



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.787

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.630 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Dia Estadual em Comemoração à Reforma Protestante, a ser comemorado no dia 31 de outubro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual em Comemoração à Reforma Protestante, a ser comemorado no dia 31 de outubro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de novembro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 10/11/2023

Processo SEI nº 019.5134.2023.0136120-01
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 535/2023
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5134.2023.0162467-73
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 536/2023
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5134.2023.0162339-57
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 537/2023
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5134.2023.0155055-03
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 538/2023
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 083.7183.2023.0017470-55
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 559/2023 *Ad Referendum*
Interessada: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB/SEAGRI
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 055/2023

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2023, através do Processo 014.12739.2023.0004093-13. Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de TREMEDAL. Fornecedor: JOVENILTON SANTANA DIAS; Valor estimado R\$68.290,92; Vigência 90 dias.

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo abaixo relacionados, resolve conceder a servidora nominada a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base nos arts. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Processo	Matrícula	Nome	Anuênio	Total Grat. Adicional	Vigência
014.1508.2023.0003377-45	14180647	ELIANE VILELA LACERDA	+ 01%	37%	NOVEMBRO/2023

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA
Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00716077 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
06615470	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS NETO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA	08.11.2023

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 225 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. I, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.17184.2023.0038657-77,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora **BÁRBARA FERREIRA PITHON BRITO CASTRO**, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria PGE nº. 221, de 08 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2023

Processo SEI nº 009.1494.2023.0039493-41. **Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria do Planejamento. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, com postos de serviços residentes nas unidades do beneficiário situadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 31.12.2023. **Valor Anual Estimado:** R\$ 490.516,56 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). **Assinatura:** 09.11.2023.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/2023

Processo SEI nº: 009.0287.2022.0023133-10. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Permissionária:** Associação Arteiros do Corrente - ARTECOR. **Objeto:** Permissão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Escola Desembargador Joaquim Laranjeira Barbosa, situada na Rua Mariano Borges, nº 12, Centro, no Município de Santa Maria da Vitória/BA, cadastrada no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4831, exclusivamente para o seguinte fim público: abrigar atividades desenvolvidas pela Permissionária. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 10.11.2023.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Portaria Nº 00713219 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, IV e art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO AUGUSTO PACHECO DE SANTANA, proc. 030.18161.2023.0160616-62, Primeiro tenente, matrícula 30220172, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 14.821,02 (quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$573,94, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$688,73, 20.00 % VP Art.92 L.7990-Sold Inc - R\$318,86, 20.00 % VP Art.92 L.7990-GAP Inc - R\$1.366,93, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.391,42, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.052,22, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00713738 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GUSTAVO PEREIRA MENDES, proc. 030.2695.2023.0139737-22, Primeiro sargento, matrícula 30295969, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.931,53 (nove mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,40, 61.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$976,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00705556 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA NORBERTO NUNES, proc. 011.9284.2021.0051137-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11245242, proventos integrais - R\$5.338,32 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.944,31, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$588,86, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$677,19, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$294,43, 8.31 % Atividade Classe Incorp - R\$244,67, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$588,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00713162 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento



no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS UITALO DOS SANTOS CASTRO, proc. 005.4903.2023.0002705-94, Sub-tenente, matrícula 30480478, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 2.741,27 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 589,83, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$82,57, 91.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$540,70, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.528,17. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 14/35(quatorze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00713981 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADIELSON ALMEIDA DA SILVA, proc. 030.2087.2023.0144222-11, Cabo, matrícula 30427457, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 3.399,52 (três mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 870,81, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$165,45, 58.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$511,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.851,66. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00713208 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROGERIA SILVA CAMPOS, proc. 030.3033.2023.0160817-67, Primeiro sargento, matrícula 30338943, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.374,85 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 5.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$79,71, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,51, 28.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$451,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00713187 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento

no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE EDUARDO DE JESUS ARAUJO, proc. 030.9396.2023.0189073-48, Tenente coronel, matrícula 30207376, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 21.911,45 (vinte e um mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.256,14, 30.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$676,84, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$857,33, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.820,18, 80.00 % Habilitação antes 98 - R\$1.804,91, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.233,60, Grat Ativ Policial V Inc - R\$12.262,45. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00711028 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZA CAVALCANTI CERQUEIRA, proc. 074.7072.2022.0034311-37, UNEB, Técnico universitário, GRAU 1, matrícula 74001884, proventos integrais - R\$2.910,01 (dois mil novecentos e dez reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.052,27, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$534,78, Gratf Sup Tec Un Inc - R\$840,59, 3.49 % Adc Insalubridade Incorp - R\$36,72, Estabilidade Econ Inc - R\$445,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00716475 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JANDINETE DOS SANTOS SOUZA, proc. 019.8367.2022.0168013-99, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19326371, proventos integrais - R\$3.525,08 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.241,09, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,79, GID Incorporada - R\$1.340,76, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$496,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705640 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEFA BASILISSA DE OLIVEIRA, proc. 012.10417.2022.0075651-17, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20107556, proventos integrais - R\$9.251,23 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$445,65, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$939,92, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAP V Inc - R\$3.166,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00707340 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA SANTOS, proc. 011.5536.2023.0016794-47, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11102496, proventos integrais - R\$6.365,61 (seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.420,56, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.945,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00703713 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AMERICO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO, proc. 012.6155.2023.0018972-84, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247436, proventos integrais - R\$8.925,67 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,50, 120.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.522,13, Hora Extra 50% Inc - R\$33,90, GAPJ V Inc - R\$3.187,77, Estabilidade Econ Inc - R\$445,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00716226 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DOMINGOS MACHADO, proc. 019.9590.2023.0176779-47, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19216198, proventos integrais - R\$5.484,26 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$5.484,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00704680 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILSON PEREIRA DA COSTA, proc. 012.9541.2023.0016596-18, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20247402, proventos integrais - R\$9.411,78 (nove mil quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,50, Plantao Noturno Inc - R\$292,31, 120.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.522,13, Hora Extra 50% Inc - R\$673,35, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00704678 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILENE DE SANTANA CARVALHO SILVA, proc. 011.7638.2023.0011165-90, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11194879, proventos integrais - R\$12.186,47 (doze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.412,36, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.694,83, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, Aula Extraord Incorp - R\$78,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00709226 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DEJANE MATOS DE SOUZA DE ALMEIDA, proc. 012.9541.2022.0059899-72, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279626, proventos integrais - R\$24.035,08 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.356,64, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.970,56, Plantao Noturno Inc - R\$752,14, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.945,80, Hora Extra 50% Inc - R\$155,63, GAJ V Inc - R\$6.854,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00703908 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UBIRACI DE OLIVEIRA CERQUEIRA, proc. 012.9541.2023.0008738-29, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20350275, proventos integrais - R\$9.180,71 (nove mil cento e oitenta reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$751,94, 120.27 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.512,10, Hora Extra 50% Inc - R\$640,18, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00716335 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 09467385, para, em razão de Férias no período de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2023, substituir **WILSON MOREIRA CARDOSO**, matrícula nº 09360596, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00713086 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art.



2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALDEMIRA BIANCK LIMA, proc. 012.9541.2022.0018389-45, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20161387, proventos integrais - R\$9.330,58 (nove mil trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$856,38, VP Lei 9429/05 Inc - R\$190,91, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.138,02, Estabilidade Econ Inc - R\$445,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00657345 de 10 de Novembro de 2023

Na PORTARIA Nº 13446 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008, publicada no DOE de 15/11/2008, republicada no DOE de 12.02.2020, referente ao servidor RUDIVAL MATURANO BARBOZA, mat. 11.121.094-4, proc. 0058364-8/2006, 009.0253.2019.0017874-81 e 009.0910.2023.0000357-40; Onde se lê: "...39,29% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe...". Leia-se: "...36,29 % de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe..."

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00714163 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLENE MARTINS CAVALCANTI, proc. 012.5930.2021.0070558-79, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20345613, proventos integrais - R\$8.219,43 (oito mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$480,41, Plantao Noturno Inc - R\$42,19, 114.78 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.397,43, Hora Extra 50% Inc - R\$22,91, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00706428 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA CINTYA LONGUINHO CUNHA**, matrícula nº 09488479, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2023 a 19 de Setembro de 2023, substituir **CLEUDES FERREIRA SENA**, matrícula nº 09413115, no cargo Coordenador II, do(a) COORD RELAC C BENEFICIÁRIOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00703506 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO BATISTA DE ALMEIDA SANTOS, proc. 012.9541.2021.0037476-10, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20213561, proventos integrais - R\$8.375,73 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$731,05, Plantao Noturno Inc - R\$266,10, 100.64 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.102,09, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00702775 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSEVALDO SANTOS E SANTOS, proc. 012.9541.2023.0012091-67, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20346402, proventos integrais - R\$8.443,61 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,50, 120.63 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.519,62, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00716410 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO ALVES DAMASCENO FILHO, proc. 019.0225.2023.0129256-96, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19253890, proventos integrais - R\$4.222,69 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$412,61, Plantao Noturno Inc - R\$118,38, 51.92 % CET Incorp Venc Basico - R\$714,09, GID Incorporada - R\$1.290,31, 22.68 % Adic Insalubridade Incorp - R\$311,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00705162 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZABETH SOARES SILVA ALVES, proc. 011.7642.2023.0022543-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11396634, proventos integrais - R\$9.847,90 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$706,18, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$847,41, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.118,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00716100 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 037.1765.2023.0001418-79, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SEI - SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA, a partir da data de publicação, por 0024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **EDUARDO MELO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 68427427, ocupante do cargo Especialista em obras públicas, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00709579 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO DO AMARAL SANTOS, proc. 012.9541.2022.0039441-14, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20215412, proventos integrais - R\$9.263,83 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$793,71, Plantao Noturno Inc - R\$64,15, 117.51 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.454,45, 8.69 % Adc Insalubridade Incorp - R\$181,51, Hora Extra 50% Inc - R\$493,52, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00702806 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUVENCIO RIBEIRO DE SENA, proc. 011.9284.2022.0067068-07, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11241149, proventos integrais - R\$2.058,39 (dois mil e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$1.070,70, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$987,69. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00709654 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLENE MAGALHAES OLIVEIRA, proc. 012.13320.2022.0048653-00, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20302509, proventos integrais - R\$8.560,53 (oito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, Plantao Noturno Inc - R\$6,69, 121.24 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.532,36, Hora Extra 50% Inc - R\$222,81, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00716439 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
09421269	ROBERTA GORDILHO SOUZA ROSA	Esp política públic gestão governamental	12.11.2023	10.11.2026	1095

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00711367 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA PAULA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 09619980, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2023 a 25 de Outubro de 2023, substituir **ALEXANDRA OLIVEIRA DE AQUINO**, matrícula nº 09297732, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE QUALIDADE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00703173 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA, proc. 012.6168.2022.0075669-02, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20304296, proventos integrais - R\$9.119,41 (nove mil cento e dezanove reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, 119.48 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.495,60, Hora Extra 50% Inc - R\$21,70, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$208,87, GAPJ V Inc - R\$3.187,77, Estabilidade Econ Inc - R\$594,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00709676 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAPHIA LAURENTINO SOBRINHA, proc. 012.6830.2023.0023146-48, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20346533, proventos integrais - R\$8.458,68 (oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$480,41, Plantao Noturno Inc - R\$31,49, 121.04 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.528,19, Hora Extra 50% Inc - R\$142,10, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00715615 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUY COSTA PINHO, proc. 012.1020.2023.0017323-03, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20096449, proventos integrais - R\$8.849,50 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.023,47, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.126,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 471 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9501.2023.0062944-37	Natália Aparecida Domingues	11025887	Wagner Domingues Sales	Art. 12, inciso IV, §§ 1º, 6º e 9º da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei 14.250/2020.



02	009.9486.2023.0053145-41	Iraídes Ventura de Azevedo	087018-8	Rebeca Victoria Ventura de Azevedo Santos	Por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso III, § 2º, incisos I, II e III da Lei 11.357/2009 alterada pela Lei 14.250/2020.
03	009.9472.2023.0053463-16	Valdevino da Hora	12048502	Araci Bispo dos Santos	Por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei 11.357/09, alterada pela Lei 14.250/2020.
04	009.9624.2023.0062847-76	Paulo Fernando de Oliveira Pires	72000233	Maria das Graças Pereira Icó Bomfim	Por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei 11.357/09, alterada pela Lei 14.250/2020.
05	009.9472.2023.0030082-78	Maria Silveria dos Santos Barbosa	11159240	Dalyane Luzia dos Santos Barbosa	art. 12, inciso IV, § 11 da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei 13.447/2015.
06	009.9469.2023.0042054-71	Claudionor Souza Santos	11228762	Laécio Santana de Menezes	Por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso II, c/c com o art. 13, inciso II da Lei 11.357/09, alterada pela Lei 14.250/2020.
07	009.14966.2023.0062790-38	Catarino Cerqueira de Assis	11045297	Sandra Lúcia Moreira dos Santos	Por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei 11.357/09, alterada pela Lei 14.250/2020.
08	009.9493.2023.0048207-31	Miguel Silva	11082951	Joana dos Santos Almeida	Por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso I, c/c com o art. 13, inciso I da Lei 11.357/09, alterada pela Lei 14.250/2020.
09	009.13271.2022.0036409-50	Edgard Moreira Ribeiro	30070404	Rosiella Oliveira Ribeiro	Art. 1º inciso c, III, da Lei 14.529/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 472 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.0253.2023.0057025-73, resolve **RETIFICAR** as portarias de concessão de aposentadorias dos servidores listados abaixo no intuito de cumprir a Lei Complementar 191/2022 alterando o Adicional de Tempo de Serviço dos proventos de aposentadoria:

QTDE	PROCESSO	PORTARIA DE CONCESSÃO DA APOSENTADORIA	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	
					Onde se lê:	Leia-se:
01	019.9679.2021.0050926-27	Nº 00294386 publicada no Doe de 23/06/2021	EDENICE DA SILVA PACHECO	19254489	31%	32%
02	056.3062.2021.0002290-31	Nº 00354010 publicada no Doe de 16/12/2021	EDITE AUXILIADORA DE OLIVEIRA ALVES	19231823	29%	31%
03	019.5120.2020.0119195-34	Nº 51130689 publicada no Doe de 21/11/2020	EDMILSON DE ALMEIDA SOUZA	19317242	37%	38%
04	019.0203.2020.0006064-18	Nº 51150986 publicada no Doe de 21/04/2021	EDNA FERREIRA DA SILVA	19224742	30%	31%

05	019.5120.2021.0039596-47	Nº 00290545 publicada no Doe de 02/06/2021	ELIANA LIMA E LIMA DE BARROS	21178723	36%	37%
06	019.8606.2021.0013175-77	Nº 51142109 publicada no Doe de 20/02/2021	ELIETE MARIA VIEIRA CASTRO	19246133	27%	28%
07	019.9219.2020.0119140-12	Nº 00276670 publicada no Doe de 24/03/2021	FLORENILDO FERREIRA DE SANTANA	19327138	35%	36%
08	019.9553.2019.0064865-78	Nº 00268882 publicada no Doe de 20/02/2021	FRANCISCA HELENA RODRIGUES SILVA SOUZA	19222599	30%	31%
09	019.0698.2021.0014219-65	Nº 00275106 publicada no Doe de 24/03/2021	GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA	19319559	37%	38%
10	019.9177.2019.0020249-95	Nº 00276678 publicada no Doe de 30/03/2021	GERUSA MIRANDA DE AZEVEDO SENA	19252734	32%	33%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 10/11/2023.

Processo SEI nº 009.9476.2020.0005258-18. Requerente: Dilce Simões dos Santos. **Assunto:** Renúncia de Benefício Previdenciário - Pensão. **Decisão:** **DEFIRO**, em decorrência da renúncia à percepção do benefício de pensão, matrícula nº 85119476, na condição de viúva do ex-servidor Nelson Nascimento dos Santos, devendo ser excluído do respectivo cadastro previdenciário conforme manifestação técnica da SUPREV..

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 034 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a uma decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM:** reservar a vaga do candidato **sub judice** abaixo listado no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar
Região de Classificação 04 - INTERIOR ITABERABA

Inscrição	Nome	Decisão Judicial
0068879e	ANTONIEQUI MALLONNE ROCHA DA SILVA (SUB JUDICE)	8045222-34.2023.8.05.0000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2013**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia publicado através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 001, de 13 de abril de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de abril de 2015, **RESOLVEM:**

1. Convocar o candidato abaixo nominado, por cargo, para comparecer, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munidos dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) certificado de aprovação no Curso de Formação promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- d) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- e) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) PIS/PASEP;
- i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- l) 01 (uma) foto 3x4 colorida (recente);
- m) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) número da agência e da conta-corrente no Banco do Brasil;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverão apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses

Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.

Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.

Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade. Salvador/ Bahia.

Data: 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação.

Horário: Das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação final	Ação Judicial
10048168	Pablo Bogosian	57.21	2º	8000239-88.2016.8.05.0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Investigador de Polícia

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2023.0063343-71 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM:**

1 - Convocar a candidata sub judice abaixo nominada, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

- a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;
- b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Cíveis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
- g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) PIS/PASEP;
- k) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
- l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;
- m) certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4.
- o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) declaração de que:



I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

Local: Palácio Sede da Polícia Civil da Bahia.
Coordenação de Recursos Humanos - Térreo.
Endereço: Praça 13 de maio, s/n, Bairro: Piedade.
Salvador/BA

Comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, no horário das 09h00min às 12h00min

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.	DECISÃO
23166460	Ana Carolina de Oliveira Sousa	220,97	93º	0512367-11.2018.8.05.0080

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

Adicional por Tempo de Serviço - Art. 84 - Lei 6677/94					
Portaria nº	Processo	Nome	Anuênio	Adicional	Data de Referência
533/2023	049.4642.2023.0032040-18	Lúcia Conceição dos Santos Brito	01%	44%	03.11.2023

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
534/2023	Art. 1º Revogar o Parágrafo único do Art. 17 da Portaria nº 203, de 11 de abril de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2021.0004339-01	ANANIAS GUEDES
2	049.4638.2020.0011820-97	ANILDA DOS SANTOS MOREIRA
3	049.4642.2022.0001038-81	FREDERICO CEZAR DE VELOSO REIS
4	049.4642.2021.0021425-99	GILMAR CANA BRASIL DE JESUS
5	049.4642.2022.0004656-18	ISRAEL SILVA COSTA FILHO
6	049.4642.2021.0047480-36	ROQUESANTOS BORGES ADV:DILSIANE CONCEIÇÃO LOPESDE OLIVEIRA SANTOS OAB/BA:35.151
7	049.4642.2022.0001909-11	ROSELENE FARIAS DA SILVA

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2022.0025591-72	AGRARIO DE MENDONÇA SANTOS FILHO
2	049.4686.2021.0006232-92	ALBERTH LUAN SANTANA DOS SANTOS ADV: PATRICIA PINHEIRO NOGUEIRA OAB/BA: 38.764
3	049.4642.2021.0019347-26	GERRY JACKSONDE OLIVEIRA SANTOS
4	049.4642.2020.0009699-83	JOÃO HENRIQUE CARVALHO DOS REIS
5	049.4642.2022.0002881-39	JOSÉ AILTON RIBEIRO DOS SANTOS
6	049.4642.2022.0002883-09	JOSÉ AILTON RIBEIRO DOS SANTOS
7	049.4642.2020.0008612-79	JOSÉ VEDSON DE JESUS DOS SANTOS SANTANA
8	049.4642.2021.0021575-11	LUCAS DE SOUZA E SOUZA
9	049.4642.2021.0012985-52	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
10	049.4642.2020.0008592-91	MARIA ROSALINA JESUS DOS SANTOS
11	049.4642.2021.0036597-49	SÉRGIO DE REZENDE HORTÉLIO
12	049.4642.2021.0018538-15	TARCIO JORGE IMPROTA LEITE

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2021.0041473-85	ALESSANDRO MERCES SILVA
2	049.4686.2022.0014199-91	ANA PAULA SANTANA FERREIRA
3	049.4642.2021.0002138-80	ANDERSON CARLOS SANTOS FERREIRA
4	049.4642.2021.0038348-42	ARTHUR PESSOA DE CASTRO DANTAS
5	049.4642.2022.0017912-92	BISMARCK DA SILVA SOARES
6	049.4642.2022.0000427-25	BRUNIEL DIAS BARBOZA
7	049.4642.2021.0007928-98	CARLOS CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA
8	049.4642.2021.0003958-99	DANIEL ANUNCIÇÃO SANCHES OAB/BA: 46.010
9	049.4642.2022.0013443-51	DANIEL DA CONCEIÇÃO ALVES
10	049.4642.2021.0052209-31	DAVI CARDOSO SANTOS
11	049.4642.2021.0003990-29	DEBORA DO CARMO SANTANA
12	049.4642.2020.0020261-56	ELANDIA FERREIRA COSTA
13	049.4642.2021.0005235-61	ELENICE LIMA DA SILVA
14	049.4686.2021.0003868-19	FABRICIO DA SILVA SANTANA ADV: MARCO AURÉLIO ANDRADE GOMES OAB/BA: 17.352
15	049.4642.2022.0005317-69	GUTEMBERG RIOS SILVA



16	049.4642.2021.0047525-72	HELIO MARQUES DINIZ ADV: EUGENIO BEZERRA DA SILVA OAB/BA: 41.241
17	049.4642.2022.0023851-66	HIPÓLITO MARTINEZ ANDION
18	049.4671.2021.0039913-97	HUMBERTO ALVES RIBEIRO NETO
19	049.4642.2022.0022353-51	JADAILTON DOS SANTOS FALEIRA SANTOS
20	049.4642.2022.0018527-71	JAIME DA SILVA MACEDO
21	049.4642.2021.0043264-76	JEAN PIERRE SANTOS PERRONE
22	049.4686.2021.0046861-91	JEFFERSON SANTANA DOS SANTOS
23	049.4642.2021.0006107-06	JOAO CAMPOS LIMA DE FRANCA
24	049.4730.2022.0003532-45	JOAO PAULO ALMEIDA MACEDO
25	049.4686.2021.0053234-16	JOELTON RODRIGUES MOTA
26	049.4642.2021.0007414-79	JORGE EDUARDO DE VASCONCELOS
27	049.4642.2022.0013598-97	JOSÉ PAULO CRISOSTOMO FERREIRA
28	049.4642.2021.0043275-29	JOSE SERGIO PEREIRA XAVIER
29	049.13614.2022.0006995-31	JOSE WILK DE MELO ALVES
30	049.4642.2022.0007513-78	JULIANO JORGE ANJOS OLIVEIRA
31	049.4642.2022.0024752-38	KLEDER LUIS CAMPOS
32	049.4642.2022.0007313-42	LARISSA SENTO SÉ ROSSI ADV: VICTOR DA SILVEIRA GRAÇA OAB/BA: 25.792
33	049.4642.2020.0012959-43	LEONARDO RIBEIRO SANTIAGO
34	049.4642.2021.0010325-28	MARCELO DANTAS PRADO ROCHA
35	049.4642.2020.0007831-11	MARCELO MELO DA SILVA
36	049.4642.2022.0013414-16	MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO
37	049.4642.2021.0020636-13	MARCOS GUIMARAES VIEIRA MACHADO
38	049.4820.2022.0022829-64	MARIA ADRIANA DAUTO BRITO T DE OLIVEIRA
39	049.4642.2021.0049648-39	MARILEIDE DE CERQUEIRA MEDRADO DO PATROCINIO ADV: CARLOS ALBERTO DO PATROCÍNIO JUNIOR OAB/BA: 53.903
40	049.4642.2022.0027598-56	MAURO MOSQUERA VAZQUEZ CAMELO
41	049.4642.2021.0055192-19	MISSIONE MARQUES DE MOURA REIS
42	049.4686.2022.0003134-48	MOISÉS AMÂNCIO FEITOZA PEREIRA
43	049.4686.2021.0047290-01	NEY ALMEIDA RODRIGUES
44	049.4686.2021.0040977-90	NOEL HUMBERTO SILVEIRA SANTOS
45	049.4642.2021.0021097-11	PAULO CEZAR CONTREIRAS CORREA
46	049.13610.2022.0015833-32	PAULO HENRIQUE CONDURU DE AQUINO
47	049.4686.2021.0042073-07	PEDRO DE OLIVEIRA CARNEIRO
48	049.4642.2021.0056149-80	PEDRO PAULO NOBRE DE JESUS
49	049.4686.2021.0046855-43	RAFAEL BRANDÃO DA FRANÇA
50	049.4686.2021.0031517-15	RAIMUNDO SOARES DIAS
51	049.4642.2021.0004271-71	RUAN SANTOS GOMES DA SILVA
52	049.4642.2020.0006618-57	SERGIO CARDOSO NOVO
53	049.4642.2021.0014301-75	SILVIA CARINA SOUSA RAMOS
54	049.4642.2021.0049715-33	VALISNIERE FERNANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2021.0046792-12	ALEX DE SOUZA DOURADO
2	049.4642.2021.0050449-46	ALEXANDRO SANTOS DA SILVA
3	049.4642.2021.0044903-57	ANA WILMA MOREIRA DA SILVA
4	049.4642.2022.0067745-58	ANDRESA ANJOS COSTA ADV: DORA MARCIA ZALCBORGAS OAB: 5032/BA
5	049.4671.2021.0005252-04	ANTONIO LIRA CANTALICE
6	049.4642.2021.0046695-94	ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR
7	049.4642.2022.0000611-93	CARLA JULIANA REIS SALES
8	049.4642.2021.0048940-16	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
9	049.4642.2021.0048964-93	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
10	049.4642.2021.0048973-84	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
11	049.4642.2021.0048977-16	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
12	049.4710.2021.0020513-40	CELINA SANTOS DIAS
13	049.4642.2021.0003812-43	CELISDALVA SILVA MOURA COSTA
14	049.4623.2021.0048774-77	CESAR BRITO BOUZA
15	049.13612.2021.0053419-49	CLAUDIA REGINA BARAÚNA FERREIRA
16	049.13612.2021.0053483-66	CLAUDIA REGINA BARAÚNA FERREIRA
17	049.4686.2021.0010455-27	DEBORA PEREIRA SANTOS ANDRADE
18	049.4642.2022.0007441-69	EDINAIDE MACHADO DO NASCIMENTO
19	049.4642.2022.0001565-77	EMERSON SILVA OLIVEIRA
20	049.4642.2021.0054327-92	FABIANO RODRIGUES DA SILVA
21	049.4686.2021.0046725-65	FABIO JESUS RODRIGUES
22	049.4642.2021.0018919-03	FABRICIO JOSE CUNHA SANTOS ADV: EUGENIO B. SILVA 41.241/BA
23	049.4642.2021.0053370-21	FERNANDES APARECIDO FONSECA
24	049.4642.2021.0021376-76	FLÁVIO QUEIROZ DOS SANTOS
25	049.4623.2021.0048766-67	FRANSCIMERE DE QUEIROZ SILVA

26	049.4696.2022.0000220-16	GECISLENE ALVES DA SILVA
27	049.4642.2021.0053269-25	GIVANILDO LIRIO DE SOUZA
28	049.4814.2021.0050820-97	HERVTON DO NASCIMENTO SANTOS
29	049.13611.2021.0048907-71	IACY DOS SANTOS LOPES
30	049.4642.2022.0004854-73	IRANIL DE JESUS SENA
31	049.13611.2022.0006760-32	ISMAEL DA PAIXAO DE SOUZA
32	049.4642.2022.0025290-01	IVAN GUIMARAES BESSA JUNIOR ADV: MARCELO MOREIRA 21780/BA
33	049.4844.2022.0004890-24	JEOVANE JORGE DE OLIVEIRA
34	049.4727.2022.0013269-98	JHONATA PEREIRA GONÇALVES
35	049.4642.2021.0025747-15	JOÃO FERREIRA PEREIRA
36	049.4642.2021.0046343-75	JOÃO VICTOR PITANGA CAMARINO SILVA ADV: ERIKO FERNANDO GOES 49.790/BA
37	049.4642.2021.0055433-57	JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
38	049.4686.2021.0046255-67	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO
39	049.4720.2022.0010187-70	JOSENILDO NASCIMENTO SOUZA
40	049.4642.2022.0004328-68	JUAN ALVES COSTA DE SOUZA
41	049.4642.2022.0004326-04	JUAN ALVES COSTA DE SOUZA
42	049.4686.2021.0046730-22	JURANDIR SOUZA SANTOS
43	049.4710.2021.0046163-79	JUSCINEIDE ALVES DE BRITO
44	049.4642.2021.0051067-21	LAERCIO ALVES DE SOUZA
45	049.4686.2021.0051802-16	LEANDRO DE SENA PEREIRA ADV: GERALDO RAFAEL ROCHA NUNES 70.034/BA
46	049.4623.2021.0049398-47	LEONARDO BOMFIM BARRETO
47	049.4642.2021.0049328-05	LUCAS MOURA SOUZA
48	049.4642.2021.0045914-63	LUIS CARLOS DOS SANTOS DIAS
49	049.4642.2021.0049294-13	MARCELO ARAGÃO SANTOS
50	049.4642.2022.0002460-53	MARCOS AURELIO SANTOS
51	049.13614.2022.0005232-54	NEIDE BONIFÁCIO DE LEÃO
52	049.4837.2022.0006179-58	ODAILTON MOREIRA DOS SANTOS
53	049.4642.2021.0047952-04	PEDRO DE POLI NETO
54	049.13614.2022.0007128-12	PRISCILA ALVES FERREIRA
55	049.4686.2022.0005135-36	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
56	049.4642.2021.0047157-07	RAUL JOHNNY MOREIRA BARRETO
57	049.4642.2021.0053567-51	RODRIGO DE SENA ALMEIDA
58	049.4642.2022.0002166-51	SANDRO CORREIA DOS SANTOS
59	049.4642.2021.0000900-10	SEBASTIAO PEREIRA MOTA JUNIOR
60	049.4642.2021.0018616-64	SUENDER GOMES DE ALMEIDA
61	049.4642.2021.0018675-14	SUENDER GOMES DE ALMEIDA
62	049.4686.2021.0053772-65	TATIANNE MACIEL PINHEIRO
63	049.4642.2022.0009390-91	TELMA SANTOS DE SANTANA
64	049.13611.2021.0045426-50	THIAGO DEMETRIO MARQUES CAMPOS
65	049.4642.2023.0005155-86	UEBERTE DE OLIVEIRA BARAUNA
66	049.4642.2022.0010075-16	VIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA
67	049.4642.2022.0003442-25	WALTER PEREIRA DE AQUINO
68	049.4642.2021.0040291-88	WESLEY BONIFACIO ESTRELA

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués. SILENE MARIA DOS SANTOS- PRESIDENTE/JARI

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	PROCESSO FISICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0036861-34	2017/079509-7	LILIAN MONTEIRO DOS SANTOS

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	PROCESSO FISICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0027605-19	2016/141691-0	ADRIANA LIMA DE AZEVEDO
2	049.17495.2023.0028025-21	2016/089166-5	ADSON OLIVEIRA COSTA
3	049.17495.2023.0028037-65	2016/056280-7	ALEXANDRE SOUZA DE ARAUJO
4	049.17495.2023.0031664-83	2018/092577-2	ANA CRISTHINA DOS SANTOS MAIA CADAVAL
5	049.17495.2023.0031219-78	2019/001700-0	ANDERSON KLEITO FREIRE NUNES
6	049.17495.2023.0028038-46	2017/079395-7	ANGELO FREITAS E CIA LTDA
7	049.17495.2023.0031953-19	2015/051459-4	ATENILSON ALVES PAIXAO
8	049.17495.2023.0031251-16	2017/035732-4	BRUNO RAMOS DOS SANTOS



9	049.17495.2023.0036849-48	2019/058270-0	CARINE DO CARMO AMBROZI PALMA
10	049.17495.2023.0036851-62	2020/012183-5	CARLOS WENDEL DAS VIRGENS SILVA
11	049.17495.2023.0036852-43	2019/018543-4	DAIANE DA ROCHA ALVES
12	049.17495.2023.0036534-73	2016/090669-7	DANIEL DE ALMEIDA COUTO ANDRADE
13	049.17495.2023.0031253-70	2017/098148-6	DEBORA ALMEIDA DE JESUS
14	049.17495.2023.0032722-41	2017/021245-8	DIEGO DOS SANTOS BARRETO
15	049.17495.2023.0036586-02	2017/113745-0	DIEGO CASTRO CORREIA
16	049.17495.2023.0029999-96	2017/083845-4	EDNILSON CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
17	049.17495.2023.0036872-97	2018/020046-8	EDSON BARBOSA DOS ANJOS
18	049.17495.2023.0036857-58	2017/078594-6	EDUARDO NASCIMENTO GRAIA
19	049.17495.2023.0028041-41	2017/099512-6	EDVALDO ALVES CORREIA
20	049.17495.2023.0031257-01	2019/049487-9	ERICK ALANLEMS BORGES ADV:HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
21	049.17495.2023.0036587-85	2017/080215-8	FELIPPI GUSTAVO DA SILVA CALDERARO NOGUEIRA
22	049.17495.2023.0028517-35	2016/099955-5	FERNANDO LEAL DE CARVALHO ADV: JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SILVA OAB/ BA:19.469
23	049.17495.2023.0035256-37	2019/061097-6	FILIFE NOVAIS SILVA
24	049.17495.2023.0028047-37	2017/079520-8	FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR
25	049.17495.2023.0031969-86	2017/105417-1	FRANCLIN DE SOUZA ARGOLLO
26	049.17495.2023.0036868-19	2017/079131-8	GIOVANI MASCARENHAS SILVEIRA LIMA
27	049.17495.2023.0031640-14	2019/067901-1	GISELDA VANESSA SANTOS BANDEIRA
28	049.17495.2023.0031266-94	2018/019857-9	IGOR MARCIO EVANGELISTA SILVA
29	049.17495.2023.0036891-50	2017/084204-4	IVAN ROCHA SILVA
30	049.17495.2023.0031990-63	2018/092491-1	JAILSON DOS SANTOS ADV:LEONARDO JOSÉ SILVA JORGE DE OLIVEIRA OAB/BA:49.780
31	049.17495.2023.0035265-28	2016/136089-2	JAILTON VIEIRA DA SILVA
32	049.17495.2023.0031225-16	2017/096441-7	JOADSON CASTILHO OLIVEIRA
33	049.17495.2023.0029118-19	2017/114135-0	JOCELIO DA SILVA OLIVEIRA
34	049.17495.2023.0036899-15	2018/025604-8	JOCINEI GODINHO DE JESUS
35	049.17495.2023.0028031-70	2016/020831-0	JOCIVALDO MAGNAVITA BOMFIM
36	049.17495.2023.0028051-13	2017/004373-7	JOELMA GOMES DOS SANTOS
37	049.17495.2023.0028034-12	2016/1091151-8	JOILSON CARLOS EVANGELISTA
38	049.17495.2023.0032751-85	2017/015778-3	JOSÉ FREITAS BRANDÃO
39	049.17495.2023.0034507-93	2018/105283-7	JOSEAN DA SILVA COSTA
40	049.17495.2023.0036906-71	2017/1062069	JUCILEYDE CAIRES RIBEIRO ADV:WEBERT CAIRES RIBEIRO OAB/BA:50.410
41	049.17495.2023.0034512-51	2018/098208-3	KAYONAN PRADO MAGALHÃO DE OLIVEIRA
42	049.17495.2023.0031645-11	2017/096411-5	LEANDRO DOS SANTOS CALDAS
43	049.17495.2023.0036892-31	2018/034876-7	LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA OAB/BA: 25097
44	049.17495.2023.0031623-13	2018/012444-3	LINCON BORGES MATOS
45	049.17495.2023.0027254-38	2016/141637-5	LUCAS DE JESUS DOS SANTOS
46	049.17495.2023.0036909-13	2017/073863-8	LUIS CLAUDIO SANTOS BARBOSA
47	049.17495.2023.0028016-31	2016/120795-4	LUIS EDUARDO DA SILVA SANTOS JUNIOR
48	049.17495.2023.0036546-15	2017/079420-1	MARCELA PROCHNOW MANGABEIRA NUNEZ
49	049.17495.2023.0031648-63	2019/067303-0	MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA
50	049.17495.2023.0028032-51	2017/018221-4	MARCOS JOSÉ SOUZA GONÇALVES
51	049.17495.2023.0028053-85	2017/098838-3	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO LEITE
52	049.17495.2023.0031228-69	2019/035019-2	MARIA LEONOR GATO DE JESUS
53	049.17495.2023.0036910-57	2018/086984-8	MARIA SHIRLEY FERNANDES DE ALMEIDA
54	049.17495.2023.0035280-67	2016/115670-5	ODICLEI REIS TEIXEIRA
55	049.17495.2023.0028009-10	2016/114374-3	OSCAR GOMES DA SILVA
56	049.17495.2023.0028023-60	2016/077800-1	REINNAN RAMOS ANUNCIACÃO
57	049.17495.2023.0026591-17	2016/144253-8	RENATO ACTIS COUTINHO
58	049.17495.2023.0036858-39	2018/092176-9	RICARDO WILIAN DAS VIRGENS SANTOS
59	049.17495.2023.0036869-91	2017/037969-7	RIVALDINO ALVES DA SILVA JUNIOR
60	049.17495.2023.0028036-84	2016/111127-2	ROBERIO DOS REIS SANTANA
61	049.17495.2023.0028013-98	2016/007596-5	RODRIGO DOS REIS MAXIMINO
62	049.17495.2023.0028046-56	2016/127852-5	ROGERIO SANTOS BISPÓ
63	049.17495.2023.0035284-91	2019/061237-5	RONALDO LIVINGSTONE BULHÕES FERREIRA
64	049.17495.2023.0028017-11	2016/077799-4	ROSANA RAMOS ANUNCIACÃO
65	049.17495.2023.0031656-73	2016/110712-7	RUDSON REIS DOS SANTOS
66	049.17495.2023.0036867-20	2017/049839-4	SÉRGIO DA CUNHA BARROS
67	049.17495.2023.0036862-15	2018/089739-6	SOLANGE COSTA DOS ANJOS
68	049.17495.2023.0036870-25	2017/038460-7	THIAGO PEREIRA PORTO
69	049.17495.2023.0026219-00	2015/067714-0	VALDECI OLIVEIRA CANGUSSU JUNIOR
70	049.17495.2023.0028033-31	2016/116137-7	VINICIUS PEREIRA CERQUEIRA
71	049.17495.2023.0036898-26	2017/080237-9	WELLINGTON BISPO MAGALHÃES
72	049.17495.2023.0031659-16	2017/098821-9	WILTON BARBOSA REIS

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	PROCESSO FÍSICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0036877-00	2017/073549-3	FABIO BITTENCOURT CHASTINET
2	049.17495.2023.0026553-91	2019/047666-8	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOSNETO
3	049.17495.2023.0027260-86	2016/120949-3	RAFAEL CAVALCANTE GAMA

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	PROCESSO FÍSICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0027263-29	2017/003772-9	ADRIANA CARDOSO NOVA
2	049.17495.2023.0035286-52	2017/042856-6	ADRIANO DO SANTOS CAMÕES
3	049.17495.2023.0036565-70	2017/080332-4	ALEF MORAIS
4	049.17495.2023.0036533-92	2017/039485-8	ALEXSANDRO ARAÚJO CIPRIANO
5	049.17495.2023.0036911-38	2016/133077-2	ALINE DOURADO BASTOS DIAS
6	049.17495.2023.0035272-57	2016/029443-8	ALINNE ELIOTE CAETITE ADV: DANILO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE OAB/BA: 35.485
7	049.17495.2023.0035287-33	2015/102323-3	ALLAN PATRICK ALMEIDA MACIEL
8	049.17495.2023.0028035-01	2016/099964-4	ANDRÉ CAÍQUE PEREIRA BISPO SANTANA
9	049.17495.2023.0035258-07	2016/010619-4	ANDRÉ LUIZ REIS
10	049.17495.2023.0036874-59	2017/079390-6	ANNA PAULA PEREIRA DE FREITAS ADV: SÂMIA JAMILE DA CONCEIÇÃO BOMFIM OAB/BA: 43859
11	049.17495.2023.0036876-11	2018/033249-6	ANTÔNIO RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA
12	049.17495.2023.0036541-01	2017/079696-4	DAVI DE ARAÚJO OLIVEIRA ADV: GABRIEL CLIMACO DA CUNHA OAB/BA: 38.036
13	049.17495.2023.0034487-13	2017/022021-3	EDSON ALVES DA SILVA
14	049.17495.2023.0035259-80	2017/050770-9	EDSON RIBEIRO DE SANTANA ADV: ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE OAB/BA: 20.176
15	049.17495.2023.0028043-11	2017/094348-7	ERICA TAPIOCA DE ARAUJO GOES
16	049.17495.2023.0036859-10	2017/063582-0	EXPEDITO FRANCISCO ROCHA
17	049.17495.2023.0036880-05	2016/149735-9	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA
18	049.17495.2023.0031652-40	2019/076941-0	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA ADV: BENNET COSTA SILVAOAB/BA:55.732
19	049.17495.2023.0035276-81	2017/056002-2	HATELEY ARAGÃO DA SILVA ADV: ERICA AVALLONE OAB/SP: 339.386
20	049.17495.2023.0035294-62	2017/040587-6	HILBERTO VASCONCELOS SILVA ADV:ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/ BA: 15.071
21	049.17495.2023.0034493-53	2016/002927-0	HUGO DA SILVA MAGALHÃES
22	049.17495.2023.0035313-60	2016/082411-9	JAMILLE LEONI CERQUEIRA
23	049.17495.2023.0031655-92	2019/076989-4	JAQUELINE CRUZ DE OLIVEIRA
24	049.17495.2023.0036545-26	2015/099575-4	JOÃO MARCELINOTELES MENDES DE ARAÚJO
25	049.17495.2023.0035323-31	2016/090584-4	JOÃO VICTOR COSTA DE CARVALHO
26	049.17495.2023.0035322-51	2016/090580-1	JOÃO VICTOR COSTA DE CARVALHO
27	049.17495.2023.0036571-18	2017/064225-8	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
28	049.17495.2023.0035307-11	2016/002721-9	JOSÉ EDMUNDO DO BOMFIM
29	049.17495.2023.0035279-23	2017/057238-1	JOSE ROBERTO DE TEIVE ARGOLLO
30	049.17495.2023.0033839-13	2016/004278-1	JOSIAS JOSE DO CARMO JUNIOR ADV: JOÃO LUIZ DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR OAB/BA: 44.774
31	049.17495.2023.0036531-21	2017/055455-3	LARISSA MARQUES VAZ SANTANA DE FIGUEIREDO
32	049.17495.2023.0036902-47	2017/082853-0	LEON DENIS SANTOS DE OLIVEIRA
33	049.17495.2023.0035314-41	2017/040563-9	LUCIANO DOS SANTOS
34	049.17495.2023.0035315-21	2017/051103-0	LUIS ERNANE DE OLIVEIRA
35	049.17495.2023.0036904-17	2016/144175-2	MARCELO XAVIER DOS SANTOS
36	049.17495.2023.0036548-79	2016/090175-0	MARIA EDILENE MOTA DE SOUZA ADV:ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/ BA: 15.071
37	049.17495.2023.0036863-04	2017/070076-2	MÁRIO COSTA BORGES
38	049.17495.2023.0036549-50	2017/079642-5	MARIVALDO DA SILVA CRUZ JUNIOR
39	049.17495.2023.0036905-90	2017/083622-2	MATHEUS HENRIQUE DA CUNHA SILVA
40	049.17495.2023.0036894-01	2017/081453-9	MAYLANE FAGUNDES BRITO
41	049.17495.2023.0036578-94	2017/080676-5	MYCHAEL DE JESUS RIBEIRO
42	049.17495.2023.0035291-10	2016/111421-2	OTAVIO DOMINGOS RANGEL DOS SANTOS
43	049.17495.2023.0036907-51	2017/083440-8	PAULO PEDREIRA RIBEIRO
44	049.17495.2023.0028054-66	2016/090309-4	PAULO TADEU MOREIRA DE MESQUITA
45	049.17495.2023.0031632-04	2019/035005-2	PEDRO YVO BARBOSA BASTOS
46	049.17495.2023.0031287-19	2019/059325-7	RHAMON RIBEIRO SANTOS
47	049.17495.2023.0034495-15	2016/089480-0	ROBERTO FERREIRA COUTO JUNIOR ADV:ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/ BA: 15.071

48	049.17495.2023.0033861-73	2017/016838-6	TAINÃ OLIVEIRA MORAES
49	049.17495.2023.0036853-24	2017/100361-5	VICTOR FABIANO LOPES SANTOS
50	049.17495.2023.0031636-20	2019/027121-7	VIVALDO GOMES DE MATOS
51	049.17495.2023.0032753-47	2017/000464-2	WELITON DOS SANTOS
52	049.17495.2023.0032741-11	2017/008547-2	WELLINGTON RAMOS DA SILVA
53	049.17495.2023.0035281-48	2016/033408-1	WESLEN OLIVEIRA DA SILVA
54	049.17495.2023.0026215-78	2016/107635-3	ZÓZIMO CHAGAS

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa., se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués. SILENE MARIA DOS SANTOS - PRESIDENTE/JARI.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 014/2021.

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0057221-11;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.811.476/0001-54 com a interveniência do DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; - **Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Vigência:** a contar de 11/11/2023 a 10/11/2024; - Assinatura: 10/11/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO:

Processo: 023.8111.2023.0011141-67
INDEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, do Servidor Jailton Borges de Oliveira, matrícula nº 92067642,, na esteira do Art. 8º do Decreto 16.529 de 06/01/2016.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 453, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **RAIMUNDO CLAUDIONOR LIMA BENTES**, CADASTRO Nº **16.226.988-1**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 454, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos autos de nº 023.8097.2022.0001272-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão constituída através da Portaria nº 326, publicada no DOE nº 23.737 de 30 de agosto de 2023, nos seguintes termos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 455, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8107.2022.0005298-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 30/2023, publicada no DOE nº 23.584 de 17 de janeiro de 2023, os servidores **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº **16.277.656** e **DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR**, matrícula nº **23.592.842** pelos servidores **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984** e **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº **23.592.898**, para apurar o desaparecimento do Colete Multiameaça CBC, Masculino, Tamanho G, Nº 1398647, nas dependências do Conjunto Penal de Lauro de Freitas - BA;

Art. 2º - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984**;

Art. 3º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 456, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.1913.2020.0000606-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 173/2020, publicada no DOE nº 23.038 de 27 de novembro de 2020, os servidores **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº **16.277.656** e **DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR**, matrícula nº **23.592.842** pelos servidores **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984** e **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº **23.592.898**, para apurar fuga do interno **A. da C. R.**, outrora custodiado na Penitenciária Lemos Brito;

Art. 2º - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984**;

Art. 3º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 457, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8098.2020.0000820-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 174/2020, publicada no DOE nº 23.038 de 27 de novembro de 2020, os servidores **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº **16.277.656** e **DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR**, matrícula nº **23.592.842** pelos servidores **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984** e **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº **23.592.898**, para apurar fuga do interno **A. J. dos S. da S.**, outrora custodiado na Penitenciária Lemos Brito;

Art. 2º - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984**;

Art. 3º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 458, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8098.2020.0007050-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 189/2020, publicada no DOE nº 23.044 de 05 de dezembro de 2020, os servidores **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº **16.277.656** e **DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR**, matrícula nº **23.592.842** pelos servidores **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984** e **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº **23.592.898**, para apurar fuga do interno **A. J. dos S. da S.**, outrora custodiado na Penitenciária Lemos Brito;

Art. 2º - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **23.537.984**;

Art. 3º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 459, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.1913.2022.0010589-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 04/2023, publicada no DOE nº 23.575 de 04 de janeiro de 2023, os servidores **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº16.277.656 e **ARTUR SILVA CROESY**, matrícula nº 235992666 pelos servidores **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 23.537.984 e **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 23.592.898, para apurar suposta conduta inadequada de servidora lotada no Conjunto Penal Feminino, matrícula nº 23592874;

Art. 2º - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 23.537.984;

Art. 3º - Renova-se o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8111.2021.0008267-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 55/2023, publicada no DOE nº 23.598 de 04 de fevereiro de 2023, os servidores **FABRIZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº16.277.656 e **DAIANE CARVALHAL SANTOS SALVADOR**, matrícula nº 23.592.842 pelos servidores **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 23.537.984 e **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 23.592.898, para apurar fuga do interno **A.T.O.S.**, outrora custodiado no Conjunto Penal de Feira de Santana;

Art. 2º - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 23.537.984;

Art. 3º - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 461, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Decreto 16.457/2015, com o dever de assegurar a preservação da ordem, da regularidade e normalidade administrativas do Conjunto Penal de Juazeiro,

RESOLVE:

Determinar a intervenção administrativa na referida Unidade Prisional pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável, se necessário, por igual período, a contar da data da publicação do presente ato. Designando como interventor o Policial Penal **JOSÉ FABIANO BARBOSA CARVALHO**, matrícula 23.530.469, ao qual incumbirá assumir, enquanto durar o processo de intervenção, a administração do estabelecimento, praticando e requisitando a adoção de atos e providências, visando reestabelecimento da normalidade administrativa e ao final apresentar relatório circunstanciado da situação encontrada, dos atos praticados e das condições vigentes ao final do cumprimento da atividade que ora lhe é cometida.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 462, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33,

RESOLVE:

Reconstituir a Comissão Permanente de Monitoração Eletrônica de Pessoas (CMEP), composta pelos servidores **TIAGO GUERRA SOBRAL**, matrícula nº 23.593.105 e **DENILSON LIMA DA CRUZ**, matrícula nº 23.599.492 e **ANA CAROLINE BARRETO RIBEIRO**, cadastro 23.599.441 para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar, executar, controlar, acompanhar e dar cumprimento as decisões judiciais relacionadas a Monitoração Eletrônica de Pessoas, em conformidade com as diretrizes da Superintendência de Gestão Prisional. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00711782 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRUNO OLIVEIRA CONCEICAO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE GESTÃO PRISIONAL	27 de Outubro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00716189 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ROMAR OSORIO SILVA ROCHA**, matrícula nº 23563125, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, a partir de 09 de Novembro de 2023.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00712017 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16279758	GILDASIO MOURA PEREIRA	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00714262 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16172085	NAILTON JORGE CARDOSO DO NASCIMENTO	20.05.2008/19.05.2013	08.12.2023	06.03.2024

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00716017 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92064110	JADIEL SANTOS DA CONCEICAO	Coordenador IV	DAI-5	CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00716243 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16313001	ROBERTO LUIZ COSTA DA SILVA	23.12.2016/22.12.2021	09.03.2022	07.05.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00706275 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23523426	HELDER ARAUJO PADRE	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO DE SALVADOR	Data da Publicação

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00715101 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92067026	CRISLAINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TERRITORIAL DO SISAL	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº 123/2023 - CELEBRAM: A Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI através da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Fundo de Apoio à Pecuária do Estado da Bahia - FUNDAP - **OBJETO:** apoio técnico e logístico da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, visando o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo FUNDAP, em defesa da pecuária baiana, no fortalecimento do Fundo e nas ações da Defesa Sanitária no auxílio as ações de combate as doenças emergenciais, como a erradicação e prevenção da Febre Aftosa, Peste Suína Clássica e outras ações emergenciais e nos controles e erradicação de enfermidades de controle oficial do Estado, preservando os rebanhos dos produtores de enfermidades que possam ter alta disseminação ou trazer forte impacto econômico e social - **VIGÊNCIA:** pelo período de 60 (sessenta) meses, tendo como inicial a data de 05/04/2023 - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz - Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, Wallisson Oliveira Torres - Secretário de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI e Danilo de Souza Reis - Presidente do Fundo de Apoio à Pecuária do Estado da Bahia - FUNDAP - **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 027/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - **OBJETO:** substituir a servidora municipal - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Agnaldo Figueiredo Andrade/Prefeito Municipal de Santa Terezinha - **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023

PORTARIA N.º 109 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato,

sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
024/2023	Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional a prédios públicos.	EPSP Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda.	Carine Lopes da Silva matrícula 83413887	Edmilson da Cruz Nascimento matrícula 92090712

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 093.1708.2023.0002696-17 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Seades - **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em centro sociais urbanos indicadas previamente pela SEADES e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e a Sra. Fabya dos Reis Santos - SEADES. **Assinatura:** 10/11/2023.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023.

PROCESSO Nº 028.2204.2023.0002588-25 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Potiraguá - BA - **OBJETO:** implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os PARTÍCIPES, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Jorge Porto Cheles - Município de Potiraguá - BA. **Assinatura:** 09/11/2023.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2º TERMO ADITIVO Nº641/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0684/2023-MATHEUS FIRMINO JARDIM.SEI072.4195.2023.0017116-12.Objeto:Em razão do que dispõe a Resolução002/2020 do Conselho Curador da FAPESB,especialmente no item 3,fica corrigido o prazo de vigência do Termo de Outorga BOL0684/2023 para que conste no caput da sua cláusula segunda a seguinte redação; O presente Termo de Outorga de Bolsa tem a sua vigência por 33 meses ou até que o OUTORGADO apresente o seu trabalho de conclusão de curso,se tal apresentação ocorrer primeiro.

2º TERMO ADITIVO Nº624/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL2217/2022-DÉBORA EDUARDA SILVA MOURA.SEI084.0508.2022.0004106-67.Objeto:Em razão do que dispõe a Resolução002/2020 do Conselho Curador da FAPESB,especialmente no item 3,fica corrigido o prazo de vigência do Termo de Outorga BOL2217/2022 para que conste no caput da sua cláusula segunda a seguinte redação; O presente Termo de Outorga de Bolsa tem a sua vigência por 16 meses ou até que o OUTORGADO apresente o seu trabalho de conclusão de curso,se tal apresentação ocorrer primeiro.

3º TERMO ADITIVO Nº625/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL2217/2022-DÉBORA EDUARDA SILVA MOURA.SEI084.0508.2022.0004106-67.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,referente ao BOL2217/2022,passando a vigorar o seguinte título:Memórias construídas:as relações afetivas entre o Memorial da Cidade de Gravata PE e sua comunidade.

4º TERMO ADITIVO Nº626/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL2217/2022-DÉBORA EDUARDA SILVA MOURA.SEI084.0508.2022.0004106-67.Objeto:Ficam substituídos Dados atuais projeto Memórias construídas:as relações afetivas entre o Memorial da Cidade de Gravata PE e sua comunidade e/ou Cronograma,pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2388/2023-LÍVIA VITÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.SEI072.4194.2023.0022690-11.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201 P/A 5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:11meses,de01/11/2023a 30/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2023.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2434/2023-RICARDO CAMPOS DE CARVALHO E SILVA.SEI084.0508.2023.0004926-30.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:17meses,de01/11/2023 a 31/03/2025,retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2023.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado, Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.



TERMO DE OUTORGA NºBOL2435/2023-ÍNGARA KEISLE SÃO PAULO BARRETTO. SEI084.0508.2023.0004855-10.Objeto:Financiamento de Bolsa de Pós Doutorado no País. UnidadeGestora28.201P/A5416,ElementodeDespesa:20,Fonte100.Vigência:12meses,de01/11/2023a31/10/2024,retroagindo seus efeitos à data de 01/11/2023.Assinam:HandersonJorgeDouradoLeite,DiretorGeral,Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 12.343/2010 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 033/2023:

RESOLVE

Art. 1º Alterar os prazos previstos para o **Edital nº 002/2023 – FESTIVAL DOIS DE JULHO – FILARMÔNICAS DAS BAHIA – ANO II**, estabelecidos no cronograma previsto no item VII – Seção A – Preâmbulo do Edital.

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2023	
FESTIVAL DOIS DE JULHO – FILARMÔNICAS DAS BAHIA - ANO II	
ETAPA	PRAZO
Análise documental da Comissão de Mérito	01/11/2023 e 15/11/2023
Publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado	17/11/2023
Prazo para Recursos	18/11/2023 a 22/11/2023
Publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado	23/11/2023
Data do Evento	09 e 10/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de novembro de 2023.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho, com objetivo de construir proposta de implantação da "Bahia Filmes", Empresa Pública de Audiovisual da Bahia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECULT	BRUNO GOMES MONTEIRO - TITULAR
	PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO - SUPLENTE
	NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - TITULAR

	PEDRO ANDRADE CARIBÉ - SUPLENTE
CASA CIVIL	JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO TOSATO - TITULAR
	ANTÔNIO OLAVO ALMEIDA FRAGA LIMA - SUPLENTE.
SEPLAN	RANIERI MURICY BARRETO - TITULAR
	MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA SÁ - SUPLENTE
SEC	ADÉLIA MARIA C. DE MELO PINHEIRO - TITULAR
	FLÁVIO SILVA GONÇALVES - SUPLENTE
SEFAZ	ADRIANO TADEU O. GUEDES CHAGAS- TITULAR
	ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA- SUPLENTE
SDE	FABIANE OLIVEIRA HITA - TITULAR
	RAQUEL LACERDA - SUPLENTE
SECTI	SAHADA JOSEPHINA LUEDY- TITULAR
	MARCEA ANDRADE SALES - SUPLENTE
SETRE	RICARDO PIRES FERREIRA FILHO - TITULAR
	MARIA DAS DORES DE SOUZA MACHADO- SUPLENTE
SAEB	DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA- TITULAR
	JUSSARA SALGADO LOBO MASCARENHAS - SUPLENTE
PGE	MARCO VALÉRIO VIANA FREIRE - TITULAR
	MARCOS ANTÔNIO CESAR SANCHES - SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	GILMAR DE FARO TELES - TITULAR
	CÉLIA NEGRA MAGNA NUNES SILVA - SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CINEASTAS DA BAHIA (APC BAHIA) / CONEXÃO AUDIOVISUAL CENTRO OESTE, NORTE E NORDESTE (CONNE)	GABRIEL AMARAL PIRES - TITULAR
ASSOCIAÇÃO DE AUTORES ROTEIRISTAS DA BAHIA (AUTORAIS)	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA - SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO AUDIOVISUAL NEGRO (APAN)	MARCOS ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES- TITULAR
EXIBIDORES - SALAS DE CINEMA	CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA COSTA MARQUES - SUPLENTE
CONEXÃO AUDIOVISUAL CENTRO OESTE, NORTE E NORDESTE (CONNE)	MAURÍCIO SANCHO RIOS XAVIER - TITULAR
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CINEASTAS DA BAHIA (APC BAHIA)	MARCELLO BENEDICTIS DE CAMPOS NETO - SUPLENTE
COLETIVO DE MULHERES DO CINEMA BAIANO / ASSOCIAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (SASB)	RAYSSA FERNANDES COELHO - TITULAR
ASSOCIAÇÃO DE GAMES E ANIMAÇÃO (GAMA)	LEONARDO DE SOUSA E SILVA - SUPLENTE

§1º - O trabalho do presente GT deve ser concluído em 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de novembro de 2023.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 2º quadrimestre de 2023 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 2º Quadrimestre de 2023			
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 1º Quadrimestre de 2023			0,00
Repasse SEFAZ - ARR	1.690.615,00		
1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		135.000,00	
7993 Apoio a Projeto Cultural		436.511,39	
2314 Apoio a Instituição Cultural		1.065.468,78	
2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		7.229,65	
2828 Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		46.405,18	
Saldo 2º Quadrimestre 2023			0,00

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00710143 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38048112	EDVALDO VELOSO RAMOS	07.03.2014/06.03.2019	01.12.2023	30.12.2023

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00712872 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54359893	PEDRO ROBATTO	01.02.2014/31.01.2019	30.11.2023	27.02.2024

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00713045 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010721	MOISES MALONE SANTANA BISPO	01.07.2005/30.06.2010	28.11.2023	25.02.2024

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716423 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38063816	LUCILE MARIA DOS SANTOS VELOSO	12.02.1995/11.02.2000	28.11.2023	25.02.2024

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00715918 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92094488	FABIO COSTA DAMASIO	Assessor Administrativo	DAI-4	DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00715919 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92094742	CHARLES CHAGAS CORREIA	Coordenador IV	DAI-5	DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 034/2023, publicado do DOE no dia 10 de novembro 2023., referente a dispensa de licitação.

Onde se lê:

Referente ao quinquênio 01.07.2000 a 30.06.2005.

Leia-se:

Referente ao quinquênio 01.07.2015 a 30.06.2020.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00712865 de 10 de Novembro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE PROJETOS	31 de Outubro de 2023

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00714352 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62000696	EDVALTER SANTOS LIMA	01.08.2014/31.07.2019	01.12.2023	28.02.2024

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00716339 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01396782023003553794	62004859	JORGE BITENCOURT DE CERQUEIRA	Auxiliar administrativo	01.08.1987 a 31.07.1992	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Portaria Nº 00716060 de 10 de Novembro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
70100770	LUIZ PEDRO RIBEIRO TANAN	Auxiliar administrativo	15.03.2023

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00713642 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100187	IRACEMA ROSA DE JESUS SOUSA	21.05.2014/20.05.2019	04.12.2023	02.03.2024

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00713627 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	01.08.1992/31.07.1997	11.12.2023	09.01.2024

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 082 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as disposições das Lei Federal nº 10.420/2002, torna público: **Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra, que celebrado entre o Estado da Bahia com os municípios, referente à safra 2022/2023, plantio de Verão, conforme (Lei nº 10.420/2002, seguindo alterações, decretos e portarias.)**

Objeto: O Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre os Municípios abaixo qualificados e o Estado da Bahia, para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão, do ano agrícola 2022/2023, em decorrência da seca ou excesso hídrico, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do regulamento.

Vigência: O Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para este ano agrícola.

Assinaturas: Perante o Estado da Bahia: O Governador Jerônimo Rodrigues Souza pelas prefeituras os respectivos Prefeitos.

MUNICÍPIO	PREFEITO
-----------	----------

Abaíra	Edval Luz Silva
Abaré	Fernando José Teixeira Tolentino
América Dourada	Joelson Cardoso do Rosario
Anagé	Rogério Bonfim Soares
Andaraí	Wilson Paes Cardoso
Aracatu	Braulina Lima Silva
Barra	Artur Silva Filho
Barra da Estiva	João Machado Ribeiro
Barra do Choça	Oberdan Rocha Dias
Barra do Mendes	Antônio Barreto de Oliveira
Barro Alto	Orlando Amorim Santos
Belo Campo	José Henrique Silva Tigre
Boa Nova	Adonias da Rocha Pires de Almeida
Boa Vista do Tupim	Helder Lopes Campos
Bom Jesus da Lapa	Fábio Nunes Dias
Bom Jesus da Serra	Jornando Vilasboas Alves
Boninal	Celeste Augusta Araújo Paiva
Boquira	Luciano de Oliveira e Silva



Botuporã	Edimilson Antônio Saraiva
Brejolândia	Edezio Nunes Bastos
Brotas de Macaúbas	Antônio Kleber Ribeiro
Brumado	Eduardo Lima Vasconcelos
Buritirama	Arival Marques Viana
Caculé	Pedro Dias da Silva
Caetanos	Paulo Alves dos Reis
Caetitê	Valtécio Neves Aguiar
Cafarnaum	Sueli Fernandes de Souza Novais
Campo Alegre de Lourdes	Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Campo Formoso	Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Canápolis	Reginaldo de Souza Pereira
Canarana	Ezenivaldo Alves Dourado
Cândiba	Reginaldo Martins Prado
Cândido Sales	Maurilio Lemos das Virgens
Canudos	Jilson Cardoso de Macedo
Caraíbas	Jones Coelho Dias
Carinhanha	Francisca Alves Ribeiro
Casa Nova	Wilker Oliveira Torres
Caturama	Paulo Humberto Neves Mendonça
Central	José Wilker Alencar Maciel
Chorrochó	Humberto Gomes Ramos
Condeúba	Silvan Baleeiro de Sousa
Cordeiros	Delci Alves Luz
Coribe	Murillo Ferreira Viana
Correntina	Nilson José Rodrigues
Curaçá	Pedro Alves de Oliveira
Dom Basílio	Roberval de Cássia Meira
Encruzilhada	Wekisley Teixeira Silva
Érico Cardoso	Eraldo Félix da Silva
Feira da Mata	Valmir Macedo Rodrigues
Formosa do Rio Preto	Manoel Afonso de Araújo
Gentio do Ouro	Robério Gomes Cunha
Guajeru	Jilvan Teixeira Ribeiro
Guanambi	Nilo Augusto Moraes Coelho
Iaçu	Nixon Duarte Muniz Ferreira
Ibiassucê	Emanuel Fernando Alves Cardoso
Ibipeba	Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Ibipitanga	Humberto R. Rodrigues de Oliveira
Ibiquera	Ivan Claudio de Almeida
Ibitiara	Wilson dos Santos Souza
Ibititã	Nilva Barreto dos Santos
Ibotirama	Laercio Silva de Santana
Igaporã	Newton Francisco Neves Cotrim
Ipupiara	Ascir Leite Santos
Iramaia	Antônio Carlos da Silva Bastos
Iraquara	Walterson Ribeiro Couinho
Irecê	Elmo Vaz Bastos de Matos
Itaberaba	Ricardo dos Anjos Mascarenhas
Itaeté	Zenildo Matos de Oliveira
Itaguaçu da Bahia	Adão Alves de Carvalho Filho
Itiruçu	Lorena Moura Di Gregório
Ituaçu	Phellipe Ramonn Gonçalves Brito
Iuiú	Reinaldo Barbosa de Góes
Jacaraci	Antônio Carlos Freire de Abreu
Jaguarari	Antônio Ferreira do Nascimento
João Dourado	Diamerson Costa Cardoso Dourado
Juazeiro	Suzana Alexandre de Carvalho Ramos
Jussara	Taciano Mendes da Silva
Jussiape	Éder Jakes Souza Aguiar
Lagoa Real	Pedro Cardoso Castro
Lajedinho	Antônio Mario Lima Silva
Lajedo do Tabocal	Antônio Marcos Araújo de Sena
Lapão	Marcio Antônio Messias da Silva
Lençóis	Vanessa dos Anjos Teles Senna
Licínio de Almeida	Frederico Vasconcellos Ferreira
Livramento de Nossa Senhora	José Ricardo Assunção Ribeiro
Macajuba	Luciano Pamponet de Sousa
Macaúbas	Aloisio Miguel Rebonato
Macururé	Leandro Bergue Gomes da Cruz
Maetinga	Aline Costa Aguiar Silveira
Malhada	Gimmy Everton Mouraria Ramos

Malhada de Pedras	Carlos Roberto Santos da Silva
Manoel Vitorino	Manoel Silvany Barros
Mansidão	Djalma Ramos de Oliveira
Maracás	Uilson Venâncio Gomes de Novaes
Marcionista Souza	Hermínio José Oliveira Mercês
Matina	Olga Gentil de Castro Cardoso
Mirangaba	Dirceu Mendes Ribeiro
Mirante	Wagner Ramos Lima
Morpará	Sirley Novaes Barreto
Morro do Chapéu	Juliana Pereira Araújo Leal
Mortugaba	Heráclito Luiz Paixão Matos
Mucugê	Ana Olímpia Hora Medrado
Mulungu do Morro	Edimario José Boaventura
Muquém de São Francisco	Gilmara Rios Pereira Araújo
Nova Denção	Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Oliveira dos Brejinhos	Silvando Brito Santos
Orolândia	Raimundo Araújo de Souza
Palmas de Monte Alto	Manoel Rubens Vicente da Cruz
Palmeiras	Ricardo Oliveira Guimarães
Paramirim	Gilberto Martins Brito
Paratinga	Marcel José Carneiro de Carvalho
Piatã	Marcos Paulo Santos Azevedo
Pilão Arcado	Orgeto Bastos dos Santos
Pindaí	João Evangelista Veiga Pereira
Piripá	Flávio Oliveira Rocha
Planaltino	Ronaldo Lisboa da Silva
Planalto	Cloves Alves Andrade
Poções	Irenilda Cunha de Magalhães
Presidente Dutra	Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente Jânio Quadros	Lélio Alves Brito Júnior
Remanso	Marcos Carvalho Palmeira
Riachão das Neves	Miguel Crisostomo Borges Neto
Riacho de Santana	Tito Eugenio Cardoso de Castro
Ribeirão do Largo	Herbert Gonçalves de Oliveira
Rio de Contas	Cristiano Cardoso de Azevedo
Rio do Antônio	Gerson de Souza Roberto
Rio do Pires	Gilvânio Antônio dos Santos
Ruy Barbosa	Luiz Claudio Miranda Pires
Santa Maria da Vitória	Antônio Elson Marques da Silva
Santa Rita de Cássia	José Benedito Rocha Aragão
Santana	Marco Aurélio dos Santos Cardoso
São Desidério	José Carlos de Carvalho
São Félix do Coribe	Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
São Gabriel	Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Seabra	Fábio Miranda de Oliveira
Sebastião Laranjeiras	Pedro Antônio Pereira Malheiros
Sento Sé	Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos
Serra do Ramalho	Eli Carlos dos Anjos Santos
Serra Dourada	Auzenildo Souza Costa
Sítio do Mato	Cássio Guimarães Cursino
Sobradinho	Regis Cleivys Sampaio Bento
Souto Soares	André Luiz Sampaio Cardoso
Tabocas do Brejo Velho	Flávio da Silva Carvalho
Tanhaçu	João Francisco Santos
Tanque Novo	Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Tremedal	José Carlos Vieira Bahia
Uauá	Marcos Henrique Lobo Rosa
Uibaí	Ubiraci Rocha Levi
Umburanas	Roberto Bruno Silva
Urandi	Warlei Oliveira de Souza
Utinga	Joyuson Vieira Santos
Várzea Nova	Hebert Araújo da Silva
Vitória da Conquista	Ana Sheila Lemos Andrade
Wagner	Elter Silva Bastos
Wanderley	Fernanda Silva Sá Teles
Xique - Xique	Reinaldo Teixeira Braga Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de novembro de 2023

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR

**PORTARIA Nº 083 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, de acordo com as disposições das Lei Federal nº 10.420/2002, torna público: **Resumo do Termo de Adesão ao Fundo Garantia Safra, que celebrado entre o Estado da Bahia com os municípios baianos, referente à safra 2022/2023, plantio de inverno, conforme (Lei nº 10.420/2002, seguindo alterações, decretos e portarias).**

Objeto: O Termo de Adesão tem por objeto firmar a parceria entre os Municípios abaixo qualificados e o Estado da Bahia, para garantir renda mínima aos agricultores familiares que, tendo aderido ao Programa Garantia Safra, venham a perder pelo menos 50% (cinquenta por cento) das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão, do ano agrícola 2022/2023, em decorrência da seca ou excesso hídrico, reconhecidos pelo Governo Federal na forma do regulamento, em municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia Safra.

Vigência: O Termo de Adesão vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão das obrigações para este ano agrícola.

Assinaturas: Perante o Estado da Bahia: O Governador Jerônimo Rodrigues Souza pelas prefeituras os respectivos Prefeitos.

MUNICÍPIOS	PREFEITOS(AS)
Adustina	Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Água Fria	Renan Araujo Barros
Andorinha	Renato Brandão de Oliveira
Anguera	Mauro Selmo Oliveira Vieira
Antas	Manoel Sidonio Nilo
Antônio Cardoso	Maria de Lourdes Carvalho Moura Bastos
Antônio Gonçalves	Djalma de Freitas Cardoso Neto
Araci	Maria Betivania Lima da Silva
Baixa Grande	Gilvan Rios da Silva
Banzaê	Jailma Dantas Gama Alves
Barrocas	José Jailson Lima Ferreira
Biritinga	Gilmário Souza de Oliveira
Brejões	Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Cabaceira do Paraguaçu	Pedro Andre Braz Silva Santana
Caém	Amaldo de Oliveira Filho
Caldeirão Grande	Cândido Pereira da Guirra Filho
Candeal	Everton Pereira Cerqueira
Cansanção	Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Capela do Alto Alegre	Claudinei Xavier Novato
Capim Grosso	José Sivaldo Rios de Carvalho
Castro Alves	Thiacle da Silva Araújo
Cícero Dantas	Ricardo Almeida Nunes da Silva
Cipó	José Marques dos Reis
Conceição do Coité	Marcelo Passos de Araújo
Coração de Maria	Kley Carneiro Lima
Coronel João Sá	Carlos Augusto Silveira Sobral
Euclides da Cunha	Luciano Pinheiro Damasceno e Santos
Fátima	Fábio José Reis de Araújo
Feira de Santana	Colbert Martins da Silva Filho
Filadélfia	Lourivaldo Pereira Maia
Gavião	Laurindo Nasário da Silva
Glória	David de Souza Cavalcanti
Governador Mangabeira	Marcelo Pedreira de Mendonça
Heliópolis	José Mendonça Dantas
Ichu	José Gonzaga Carneiro
Ipecaetá	Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
Ipirá	Edvonilson Silva Santos
Irará	Derivaldo Pinto Cerqueira
Itatim	Daiane Silva dos Anjos
Itiúba	José Francisco dos Santos Filho
Jacobina	Tiago Manoel Dias Ferreira
Jequié	Zenildo Brandão Santana
Jeremoabo	Derivaldo José dos Santos
Lamarão	Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Mairí	Jose Bonifácio Pereira da Silva
Miguel Calmon	José Ricardo Leal Requião
Milagres	Cézar Rotondano Machado
Monte Santo	Silvania Silva Matos
Muritiba	Danilo Marques Dias Sampaio
Nordestina	Eliete de Andrade Araújo
Nova Fátima	José Adriano Santos Pereira
Nova Itarana	Antônio Dannilo Italiano de Almeida
Nova Soure	Luis Cássio de Souza Andrade

Novo Triunfo	Matheus Barros de Santana
Olindina	Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
Paripiranga	Justino das Virgens Neto
Paulo Afonso	Luiz Barbosa de Deus
Pé de Serra	Edgar Carneiro Miranda
Pedro Alexandre	Yuri Cesar de Andrade Menezes
Pindobaçu	David Menezes Farias
Pintadas	Valcyr Almeida Rios
Piritiba	Samuel Oliveira Santana
Ponto Novo	Thiago Gilleno Sales de Oliveira
Queimadas	André Luiz Andrade
Quijingue	Welligton Cavalcante de Gois
Quixabeira	Reginaldo Sampaio Silva
Rafael Jambeiro	Cibele Oliveira de Carvalho
Retirolândia	Alivanaldo Martins dos Santos
Riachão do Jacuípe	José Carlos de Matos Soares
Ribeira do Amparo	José Germano Soares de Santana
Ribeira do Pombal	Eriksson Santos Silva
Santa Bárbara	Edifranco de Jesus Oliveira
Santa Brígida	Elton Carlos Magalhães
Santa Teresinha	Agnaldo Figueiredo Andrade
Santaluz	Arismário Barbosa Júnior
Santanópolis	Gilson Cerqueira de Almeida
Santo Estevão	Rogério dos Santos Costas
São Domingos	Ilario Antônio Neto Rios Carneiro
São José do Jacuípe	Alberlan Peris Moreira da Cunha
Sátiro Dias	Pedro Raimundo Santana da Cruz
Saúde	Auciclei Costa Rodrigues
Senhor do Bonfim	Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Serra Preta	Franklin Leite da Silva
Serrinha	Adriano Silva Lima
Serrolândia	Gildo Mota Bispo
Sítio do Quinto	Jair Jesus dos Santos
Tanquinho	José Luiz dos Santos Reis
Tapiramutá	Roberto Venancio dos Santos
Teofilândia	Higo Moura Medeiros
Tucano	Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Valente	Ubaldo Amaral de Oliveira
Várzea da Roça	Danillo Santos Sales Rios
Várzea do Poço	Manoel Carneiro Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de novembro de 2023

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 479/16.11 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES D A FAZENDA SÃO GERALDO APA FSG; MUNICÍPIO:Ttanhém-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 29/11/2023. Assinatura:10/11/2023

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 078/2023 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE CDS JACUIPE. Município:Capim Grosso-Ba; Objeto : cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando aquisição de óleo diesel e manutenção de máquinas para execução de serviços de limpeza, ampliação e requalificação de aguadas, barreiros, trincheiras e barragens, localizadas na zona rural dos municípios de: Baixa Grande,Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Serrolândia, Várzea da Roça e Várzea do Poço.; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDÔ ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP.**; Valor **R\$ 500.000,00**; Prazo: **365 dias.** Assinatura: 09/11/2023.

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 567/21.1 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO.; MUNICÍPIO: Belo Campo -Ba,Publicado no D.O.E 09/11/2023, onde se lê Nº 567/21.1 , leia-se Nº 567/21.2

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

0638/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ; Município: São Sebastião do Passé-Ba; Publicado no D.O.E. em 31/10/2021

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA**EXTRATO DE SENTENÇA Nº 13/2023**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento Agrário - SDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 560042-1 Nicacia Francisca da Silva, 559963-6 Ana Maria Alves de Oliveira, **no município de BAIANOPOLIS**; 564834-3 Gesivan Monteiro Dias, 564839-4 Alcino Jose Dias, 565003-8 Maria das Mercedes Santos, 562986-1 Mauricio de Azevedo Lopes, 564916-1 Claudirena Barbosa de Oliveira, 564902-1 Verônica Pereira dos Santos, 562962-4 Zilon Barbosa da Rocha, 564855-6 Lourivaldo Ferreira dos Santos, 562896-2 Jairo do Nascimento Reis, 564843-2 Marcina Jose de Oliveira Brandao, 564895-5 Valdirene Pereira Barbosa, 564958-7 Flavio da Silva Oliveira, 564922-6 Laecio Barbosa de Oliveira, 564966-8 Marta Farias dos Reis Barbosa, 564868-8 Valdimiro Gonçalves de Araujo, 564900-5 Euclides dos Reis Lima, 564863-7 Neuzina Dias dos Santos, 564999-4 Regina Farias dos Reis Batista, 564887-4 Maria Crispina Carvalho da Cunha, 564891-2 Marinalva Jose Dias de Oliveira, **no município de SANTA RITA DE CASSIA**; 562118-6 Marcelina Oliveira dos Santos, **no município de MANSIDAO**; 563101-7 Rogério Batista de Souza, 565021-6 Idalina Silva Nunes, 564942-0 Daniel Conceição de Miranda, 563152-1 Dorione Pereira do Nascimento, **no município de CORRENTINA**; 563243-9 Renato Silva Lima Filho, **no município de CASA NOVA**; 538647-0 João Pereira Silva, **no município de ANDARAI**; 498492-7 Alcione Figueiredo Correa E Outros e outros, **no município de ITAETE**; 553092-0 Maria das Graças Brasileiro Nunes, **no município de JACOBINA**; 563233-1 Aurélio Matos de Carvalho, **no município de EUCLIDES DA CUNHA**; 412497-9 Jose Ricardo Rodrigues da Silva, **no município de AMARGOSA**; 556146-9 Antonio Lucas de Andrade, **no município de CORONEL JOAO SA**; 555821-2 Jose Dantas de Souza, **no município de APORA**; 564725-8 Joedson Farias Costa, **no município de SATIRO DIAS**; 553274-4 Maria Célia dos Santos de Jesus, **no município de MURITIBA**; 532517-0 Lenir dos Santos Brito, **no município de PRADO**; 563223-4 Robson Gomes Barbosa, **no município de SANTA CRUZ CABRALIA**.
Salvador, 10 de novembro de 2023, Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/22. FIRMADO EM: 20/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0022108-04. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAIRI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/22. FIRMADO EM: 11/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0023267-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 12/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/20. FIRMADO EM: 12/08/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0018888-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/03/2024, bem como a alteração da meta física do Convênio supramencionado, com aumento do seu valor em R\$26.221,93 (vinte e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), equivalente a 5,41% de acréscimo do importe conveniado atualizado, a ser custeado por meio de contrapartida do CONVENIENTE, passando o valor global do ajuste, de R\$511.711,84 (quinhentos e onze mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), para R\$537.933,77 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 332/22. FIRMADO EM: 09/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0022128-40. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA

- BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0022382-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de fevereiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0021443-13. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANDARAI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLÁUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**ERRATA DA PORTARIA Nº 1042/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 1042/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de outubro de 2023, RESOLVE retificar o Ato nos seguintes termos:

Onde se lê: Encarregado: José Carlos Santos Silva
Leia-se: Encarregado: José Carlos Rodrigues Novais

Salvador, 09 de novembro de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1059/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, com base nos artigos 204 e 209 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no despacho da Corregedoria Setorial da Educação Nº 00077875178, exarado nos autos do processo Nº: 011.9462.2023.0003706-91, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar referente ao mesmo, designando os servidores, Cristiano da Hora Silva, matrícula: 85200600; Jailma da Silva Oliveira, matrícula: 92003369 e Mariana Carneiro Santana, matrícula: 92003569, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 11.495899-9, para que seja apurada suposto acúmulo ilegal de cargos públicos em razão de estar sendo acusado de violação dos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III, IX e X, enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, XI e art. 193, todos da Lei Estadual 6677/94, por haver indícios de choque de carga horária nos idos de 2017 a 2022. Os trabalhos da comissão se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - BA - NTE 15, admitindo prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 10 de novembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

Despacho Nº 51360851 DE 10 de Novembro de 2023

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11247956	SONIA DOS SANTOS CERQUEIRA	20.10.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 396/2023.**

PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0079919-86. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de **SANTANA-BA**. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 158/2023.**

PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2023.0083078-84. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o **Município de CORIBE**. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 011.17380.2023.0091137-42. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, Conselho Nacional De Secretários De Educação - CONSED e a Fundação Telefônica Vivo. OBJETO: Adesão da Secretaria de Educação aos termos do Acordo de Parceria e Cooperação Técnica firmado entre o CONSED e a FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO, para disponibilização de formação continuada para técnicos, gestores e professores vinculados à Secretaria de Educação aderente, através de plataforma de formação por meio da qual tais profissionais terão acesso às formações focadas no desenvolvimento de competências digitais, com o prazo de vigência até 31/12/2025. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/96, Lei Estadual 9433/2005 e Decreto Estadual nº 9.266/04. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação.

Portaria Nº 00716518 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450087	JAMILE SOUZA VILLA FLOR	Professor	23.10.2023	21.10.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716526 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383505	RITA DE CASSIA SOARES LIMA SILVA	Professor	07.10.2023	05.10.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716521 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11371325	EVANICE DOS REIS OLIVEIRA SANTOS	Professor	05.10.2023	03.10.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00712743 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATEUS NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 11453122, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Outubro de 2023 a 28 de Novembro de 2023, substituir **TELMA PIMENTEL DA CONCEICAO**, matrícula nº 11472696, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL TUCANO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716527 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,

resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347834	VIRGINIA AMBROSINA CARDOSO COELHO	Professor	24.10.2023	22.10.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716791 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACI SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11160209, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **AYSLAN ARLENN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 11635053, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD ADM FOLHA PAGAMENTO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716803 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00147431 de 28 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIANA SILVA CAMPOS ARAUJO**, matrícula nº 11367598.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716652 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00710073 de 26 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ZENILDA LUCIA DE BRITO**, matrícula nº 11149902.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716357 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11258717	RITA DE FATIMA LOPES FORTUNA	Professor	CENT EDU CARNEIRO RIBEIRO ESC PARQUE	UEE FREDERICO COSTA	Data da Publicação	011.5602.2023.0095934-68

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716809 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92004579	HELENO SILVA DA ROCHA	Professor	CEEP GESTAO NEG LETICE OLIVEIRA MACIEL	Seabra	40,00	20,00	04.02.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716867 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200073	ERICA BAIÃO BAHIA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.01.2008	14.02.2011	1141

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA ESPECIALISTA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716864 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200073	ERICA BAIÃO BAHIA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	01.09.2005	31.12.2007	852

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA ESPECIALISTA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716880 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA MACIEL VIRGILIO**, matrícula nº 92035722, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **KATIA LORENA RIBEIRO MIRANDA**, matrícula nº 11373385, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENACAO PROMOCAO TITULACAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00716869 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200073	ERICA BAIÃO BAHIA	Coordenador pedagógico	PRIVADO	20.08.2012	16.01.2019	2341

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, DESIGNER INSTRUCIONAL.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1502/2023	112559074	KLEBER NERY SAMPAIO	Prof.	-	29%	10/09/2023	-	20

PORTARIA Nº 08/2023- NTE-03

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DA CHAPADA DIAMANTINA - NTE 03, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo 2024, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, na Instituição Privada de Ensino Escola Despertar, código MEC nº29479800, localizada na RUA PROFESSORA RÚBIA MARTINS LUZ DA SILVA, Nº 159, SOSSEGO, no município de Rio de Contas - BA, tendo como entidade mantenedora, RUBIA MARTINS LUZ DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.978.378/0001-88, conforme processo SEI nº 011.7620.2023.0080407-48.

SEABRA,BA. 10 de novembro de 2023.

Jucelina Ribeiro Guanais

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 03

EDITAL DE CONCLUINTE

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022; Sérgio Jonas De Barros Nascimento , Marylaine Da Silva Salvador, Carlos Henrique Ramos Menezes , Valdeci Oliveira Da Silva, Maisa Da Silva Souza, Everton Da Silva Linhares, Thainara Francielle Serafim De Oliveira , Carlos Eduardo Rodrigues Chaves, Kelpes Dos Santos Pereira , Leilson Rodrigues Da Silva , Dayane Andrade Gomes De Melo, Lara Rocha De Castro, Nilda Carvalho Da Silva , Eliana Maria De Jesus Santos Conceição , Ingrid Costa Reis, Breno Ferreira Moraes , Antonio Carlos Bertolino Santos Filho, Janice Costa Do Couto , Leticia Pereira Vasconcelos, Clara Henrique Tragino Da Silva , Robert Neri Barbosa, Marcos Italo Sousa De Freitas, Gabriel Carvalho, Vinícius Dos Reis Pereira, Jurandir Maria Da Silva Junior, Joilson Bomfim Santos, Maria Eduarda Moreira Sarmento Dos Anjos, Enzo Da Silva Coelho Toschino Souza, Samuel Wesley Cavalcanti Freire Venâncio , Bruna Da Silva, José Marcos Alves De Oliveira , Michel Messias Alves Da Silva, Maria Eduarda Santos De Souza , Cauan Sgai Cypriano , Safira Lins Dos Santos , Celio Aparecido Da Silva, Maria Luana Nunes Da Silva , Antonio Fernando Carvalho De Santana , Márcia Da Silva Rocha, Victor Luigi Carvalho Miranda , Jonathan Madeira Ribeiro, Nayla Thais Nonato, Naiane Almeida, Wagner Marques Dias, Thiago De Jesus Fiuza, Geiliane De Souza Cardoso, Debora Emily Carvalho Nogueira , Helder Menezes De Araujo, Francisco Vinícius Alves Dos Santos , Ana Clara Pinto Dos Santos, Luane Ferreira De Jesus , Jadson Antonio Da Costa Santana, Maria Luíza Bezerra De Miranda , Kaio Everson Dos Santos Vitória , Tarcisio Cordeiro Da Silva, Emily Agatha Do Carmo Jesus, Wellington Nathan Andrade Silva, Emilly Gabrielle De Jesus Dos Santos , Ramon Lima Miranda, Luana Samile De Souza Nunes , Daniel Souza Pinheiro , Mariluci Ribeiro Dos Santos Nascimento , Iasmim Lima De Jesus Nascimento, Ingrid Beatriz Souza Dos Anjos , Jeferson Da Conceição Santos, Gustavo Rosa Gomes Nascimento, Elis Regina Conceição Martins, Izaias De Oliveira Lima, Caio Sento Sé Da Fonseca Matos , Gustavo Sapucaia Brito , Heron Ogunsanwo Santana Da Conceição, Giovanni Santos Maciel França, Bruno Crema Batista

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Leonardo Vinicius Santos Monteiro, Carla Letícia Souza Silva

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Cleudson Da Silva Santos, Francielen De Novais Santos, Breno Gama De Santana , Jonatas Jose Da Silva Santos , Edson De Jesus Pereira, Gabriel Justino Silva Moraes, Jean Lucas Da Silva Leal , Kelly Alves Da Cruz , Larissa Santana De Oliveira, Joanna Paiva Santana, Eliomar Dos Santos Silva , Aline Coelho De Amorim , Andreza Pereira Lessa Pires, Wellington Oliveira De Jesus, Alan Da Cruz Santos, Diego Novais Gonsalves , Clislane Cardoso Santos, Gildo Araujo De Souza , Anderson Reis Sena, Maria Isabel Vasconcelos Gomes Rocha, Larissa Jesus Dos Santos, Juliana Santos Nascimento , Lara Viana Sardinha , Marília Da Silva Sampaio , Caique Argolo Canuto, Marciel Rodrigues Barbosa , Moises Mardson Souza Cruz, Nielson Silva Santana, Jeane Silva De Matos Coelho, Priscila Anunciação De Brito, Karen Yasmin G Carrijo , Adriel Costa Chagas , Macelo Brito Da Cruz, Hiago Santos Amaral , Kary Ellem Da Silva, Edlene Dos Reis Mota, Ronald Lopes De Jesus, Felipe Ribeiro Santos, Gabriel Tavares Dos Santos Viana , Victor Gustavo Pereira Santos , Edvan De Souza Santos, Lucas Bonfim Silva, Klebson Macedo Farias, Kaua Henrique Dos Santos Prazeres, Francisco Vinicius Purificação Leite, João Anderson Fernandes Santos, Halisson Santos Da Silva, Indionara Galindo Teixeira, Maicon Eric Ribeiro Araujo, Nielson Silva Santana, Alyson Oliveira Coimbra, Isabela Aquino Souza, Diego Almeida Fernandes , Marlon Maecos Da Conceição Silva , Kaique Mota Macêdo , Elizania Paixão Santos , Ivano Sgobba, Duliana Valverde Ramos, João Vitor Leal De Souza Brito , Marcus Santiago Camandaroba, Gloria Roberta Correia Santos, Jadson Moura Almeida, Itallo Souza Nascimento , Itala Pereira Dos Santos, Alex Sandro Da Silva, Maria Eduarda Anunciação Silva, Claudiana Bastos Barbosa, Franciele Porto Santana, Edvan De Jesus Souza Santos, Laiane Pereira Santana , Guilherme Sampaio Costa

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;



Lucas De Assis Sena, Valquiria Jesus Do Nascimento, Mateus Alves Valerio, Lucas Machado Da Silva, Anderson Luiz Da Silva, Lucivania Figueredo Nascimento, José Santos Silva, Bryan Ribeiro Cerqueira Pereira, Vanizes Lopes Da Silva, Itamara Ferreira De Araujo, Ray Douglas Da Cruz Matos, Suiane Gonzalez Bonfim Nogueira, Leivaldo Ferreira De Araújo, Amos Lopes Nunes Santos, Maria De Lourdes Dos Santos Souza, Jonatas Dos Sntos Bacelar, Myllena Salvador Da Silva, Renata Santos Silva, Maxlan Cruz Cardoso, Edvaldo Amancio De Caldas, Arthur Rafael Marçal, Ivo Rodrigues Catarino Dos Santos, Dayanne Da Silva Santos, Denyson Santos De Mendonça, Zilmara Anunciação Santos, Maria Eduarda Ribeiro Santos, Matheus Silva Fernandes Dutra, Martha Hevelling Costa Oliveira, Girlei De Oliveira Santos, Pedro Antonio Dias Dos Santos, Michael Jonathan De Jesus Santos, Gustavo Pereira Dos Santos, Wellington Soares Conceicao Do Carmo, Kamila Fernandes De Brito, Sandro Sande Fonseca, Genival Barbosa Da Silva Junior, Eliana Maria Da Palma, João Pedro Felix Da Silva, Luana De Oliveira Nascimento, Lindiane Dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnicos abaixo informado.

Curso: Eletrotécnica Mod. Subsequente Ano: 2019.1 Turma: M3A Noturno

Aluno: Paulo Roberto da Silva.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021 Turma: 4º B Matutino

Aluno: Maria Eliana Gomes Pereira, Radija Luana da Silva Costa.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021 Turma: 3º F Vespertino

Aluno: Jakelline Souza Teixeira.

Curso: Eletrotécnica Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º A Matutino

Aluno: Alany Nicoly Alves Feitosa dos Santos.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º B Matutino

Aluno: Letícia Freitas Araújo, Luciellen Damasceno Ferreira dos Santos, Melissa Cavalcanti de Melo Bastos, Vanessa Magalhães dos Santos Freire.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º C Matutino

Aluno: Icaro Bergkamp Vieira Lopes Silva.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º F Matutino

Aluno: Vítor Gabriel Monteiro Silva.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º H Vespertino

Aluno: Sabrina Siqueira da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guaí, no município de Maragogipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos no ano de 2022.

ADMINISTRAÇÃO - EPI

Cláudia Ramos dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos em: Administração e Segurança do Trabalho, modalidade de ensino SUBSEQUENTE do ano letivo de 2022.2, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

Aline Silva de Souza; Anelice da Paixão Santos; Anderson dos Santos de Sena; Deivisson da Conceição dos Santos; Derlane de Jesus Caldas; Fabiana Mota de Jesus; Gabriel da Cruz Vieira; Gabrielly Pereira Peixoto; Israel de Moraes Ribeiro; Josean Nascimento Santos; Lucas Serra Ferreira dos Santos; Mirtes Santos de Araújo; Simone Almeida Dias; Valquiria. dos Santos Oliveira.

TÉCNICO EM: SEGURANÇA DO TRABALHO:

Franciele dos Santos Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, Tempo Integral - localizado na Avenida 13 de maio, nº152 Bairro Tancredo Neves I, município de Paulo Afonso/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2022- Tempo Integral- com base no que determina a Portaria SEC nº 985/2020 - de 18/12/2020.

Ensino Médio Integrado 3ª Série Turma: AV-Vespertino

Evelin Kely de Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 1103000, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da aluna concluinte do curso Técnico Em Logística na Modalidade Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: vespertino Turma: LVB série: 3º

Alisson Falcão Pereira; Yasmin Sousa Santos

Turno: vespertino Turma: LVC série: 3º

Marcelo Henrique Bastos dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 1103000, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo 2010, publicado no Diário Oficial de 04/06/2013, no referido Estabelecimento de ensino.

Onde se lê Taís Souza de Oliveira, leia-se Taís Souza de Oliveira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 1103000, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna publico relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, dos anos de, 2022.

Ian Victor Baraúna de Almeida dos Santos; Marileide de Jesus Santos;

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS, localizado na rua Prediliano Pitta, nº 19, Fazenda Garcia, Município Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D.O. de 26/08/2020, tornar público o nome da aluna concluinte do curso profissionalizante no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento.

Turno: Noturno Curso PROEJA - Técnico em Enfermagem

Luana Alves Heliodoro SISTEC 74402/87105362CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo continuum 2020/2021, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino".

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Mônica Barbosa dos Santos, Sara Silva de Macêdo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2022.

Série: 3ª - EPI - Técnico em Meio Ambiente Turma: 2020 Turno: Matutino

Evelyn Thaianes Alves Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2022.

Módulo: V - PROEJA Turma: 2016.2 Turno: Noturno

Rosieli França Bispo de Sá.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na Rua Oscar Ribeiro, 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2018 neste estabelecimento de ensino

TURMA: Exames Supletivos - CPA

Sérgio Carlos Dos Santos

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1244ª Sessão do Conselho Pleno, em 06 de novembro de 2023.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Susana Couto Pimentel

Processo SEI/CEE Nº 074.7994.2021.0021683-57 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Caetitê - UNEB

PARECER CEE Nº 388/2023

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Universidade do Estado da Bahia, Campus VI Caetitê, com 40 vagas anuais, oferta regular, com carga horária de 3.590 horas;

b) torne válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de maio de 2020 até a presente data;

c) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 06 de novembro de 2023, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1245ª Sessão do Conselho Pleno, em 07 de novembro de 2023.

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Susana Couto Pimentel

Processo SEI/CEE Nº 074.7994.2021.0016121-64 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática - Alagoinhas - UNEB

PARECER CEE Nº 391/2023

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) da Universidade do Estado da Bahia, Campus II Alagoinhas, com 40 vagas anuais, oferta regular, com carga horária de 3.485 horas;

b) torne válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de abril de 2019 até a presente data;

c) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 07 de novembro de 2023, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

Atos aprovados em 06 de novembro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo CEE nº. 20293-7/2019 - Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - CENTROTEC - Nova Viçosa - BA

PARECER CEE Nº 394/2023

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo CENTROTEC, Rodovia BR 418, Km 36,6 s/nº- Bahia dos Anjos, Posto da Mata, Nova Viçosa - BA, mantido pela CENTROTEC - Centro de Educação Profissional e Tecnológico LTDA., CNPJ nº 08.887.153/0001-04;

b) aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho com carga horária de 1.200 horas de aulas teórico-práticas com previsão de estágio supervisionado obrigatório de 400 horas, perfazendo 1.600 horas de carga horária total, com saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional;

c) esclareça ao estabelecimento de ensino que esta renovação da autorização aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

d) determine ao setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato;

e) determine que a direção do CENTROTEC adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 261/2023

Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, do CENTROTEC, no município de Nova Viçosa/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 394/2023, exarado no Processo CEE nº. 20293-7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo CENTROTEC, Rodovia BR 418, Km 36,6 s/nº- Bahia dos Anjos, Posto da Mata, Nova Viçosa - BA, mantido pela CENTROTEC - Centro de Educação Profissional e Tecnológico LTDA., CNPJ nº 08.887.153/0001-04;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de novembro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de novembro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator Conselheiro Tiago Pereira da Costa

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0048400-53 - Renovação da Autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio - Escola Família de Santana Padre Arthur Birk - Santana - BA

PARECER CEE Nº 395/2023

Antes o exposto, somos de Parecer que este Conselho:

a) renove, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser ministrado pela Escola Família Agrícola de Santana Padre Arthur Birk, localizada na Estrada Salinas S/N, CEP 47.700-000, no município de Santana-BA;

b) aprove o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com carga horária total de 6.156 horas, sendo 2.186 horas relacionadas a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Núcleo

Estruturante), 1.406 horas relacionada a Parte Diversificada (Núcleo Tecnológico), 404 horas de Atividades do Núcleo Interativo e 2.160 horas de Atividades do Núcleo Interdisciplinar e Complementar, sem saída intermediária;

c) aprove o Regimento Escolar;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Renovação de Autorização, ora conferida, aplica-se exclusivamente para a oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 289/2022, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido Curso em outros endereços e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do Curso Técnico, ora renovado junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção da EFA Santana Padre Arthur Birk adote os procedimentos necessários quando a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197, de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 262/2023

Renovação da Autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, da Escola Família Agrícola de Santana Padre Arthur Birk, no município de Santana/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 395/2023, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0048400-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser ministrado pela Escola Família Agrícola de Santana Padre Arthur Birk, localizada na Estrada Salinas S/N, CEP 47.700-000, no município de Santana-BA;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de novembro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 07 de novembro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0089610-18 - Credenciamento e Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - SE7E Centro Tecnológico - Salvador - BA

PARECER CEE Nº 396/2023

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, nos termos da Resolução CEE/BA nº 289/2022, o Se7e - Centro Tecnológico, CNPJ n. 03.116.424/0003-76 FILIAL, situado à Rua General Labatut, nº. 304, Barris, Salvador;

b) aprove o Regimento Escolar;

c) autorize, por 06 (seis) anos a partir da publicação deste ato, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, pelo Se7e - Centro Tecnológico;

d) aprove o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, com um total de 1000 horas de carga horária teórico-prática e 100 horas de estágio supervisionado não obrigatório;

e) esclareça ao estabelecimento de ensino que a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, ora autorizado, deve ocorrer exclusivamente no endereço supramencionado, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e ou municípios do Estado da Bahia sem prévia autorização deste Conselho;

f) determine que o Se7e - Centro Tecnológico adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

g) determine que a direção do Se7e Centro Tecnológico adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 263/2023

Credenciamento e Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, do SE7E Centro Tecnológico, no município de Salvador/Ba

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 396/2023, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0089610-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos da Resolução CEE/BA nº 289/2022, o Se7e - Centro Tecnológico, CNPJ nº 03.116.424/0003-76 FILIAL, situado à Rua General Labatut, nº. 304, Barris, Salvador;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Autorizar, por 06 (seis) anos a partir da publicação deste ato, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, pelo Se7e - Centro Tecnológico;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de novembro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.619/2023 - Aprova a Política de Comunicação da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a que consta do Processo nº 074.7043.2023.0002028-29, em sessão realizada por webconferência no dia 24.10.2023, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Política de Comunicação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), integrante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 10 de novembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmorí Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.620/2023 - Constitui Comissão para propor Critérios e Procedimentos para concessão de títulos honoríficos no âmbito da UNEB. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, em sessão realizada por webconferência no dia 24.10.2023, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão para propor Critérios e Procedimentos para concessão de títulos honoríficos no âmbito da UNEB, composta pelos seguintes membros:

Membros	Matrícula
Áurea da Silva Pereira	744180433
Edonilce da Rocha Barros	740032939
Juliane dos Santos Amorim	745337724
Lídia Boaventura Pimenta	92029960
Sérgio Henrique da Conceição	744369388

Art. 2º. A Comissão constituída pela presente Resolução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a emissão de parecer e encaminhamento ao CONSU. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 10 de novembro de 2023.

Adriana dos Santos Marmorí Lima

Presidente do CONSU

Portaria Nº 00716508 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002319	EDIL SILVA COSTA	10.11.2023	09.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716471 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74572096	LUCIANA MARIA ASSIS SILVA	Analista universitário	Subg de Qua de Vida no Trabalho	Colegiado de Psicologia - DEDC1	Data da Publicação	074.16952.2022.0069830-47

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716537 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00314998 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE ROBERTO DE ARAUJO FONTOURA**, matrícula nº 74415717.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716523 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71420746	JOAO DANILO BATISTA DE OLIVEIRA	10.11.2023	09.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716387 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74554172	CARLOS MAGNO DINIZ GUERRA DE ANDRADE	01.11.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00711725 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 74493156, para, em razão de Férias no período de 20 de Novembro de 2023 a 19 de Dezembro de 2023, substituir **JEANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74478637, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC11.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716392 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360067	ANDRE LUIS CARDOSO SANTOS	08.11.2023	05.10.2024	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716391 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74440195	ANA KARINE LOULA TORRES ROCHA	08.11.2023	07.11.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716402 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416103	MARIANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	01.11.2023		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716394 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103269	TIAGO OLIVEIRA BRANDAO	08.11.2023		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00716408 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92103980	ERICA CORREIA DA SILVA	09.11.2023		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO: Na Portaria nº 657/2023, publicada no DOE de 06/10/2023, referente a JESSICA DE OLIVEIRA SOUSA*, Onde se Lê: **Tempo de Contrato: 36 meses.** Leia-se: **Tempo de Contrato 07(sete) meses e 26(vinte e seis) dias, a partir da data de Assunção. GABINETE DA REITORIA, 10 de novembro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Acordo Interinstitucional celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade do Egeu (Grécia). PROCESSO Nº: 074.7117.2023.0073289-12. OBJETO: Cooperar para o intercâmbio de estudantes e/ou pessoal no contexto do Programa Erasmus +. VIGÊNCIA: até a data final do período do programa Erasmus +ICM, ano de convocação de 2027. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSU 086 / 2023**

Altera, o Parágrafo Segundo do Artigo 1º da RESOLUÇÃO CONSU 076 / 2022 até dezembro de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º - Alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 1º da RESOLUÇÃO CONSU 076 / 2022**, com a seguinte redação:

Parágrafo Único - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Departamental, que ocorram até dezembro de 2023, poderão ser realizadas facultativamente de forma remota.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, 10 de novembro de 2023

Amali de Angelis Mussi

Reitora e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSEPE 144 / 2023

Regulamenta a realização dos Trabalhos de Campo do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia.

Gabinete da Reitoria, 11 de novembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi

Reitora e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00716247 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71495327	HELI VIEIRA BRANDAO	24.10.2023	24.10.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716236 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027185	MARTA ALENCAR DOS SANTOS	10.11.2023	10.11.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716256 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92048138	MAURICIO SILVA ALVES	23.12.2023	23.12.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716253 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92087494	SILAS DE ANDRADE PINTO	10.11.2023	10.11.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716266 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71529017	ERNESTO ACOSTA MARTINEZ	20.12.2023	20.12.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716262 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71494076	ROSARIA DA PAIXAO TRINDADE	16.01.2024	16.01.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716270 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro



de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523322	CHARLISTON PABLO DO NASCIMENTO	12.02.2024	12.02.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716268 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71615452	EDICARLA DOS SANTOS MARQUES	19.11.2023	19.11.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00714357 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001306	JUCINEIDE GONCALVES MOREIRA	22.02.2015/21.02.2020	01.12.2023	30.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00714355 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001286	SIMONE NASCIMENTO MOREIRA	03.01.2005/02.01.2010	11.12.2023	22.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00714360 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306589	MARISA ISSLER RODRIGUES	12.08.2018/11.08.2023	04.12.2023	21.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00714362 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307000	PATRICIA CARNEIRO SILVA SANTANA	03.08.2018/02.08.2023	06.12.2023	20.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00714364 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421451	SUZANA FERREIRA MAGALHAES GADEA	31.01.2015/30.01.2020	13.12.2023	22.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716219 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71372952	ALESSANDRA ALEXANDRE FREIXO	31.12.2023	31.12.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716354 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71567892	THAIANE BONFIM SILVA	Técnico universitário	02.11.2023	29.04.2024	180

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00714366 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71514753	VALESCA SILVEIRA CORREIA	16.08.2015/15.08.2020	01.12.2023	30.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716432 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71001374	ANTONIO JORGE VICTOR DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA	Executivo/Estado	16.07.1990	15.07.1991

Finalidade:

APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716424 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000593	HELDER ALMEIDA MOTA	02.05.2010/01.05.2015	06.11.2023	15.12.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00716437 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001374	ANTONIO JORGE VICTOR DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	ESCOLA PROFISSIONAL PRIMEIRO D	12.04.1990	15.07.1990	95

Finalidade:

APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

No 044/2023 - SEI No 071.3771.2023.0031359-48 - **Partes:** UEFS e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - **Objeto:** Formalizar e estabelecer condições, de forma não exclusiva, quanto ao estágio de estudantes regularmente matriculados. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 06/11/2023.

ERRATA III - EDITAL Nº 01/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DOCENTE

Onde se lê:

PARTAMENTO	CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	TOTAL DE VAGAS
DCHF	106	Ensino de Filosofia	Assistente	Graduação em Filosofia com, no mínimo, Mestrado em Filosofia ou Educação	40	01

Leia-se:

PARTAMENTO	CÓDIGO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	TOTAL DE VAGAS
DCHF	106	Pesquisa, Prática e Estágio em Filosofia	Assistente	Graduação em Filosofia com, no mínimo, Mestrado em Filosofia, Educação ou áreas afins	40	01

Feira de Santana - BA, 10 de novembro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ERRATA IV - EDITAL Nº 02/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Onde se lê: 11.1 A Seleção será realizada no período de 20 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, em local, dia e horário definidos pelos Departamentos, e que estarão afixados no mural do Departamento e na página <https://csa.uefs.br/index.php/professorsub232>.

Leia-se: 11.1 A Seleção será realizada no período de 24 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, em local, dia e horário definidos pelos Departamentos, e que estarão afixados no mural do Departamento e na página <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial>.

Onde se lê:

ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
26/10/2023	-	Publicação do Edital de abertura das Inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
27/10/2023 a 28/10/2023	-	Impugnação do Edital	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
30/10/2023	08h00min	Início das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
30/10/2023	-	Publicação dos Pontos da Seleção	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
30/10/2023 a 31/10/2023	08h00min de 30/10/2023 até às 23h59min de 31/10/2023	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
06/11/2023	-	Resultado das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
07/11/2023 a 08/11/2023	08h00min de 07/11/2023 até às 23h59min de 08/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
09/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
13/11/2023	10h00min	Encerramento das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
13/11/2023	-	Último dia para Pagamento da taxa de Inscrição	Rede Bancária
14/11/2023	-	Publicação da homologação das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
16/11/2023 a 17/11/2023	08h00min de 16/11/2023 até às 23h59min de 17/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
17/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
17/11/2023	16h00min	Publicação da composição das Bancas Examinadoras	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
18/11/2023 a 19/11/2023	-	Impugnação das Bancas Examinadoras	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
20/11/2023 a 30/11/2023	A ser definido pelos Departamentos	Período para realização da Entrevista, Provas Didática e de Títulos	Departamentos
05/12/2023	-	Publicação do Resultado Provisório	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
06/12/2023 a 07/12/2023	08h00min de 06/12/2023 até às 23h59min de 07/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	Envio por e-mail para os Departamentos
13/12/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório	http://dool.egba.ba.gov.br
14/12/2023 a 15/12/2023	-	Homologação no Conselho Departamental	Homologação no Conselho Departamental



18/12/2023 a 19/12/2023	08h00min de 18/12/2023 até às 12h00min de 19/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Universitário - CONSU	e-mail (reitora@uefs.br)
20/12/2023	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	http://dool.egba.ba.gov.br

Leia-se:**ANEXO IV DO EDITAL Nº 02/2023 - CRONOGRAMA RETIFICADO**

DATAS	HORÁRIO DE BRASÍLIA	ATIVIDADE	MEIO /LOCAL
26/10/2023	-	Publicação do Edital de abertura das Inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
27/10/2023 a 28/10/2023	-	Impugnação do Edital	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
30/10/2023	08h00min	Início das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
30/10/2023	-	Publicação dos Pontos da Seleção	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
30/10/2023 a 03/11/2023	08h00min de 30/10/2023 até às 23h59min de 03/11/2023	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
06/11/2023	-	Resultado das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
07/11/2023 a 08/11/2023	08h00min de 07/11/2023 até às 23h59min de 08/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
09/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das solicitações de isenções	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
13/11/2023	10h00min	Encerramento das Inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
13/11/2023	-	Último dia para Pagamento da taxa de Inscrição	Rede Bancária
17/11/2023	-	Publicação da homologação das inscrições	http://dool.egba.ba.gov.br
18/11/2023 a 19/11/2023	08h00min de 18/11/2023 até às 23h59min de 19/11/2023	Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento das inscrições	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
17/11/2023	-	Publicação da composição das Bancas Examinadoras	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
18/11/2023 a 19/11/2023	08h00min de 18/11/2023 até às 23h59min de 19/11/2023	Período para impugnação das Bancas Examinadoras	e-mail (selecaoreda@uefs.br)
21/11/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao indeferimento das inscrições	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
21/11/2023	-	Resultado da Impugnação das Bancas Examinadoras	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
24/11/2023 a 03/12/2023	A ser definido pelos Departamentos	Período para realização da Entrevista, Aula Pública e/ou Teste de Habilidades, e Prova de Títulos	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial e Departamentos
04/12/2023 a 06/12/2023	08h00min de 04/12/2023 até às 23h59min de 06/12/2023	Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Hetero- identificação	Sistema de Heteroidentificação Remoto

06/12/2023	-	Publicação do Resultado Provisório	http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial
07/12/2023 a 08/12/2023	08h00min de 07/12/2023 até às 23h59min de 08/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório	Envio por e-mail para os Departamentos
12/12/2023	-	Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	http://dool.egba.ba.gov.br
12, 13 e 15/12/2023	-	Período para interposição de recurso ao Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	Definido no edital de heteroidentificação racial
13/12/2023	-	Divulgação da decisão ao recurso quanto ao Resultado Provisório	http://dool.egba.ba.gov.br
14/12/2023 a 15/12/2023	08h00min de 14/12/2023 até às 23h59min de 15/12/2023	Período para interposição de recurso quanto ao Resultado Provisório no Conselho Univer- sitário - CONSU	e-mail (reitora@uefs.br)
19/12/2023	-	Divulgação da decisão do Recurso ao Procedimento de heteroidentificação racial	http://dool.egba.ba.gov.br
20/12/2023	-	Publicação da Homologação do Resultado Final	http://dool.egba.ba.gov.br

Feira de Santana - BA, 10 de novembro de 2023.**Amali de Angelis Mussi - Reitora****19º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, **Edital 001/2019**, publicado no DOE, edição de 05/11/2019, homologado pela Portaria nº 001/2020, publicado no DOE de 04/01/2020, republicado em 07/01/2020, prorrogado através da Portaria nº 424/2021 publicado no DOE 04 e 07/12/2021 e abertura de vaga através da Portaria nº 510/2023, publicada no DOE, edição de 10/11/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), no período de **16 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes no Anexo deste Aviso, necessários à contratação. Em caráter extraordinário e provisório, enquanto o acesso ao Campus Universitário permanecer interditado por conta do movimento de greve estudantil, a documentação deverá ser entregue no Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA, 1º andar, sala da Direção, localizado à Rua Conselheiro Franco, nº 66. Centro. Feira de Santana- BA. **Após o restabelecimento das atividades no Campus, a apresentação da documentação se dará na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, mantendo-se dias e horários preestabelecidos acima.**

Feira de Santana, 10 de novembro de 2023.**Amali de Angelis Mussi - Reitora****Tabela 01 - Candidato(a) convocado(a) em ampla concorrência**

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DO(a) CANDIDATO(a)
DSAU	Propedêutica Clínica	40	3º Caroline Argôlo Brito Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO): 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Carteira de Trabalho - CTPS; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbção de Divórcio; Comprovante de Vacinação COVID 19; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/ emitir-certidao-negativa Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-

-de-crimes-eleitorais Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais

Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. # 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Exames médicos obrigatórios: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 730, 10 de novembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme consta no Processo SEI nº 072.4182.2023.0046508-11. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, as docentes abaixo relacionadas, para compor uma Comissão com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos para a função de Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/UESB, em conformidade com o Edital nº 230/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2023: FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES, cadastro nº. 72.545056, lotada na Gerência Acadêmica, campus universitário de Vitória da Conquista; MARIA DE CASSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES, cadastro nº. 72.412196, lotada na Assessoria Acadêmica do campus universitário de Jequié; LETÍCIA SANTOS AZEVEDO, cadastro nº. 92.081838, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, campus universitário de Itapetinga. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO TERMO DE DISTRATO

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente CLEUDES PINHEIRO DAS NEVES. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Educação para prevenção: uma questão de saúde sexual e reprodutiva", sob a coordenação de Zulmerinda Meira Oliveira, com efeitos retroativos a 06/11/2023. Assinatura em: 07/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxDPT/Lab que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

Outorgado(a)	Nº Termo de Outorga	Vigência	Valor (R\$)	Data Assinatura
Aldenise Alves Moreira	04/2023	12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	20.000,00	08/11/2023
Gilmar Correia Silva	05/2023	12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	20.000,00	08/11/2023
Carlos Takiya	07/2023	12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	13.000,00	08/11/2023

Objeto: A concessão de apoio financeiro ao pesquisador, por meio do Programa AuxDPT/Lab, criado pela Resolução Consu nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de

29 de março de 2023, para execução de ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, no âmbito dos laboratórios e unidades vinculados ao Departamento.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE OUTORGA AUXCCGRAD QUE TEM COMO OUTORGANTE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB:

OUTORGADO	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
José Carlos da Silva Simplicio	002/2023	Até 12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.863,94	10/11/2023
Augusto Cezar Magalhães Aleluia	003/2023	Até 12 (doze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	24.762,42	10/11/2023

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Pesquisador Vinculado aos Colegiados de Curso de Graduação da Uesb (AuxCCGrad), criado pela Resolução Consu nº 02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16 de março de 2023, para desenvolvimento das ações de aprimoramento e inovação pedagógica, acadêmica, científica, tecnológica, filosófica, artística e cultural relacionadas ao Curso de Graduação em Ciência da Computação, campus Vitória da Conquista - Ba.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
PAULO HENRIQUE SOUSA BOTÊS	01/11/2023 a 31/12/2023
JOÃO MARCOS DA SILVA FREITAS	01/11/2023 a 30/06/2024

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS -UESC

EDITAL UESC Nº 207.2023 - Data: 09/11/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPEIS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPEIS, para os alunos do Curso doutorado no âmbito deste Programa. As regras de inscrição seguem o disposto nas orientações e regulamento para candidatura ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPEIS - descritas na página da CAPES na Internet, EDITAL CAPES Nº 30/2023 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023 DAS INSCRIÇÕES: Informações detalhadas sobre requisitos para candidatura podem ser encontrados no item 8 Edital CAPES nº. 30/2023. 2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail do Programa de Pós-graduação que o discente está matriculado mediante os seguintes documentos, período e horário: Data limite para inscrição Até 23h59 do dia 24/11/2023 Local Exclusivamente por meio eletrônico. Enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail do Programa de Pós-Graduação o qual o discente está matriculado. Documentos* I. Requerimento de inscrição (anexo I) II. Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior (anexo II) III. Currículo Lattes atualizado. IV. Carta do orientador brasileiro V. Carta do coorientador no exterior VI. Currículo resumido do coorientador no exterior VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo co-orientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES nº. 30/2023 VIII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES nº. 30/2023 IX. Declaração da Coordenação do programa, devidamente assinada, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, o número de créditos já obtidos no doutorado e a sua aprovação no exame de qualificação ou se for o caso, a aprovação do seu projeto de tese. *Detalhes sobre os documentos necessários podem ser obtidos no item 9.9.2 do Edital CAPES nº. 30/2023. ** Alternativamente, o candidato poderá comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV Edital CAPES nº. 30/2023 2.2. A inscrição será deferida após análise da documentação pela coordenação do PPG, que fará a verificação do cumprimento de todos os pré-requisitos estabelecidos no edital Capes 30/2023. 2.3. As inscrições de candidatos com documentação incompleta serão indeferidas. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de novembro de 2023. Alessandro Fernandes de Santana Reitor (O EDITAL UESC Nº 207/2023 e seus anexos encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC**

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 107/2023 - que entre si celebram a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e CLEYSON SANTOS REGO; PROC. SEI: 073.6765.2023.0031714-17; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo **VOLUNTÁRIO** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Centro de Análise de Conjuntura Econômica e Social (CACES); PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 10/11/2023.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 065/2023- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 63ª. Reunião Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2024, conforme Anexo Único dessa Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE 65/2023 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024 Janeiro - Não há dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 01 - Ano Novo e Dia da Confraternização Universal e da Paz 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 ATIVIDADES ACADÊMICAS 02 a 05 - Solicitação de matrícula web - 5ª e 6ª séries do curso de Medicina - ano 2024. 02 a 05 - Período de Solicitação de Retorno aos Cursos de Graduação - ano 2024 e 1º/2024. 02 a 12 - Período de envio das provas finais à SECREGE - Cursos de Graduação semestral - 2º/2023. 08 - Primeiro dia de solicitação de matrícula para alunos de pós-graduação, ingressantes e veteranos, obedecendo a calendário específico publicado na página de cada programa. 08 a 10 - Período de Solicitação de mudança de turno para o 1º/2024 - estudantes veteranos - cursos de graduação semestral. Período de Solicitação de inclusão de nome social para o ano 2024 e 1º/2024. Período de Solicitação de aproveitamento de estudos - estudantes veteranos - cursos de graduação. 09, 10, 11 - Confirmação da proposta e Solicitação de ajuste de Matrícula, via web - estudantes veteranos da 5ª e 6ª séries do curso de Medicina - ano 2024. 11 e 12 - Início do Período para resolução, pelo Colegiado, da solicitação de ajustes de matrícula - 5ª e 6ª séries do curso de Medicina - ano 2024. 12 - Último dia para envio à Secrege, pelos colegiados de curso, das solicitações de retorno - ano 2024 e 1º/2024. 15 a 19 - Período para envio, pelos colegiados de Cursos de graduação, à SECREGE, das solicitações de outorga de grau 1º/2024. 18 e 19 - Solicitação de vaga em disciplina de curso de graduação semestral, na categoria de estudante especial ou ouvinte - 1º/2024. 19 - Publicação do Resultado das solicitações de Retorno aos Cursos de Graduação - ano 2024 e 1º/2024. 19 a 24 - Período de Solicitação de Aproveitamento de Estudos - estudantes com pedido de retorno deferido - cursos de graduação - ano 2024 e 1º/2024. 21 - Início do ano letivo para 5ª e 6ª séries do curso de Medicina - ano de 2024. 29 - Início do período de solicitação de matrícula web - estudantes veteranos e estudantes com solicitação de retorno deferido - cursos de graduação presencial semestral - 1º/2024 e da 2ª a 4ª séries do curso de Medicina - ano 2024. 29 a 31 - Período de solicitação de aproveitamento de estudos - candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa - cursos de graduação semestral - ano 2024 e 1º/2024. _____ - Entrega dos documentos e solicitação de homologação da matrícula SISU 2024 (data a ser definida a partir do calendário do MEC/INEP). Fevereiro - Não há dias letivos para cursos semestrais Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 12 e 13 - Carnaval 14 - Cinzas e Início da Quaresma 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 ATIVIDADES ACADÊMICAS 05 - Último dia do período de Solicitação de matrícula web - estudantes veteranos e estudantes com solicitação de retorno deferido - cursos de graduação presencial semestral - 1º/2024 e da 2ª a 4ª séries do curso de Medicina - ano 2024. 05 a 07 - Solicitação de Matrícula - candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa - cursos de graduação - ano 2024 e 1º/2024. 06, 07 e 08 - Confirmação da proposta de Matrícula, pela Secrege - rotina interna - 1º/2024. 15, 16 - Verificação, pelos estudantes veteranos, do resultado da proposta de Matrícula web - cursos de graduação semestral - 1º/2024 e da 2ª a 4ª séries do curso de Medicina - ano 2024. 15, 16 e 19 - Solicitação de ajuste de Matrícula, via web (portal sagres acadêmico) - estudantes veteranos de cursos de graduação semestral - 1º/2024 e da 2ª a 4ª séries do curso de Medicina - ano 2024. Solicitação de Matrícula Institucional - Alunos Veteranos que não tenham disciplinas a cursar no 1º/2024. 20 a 27 - Período de solicitação de matrícula web - estudantes dos cursos de graduação à distância (EaD) - 1º/2024. 20 a 29 - Período para resolução, pelos Colegiados, da solicitação de ajustes de matrícula - cursos de graduação semestral - 1º/2024 e da 2ª a 4ª séries do curso de Medicina - ano 2024. 26 a 29 - Planejamento Pedagógico. _____ - Início do Período de solicitação de aproveitamento de estudos - ingressantes SISU 1º/2023. (data a ser definida de acordo com o calendário do SISU 2023). Março - 21 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 19 - Feriado Municipal de Itabuna - Dia de São José 29 a 31 - Semana Santa 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 ATIVIDADES ACADÊMICAS 04 - Início do 1º semestre/ano letivo 2024 - cursos de graduação semestral, 1ª a 4ª séries do curso de Medicina e cursos de pós-graduação. Aula Magna. Início do período para solicitação de trancamento de matrícula total ou parcial (em disciplina) - cursos semestrais e 2ª a 4ª séries do curso de Medicina. Início do período de solicitação, pelos alunos, de aproveitamento das Atividades Acadêmico-Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - estudantes dos cursos de graduação - 1º/2024. Início do período para envio à SECREGE, pelas coordenações de cursos, das solicitações de aproveitamento das Atividades Acadêmico-Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - cursos de graduação - 1º/2024. 04, 05 e 06 - Solicitação de ajuste de Matrícula, via web - estudantes dos cursos de graduação à distância (EaD) - 1º/2024. 04 a 08 - Calourada acadêmica, esportiva e artístico-cultural. 07 a 15 - Período para resolução, pelas Coordenações, da solicitação de ajustes de matrícula - cursos de graduação a distância (EaD) - 1º/2024. 09 - Início do 1º semestre letivo 2024 - cursos de graduação à distância (EaD). 12 - Início do período de realização de Outorga de Grau 1º/2024. 28 - Último dia para solicitação de matrícula para estudantes de pós-graduação, ingressantes e veteranos, obedecendo a calendário específico publicado na página de cada programa - 1º/2024. Abril - 24 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 21 - Tiradentes 22 - Aniversário do Campus da UESC 23 - Feriado Municipal de Ilhéus - São Jorge 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 ATIVIDADES

ACADÊMICAS 12 - Último dia para Solicitação de Aproveitamento de Estudos - Ingressantes SISU e Vestibular EaD - 1º/2024. Término do período para solicitação de trancamento de matrícula total ou parcial (em disciplina) - cursos semestrais e 2ª a 4ª séries do curso de Medicina. 15 a 30 - Período para solicitação de indicação docente, pelos Colegiados de Curso de Graduação semestral e de cursos de pós-graduação aos Departamentos para o 2º/2024. Maio - 25 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 01 - Dia do Trabalhador 30 - Feriado Nacional - Corpus Christi 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 ATIVIDADES ACADÊMICAS 06 a 24 - Período para indicação docente, pelos Departamentos, aos Colegiados de Cursos de Graduação semestral e de cursos de pós-graduação para o 2º/2024. 13 a 17 - Transferência Externa - Solicitação de vaga em curso de graduação semestral presencial - 2º/2024. Junho - 23 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 23 e 24 - São João 28 - Feriado Municipal de Ilhéus - Dia da Cidade 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 ATIVIDADES ACADÊMICAS 03 a 14 - Período para Registro da Oferta de Disciplinas, pelos Colegiados de Cursos de Graduação Semestral e Pós-Graduação stricto sensu - 2º/2024. Período para solicitação de Colação de Grau - estudantes veteranos que já concluíram e os concluintes do 1º/2024 - cursos de graduação semestral. 14 - Último dia de solicitação, pelos alunos, de aproveitamento das Atividades Acadêmico-Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - estudantes dos cursos de graduação - 1º/2024. 21 - Último dia para envio à SECREGE, pelas coordenações de cursos, das Atividades Acadêmico-Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - cursos de graduação - 1º/2024. 26 e 27 - Solicitação de mudança de turno para o 2º/2024 - estudantes veteranos - cursos de graduação semestral. Solicitação de inclusão de nome social - 2º/2024. Julho - 07 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 02 - Feriado Estadual - Independência da Bahia 28 - Feriado Municipal de Itabuna - Dia da Cidade 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 ATIVIDADES ACADÊMICAS 03 - Primeiro dia de solicitação de matrícula para alunos de pós-graduação stricto sensu, ingressantes e veteranos, obedecendo a calendário específico publicado na página de cada programa - 2º/2024. 03, 04 e 05 - Período de solicitação de aproveitamento de estudos - candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa - cursos de graduação semestral - 2º/2024. 09 - Término do 1º semestre letivo 2024 - cursos de graduação presencial semestral e cursos de pós-graduação. 09 a 20 - Período para fechamento das pautas. 10, 11 e 12 - Período de Solicitação de Retorno aos Cursos de Graduação - 2º/2024. Solicitação de Matrícula - candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa - cursos de graduação semestral - 2º/2024. 10 a 16 - Período de Realização de Provas Finais - Cursos de graduação presenciais semestrais. Período para solicitação de aproveitamento de estudos estudantes veteranos - cursos de graduação - 2º/2024. 12 - Último dia para envio à Secrege, das Solicitações de mudança de turno para o 2º/2024 - Colegiados dos cursos de graduação semestral. 15 - Término do 1º semestre letivo 2024 - cursos de graduação a distância (EaD). 15, 16 e 17 - Período de Solicitação de Aproveitamento de Estudos - estudantes com pedido de retorno deferido - cursos de graduação - 2º/2024. 16 a 27 - Período de Realização de Provas Finais - Cursos de graduação a distância (EaD). 22 - Último dia para envio, pelas coordenações de Cursos de graduação, à SECREGE, das solicitações de outorga de grau. 22 e 23 - Rotina (interna) de Avaliação Curricular - Confirmação do semestre letivo 2024.1 e preparação para a matrícula web 2024.2 24 - Último dia para devolução à SECREGE, pelos Colegiados, do resultado da solicitação de retorno - cursos de graduação semestral - 2º/2024. 24 a 31 - Período de Solicitação de Matrícula web - estudantes veteranos - cursos de graduação semestral - 2º/2024. 25 e 26 - Solicitação de vaga em disciplina de curso de graduação semestral, na categoria de estudante especial ou ouvinte - 2º/2024. 26 - Último dia para envio, à Secrege, das Provas Finais - 1º/2024. Publicação do Resultado de Retorno aos Cursos de Graduação - 2º/2024. Agosto - 18 dias letivos para cursos semestrais Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 ATIVIDADES ACADÊMICAS 01 e 02 - Confirmação da proposta de Matrícula, pela Secrege - rotina interna - 2º/2024. 05, 06 e 07 - Verificação da Proposta e Solicitação de ajuste de Matrícula, via web (portal do aluno) - estudantes veteranos - de cursos de graduação semestral - 2º/2024. Solicitação de Matrícula Institucional - Alunos Veteranos que não tenham disciplinas a cursar no 2º/2024. Período de Solicitação de Matrícula, via Protocolo Digital - estudantes com solicitação de retorno deferido - cursos de graduação semestral - 2º/2024. 05 a 09 - Planejamento Pedagógico - 2º/2024. Período para solicitação de aproveitamento de estudos estudantes veteranos - cursos de graduação a distância (EaD) - 2º/2024 08 a 14 - Período para resolução, pelos Colegiados, da solicitação de ajustes na matrícula - cursos de graduação semestral - 2º/2024. 09 - Término do Período para fechamento das pautas - graduação a distância (EaD). 12 - Início do 2º semestre letivo 2024 - cursos de graduação semestral e cursos de pós-graduação. Aula Magna. Início do período para solicitação de trancamento de matrícula total ou parcial (em disciplina) - cursos de graduação semestral. Início do período de solicitação de aproveitamento das Atividades Acadêmico-Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - estudantes dos cursos de graduação - 2º/2024. 12 a 16 - Calourada acadêmica, esportiva e artístico-cultural. 19 - Início do período para envio à SECREGE, pelas coordenações de cursos, das Atividades Acadêmico-Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - cursos de graduação - 2º/2024. 20 a 30 - Período para outorga de Grau - concluintes de cursos semestrais inscritos no Enade 2024. 23 a 30 - Solicitação de matrícula web - estudantes dos cursos de graduação a distância (EaD) - 2º/2024. Setembro - 24 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 07 - Independência do Brasil 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 ATIVIDADES ACADÊMICAS 03 - Início do período para outorga de Grau - concluintes 1º/2024 e semestres anteriores. 04, 05 e 06 - Solicitação de ajuste de Matrícula, via web - estudantes dos cursos de graduação a distância (EaD) - 2º/2024. 09 - Início do 2º semestre letivo 2024 - cursos de graduação a distância (EaD). 09 a 20 - Período para resolução, pelas Coordenações, da solicitação de ajustes de matrícula - cursos de graduação a distância (EaD) - 2º/2024. 13 - Último dia de solicitação de matrícula para estudantes de pós-graduação, ingressantes e veteranos, obedecendo a calendário específico publicado na página de cada programa - 2º/2024. Término do período para solicitação de trancamento de matrícula total ou parcial (em disciplina) - cursos de graduação semestral. 27 - Último dia para Solicitação de Aproveitamento de Estudos - Ingressantes SISU e

Vestibular EaD 2º/2024. Outubro - 23 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Dia do Funcionário Público 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 ATIVIDADES ACADÊMICAS 03 e 04 - Circuito das Profissões UESC. 07 a 11 - Período de Solicitação de vaga para Transferência Externa em Cursos de Graduação Presencial, para o ano/1º semestre letivo de 2025. 07 a 18 - Período para solicitação de indicação docente, pelos Colegiados de Curso de Graduação semestral e de curso de pós-graduação aos Departamentos para o ano/1º semestre letivo de 2025. Novembro - 24 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 02 - Dia de Finados 15 - Dia da Proclamação da República 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 ATIVIDADES ACADÊMICAS 01 a 14 - Período para indicação docente, pelos Departamentos aos Colegiados de Curso de Graduação e de curso de pós-graduação stricto sensu para o ano 2025 e 1º/2025. 05 a 08 - Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 30º Seminário de Iniciação Científica, 8º Seminário Institucional do PIBID e 6º Seminário Institucional da Residência Pedagógica 2024. 08 - Último dia de solicitação de aproveitamento das Atividades Acadêmico-Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - estudantes dos cursos de graduação - 2º/2024. 18 - Início do Período de Registro da Oferta de Disciplinas, pelos Colegiados de Curso de Graduação Semestral e Pós- Graduação para o ano/1º semestre letivo de 2025. 18 a 29 - Período de solicitação de colação de Grau - estudantes veteranos que já concluíram e os concluintes do 2º/2024 - cursos de graduação semestral. 22 - Último dia para envio à SECREGE, pelas coordenações de cursos, das Atividades Acadêmico- Científico e Culturais (AACC) / Atividades Complementares ou Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) - cursos de graduação - 2º/2024. Término do ano letivo 2024 para 5ª e 6ª séries do curso de Medicina. Dezembro - 12 dias letivos Dia(s) em que a UESC não funciona DOM SEG TER QUA QUI SEX SAB 23 a 31 - Recesso Acadêmico 25 - Natal 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 ATIVIDADES ACADÊMICAS 02 a 06 - Período de Fechamento das Pautas - 6ª Série do curso de Medicina. 06 - Término do Período de Registro da Oferta de Disciplinas, pelos Colegiados de Curso de Graduação Semestral e Pós - Graduação para o ano/1º semestre letivo de 2025. 06 a 08 - Período de Provas Finais - 5ª e 6ª séries do curso de Medicina. 14 - Término do 2º semestre letivo 2024 - cursos de graduação semestral e cursos de pós- graduação. 1ª a 4ª séries do curso de Medicina. 16 a 21 - Período de Realização de Provas Finais - cursos de graduação semestral - 2º/2024 e 1ª a 4ª séries do curso de Medicina. 14 - Início do Período de Fechamento das pautas - cursos de graduação - 2024/0 e 2º/2024. 20 - Colação de Grau para a 6ª série do curso de Medicina. DIAS E SEMANAS LETIVAS DO ANO DE 2024 MÊS 1º SEMESTRE DIAS LETIVOS SEMANAS JANEIRO 00 00 FEVEREIRO 00 00 MARÇO 21 05 ABRIL 24 05 MAIO 25 05 JUNHO 23 05 JULHO 07 02 TOTAL 100 22 MÊS DIAS DA SEMANA 1º SEMESTRE Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado MARÇO 4 3 4 4 3 3 ABRIL 4 4 4 4 4 4 MAIO 4 4 4 4 5 4 JUNHO 3 4 4 4 3 5 JULHO 2 1 1 1 1 1 TOTAL 17 16 17 17 16 17 MÊS 2º SEMESTRE DIAS LETIVOS SEMANAS AGOSTO 18 05 SETEMBRO 24 05 OUTUBRO 23 05 NOVEMBRO 24 05 DEZEMBRO 12 02 TOTAL 101 22 MÊS DIAS DA SEMANA 2º SEMESTRE Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado AGOSTO 3 3 3 3 3 3 SETEMBRO 5 4 4 4 3 4 4 3 OUTUBRO 3 4 5 4 4 3 NOVEMBRO 4 4 4 4 4 4 DEZEMBRO 2 2 2 2 2 2 TOTAL 17 17 18 17 17 15 DIAS LETIVOS SEMANAS TOTAL GERAL 201 44 **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 066/2023**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 163ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 24 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Incluir a disciplina optativa relacionada abaixo, no Currículo Pleno do Curso de Graduação em Biomedicina. DISCIPLINAS C/H T Total Créditos T Total Pré-requisito T P T P não tem Saúde Estética e Cosmética 30 30 60 02 01 03 Art. 2º - Esta disciplina será ofertada no quarto semestre do curso. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 067/2023**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parecer CNE/CES 35/2004, que autoriza a UESC a oferecer cursos superiores a distância, no Parecer CNE/CES 1302/2001, na Resolução CNE/CPnº 2, nos referenciais de qualidade para cursos a distância SEEC/MEC, na Resolução CONSEPE nº 42/2004, na Resolução CONSEPE nº 55/2018, na Resolução CONSEPE nº 16/2022 e consoante o deliberado na 163ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática Modalidade a Distância da Universidade Estadual de Santa Cruz, aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 02/2016, que passará a vigorar na forma desta Resolução. Art. 2º - O curso tem os seguintes objetivos: I - Objetivo Geral - Formar professores para o exercício do magistério nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio de forma competente, criativa e crítica, buscando respostas aos desafios e problemas da educação no mundo de hoje. II - Objetivos Específicos - O curso deverá formar o licenciado em Matemática com as seguintes características: 1. apresentar um bom domínio de conteúdos matemáticos nas áreas de Análise, Álgebra e Geometria, Matemática Aplicada e Computacional e Estatística, que perfazem a estrutura curricular, de modo a ter facilidade na transmissão dos conteúdos associados ao ensino fundamental e médio, bem como ter condições para continuar os estudos em nível de pós-graduação; 2. ter uma visão abrangente do papel social do educador; capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares e de tomar iniciativas; 3. estar em permanente contato com pesquisas e experiências na sua área de formação, realimentando permanentemente a dinâmica do ensinar e aprender; 4. estar aberto e disposto para aquisição de novas ideias e tecnologias; 5. ter visão histórica e crítica da Matemática, tanto no seu estado atual como nas várias fases de sua evolução; 6. ser agente de transformação dentro de sua escola, avaliando livros textos, questionando os programas e sequências de ensino vigentes; 7. apresentar um bom domínio de teorias de ensino e aprendizagem, e saber adequá-las aos conteúdos específicos; 8. ser pesquisador na sala de aula, capacitado a entender as diferentes estratégias desenvolvidas pelos alunos no processo aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo; 9. ter capacidade para comunicar-se matematicamente e de compreender Matemática, para estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento e para utilizar os conhecimentos matemáticos na compreensão do mundo que o cerca; 10. ter capacidade de despertar o hábito da leitura e do estudo independente, e incentivar a criatividade dos alunos; 11. ter capacidade de expressar-se com clareza, precisão e objetividade; 12. ter capacidade de suscitar o interesse pelo estudo da Matemática. Art. 3º - O

Curso terá as seguintes características: I. Grau - Licenciatura Plena. II. Vagas - 100 (cem), na primeira oferta. III. Regime - o regime do Curso será semestral. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios gerais estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade e a Resolução CONSEPE nº 43/2012, que regulamenta os cursos de educação a distância da UESC. IV. Duração do Curso - O curso terá duração mínima de quatro e máxima de seis anos. V. Carga Horária - A carga horária total do curso será de 3.200 horas, distribuídas em 1.870(mil oitocentos e setenta) horas teóricas, 405(quatrocentas e cinco) horas de práticas de ensino, 320(trezentas e vinte) horas de extensão, 405 (quatrocentas e cinco) horas de estágios e mais 200 (duzentas) horas em atividades complementares- Atividades Acadêmicas Científico Culturais- AACC. VI. Integralização Curricular - O Curso será integralizado de acordo com a matriz curricular que segue. P E R I O D O Componente Curricular (Disciplina/Módulo) Carga Horária/Cr Categoria (Obrigatória/ Optativa/Eletiva) Pré-requisito (indicar o(s) pré-requisito(s) da disciplina) Teoria/Cr Prática/Cr Extensão/Cr Estágio/Cr Total/Cr 1 1 Matemática Básica 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 2 Geometria Plana 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 3 Educação e tecnologias 30/2 15/1 45/3 Obrigatória Não tem 4 História da Matemática 45/3 45/3 Obrigatória Não tem 5 Seminário I 15/1 15/1 30/2 60/4 Obrigatória Não tem 6 Matemática Discreta 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 2 1 Pré-Cálculo 60/4 60/4 Obrigatória Matemática Básica 2 Geometria Analítica I 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 3 Geometria Espacial 60/4 60/4 Obrigatória Geometria Plana 4 Leitura e Produção Textual 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 5 Fundamentos da Docência 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 6 Atividade de Extensão I 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 3 1 Cálculo I 60/4 60/4 Obrigatória Pré-Cálculo 2 Geometria Analítica II 60/4 60/4 Obrigatória Geometria Analítica I 3 Álgebra Linear 60/4 15/1 75/5 Obrigatória Não tem 4 Construções Geométricas 15/1 30/2 45/3 Obrigatória Geometria Plana 5 Didática 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 6 Atividade de Extensão II 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 4 1 Cálculo II 60/4 60/4 Obrigatória Cálculo I 2 Probabilidade e Estatística 60/4 60/4 Obrigatória Matemática Discreta 3 Instrumentação do Ensino da Geometria 25/1 50/3 75/5 Obrigatória Construções Geométricas 4 Metodologia da Pesquisa I 30/2 30/1 60/3 Obrigatória Não tem 5 Introdução às Ciências Físicas I 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 6 Políticas Públicas em Educação 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 5 1 Cálculo III 60/4 60/4 Obrigatória Cálculo II 2 Álgebra I 60/4 60/4 Obrigatória Matemática Básica 3 Informática no Ensino de Matemática 15/1 15/1 45/3 75/5 Obrigatória Não tem 4 Estágio Supervisionado I 90/2 90/2 Obrigatória Não tem 5 Introdução às Ciências Físicas II 60/4 60/4 Obrigatória Introdução às Ciências Físicas I 6 1 Cálculo IV 60/4 60/4 Obrigatória Cálculo III 2 Álgebra II 60/4 60/4 Obrigatória Álgebra I 3 Avaliação da Aprendizagem 45/3 15/1 60/4 Obrigatória Não tem 4 Metodologia do Ensino de Matemática 45/3 30/2 75/5 Obrigatória Não tem 5 Estágio Supervisionado II 90/2 90/2 Obrigatória Estágio Supervisionado I 6 Educação e Relações Étnico-Raciais 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 7 1 Metodologia da Pesquisa II 15/2 45/1 60/3 Obrigatória Metodologia da pesquisa I 2 Instrumentação do Ensino de Aritmética e Álgebra 30/3 45/1 75/5 Obrigatória Cálculo I e Álgebra I 3 Elementos de Análise Real 60/4 60/4 Obrigatória Cálculo I e Álgebra I 4 Educação Especial e Inclusiva 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 5 Estágio Supervisionado III 90/2 90/2 Obrigatória Estágio Supervisionado II 6 Seminário II 15/1 45/3 60/4 Obrigatória Não tem 8 1 Libras 30/2 30/1 60/3 Obrigatória Não tem 2 Movimentos Sociais e Educação 60/4 60/4 Obrigatória Não tem 3 Estágio Supervisionado IV 135/3 135/3 Obrigatória Estágio Supervisionado III 4 Trabalho de Conclusão de Curso 120/4 120/4 Obrigatória Metodologia da Pesquisa II 5 Seminário III 15/1 30/2 45/3 Obrigatória Não tem Total 1870 405 320 405 3000 Art. 4º - Para cumprimento da carga horária de Atividades Acadêmicas Científico-Culturais - AACC, o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas dentre as atividades relacionadas abaixo. Ao término do curso, o estudante deverá elaborar um Memorial Descritivo contendo um relato das AACC realizadas contemplando cada item separadamente, com os respectivos comprovantes. 1. Participação em conferências, seminários, simpósios, congressos, oficinas, "workshops". (40h por ação - Máximo de 160h) 2. Participação em projeto de Iniciação Científica. (50h por semestre - Máximo de 150h) 3. Participação em projeto de ensino. (50h por projeto - Máximo de 150h) 4. Participação em projeto de extensão. (50h por projeto - Máximo de 150h) 5. Realização de trabalho voluntário. (20h por ação - Máximo 100h) Art. 5º - Esta reformulação curricular será aplicada para as turmas iniciadas a partir de 2024.1. §1º - Os alunos de turmas anteriores com menos de 50% da carga horária do curso integralizada migrarão para o novo currículo. §2º - Para os alunos com mais de 50 % da carga horária integralizada, a grade curricular antiga será ofertada até os ingressantes de 2020 atingirem o limite de 6 anos para a integralização do curso (2025.2). A partir de 2025.2, a grade antiga será extinta e os discentes que eventualmente ainda não tiverem integralizado o curso na grade antiga, migrarão para a nova grade. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 068/2023**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão -CONSEPE da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEPE nº 16/2022, e o deliberado na 163ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Aprovar a inserção de 320 horas de Ação Curricular de Extensão (ACEx) no currículo do curso de graduação em Licenciatura em Matemática - Modalidade à Distância, a partir de 2024.1, correspondendo a 10% da carga horária total do curso de 3200 horas. Art. 2º - A inserção da carga horária referida no caput do Art. 1º ocorrerá com a destinação de parte da carga horária para ACEx dos Componentes Curriculares do currículo obrigatório (todas com ementa definida para ações de extensão) relacionados no quadro abaixo. Componente Curricular Carga Horária Total Carga Horária Extensão Seminário I 60h 30h Atividade de Extensão I 60h 60h Atividade de Extensão II 60h 60h Instrumentação do Ensino da Geometria 75h 50h Informática no Ensino de Matemática 75h 45h Seminário II 60h 45h Seminário III 45h 30h TOTAL 320h Art. 3º - O registro e o acompanhamento das ações de extensão serão de responsabilidade dos docentes que ministrarão as respectivas disciplinas com o componente extensionista. Art. 4º - As atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância. Art. 5º - Situações omissas relacionadas à inserção curricular da extensão, serão analisadas e deliberadas pelo Colegiado do curso. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 069/2023**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEPE nº 16/2022, e o deliberado na 163ª. Reunião Ordinária,



realizada no dia 24 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Aprovar a Inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEX) no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, a partir da turma 2024.1. Art. 2º - Serão inseridas 350 horas de Ação de Extensão, totalizando 10,21 % de 3.425 horas do curso, distribuídas entre os semestres. As atividades de ação extensionista serão realizadas nos seguintes componentes curriculares: Semestre Código Disciplina Carga Horária C/H - Ação extensionista 1º CIE037 Seminário Integrador I 30 30 2º CIE040 Seminário Integrador II 30 30 3º CIE043 Seminário Integrador III 30 30 4º CIE055 Seminário Integrador IV 30 30 LTA486 Fundamentos e Met. do Ensino da Língua Port. 75 20 5º CIE059 Seminário Integrador V 30 30 CET751 Fundamentos e Met do Ens. de Matemática 75 20 CIB298 Fundamentos e Met. do Ens. das Ciências da Natureza 75 20 6º CIE061 Seminário Integrador VI 30 30 FCH661 Fundamentos e Metodologia do Ensino da História 75 20 CAA332 Fundamentos e Metodologia do Ensino de Geografia 75 20 7º CIE068 Seminário Integrador VII 30 30 8º CIE070 Seminário Integrador VIII 30 30 Art. 3º. Às 350 horas de Ação Extensionista serão desenvolvidas nas atividades didático-pedagógica interdisciplinares na forma de cursos, oficinas, palestras e aulas, respeitando a interação e a troca com os diversos saberes dos espaços educativos da comunidade local. § 1º - A atividade de ação extensionista será coordenada pelo professor do respectivo componente curricular, conforme indica o Art. 02, § 1º. Art. 4º - As atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância. Art. 5º - O PAC do curso com a Inserção da Ação Curricular de Extensão (ACEX) será ofertado para os(as) discentes que ingressarem em 2024.1 § 1º - Nos casos de aproveitamento de estudos de componentes curriculares, o(a) discente deverá fazer complementação da carga horária das atividades de extensão. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 070/2023**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 163ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 24 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Artigo 3º e Artigo 13º da Resolução CONSEPE nº 54/2020, que aprovou o Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, na forma indicada a seguir: • Onde se lê: Art. 3º III. Caso o TCC já tenha sido publicado na forma de artigo em revista científica e conste o aluno como 1º autor, este será aceito como documento final para defesa, em qualquer idioma. • Leia-se: Art. 3º III. Caso o TCC já tenha sido publicado na forma de artigo em revista científica e conste o aluno como 1º autor, este será aceito como documento final, em qualquer idioma, dispensando a defesa pública. • Onde se lê: Art. 13 - Na impossibilidade de algum parecerista não estar presente fisicamente na data prevista da defesa do TCC, o mesmo poderá estar presente de forma virtual e encaminhar o parecer, por escrito, cinco dias antes da defesa. • Leia-se: Art. 13º - Na impossibilidade de algum parecerista não estar presente fisicamente na data prevista da defesa do TCC, o mesmo poderá estar presente de forma virtual e encaminhar o parecer, por escrito, cinco dias antes da defesa. A defesa poderá ocorrer de forma presencial ou remota, ficando a critério do orientador a definição. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de novembro de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 071/2023**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 163ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 24 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 53/2020, que trata do Regulamento do Estágio Profissionalizante Obrigatório do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, especificamente o Art. 6º, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: Art. 6º Os discentes devem ter integralizado um mínimo de 80% das disciplinas do curso, conforme disposto no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Art. 2º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 072/2023**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 163ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 24 de outubro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 52/2021 - do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Santa Cruz. Parágrafo único - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2025.1. Art. 2º - A concepção do Curso possibilitará ao estudante adquirir, ao longo de sua formação, as competências de referência e as competências específicas, buscando-se atingir os seguintes objetivos: 1. formar profissionais qualificados e capacitados para atuarem nas áreas de Meio Ambiente, Saúde e Biotecnologia; 2. associar a competência técnica à ética profissional, contribuindo para a formação do bacharel crítico e reflexivo em relação às questões pertinentes ao seu campo de atuação. Quadro 1: Organização da carga horária por semestre, incluindo disciplinas obrigatórias e optativas, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. SEMESTRE CARGA HORÁRIA T P E TOTAL SEMANAL 1º 240 120 0 360 22 2º 285 150 0 435 26 3º 270 210 0 480 32 4º 255 180 0 435 32 5º 240 240 0 480 36 6º 255 210 0 465 30 7º 240 210 0 450 18 8º 0 0 360 360 20 Total 1785 1320 360 3465 T - Teórico, P- Prática, E- Estágio Carga horária total do curso: 3940h Carga horária total de disciplinas optativas e obrigatórias: 3465h Carga horária total de ATPAs: 200h *Carga horária de extensão: 397h *(sendo 122h já inseridas em disciplinas obrigatórias do curso e 275h obtidas em atividades de extensão disciplinadas por barema em resolução própria). Art. 3º - O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas oferecerá 32 (trinta) vagas anuais, com entrada no 1º semestre do ano. Parágrafo único - A escolha pelo curso e pelo turno se dará na inscrição do processo seletivo da UESC. Art. 4º - Organização Curricular - O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas terá uma estrutura disciplinar composta de 3.940 horas, sendo 1.785 horas de Disciplinas Obrigatórias de Formação Básica, 1320 horas de Disciplinas Obrigatórias Práticas de Formação Específica do Bacharelado, 360 horas de Estágio Curricular Profissionalizante, 200 horas de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) e 397h da carga horária total do curso em atividades de extensão (ACex), de acordo com os quadros abaixo: Quadro 2: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisitos Primeiro Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Total 1º Princípios de Sistemática e Evolução DCB OB 60 0 0 60 4 0 0 4 1º Biologia Celular e

Molecular DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 1º Matemática para iociências DCEX OB 30 30 0 60 2 1 0 3 1º Física para Biociências DCEX OB 45 0 0 45 3 0 0 3 1º Legislação e Princípios Éticos do Biólogo DCB OB 30 0 0 30 2 0 0 2 1º Fundamentos Práticos em Biologia DCB OB 15 30 0 45 1 1 0 2 Total 240 120 0 360 16 4 0 20 Total de Carga Horária e Créditos 360 20 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Quadro 3: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisitos Segundo Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Total 2º Zoologia de Invertebrados I DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Princípios de Sistemática e Evolução 2º Embriologia Comparada DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Biologia Celular e Molecular 2º Morfologia e Anatomia Comparada de Plantas Vasculares DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Biologia Celular e Molecular 2º Bioquímica Básica DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Química para Biociências 2º Biofísica DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Química para iociências; Física para Biociências 2º Métodos e Técnicas de Pesquisa em Biologia DCB OB 45 0 0 45 3 0 0 3 2º Empreendedorismo para Biólogo DCB OB 45 0 0 45 3 0 0 3 2º Segurança em Atividade Biológica DCB OB 45 0 0 45 3 0 0 3 Total 285 150 0 435 19 5 0 24 Total de Carga Horária e Créditos 435 24 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Quadro 4: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisitos Terceiro Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Tot al 3º Zoologia de Invertebrados II DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Zoologia de Invertebrados I 3º Histologia DCB OB 45 30 0 75 3 1 0 4 Biologia Celular e Molecular 3º Bioestatística DCB OB 60 0 0 60 4 0 0 4 Matemática para Biociências 3º Bioquímica Metabólica DCB OB 45 0 0 45 3 0 0 3 Bioquímica Básica 3º Ecologia Geral DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 3º Genética Básica DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 3º Princípios e Técnicas de Coleta e Preservação em Biologia DCB OB 0 60 0 60 0 2 0 2 3º Optativa I DCB OP 30 30 0 60 2 1 0 3 Total 270 210 0 480 18 7 0 25 Total de Carga Horária e Créditos 480 25 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Quadro 5: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisitos Quarto Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Total 4º Zoologia de Cordados I DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Princípios de Sistemática e Evolução 4º Filosofia e História da Biologia DCB OB 30 0 0 30 2 0 0 2 4º Biologia e Sistemática de Criptógamos DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 4º Ecologia de Populações e Comunidades DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 4º Genética Molecular DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Genética Básica 4º Morfologia e Fisiologia da Reprodução em Espermatófitas DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 4º Microbiologia Geral DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Bioquímica Básica 4º Biologia e Saúde DCB OB 45 0 0 45 3 0 0 3 Total 255 180 0 435 17 6 0 23 Total de Carga Horária e Créditos 435 23 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Quadro 6: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisitos Quinto Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Total 5º Zoologia de Cordados II DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Zoologia de Cordados I 5º Biologia e Sistemática de Espermatófitas DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Morfologia e Anatomia comparada de Plantas Vasculares, Morfologia e Fisiologia da Reprodução em Espermatófitas, 5º Biologia da Conservação DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 5º Licenciamento Ambiental DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 5º Biotecnologia DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 5º Poluição e Gestão de Resíduos DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 5º Biologia Marinha DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 5º Optativa II DCB OP 30 30 0 60 2 1 0 3 Ttal 240 240 0 480 16 8 0 24 Total de Carga Horária e Créditos 480 24 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Quadro 7: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisitos Sexto Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Total 6º Fundamentos de Paleontologia e Geologia DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 6º Fisiologia Animal Comparada I DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Zoologia de Invertebrados II, Zoologia de Cordados II, Biofísica 6º Fisiologia Vegetal DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Morfologia e Anatomia comparada de Plantas Vasculares, Bioquímica; Bi ologia e Sistemática de espermatófitas 6º Introdução ao Geoprocessamento Ambiental DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 6º Imunobiologia DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Bioquímica, Bioquímica Metabólica 6º Estágio em Pesquisa I DCB OB 45 0 0 45 3 0 0 3 Métodos e Técnicas de Pesquisa em Biologia 6º Limnologia DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 6º Optativa III DCB OP 30 30 0 60 2 1 0 3 Total 255 210 0 465 17 7 0 24 Total de Carga Horária e Créditos 465 24 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Quadro 8: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisitos Sétimo Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Tot al 7º Evolução DCB OB 60 0 0 60 4 0 0 4 Zoologia de Invertebrados II, Zoologia de Cordados II, Genética Molecular, Fundamentos de Paleontologia e Geologia 7º Fisiologia Animal Comparada II DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Fisiologia Animal Comparada I 7º Manejo do Uso Público e Turístico em Áreas Naturais DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 7º Conservação de Recursos Aquáticos DCB OB 60 0 0 60 4 0 0 4 7º Estágio em Pesquisa II DCB OB 0 90 0 90 0 3 0 3 Estágio em Pesquisa I 7º Optativa IV DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 7º Optativa V DCB OB 30 30 0 60 2 1 0 3 Total 240 210 0 450 16 7 0 23 Total de Carga Horária e Créditos 450 23 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Quadro 9: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária, número de créditos e pré-requisito Oitavo Semestre Seme stre Unidade Curricular Deptº Nat Carga horária Crédito Pré-requisitos T P E Total T P E Total 8º Estágio Profissionalizante DCB OB 0 0 360 360 0 0 8 8 80% das disciplinas Total 0 0 360 360 0 0 8 8 Total de Carga Horária e Créditos 360 8 *T: Teórica; P: Prática; E: Estágio; Parágrafo Único - Exigir-se-á, para integralização da carga horária do curso, o cumprimento de, pelo menos, cinco disciplinas optativas, totalizando uma carga horária mínima de 300 (trezentas) horas e de 15 (quinze) créditos, escolhidas entre as relacionadas abaixo: Quadro 10- Disciplinas Optativas do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Disciplinas optativas para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas Unidade Curricular Deptº o. CARGA HORÁRIA NÚMERO DE CRÉDITOS PRÉ-REQUISITOS T P TOTA L T P TOTA L Amostragem de Aves para Consultoria Ambiental DCB 30 30 60 2 1 3 Zoologia de Cordados II Amostragem de Mamíferos para Consultoria Ambiental DCB 30 30 60 2 1 3 Zoologia de Cordados II Amostragem e Caracterização da Vegetação para Licenciamento Ambiental DCB 30 30 60 2 1 3 Análise de Dados Biológicos DCB 30 30 60 2 1 3 Anatomia e Fisiologia Humana DCB 30 30 60 2 1 3 Animais Peçonhentos DCB 30 30 60 2 1 3 Arborização Urbana DCB 30 30 60 2 1 3 Avaliação de Impactos Ambientais com Ênfase em Ecossistemas Aquáticos DCB 30 30 60 2 1 3 Bases de Histopatologia DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia Celular e Molecular. Histologia Bases Moleculares do

Câncer DCB 60 0 60 4 0 4 Genética Molecular Bioacústica como Ferramenta de Monitoramento DCB 30 30 60 2 1 3 Biodiversidade DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia e saúde II DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia das Células Tronco DCB 60 0 60 4 0 4 Biologia Celular e Molecular Biologia de Animais Silvestres DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia de Árvores Tropicais DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia de Espécies Invasoras DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia de Insetos Sociais DCB 30 30 60 2 1 3 Zoologia de Invertebrados II Biologia e Biotecnologia de Fungos DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia Celular e Molecular Biologia e Tecnologia Pós-Colheita DCB 30 30 60 2 1 3 Morfologia e Anatomia comparada de Plantas Vasculares, Fisiologia Vegetal Biologia Floral DCB 30 30 60 2 1 3 Morfologia e Fisiologia da Reprodução em Espermatófitas Bioquímica Aplicada à saúde DCB 30 30 60 2 1 3 Bioquímica Básica Biologia e Saúde II DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia e Saúde Biologia Bêntica DCB 30 30 60 2 1 3 Biotecnologia Molecular Moderna DCB 30 30 60 2 1 3 Genética Molecular Bioterismo DCB 60 0 60 4 0 4 Botânica de Campo DCB 30 30 60 2 1 3 Botânica Econômica DCB 30 30 60 2 1 3 Ciclo de Vida de Peixes Marinhos DCB 30 30 60 2 1 3 Zoologia de Cordados I Citogenética DCB 30 30 60 2 1 3 Genética Básica Citologia e Embriologia Aplicadas DCB 30 30 60 2 1 3 Biologia Celular e Molecular, Embriologia Cognição Animal DCB 30 30 60 2 1 3 Comportamento Animal DCB 30 30 60 2 1 3 Comportamento, Ética e Bem Estar Animal DCB 30 30 60 2 1 3 Comunicação Animal DCB 30 30 60 2 1 3 Curadoria e Gestão de Coleções Biológicas DCB 30 30 60 2 1 3 Princípios de Sistemática e Evolução Ecologia de Florestas Tropicais DCB 30 30 60 2 1 3 Ecologia Geral Ecologia de Paisagens DCB 30 30 60 2 1 3 Ecologia de populações e comunidades Ecologia do Nécton DCB 30 30 60 2 1 3 Ecologia do Plâncton DCB 30 30 60 2 1 3 Ecologia e Conservação de Mamíferos Aquáticos DCB 30 30 60 2 1 3 Zoologia de Cordados II Ecologia Microbiana DCB 30 30 60 2 1 3 Biotecnologia Ecologia de Manguezais DCB 30 30 60 2 1 3 Ecologia de Costões Rochosos e Recifes de Coral DCB 30 30 60 2 1 3 Elaboração de Gráficos e Tabelas para Trabalhos Científicos DCB 30 30 60 2 1 3 Entomologia de Campo DCB 30 30 60 2 1 3 Zoologia de Invertebrados II Éticas e Leis DCB 30 30 60 2 1 3 Etnozootologia DCB 30 30 60 2 1 3 Ficologia Marinha DCB 30 30 60 2 1 3 Genética da Interação Planta-Patógeno DCB 30 30 60 2 1 3 Genética Básica Genética da Paisagem DCB 30 30 60 2 1 3 Genética e Biologia da Reprodução em Angiospermas DCB 30 30 60 2 1 3 Sistemática de Criptógamos Herpetologia DCB 30 30 60 2 1 3 Histologia de Peixe DCB 30 30 60 2 1 3 Histologia Histotecnologia DCB 30 30 60 2 1 3 Histologia Imunobiológicos e Vacinas DCB 30 30 60 2 1 3 Inovação e Empreendedorismo em Botânica DCB 30 30 60 2 1 3 Empreendedorismo para Biólogo Inovações Tecnológicas em Ômicas DCB 30 30 60 2 1 3 Genética Molecular Introdução a Oceanografia DCB 30 30 60 2 1 3 Inventários Faunísticos DCB 30 30 60 2 1 3 Legislação Ambiental e Políticas Públicas DCB 30 30 60 2 1 3 Legislação e Princípios Éticos do Biólogo Leitura e Interpretação de Textos Científicos em Ciências Biológicas em Inglês DCB 60 0 60 4 0 4 Leituras Darwinianas DCB 30 30 60 2 1 3 Libras DLA 30 30 60 2 1 3 Manejo de Recursos Florestais DCB 30 30 60 2 1 3 Ecologia Geral Mastozootologia DCB 30 30 60 2 1 3 Mecanismos de Imunidade nas Interações Patógeno-Hospedeiro DCB 30 30 60 2 1 3 Métodos em Ecologia de Campo DCB 30 30 60 2 1 3 Ecologia Geral Micologia DCB 30 30 60 2 1 3 Microalgas Tóxicas DCB 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Ambiental DCB 30 30 60 2 1 3 Biotecnologia Microbiologia de Alimentos DCB 30 30 60 2 1 3 Biotecnologia Microbiologia Industrial DCB 30 30 60 2 1 3 Biotecnologia Permacultura Tropical DCB 30 30 60 2 1 3 Plantas Alimentícias Não Convencionais DCB 30 30 60 2 1 3 Plantas Medicinais DCB 30 30 60 2 1 3 Práticas em Sistemática DCB 30 30 60 2 1 3 Princípios de Sistemática e Evolução Técnicas de Análise Química da Água DCB 30 30 60 2 1 3 Técnicas de Redação Científica DCB 60 0 60 4 0 4 Técnicas em Morfologia Vegetal DCB 30 30 60 2 1 3 Morfologia e Anatomia comparada de Plantas Vasculares Usos e Aplicações dos Metabólitos Vegetais DCB 30 30 60 2 1 3 Fisiologia Vegetal Zoologia do Solo DCB 30 30 60 2 1 3 Zootube: A Vida nos Bichos na Web DCB 30 30 60 2 1 3 Tópico Especial em Biologia I DCB 30 30 60 2 1 3 Tópico Especial em Biologia II DCB 30 30 60 2 1 3 Tópico Especial em Biologia III DCB 30 30 60 2 1 3 Tópico Especial em Biologia IV DCB 30 30 60 2 1 3 Tópico Especial em Biologia V DCB 30 30 60 2 1 3 Art. 5º - Para cumprimento da carga horária das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs), o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas, enquanto componente obrigatório, regulada em Resolução própria. Art. 6º - O Estágio Curricular em Pesquisa e Profissionalizante, enquanto componente obrigatório, conforme carga horária definido no Art. 4º, é regulamentado em Resolução própria. Art. 7º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) enquanto componente obrigatório, conforme carga horária definido no Art. 4º, é regulamentado em Resolução própria. Art. 8º - Para cumprimento da carga horária das Atividades de Extensão (ACEx), todo estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 10% da carga horária total, enquanto componente obrigatório, sendo 122h carga horária de extensão inseridas nas disciplinas conforme discriminadas no quadro 11 abaixo e 275h deverão ser obtidas por atividades de extensão definidas em bapema conforme Resolução própria. Quadro 11: Disciplinas com carga horária de extensão Disciplinas do Bacharelado em Ciências Biológicas com carga horária em extensão Unidade Curricular Carga horária T P Ext. Total Princípios de Sistemática e Evolução 60 0 4 60 Bioquímica Básica 30 30 6 60 Bioquímica Avançada 45 0 5 45 Biofísica 30 30 6 60 Ecologia Geral 30 30 6 60 Genética Básica 30 30 6 60 Princípios e Técnicas de Coleta e Preservação em Biologia 0 60 6 60 Zoologia de Cordados I 30 30 6 60 Biologia e Sistemática de Criptógamos 30 30 4 60 Genética Molecular 30 30 6 60 Microbiologia Geral 30 30 12 60 Zoologia de Cordados II 30 30 12 60 Biologia da Conservação 30 30 6 60 Poluição e Gestão de Resíduos 30 30 6 60 Biologia Marinha 30 30 10 60 Fundamentos de Paleontologia e Geologia 30 30 10 60 Manejo do Uso Público e Turístico em Áreas Naturais 30 30 6 60 Fundamentos práticos em Biologia 0 45 5 30 Total 122h Art. 9º - Consoante o artigo 11, parágrafo 1 e 2, da Resolução CONSEPE n 55/2018, resolve que: I- os alunos que, ao final do período letivo de 2024.2 tenham integralizado carga horária igual ou superior a 50% da carga horária do curso, poderão: I- a) solicitar migração para o currículo aprovado por esta resolução, via protocolo geral. A opção por migrar não é reversível, ou; I- b) continuar vinculados ao currículo vigente por um período máximo de 4 (quatro) semestres, a partir do período acadêmico 2025.1. Caso não o integralizem até 2026.2, migrarão automaticamente para o currículo aprovado por esta Resolução. II- Os alunos que, não tenham integralizado 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso vigente até o final do período letivo de 2024.2, migrarão, automaticamente, para o currículo aprovado por esta Resolução. III- em caso de retorno por trancamento total ou parcial ou abandono o aluno, automaticamente, ingressará no currículo aprovado por esta Resolução. IV- Após o período letivo de 2026.2, o currículo vigente será extinto e suas disciplinas não serão mais ofertadas. Art. 10 - As disciplinas obrigatórias e optativas, cursadas, com aproveitamento, no currículo anterior, serão equivalentes às disciplinas/atividades do currículo proposto, conforme os

quadros a seguir. Quadro 11: Equivalência de disciplinas obrigatórias Grade Curricular 2020 Grade Curricular 2023 Dep.. Disciplina Equivalente Carg a Horária Créd. Disciplina Equivalente Carga Horária Créd. DCB Princípios de Sistemática e Evolução 60 04 Princípios de Sistemática e Evolução 60 04 DCB Fundamentos Práticos I 30 02 Fundamentos Práticos em Biologia 45 02 DCB Legislação e Princípios Éticos do Biólogo 30 02 Legislação e Princípios Éticos do Biólogo 45 02 DCB Biologia Celular e Molecular 60 03 Biologia Celular e Molecular 60 03 DCEX Matemática para Biociências 60 03 Matemática para Biociências 60 03 DCEX Química para a Biociências 60 03 Química para a Biociências 60 03 DCEX Física para Biociências 45 03 Física para Biociências 45 03 DCB Fundamentos de Paleontologia e Geologia 60 03 Fundamentos de Paleontologia e Geologia 60 03 DCB Filosofia e História da Biologia 30 02 Filosofia e História da Biologia 30 02 DCB Embriologia Comparada 60 03 Embriologia Comparada 60 03 DCB Bioquímica 60 03 Bioquímica Básica 60 03 DCB Bioquímica Avançada 60 03 Bioquímica Meatbólica 45 03 DCB Biofísica 60 03 Biofísica 60 03 DCB Zoologia de Invertebrados I 60 03 Zoologia de Invertebrados I 60 03 DCB Métodos e Técnicas de Pesquisa Biológica 45 03 Métodos e Técnicas de Pesquisa Biológica 45 03 DCB Histologia 60 03 Histologia 75 03 DCB Zoologia de Invertebrados II 60 03 Zoologia de Invertebrados II 60 03 DCB Empreendedorismo para Biólogo 45 03 DCB Segurança em Atividade Biológica 45 03 Segurança em Atividade Biológica 45 03 DCB Morfologia e Anatomia Comparada de Plantas Vasculares 60 03 Morfologia e Anatomia Comparada de Plantas Vasculares 60 03 DCB Biologia Marinha 60 03 Biologia Marinha 60 03 DCET Bioestatística 60 03 Bioestatística 60 04 DCB Ecologia Geral 60 03 Ecologia Geral 60 03 DCB Microbiologia Geral 60 03 Microbiologia Geral 60 03 DCB Biologia e Sistemática de Criptógamos 60 03 Biologia e Sistemática de Criptógamos 60 03 DCB Zoologia de Cordados I 60 03 Zoologia de Cordados I 60 03 DCB Genética Básica 60 03 Genética Básica 60 03 DCB Princ. Técnicas de Coleta e Preservação em Biologia 60 02 Princ. Técnicas de Coleta e Preservação em Biologia 60 02 DCB Ecologia de Populações e Comunidades 60 03 Ecologia de Populações e Comunidades 60 03 DCB Fisiologia Animal Comparada I 60 03 Fisiologia Animal Comparada I 60 03 DCB Biologia e Sistemática de Espermatófitas 60 03 Biologia e Sistemática de Espermatófitas 60 03 DCB Genética Molecular 60 03 Genética Molecular 60 03 DCB Morfo e Físio Reprod Espermatófitas 60 03 Morfo e Físio Reprod Espermatófitas 60 03 DCB Zoologia de Cordados II 60 03 Zoologia de Cordados II 60 03 DCB Limnologia 60 03 Limnologia 60 03 DCB Fisiologia Animal Comparada II 60 03 Fisiologia Animal Comparada II 60 03 DCB Fisiologia Vegetal 60 03 Fisiologia Vegetal 60 03 DCB Biologia da Conservação 60 03 Biologia da Conservação 60 03 DCB Licenciamento Ambiental 60 03 Licenciamento Ambiental 60 03 DCB Biotecnologia 60 03 Biotecnologia 60 03 DCB Poluição e Gestão de Resíduos 60 03 Poluição e Gestão de Resíduos 60 03 DCB Introd. Geoprocessamento Ambiental 60 03 Introd. Geoprocessamento Ambiental 60 03 DCB Manejo de Uso Público Turist em Áreas Naturais 60 03 Manejo de Uso Público Turist em Áreas Naturais 60 03 DCB Conserv Recursos Aquaticos 60 03 ConservRecursos Aquaticos 60 04 DCB Evolução 60 03 Evolução 60 04 DCB Imunobiologia 60 03 Imunobiologia 60 03 DCB Estágio em Pesquisa I 45 03 Estágio em Pesquisa I 45 03 DCB Estágio em Pesquisa II 90 03 Estágio em Pesquisa II 90 03 DCB Estágio Profissionalizante 360 08 Estágio Profissionalizante 360 08 Quadro 12: Equivalência de disciplinas optativas Grade Curricular 2020 Grade Curricular 2023 Dep. Disciplina CH Cr Disciplina Equivalente CH Cr DCB Anatomia e Fisiologia Humana 60 03 Anatomia e Fisiologia Humana 60 03 DCB Animais Peçonhentos 60 03 Animais Peçonhentos 60 03 DCB As Bases Moleculares do Câncer 60 04 Bases Moleculares do Câncer 60 04 DCAA Avaliação de Impactos Ambientais 75 04 Avaliação de Impactos Ambientais com Ênfase em Ecossistemas Aquáticos 60 03 DCB Biodiversidade 60 03 Biodiversidade 60 03 DCB Biologia de Animais Silvestres 60 03 Biologia de Animais Silvestres 60 03 DCB Biologia de Insetos Sociais 60 03 DCB Botânica de Campo 60 03 DCB Botânica Econômica 60 03 Botânica Econômica 60 03 DCB Ciclo de Vida de Peixes Marinhos 60 03 Ciclo de Vida de Peixes Marinhos 60 03 DCB Ciência e Cinema 60 03 Zootube 60 03 DCB Citogenética 60 03 Citogenética 60 03 DCB Como Escrever Artigos Científicos para Publicação na Área de Biologia 60 3 Técnicas de Redação Científica 60 3 DCB Comportamento Animal 60 03 Comportamento Animal 60 03 DCB Ecologia de Florestas Tropicais 60 03 Ecologia de Florestas Tropicais 60 03 DCB Ecologia do Nécton 60 03 Ecologia do Nécton 60 03 DCB Educação Ambiental 60 03 Educação Ambiental 60 03 DCB Entomologia 60 3 Entomologia de Campo 60 03 DCB Ficologia Marinha 60 03 Ficologia Marinha 60 03 DCB Fundamentos de Proteômica e suas Aplicações à Saúde e Outras Áreas 60 03 Inovações Tecnológicas Em "Ômicas" 60 03 DCB Herpetologia 60 03 Herpetologia 60 03 DCAA Introdução à Oceanografia 75 05 Introdução à Oceanografia 75 05 DCB Leitura e Interpretação de Textos Científicos em Ciências Biológicas em Inglês 60 04 DCB Leituras Darwinianas 45 03 Leituras Darwinianas 60 04 DCB Mastozootologia 60 03 Mastozootologia 60 03 DCB Métodos de Ecologia de Campo 75 03 Métodos em Ecologia de Campo 75 03 DCB Microalgas Tóxicas 60 03 Microalgas Tóxicas 60 03 DCB Plâncton Marinho 60 03 Ecologia do Plâncton 60 03 DCB Plantas Medicinais 60 03 Plantas Medicinais 60 03 DCB Princípios de Sistemática 45 03 Princípios de Sistemática e Evolução 60 04 DCB Técnicas em Morfologia Vegetal 60 03 Técnicas em Morfologia Vegetal 60 03 DCB Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas 60 04 Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas 60 04 DCB Genética de Populações Aplicada à Conservação da Biodiversidade 60 03 Genética de Populações Aplicada à Conservação da Biodiversidade 60 03 DCB Genética Humana e Médica 60 04 Genética Humana e Médica 60 04 DCAA Biogeografia 60 03 Biogeografia 60 03 DCB Ecologia Bêntica 60 03 Ecologia Bêntica 60 03 DCB Ecologia de Manguezais 60 03 Ecologia de Manguezais 60 03 DCB Ecologia Vegetal 60 03 Ecologia Vegetal 60 03 DCB Ecologia de Costão Rochoso e Recifes de Coral 60 03 Ecologia de Costão Rochoso e Recifes de Coral 60 03 DCB Engenharia Genética 60 03 Engenharia Genética 60 03 DCB Microbiologia de Alimentos 60 03 DCET Poluição Marinha 60 03 Poluição Marinha 60 03 DCB Genética da Interação Planta-Patógeno 60 03 Genética da Interação Planta-Patógeno 60 03 DCB Fisiologia e Manejo Pós-Colheita 60 03 Fisiologia e Manejo Pós-Colheita 60 03 DCB Tópico Especial em Biologia 60 03 Tópicos Especiais em Biologia 60 03 DCB Tópico Especial em Biologia I 60 03 Tópico Especial em Biologia II 60 03 Tópico Especial em Biologia III 60 03 Tópico Especial em Biologia III 60 03 DCB Tópico Especial em Biologia IV 60 03 Tópico Especial em Biologia IV 60 03 DCB Tópico Especial em Biologia V 60 03 Tópico Especial em Biologia V 60 03 DCB Zoologia do Solo 60 03 Zoologia do Solo 60 03 Art. 11 - A carga horária das ATPAs cursadas com aproveitamento no currículo anterior



será considerada para o cálculo da carga horária das atividades complementares do currículo proposto. Art. 12 - A carga horária das ACex cursadas com aproveitamento no currículo anterior será considerada para o cálculo da carga horária do currículo proposto. Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UESC, através do CONSEPE e do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA -UESC

PORTARIA Nº 738.2023 - Data: 10/11/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 164/2023 e consoante ao Processo SEI, 073.6815.2023.0025819-50, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para Transferências Externas - Edital UESC nº 164/2023, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Indicar que nos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado Integral, Educação Física Licenciatura Integral, Engenharia Elétrica Bacharelado Integral, Engenharia de Produção Bacharelado Integral, Engenharia Química Bacharelado Integral, Filosofia Licenciatura Noturno, Filosofia Licenciatura Vespertino, Física Bacharelado Integral, Geografia Bacharelado Integral, História Licenciatura Noturno, Matemática Licenciatura Noturno, Química Bacharelado Integral e Química Licenciatura Integral não houve candidatos(as) inscritos(as). Art. 3º - Indicar que nos cursos de Administração Bacharelado Matutino, Ciências Biológicas Licenciatura Diurna, Ciências Econômicas Bacharelado Matutino, Ciências Econômicas Bacharelado Noturno e Matemática Bacharelado Integral não houve candidatos(as) aprovados(as). Art. 4º - Informar que não foram impetrados recursos quanto ao Resultado Preliminar da Nota do ENEM (NE), da Média do Histórico Acadêmico (MH) da Nota Final (NF). Art. 5º - Destacar que a distribuição das vagas, em cada curso, é feita levando-se em consideração a classificação e em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE nº 64/2006. Art. 6º - Informar que os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) (A2) aprovados(as) serão oportunamente convocados(as) através de edital específico, a ser divulgado oportunamente, para realização da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade exclusiva de confirmação de seus fenótipos. § 1º - O(a) candidato(a) que não comparecer para a entrevista será eliminado(a) do certame, assim como aqueles(as) cujas declarações de pertencentes à raça negra sejam constatadas como falsas pela Comissão de Heteroidentificação. § 2º - Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo e, se houver sido matriculado(a), ficará sujeito à anulação da sua matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Art. 7º - Informar que para realizar o aproveitamento de estudos, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, aos respectivos Colegiados de Cursos para realizar a solicitação de aproveitamento de estudos, dentro do horário de funcionamento do setor mediante apresentação do Histórico Acadêmico e programa da(s) disciplina(s) cursada(s), ambos carimbados e assinados pela Instituição de origem ou com assinatura digital certificada e documento de identificação original com foto com validade nacional. § 1º - Os documentos necessários para o aproveitamento são: Histórico Acadêmico e a(s) ementa(s)/programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), ambos carimbados e assinados pela Instituição de origem ou com assinatura digital certificada. Havendo no Histórico Acadêmico apresentado, disciplina(s) anteriormente aproveitada(s), deverá também o(a) candidato(a) apresentar o Histórico Acadêmico e o programa da(s) disciplina(s) correspondente(s). Art. 8º - Informar que as matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) acontecerão nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 presencialmente nos respectivos Colegiados de Cursos. § 1º - Os procedimentos de matrícula constam no Anexo II dessa Portaria. Art. 9º - Informar que caso os(as) candidatos(as) convocados(as) não realizem a matrícula no prazo fixado ou desistam expressamente da vaga, uma nova lista de convocados poderá ser publicada de acordo com a ordem de classificação (Anexo I) e conforme o item 16.9 do Edital UESC Nº 164/2023. Art. 10 - Indicar que o(a) candidato(a) aprovado(a), que efetuar a matrícula com o Protocolo de Solicitação de Transferência, deverá viabilizar a expedição da documentação pertinente ao processo, junto a Instituição de origem, até 15 (quinze) dias após seu ingresso na UESC, sob pena de perder, automaticamente, sua vaga no curso, sem direito à matrícula no semestre seguinte a sua entrada conforme consta no item 16.10 do Edital UESC Nº 164/2023. Art. 11 Informar que os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar, de acordo com o Decreto nº 21.849/2022 do Governo do Estado da Bahia, nos termos dos art. 3º e 7º, a apresentação do Comprovante do Esquema Vacinal Completo contra a Covid-19, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, ao respectivo Colegiado do Curso no ato da matrícula. § 1º - O comprovante deverá conter a confirmação de (duas) doses da vacina ou dose única, para o público geral; ou doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19. Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA UESC Nº 738/2023 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS 2024.1 - EDITAL UESC Nº 164/2023 AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 201122820867 ABRAÃO JORGE DE SOUSA *****7444 A2 5,43 1º CONVOCADO(A) BIOMEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL (4º semestre) INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 211013686921 KEVIN DA COSTA ABREU *****4740 AC 6,39 1º CONVOCADO(A) 221034182032 KLEBSON SANTANA LAURENTINO JUNIOR *****0511 AC 5,95 2º CLASSIFICADO(A) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 221004250520 ISABELLA SECCHIN DE SOUSA VAZ SAMPAIO RIBEIRO *****0137 AC 7,97 1º CONVOCADO(A) 211003570002 SARA SANDRES DE SOUZA FERREIRA *****7540 AC 7,22 2º CONVOCADO(A) 191001761797 ENZO FERNANDES SARMENTO *****0711 AC 7,02 3º CONVOCADO(A) 171038744248 GABRIEL CARVALHO GONÇALVES *****9784 AC 6,07 4º CLASSIFICADO(A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA - NOTURNO INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS

SITUAÇÃO 211030860848 JOHNATAN VIEIRA DA SILVA ANDRADE *****7158 AC 5,73 1º CONVOCADO(A) COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO TV E INTERNET BACHARELADO - VESPERTINO INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 181042455673 LETÍCIA DUTRA FERNANDES DE SANTANA *****5077 AC 7,13 1º CONVOCADO(A) 201006880896 MANOEL CARLOS DE JESUS LIMA JÚNIOR *****4869 AC 6,78 2º CLASSIFICADO(A) ENFERMAGEM BACHARELADO - INTEGRAL INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 191011876098 AMANDA DUQUE DA SILVA *****9533 AC 6,90 1º CONVOCADO(A) 191036926100 YASMIN VITÓRIA COUTO D'EL-REI GALO *****9338 AC 6,69 2º CONVOCADO(A) 221028986299 MARIA EDUARDA LIMA XAVIER *****8335 AC 5,38 3º CONVOCADO(A) 201005922772 JOÃO VICTOR SILVA SOUZA *****6316 A2 6,94 1º CONVOCADO(A) 201004307323 ISABELA NUNES OLIVEIRA *****1196 A2 6,41 2º CONVOCADO(A) ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO - INTEGRAL INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 211034876568 LÍVIA SANTOS GUIMARÃES *****2065 AC 6,86 1º CONVOCADO(A) 221034870982 MICAELLY ALMEIDA BARBOSA *****9570 AC 6,37 2º CLASSIFICADO(A) ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO - INTEGRAL INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 191010056049 JOÃO VICTOR DE SOUZA CARIBÉ *****7014 AC 7,09 1º CONVOCADO(A) 211040349519 FELIPE MUNIZ ALVES SANTOS *****3641 AC 6,67 2º CONVOCADO(A) FÍSICA LICENCIATURA - NOTURNO INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 201044384810 PEDRO ANTÔNIO BRITO VILAS BOAS *****7337 AC 6,48 1º CONVOCADO(A) GEOGRAFIA LICENCIATURA - NOTURNO INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 161024173395 GEORGE VINÍCIUS MEIRELLES DE CARVALHO *****3604 AC 5,34 1º CONVOCADO(A) HISTÓRIA LICENCIATURA - MATUTINO INSC_ENEM NOME RG MOD_CONC NF CLASS SITUAÇÃO 211022278926 GISELE SANTOS SILVA *****4610 AC 5,47 1º CONVOCADO(A) ANEXO II DA PORTARIA UESC Nº 738/2023 PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS 2024.1 - EDITAL UESC Nº 164/2023. A matrícula apenas será efetivada em conformidade com a Portaria MEC Nº 230/2007 e Resolução CONSEPE Nº 06/2017, com apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia legível autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão do Curso Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar de nível médio contendo certificado de conclusão do Ensino Médio, ou a Declaração de Equivalência do Ensino Médio para os cursos realizados no exterior, expedida pelo órgão competente; b) Fotocópia legível autenticada do CPF ou Comprovante de Inscrição no CPF, emitido no site da Receita Federal do Brasil, caso não conste no Documento de Identidade do item 4.3.3; c) Fotocópia legível autenticada do Título de Eleitor, acompanhado do(s) comprovante(s) da última votação, para maiores de 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida via Internet, na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral; d) Fotocópia legível autenticada do comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino); e) 1 (uma) foto 3x4 recente (de no máximo 6 meses); f) Histórico Acadêmico, original ou fotocópia legível autenticada, atualizado da IES de origem ou o Protocolo de Solicitação. Para os(a) candidatos(as) optantes pela reserva de vagas (Resolução CONSEPE nº 64/2006, alterada pela Resolução CONSEPE Nº 50/2011) ainda serão exigidos os seguintes documentos: a) Caso o(a) candidato(a) tenha cursado os últimos quatro anos do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e todo o Ensino Médio em apenas uma escola: Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e todo o Ensino Médio ou equivalente, ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental dos anos ou séries citadas e Histórico Escolar do nível Médio, ambos contendo os respectivos certificados de conclusão; b) Caso o(a) candidato(a) tenha cursado um ou mais anos/séries do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos, ou 5ª a 8ª séries) e um ou mais anos do Ensino Médio em outra(s) escola(s) que não aquela(s) que expediu(ram) os respectivos Históricos Escolares e não houver especificado nesses documentos que a(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública, deve apresentar, além dos Históricos Escolares do Ensino Fundamental (dos anos ou séries citadas) e do Ensino Médio, declaração(ões), com carimbo e assinatura do(s) Diretor(es), informando que a(s) referida(s) escola(s) pertence(m) à Rede Pública; c) No caso de escola(s) cujo(s) nome(s) tenha(m) sido alterado(s)/modificado(s) e não constar a informação no(s) histórico(s) escolar(es), o(a) candidato(a) deverá enviar documento original, expedido por autoridade escolar, informando o Ato que autorizou a referida alteração; d) Caso o(a) candidato apresente Certificado de Conclusão por Exame de Suplência ou Certificação no Nível do Ensino Médio com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), deverá também apresentar declaração da(s) escola(s) da Rede Pública, onde cursou regularmente os últimos quatro anos/séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio. Os documentos acima apenas serão aceitos se enviados em conjunto e no ato da solicitação da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas. No Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio deverão constar: o nome, o endereço da escola e o(s) ato(s) normativo(s) que autoriza(m) o funcionamento da instituição e do curso, carimbado e assinado pela autoridade competente para esse fim, ou com assinatura digital certificada. Em caso de não realização da matrícula no prazo fixado pela UESC ou desistência expressa do(a) candidato(a), será convocado outro da lista de selecionados na ordem de classificação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de novembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00716805 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92076018	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS BISNETO	Técnico universitário	DPTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS	10.11.2023	

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Suplementar 13

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2021, publicado no DOE de 20/11/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar a candidata aprovada, relacionada no Anexo Único, para suprir a vaga não ocupada, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2021, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2021, da seguinte forma:

1.1 - A candidata convocada deverá comparecer pessoalmente, munida dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 20 a 22/11/2023, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

2 - A convocada deverá comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

117 - Salvador							
Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
40	848087	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	17/03/1976	Não	Não	Não	10

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 10/2023-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA, LEI COMPLEMENTAR, ROYALTIES PETRÓLEO (Lei 7.990/89) - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.

PERÍODO DE ARRECAÇÃO: 25/09/2023 a 27/10/2023 (ICMS); 01/10/2023 a 31/10/2023 (IPI - Exportação);

01/10/2023 a 31/10/2023 (IPVA); 01/10/2023 A 31/10/2023 (LEI COMPLEMENTAR 194/2022); 01/10/2023 a

31/10/2023 Royalties Petróleo (ANP Lei 7.990/89).

BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89, 63/90 e 194/22; Lei 7.990/89 -

Resolução TCE 120/2022.

(Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasseDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 035/2023.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica e intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspeção Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - IFMT, localizada à Avenida Sampaio, nº. 17, Centro na cidade de Feira de Santana, fone (75) 3623-6555, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para Apresentação de Defesa ou Pagamento do Débito Tributário referente à **CUSTAS JUDICIAIS** da Notificação Fiscal, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento à esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na Legislação.

Número	Nome / Razão Social	Prazo
232854.0230/23-5	RODRIGO CARDOSO REIS	60 dias
232854.0235/23-7	MARIA DE JESUS SANTOS	60 dias
232857.0331/23-4	MATILDE FRANCISCO BISPO	60 dias
232854.0252/23-9	SUELI RODRIGUES DE JESUS	60 dias
279689.0051/23-2	MARIA FERREIRA DA CRUZ	60 dias
279689.0082/23-5	LAZARO OLIVEIRA DOS SANTOS	60 dias
2328570341/23-0	DERMEVAL COSTA MOURA FILHO	60 dias

232857.0218/23-3	ALVINA MARIA DE JESUS FARIAS	60 dias
232857.0334/23-3	ACSP SPCSP	60 dias
232857.0338/23-9	JOCINEIDE REIS DOS SANTOS	60 dias
232854.0240/23-0	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	60 dias
232857.0339/23-5	EDI DA SILVA SANTOS	60 dias
279689.0008/23-0	EDVALDO JOSE DE JESUS	60 dias
232857.0336/23-6	BERNADETE LIMA DA SILVA	60 dias
232854.0237/23-0	JURANDI DE JESUS TELES	60 dias

Inspetor Fazendário
ANTONIO CARLOS B. NEVESDIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 17/2023

O Inspetor Fazendário da Inspeção Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito da (s) entrega a cópia do demonstrativo de débito objeto do pedido de diligência acostado aos Autos.**

Número Processo	Cnpj	Nome / Razão Social	Prazo
232122.0003/15-0	10.912.788/0001-66	FUNDSEL METALURGICA LTDA ME	60 DIAS

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR DA IFMT SUL
CAD. 13.232.895-6

Portaria Nº 00659574 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92092404	Matheus Souza Rocha	Agente de tributos estaduais	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA FINANCEIRA	05.07.2023	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

Auto de Infração - 2071030015227 - Recurso de Ofício: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2986330010226 - Recurso Voluntário: Autuado(a) JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - Advogado(s): LUIZ GUSTAVO A S BICHARA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2740680025221 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): ALEXANDRINA N. B. SANTOS

Auto de Infração - 2328750044225 - Recurso de Ofício: Autuado(a) DEPOSITO DE APARAS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): THIAGO SOARES DE SOUZA



RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 998830365190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CATERPILLAR BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA. - Autuante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2691010030215 - Recurso Voluntário: Autuado(a) REAL MIX MERCADO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2692000010198 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

Auto de Infração - 2691350012191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): DANIELA SILVEIRA LARA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2069550003191 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL S.A. - Autuante(s) - MARIA G. L. CARVALHO - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

Auto de Infração - 2068810023229 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ESQUINA CAJAZEIRAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - DILSON M. S. FILHO - EUGENIA M. B. R. NABUCO - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2810770016218 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FEX INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - Autuante(s) - ANDREA FALCAO PEIXOTO

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2991670001211 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA - Autuante(s) - MARIA F. F. S. V. BOAS

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2069580006210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOUTO DIAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA DE MENEZES

Auto de Infração - 1085290008209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 3004490210219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO F. C. PEDRASSOLI - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2794590031221 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO A. C. M. BARRETO - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2989450004201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) EBC PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2814240005203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO N. L. JUNIOR - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2069770020206 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS JAMILLE OLIVEIRA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2813940010201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) UNAI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 3004490192210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO F. C. PEDRASSOLI - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

Auto de Infração - 2794640009216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - MARCO A. C. MATOS - Advogado(s): FERNANDA ROCHA TABOADA FONTES

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2814010123212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GABISA SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - LIDIO CELESTINO CONCEICAO - Advogado(s): ETIDES YURI PEREIRA QUEROS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2691350012175 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): SACHA CALMON NAVARRO COELHO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2788580003220 - Defesa: Autuado(a) CARMEILSON DE SOUZA NOGUEIRA EIRELI - Autuante(s) - DEIA CUNHA ERDENS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2107160242201 - Defesa: Autuado(a) BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - JOSE MARIA COTRIM

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2813920014236 - Defesa: Autuado(a) JOSEANE DOS REIS DE JESUS - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2691380060194 - Defesa: Autuado(a) POSTO 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2997620153211 - Defesa: Autuado(a) TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): EDUARDO PEREZ SALUSSE

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 1289842032223 - Defesa: Autuado(a) LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): JÉSSICA DA SILVA CORDEIRO

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2691970012236 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL BAHIANO DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - HERMENEGILDO MAGALHAES FRAGA - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): LUIZ CARVALHO BERNARDES NETO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2069120065124 - Defesa: Autuado(a) CAO A MONTADORA DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - VLADIMIR MIRANDA MORGADO - Advogado(s): Tatiana Viana Gonçalves Diniz

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2986280673235 - Defesa: Autuado(a) RAI A DROGASIL S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): RODRIGO OLIVEIRA SILVA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 1526550027190 - Defesa: Autuado(a) MACIEL LIMA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - Autuante(s) - MARIA JOSE LOPES DA SILVA - Advogado(s): Murilo Barreto Matos

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 4413670016216 - Defesa: Autuado(a) NORDESTE TUBETES EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - MARIA EMILIA DAMASCENO CRUZ

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2068780031210 - Defesa: Autuado(a) ATC PISOS LTDA - Autuante(s) - ANALCIR E. P. SILVA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2228290013198 - Defesa: Autuado(a) FRANCISCO RODRIGUES GABRIEL - Autuante(s) - ADELIA HELENA RIBEIRO ESTEVEZ

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2989420396233 - Defesa: Autuado(a) AGNALDO LEAL SANDES - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): JÉSSICA DA SILVA CORDEIRO

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2023 às 08:30

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 104920017192 - Defesa: Autuado(a) BORGES - COELHO LTDA - Autuante(s) - ELIZABETE VIANA SILVA SOBRINHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2321530022209 - Defesa: Autuado(a) CABRAL - SOUSA LTDA - Autuante(s) - ELIEZER DE ALMEIDA DIAS - Advogado(s): WAGNER SANTOS ALVES DIAS**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/11/2023 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2693660001232 - Defesa: Autuado(a) KORDSA BRASIL S.A - Autuante(s) - ANGELO DOURADO CRUZ LINO - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2813940234231 - Defesa: Autuado(a) ADELMO CARREGOSA SANTANA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6161**Email:** segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2989510021220 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL A. F. ANDRADE LTDA - Autuante(s) - EDIJALMA FERREIRA DOS SANTOS - Advogado(s): LUCAS ALVES CARDOZO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2070930002182 - Defesa: Autuado(a) HITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): DIEGO SOUZA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 1289841257221 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**Auto de Infração - 2989420834222** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 933100017235 - Defesa: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - GILBERTO RABELO DE SANTANA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 1289841680221 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): Pedro Bruno Gonçalves**Auto de Infração - 2989421269227** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): Pedro Bruno Gonçalves**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2691380049204 - Defesa: Autuado(a) M-55 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SILVA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 2813940153231 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS**Auto de Infração - 2932590180238** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2691010029225 - Defesa: Autuado(a) SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2796920005225 - Defesa: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): Maurício Pedreira Xavier

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

Auto de Infração - 1289840550235 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS**Auto de Infração - 2813940150232** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6610**Email:** terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2071500019223 - Defesa: Autuado(a) RENATA BOAMOND RODRIGUES - Autuante(s) - JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2071600201236 - Defesa: Autuado(a) KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2069230010200 - Defesa: Autuado(a) ESTELLA MARIS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691320004239 - Defesa: Autuado(a) MESSER GASES LTDA. - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO T. B. SANTOS**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 1528480002212 - Defesa: Autuado(a) BOCA DO RIO ELETRICA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - MARIZETH GOMES PIRES

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 1788910021230 - Defesa: Autuado(a) OLIVEIRA LEMOS - COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2023 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2813941217225 - Defesa: Autuado(a) QUALITY IN TABACOS IND E COMER DE CIGARROS IMP E EXP LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEDRO HENRIQUE FERREIRA ROSSI

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691380012238 - Defesa: Autuado(a) AMAZON COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6154**Email:** quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2183230145175 - Defesa: Autuado(a) ARILSON ALCANTARA DURAES - ME - Autuante(s) - ELIEZER JOSE DE MIRANDA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069070002230 - Defesa: Autuado(a) P M C MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Autuante(s) - JOAQUIM DIAS DE CASTRO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1289840085222 - Defesa: Autuado(a) TOMBADOR IRON MINERAÇÃO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): Rodrigo Henrique Pires

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2989580001237 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/11/2023 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2107650454183 - Defesa: Autuado(a) CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO - Advogado(s): NELSON SPINOLA DE SOUZA JÚNIOR

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2794620011231 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2794620009237 - Defesa: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6161**Email:** quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/11/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2321090014181 - Defesa: Autuado(a) JM - PSS COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - MAURO SERGIO COQUEIRO GAMA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2789360005192 - Defesa: Autuado(a) NORSIA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6238**Email:** sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Nº 0004-2023**

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **COMERCIAL ANDRADE CUNHA LTDA.**, com Inscrição **CNPJ/MF sob nº 005.586.317/0001-75**, da decisão constante do Acórdão **JJF Nº0161-03/23-VD**, da 3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL DO CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL- CONSEF, de **04/09/2023**, que, por unanimidade, julgou **PROCEDENTE**, o **Auto de Infração nº 128984.2006/22-2**, cuja decisão foi divulgada pela Internet, em **21/09/2023**, no sítio www.sefaz.ba.gov.br/contencioso/julgamento/ata. Ficando a mesma intimada a comparecer ao seu domicílio fiscal, prazo de 30 (trinta) dias, para efetuar o pagamento do débito, previsto nos Artigos 45 e 45B da Lei nº 7.014/96, ou, interpor **Recurso Voluntário**, na forma do Artigo 169, "b" do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Artigo 171, do RPAF, do Decreto nº 7.629, de julho de 1999. Para protocolar o Recurso Voluntário é preciso encaminhar petição todos os documentos, inclusive anexos, via "Correios" com aviso de recebimento (AR), para o seguinte endereço: CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF, Protocolo do Prédio da SEFAZ, sito à 2ª AVENIDA, nº 260, Térreo. Centro Administrativo da Bahia- CAB, em Salvador, BAHIA, CEP: 41.745-003. Nos termos do Art.8º,3º, do RPAF (DECRETO Nº 7.629/99), as peças processuais, bem como os demonstrativos, deverão ser apresentados em papel e, também, em disco de armazenamento de dados para o e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br, em arquivo em formato texto ou tabela, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça constante do recurso. Informações adicionais através de consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no endereço eletrônico [<http://www.sefaz.ba.gov.br>] Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem da Petição nos Correios.

Salvador, 10 de Novembro de 2023.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



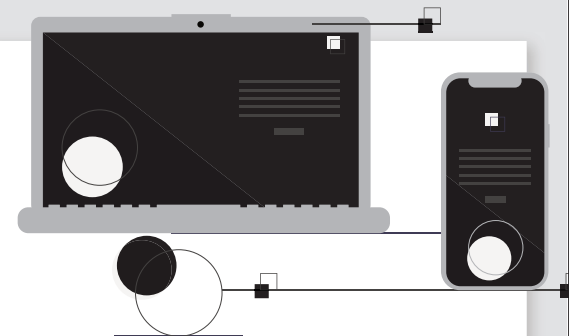


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, das decisões proferidas em processos administrativos sancionadores, referentes a Auto de Infrações lavrados por força do art. 40 da Lei 11.378/2009. Aos notificados se assegura o direito de recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PROPRIETÁRIO Nº DO PROCESSO

PLACA POLICIAL

AUTO

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, das decisões proferidas em processos administrativos sancionadores, referentes a Auto de Infrações lavrados por força do art. 40 da Lei 11.378/2009. Aos notificados se assegura o direito de recurso no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PROPRIETÁRIO	Nº DO PROCESSO	PLACA POLICIAL	AUTO
A S - TRANSPORTES	0901.2022/008127	PLV7J03	84387
ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	0901.2018/007202	CJD5960	73684
ADALICIO FONSECA FERNANDES	0901.2016/028631	CZZ8211	68194
ADELINO ALVES DE OLIVEIRA	0901.2021/002192	PXI9756	94001
ADEMILDO DA SILVA DOCILIO	0901.2019/002125	NTE5012	79745
ADILSON BISPO DOS SANTOS	0901.2019/001904	JPU0876	79736
ADILSON SANTOS	0901.2022/002068	OUH3818	96392
ADILSON SANTOS	0901.2022/004006	OUH3818	96738
ADILSON SANTOS	0901.2022/005396	OUH3818	94219
ADMILSON CONCEIÇÃO SOUSA	0901.2020/004779	NV16G36	75437
ADMILSON SILVA DE CARVALHO	0901.2020/002410	NZB2379	89149
ADRIANA DA SILVA	0901.2020/003514	JQK8018	86495
AFRANIO FABIANO DE CARVALHO	0901.2017/007591	JQU9351	70377
AFT SOUZA LTDA ME	0901.2021/001735	PKF8603	93113
AGENOR DOS SANTOS	0901.2019/002581	DPB3157	82370
Agua Real Turismo Eireli	0901.2020/003476	BXG0738	87683
Agua Real Turismo Eireli	0901.2020/003478	HWR4919	87684
AILSON MEIRA	0901.2023/005728	CUD5F84	98204
AILTON FREDERICO TOURINHO DA COSTA	0901.2017/010453	HBA7329	70123
ALAN SANTOS MORAES	0901.2017/000881	PRK0303	064211
ALLAN VITORIA DE SOUZA	0901.2019/002591	PJR2702	82353
ALBERTO SANTOS SILVA	0901.2018/008414	JRN6728	72335
ALDINEIDE SILVA DAS VIRGENS	0901.2017/002273	JOT9492	67102
ALDENI FERREIRA MORENO	0901.2021/000988	OQZ2127	93037
ALDENI FERREIRA MORENO	0901.2022/008297	OQZ2127	97669
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/015042	JRP2A83	80540
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/015252	JRP2A83	90010
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/015261	JRP2A83	80792
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/015266	JRP2A83	90017
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/015275	JRP2A83	80797
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/000395	JRP2A83	90020
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/000457	JRP2A83	90068
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/000501	JRP2A83	90087
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/000722	JRP2A83	90034
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/000767	JRP2A83	90043
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/000776	JRP2A83	90096
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/000999	JRP2A83	90047
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001017	JRP2A83	89256
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001055	JRP2A83	90771
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001165	JRP2A83	90777
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001182	JRP2A83	90789
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001189	JRP2A83	90793
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001552	JRP2A83	90852
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001571	JRP2A83	90862
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001688	JRP2A83	89271
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001774	JRP2A83	89306
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001796	JRP2A83	89313
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/002190	JRP2A83	89212
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/002195	JRP2A83	89209
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/002200	JRP2A83	89059

ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2021/002611	JRP2A83	93883
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2021/003209	JRP2A83	94580
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2021/003318	JRP2A83	90941
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2021/003708	JRP2A83	94819
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2021/003713	JRP2A83	94581
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2021/003814	JRP2A83	94598
ALOISIO SANTOS RAMOS	0901.2017/006668	NTS6444	69584
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2016/025725	JNX6059	67367
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2016/027892	JNX6059	67405
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/000240	JNX6059	67867
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/000372	JNX6059	67892
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/000651	JNX6059	68863
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/003137	JNX6059	69249
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/004108	BWQ5086	69676
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/007194	JNX6059	70752
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/009879	JNX6059	74393
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/013507	JNX6059	71731
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/015300	JNX6059	70650
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/015779	JNX6059	71778
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/016433	JNX6059	72185
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/016689	JNX6059	71982
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/017316	JNX6059	73059
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/018501	JNX6059	73322
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/020950	JNX6059	75073
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2017/021040	JNX6059	75890
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2018/000043	JNX6059	76664
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2018/001815	JNX6059	76841
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2018/005331	JNX6059	77922
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2018/005442	JNX6059	77828
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2018/008225	JNX6059	79554
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2018/009257	JNX6059	78503
ALVENTINA MARIA DE JESUS	0901.2018/014837	JNX6059	80597
ALVIMAR LIMA GOMES	0901.2020/004112	DDL6472	92303
ALYSSON RODRIGUES BOMFIM	0901.2018/009797	JPX3834	72348
ALYSSON RODRIGUES BOMFIM	0901.2018/006964	JPX3834	72318
ALZIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	0901.2020/002670	NZK2561	92758
ANA MARIA SILVA PITANGA SOUSA	0901.2020/003094	KQS0B77	81325
ANA PAULA A DE OLIVEIRA	0901.2017/004172	NTL5174	063848
ANA PAULA OLIVEIRA MACEDO SILVA	0901.2022/004317	OKK9337	96480
ANA PAULA OLIVEIRA MACEDO SILVA	0901.2022/007142	OKK9337	96906
ANA VITORIA OLIVEIRA CARNEIRO	0901.2019/001179	OKI5367	82306
ANDAIA TURISMO	0901.2018/000826	JMK3001	76724
ANDAIA TURISMO	0901.2018/001119	JMK3001	76751
ANDAIA TURISMO	0901.2018/001300	JMK3001	76774
ANDAIA TURISMO	0901.2018/001344	JMK3001	76791
ANDAIA TURISMO	0901.2018/001947	JMK3001	76877
ANDAIA TURISMO	0901.2018/002590	JMK3001	76280
ANDAIA TURISMO	0901.2018/002761	JMK3001	76371
ANDAIA TURISMO	0901.2018/002871	JMK3001	76456
ANDAIA TURISMO	0901.2018/002909	JMK3001	76984
ANDAIA TURISMO	0901.2018/003106	JMK3001	77021
ANDAIA TURISMO	0901.2018/005456	JMK3001	77839
ANDAIA TURISMO	0901.2018/005774	JMK3001	77945
ANDAIA TURISMO	0901.2019/007537	JMK3001	86863
ANDERSON DA SILVA MENEZES	0901.2019/009331	OZM5934	80776
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2018/013433	CYN7538	80235
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2018/014241	CYN7538	80436
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2018/014829	CYN7538	80593
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001858	CYN7538	89675
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/001952	CYN7538	89775
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/002253	CYN7538	92592
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/002288	CYN7538	92656
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/002316	CYN7538	92671
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2020/002457	CYN7538	89692
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2022/001798	CYN7538	84004
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2022/002994	CYN7538	84031
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2022/009979	CYN7538	97865
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2022/010121	CYN7538	97153
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2022/011054	CYN7538	97170
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/000234	CYN7538	82597
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/002402	CYN7538	83338
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/002441	CYN7538	83095
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/011835	CYN7538	87132
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/013279	CYN7538	87459
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/015350	CYN7538	90162
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2019/015373	CYN7538	90182
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2018/020886	CYN7538	81719
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2018/022257	CYN7538	82478
ANDERSON JORGE SANTOS OLIVEIRA	0901.2018/022275	CYN7538	82488
ANDERSON OLIVEIRA SILVA	0901.2017/005970	JOX9395	65769
ANDRÉ LUIZ BELFORT DA SILVA	0901.2020/003753	HWQ1271	92256
ANDRE BESSA DO SACRAMENTO	0901.2017/014537	OZU4109	71137
ANELICIO ROCHA JARDIM	0901.2017/013044	EMD5949	74808
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/008193	JQZ0264	79528
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/010132	JQZ0264	79091
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/014024	JQZ0264	80458
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/015107	JQZ0264	80690
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/015272	JQZ0264	80866
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/004591	JQZ0264	84705
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/004601	JQZ0264	84693
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/004865	JQZ0264	88512
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/004976	JQZ0264	88534
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/005050	JQZ0264	91419
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/005196	JQZ0264	91434
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006882	JQZ0864	93220
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/009384	JQZ0264	94291
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/009450	JQZ0264	94295



ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/010416	JQZ0264	97160	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/011473	JQY7615	79224
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/011237	JQZ0264	96805	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/011893	JQY7615	79412
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/012557	JQZ0264	91394	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/011932	JQY7615	79449
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/006204	JQZ0264	77763	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/014008	JQY7615	80407
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/021588	JQZ0264	82431	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/001962	JQY7615	89777
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/021616	JQZ0264	82448	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/001997	JQY7615	89799
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/022050	JQZ0264	82555	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/002362	JQY7615	89725
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/022065	JQZ0264	82564	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/004592	JQY7615	84706
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/022254	JQZ0264	82475	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/004798	JQY7615	84729
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2018/022267	JQZ0264	82485	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/004968	JQY7615	88529
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/005319	JQZ0264	91461	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/005075	JQY7615	91405
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/005360	JQZ0264	91477	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/005077	JQY7615	91407
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/005735	JQZ0264	91486	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2021/002573	JQY7615	94736
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006027	JQZ0264	91606	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2019/011513	JQY7615	88745
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006097	JQZ0264	91649	ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2020/002825	CWC7029	86471
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006163	JQZ0264	91673	ANTONIO RIBEIRO ALVES	0901.2017/006528	DVC2930	70114
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006245	JQZ0264	91512	ANTONIO SOUZA PARAISO NETO	0901.2018/021068	NTN1248	82712
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006266	JQZ0264	91681	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	0901.2016/024904	JQY0919	66098
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006353	JOZ0264	91536	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2016/025200	JQY0919	66035
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006407	JQZ0264	92959	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2016/028108	JQY0919	67449
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006529	JQZ0264	92979	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/002597	JQY0919	68897
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006722	JQZ0264	93188	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/003451	JQY0919	69098
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006951	JQZ0264	93233	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/005190	JQY0919	69738
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006959	JQZ0264	93240	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/006846	JQY0919	70546
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006966	JQZ0264	93247	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/007631	JQY0919	70769
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/006979	JQZ0264	93259	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/008395	JQY0919	70561
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2020/007027	JQZ0264	93279	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/008635	JQY0919	70998
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/000053	JQZ0264	93323	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/009661	JQY0919	74372
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/000217	JQZ0264	93383	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/009996	JQY0919	74250
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/000343	JQZ0264	93404	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/010705	JQY0919	74570
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/000351	JQZ0264	93411	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/017524	JQY0919	72982
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/000530	JQZ0264	93461	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/018539	JQY0919	73346
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/000912	JQZ0264	93491	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/020580	JQY0919	75041
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/001420	JQZ0264	93595	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2018/005127	JQY0915	77260
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/001446	JOZ0264	93619	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2018/006778	JQY0919	77499
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/001486	JQZ0264	93630	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2018/006900	JQY0919	78484
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/001625	JQZ0264	93666	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2018/007764	JQY0919	78709
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/001638	JQZ0264	93651	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2018/014092	JQY0919	80465
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/010481	JQZ0264	92179	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/004799	JQY0919	84730
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/010510	JQZ0264	95654	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/004805	JQY0919	84736
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/010640	JQZ0264	95667	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/004835	JQY0919	84741
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/012551	JQZ0264	96076	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/004869	JQY0919	88516
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/012611	JQZ0264	95717	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/004949	JQY0919	88521
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2021/012623	JQZ0264	95730	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/005027	JQY0919	88539
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/001838	JQZ0264	84002	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/005045	JQY0919	91426
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/002094	JQZ0264	84017	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/005068	JQY0919	88549
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/003259	JQZ0264	95279	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/005086	JQY0919	91416
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/005399	JQZ0264	92459	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/005087	JQY0919	91418
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/006337	JOZ0264	94277	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2021/001940	JQY0919	93699
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/006961	JQZ0264	96694	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2021/002480	JQY0919	94726
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/007209	JOZ0264	94311	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2021/002575	JQY0919	94738
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/007479	JQZ0264	81903	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2021/002584	JQY0919	86339
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2022/009080	JQZ0264	97860	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2022/009329	JQY0919	94282
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2019/001215	JQZ0264	83749	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2019/003147	JQY0919	82798
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2019/001225	JQZ0264	82907	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2019/009205	JQY0919	86100
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2019/001267	JQZ0264	82925	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/000129	JQY0919	90188
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2019/001274	JQZ0264	82929	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/000156	JQY0919	88697
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2019/002138	JQZ0264	83057	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2020/000200	JQY0919	89363
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2019/002425	JQZ0264	83085	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/012279	DTC7953	70304
ANGELA FIGUEIRA PASSOS	0901.2019/005562	JQZ0264	84247	ARLINDO BARRETO MATOS	0901.2017/001589	NYR1262	060229
ANGELO GUSTAVO DUARTE SILVA	0901.2020/000780	AIE3997	90100	ARNOR FERREIRA VITÓRIA	0901.2020/003037	ILO8618	90984
ANGELO GUSTAVO DUARTE SILVA	0901.2020/001176	AIE3997	89308	ARNOLD LIMA DE OLIVEIRA	0901.2016/025214	JOZ2499	66043
ANNA CAROLINE SILVA SANTOS FERRAZ	0901.2022/004326	CVL2936	96028	Associação COM de A.E.P.R de Águas Bellas	0901.2017/002040	JOZ2499	064231
ANNA CAROLINE SILVA SANTOS FERRAZ	0901.2022/004327	CVL2936	96029	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/003206	JOZ2499	69401
ANICIANO JOAQUIM DA SILVA	0901.2017/014914	MIQ6586	74811	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/003265	JOZ2499	69433
ANTONIA DENISE LIMA DOS REIS	0901.2021/002486	MED7C64	93922	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/003628	JOZ2499	69453
Antonio de Assis	0901.2019/010279	OUX0297	86278	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/005491	JOZ2499	69979
ANTONIO FRANCISCO DA LUZ	0901.2016/028974	NYT7788	65632	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/007147	JOZ2499	74022
ANTONIO JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA	0901.2020/003351	EUN4E36	87649	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/007724	JOZ2499	74112
ANTONIO JOSE NUNES DOS SANTOS	0901.2020/002616	NTE1413	92754	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/008629	JOZ2499	70994
ANTONIO LAUREANO DOS SANTOS	0901.2019/002114	PJT7602	67736	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/010682	JOZ2499	74550
ANTONIO NASCIMENTO PEREIRA	0901.2018/007352	JRR5405	69929	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/014063	JOZ2499	71679
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2016/025206	JQY7615	66038	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/015361	JOZ2499	71770
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2016/026435	JQY7615	66779	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/017306	JOZ2499	73055
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2016/026590	JQY7615	67209	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/000811	JOZ2499	76710
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/000383	JQY7615	68654	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/001485	JOZ2499	76926
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/001179	JQY7615	68384	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/001583	JOZ2499	76950
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/003268	JQY7615	69436	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/003780	JOZ2499	72124
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/003563	JQY7615	69157	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/006779	JOZ2499	77500
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/005310	JQY7615	70022	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/009253	JOZ2499	79799
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/005430	JQY7615	70041	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/005429	JQY7615	78821
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/008631	JQY7615	70995	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/006127	JQY7615	77751
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/009083	JQY7615	70948	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/008185	JQY7615	79521
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/010259	JQY7615	70838	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/009141	JQY7615	79779
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/013177	JQY7615	74129	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/010994	JQY7615	79114
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/013305	JQY7615	71542	AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2018/011406	JQY7615	79863
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/013331	JQY7615	71548				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/015311	JQY7615	71756				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2017/016377	JQY7615	71796				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/001961	JQY7615	76891				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/002557	JQY7615	76275				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/003967	JQY7615	77081				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/005429	JQY7615	77821				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/006127	JQY7615	77751				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/008185	JQY7615	79521				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/009141	JQY7615	79779				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/010994	JQY7615	79114				
ANTONIO NUNES FERREIRA	0901.2018/011406	JQY7615	79863				



AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2020/001843	JOZ2499	89665	Centro Rm serviços Ltda	0901.2020/003274	QTZ3D01	87872
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2020/001861	JOZ2499	89677	Centro Rm serviços Ltda	0901.2020/003287	QTZ3D06	87876
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2020/001879	JOZ2499	89684	Centro Rm serviços Ltda	0901.2020/003354	QTZ3D04	91814
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2020/002014	JOZ2499	89693	Centro Rm serviços Ltda	0901.2020/005182	QTZ3D01	90435
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2020/002192	JOZ2499	92567	CHEILA FABIANE GUIMARÃES OLIVEIRA	0901.2018/009737	NZP0954	71585
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2020/002307	JOZ2499	92668	CICERO AMERICO DA SILVA	0901.2022/006324	OHG7782	96782
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2023/000234	JOZ2499	96820	CIRO SILVA DURÃES	0901.2022/014844	PGV8870	97271
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2023/000986	JOZ2499	97295	CLAUDIA MOREIRA SANTOS	0901.2020/005063	CYN4433	92321
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2023/001163	JOZ2499	96890	Claudiceia Moreira Fernandes de Souza	0901.2020/003475	AEH9734	87682
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2023/002477	JOZ2499	96833	CLAUDIO ANTONIO DE JESUS	0901.2018/006627	JSN8983	77475
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2023/002965	JOZ2499	96843	CLÁUDIO DE JESUS	0901.2020/001550	NZN3313	90851
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2017/011355	JOZ2499	74992	CLÁUDIO DE JESUS	0901.2020/001834	NZN3313	90866
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/008516	JOZ2499	85260	CLÁUDIO DE JESUS	0901.2020/001863	NZN3313	90878
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/008568	JOZ2499	85299	CLÁUDIO DE JESUS	0901.2020/002203	NZN3313	89062
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/013840	JOZ2499	87407	CLÁUDIO DE JESUS	0901.2020/004114	NZN3313	89095
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/013867	JOZ2499	87423	CLÁUDIO DE JESUS	0901.2020/004311	NZN3313	90905
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/013974	JOZ2499	87400	CLÁUDIO DE JESUS	0901.2020/004632	NZN3313	91206
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/014001	JOZ2499	87212	Claudio Pereira Batista	0901.2020/003472	OHI8040	88291
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/014331	JOZ2499	88216	CLAUDIONOR SILVA DOS SANTOS	0901.2020/003586	JQK6040	81388
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/014447	JOZ2499	88235	CLEBER DE PAULA MENDONCA	0901.2019/008908	ODD0567	77144
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/014581	JOZ2499	90205	CLEBSON FERREIRA VIEIRA	0901.2018/019834	OLA7935	82269
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/014780	JOZ2499	87437	CLEDSON LUCAS MOTA	0901.2018/019515	JMP2741	79375
AUGUSTO DE SANTANA NETO	0901.2019/014966	JOZ2499	88657	CLEITON SANTOS DOS REIS	0901.2017/004845	JME0423	67654
AURORA SIQUEIRA DAS NEVES	0901.2018/021988	MRQ4347	69940	Conceição de Maria M. Aguiar de Souza	0901.2020/003388	GRD7650	87672
BAHIA TERRA	0901.2023/002059	PLS0G34	M61-000085	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2016/027113	CRY9033	67752
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2016/024781	JQI3497	66494	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2016/028218	CRY9033	68127
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2016/027590	JQI3497	67811	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2017/016625	CRY9033	72191
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2016/028292	JQI3497	68155	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2017/019887	CRY9033	73074
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/001108	JQI3497	68814	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/002797	CRY9033	76384
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/004760	JQI3497	69544	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/005975	CRY9033	77245
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/005815	JQI3497	70082	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/006058	CRY9033	77984
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/008437	JQI3497	70585	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/006135	CRY9033	77759
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/008472	JQI3497	70952	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/011392	CRY9033	79851
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/011328	JQI3497	74967	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/014097	CRY9033	80469
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/013304	JQI3497	71541	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/015283	CRY9033	80875
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/013962	JQI3497	71438	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/018736	CRY9033	81191
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/017953	JQI3497	73009	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/018810	CRY9033	80987
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/018530	JQI3497	73342	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2020/004786	CRY9033	84718
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/020458	JQI3497	75028	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2020/004794	CRY9033	84725
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/002009	JQI3497	76301	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2020/004836	CRY9033	84742
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/002881	JQI3497	76959	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2021/001939	CRY9033	93698
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/003603	JQI3497	77069	COSME DOS SANTOS MATOS	0901.2018/001412	CRY9033	76906
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/004437	JQI3497	77559	CRISPINIANA LOPES SOUZA	0901.2019/000982	JRX4147	67712
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/005208	JQI3497	77287	CTS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	0901.2017/004965	OZM9239	66964
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/006515	JQI3497	77390	D. G. SERVICOS DE TRANSPORTES	0901.2023/002528	PLZ2C31	M61-000093
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/006694	JQI3497	77301	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2017/007723	JSD5821	74111
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/007771	JQI3497	78716	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2017/008130	JSD5821	70871
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/010832	JQI3497	79179	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2017/009544	JSD5821	74327
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/012585	JQI3497	80203	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2017/010002	JSD5821	74244
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/012607	JQI3497	79475	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2017/010281	JSD5821	74507
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/013010	JQI3497	80181	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2018/001475	JSD5821	76916
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/013308	JQI3497	80606	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2018/002042	JSD5821	76324
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/013339	JQI3497	80639	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2018/004963	JSD5821	77745
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/015220	JQI3497	80961	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2018/008795	JSD5821	77531
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2023/003310	JQI3497	98010	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2018/010897	JSD5821	79188
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2019/015291	JQI3497	90244	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2018/011818	JSD5821	79241
BALBINO DE JESUS OLIVEIRA	0901.2019/015353	JQI3497	90165	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2018/013319	JSD5821	80618
BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL	0901.2017/003971	JRO3229	66679	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/001847	JSD5821	89668
BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL	0901.2017/004112	JRO3229	66682	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/001930	JSD5821	89765
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	0901.2020/001998	DGN8428	89129	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/002210	JSD5821	92569
Benjamin Dourado de Moraes	0901.2017/020108	END0294	75281	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/002260	JSD5821	92596
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO	0901.2017/014998	MSL4129	70192	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/002412	JSD5821	89740
BREDA TRANSP TURISMO RIO LTDA	0901.2018/011845	LBB6366	78568	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/002420	JSD5821	89747
BOAVENTURA VALENTIM BARBOSA	0901.2016/028983	JME7845	65633	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/004839	JSD5821	84745
BTM BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS	0901.2019/003380	JOK0844	78377	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/004845	JSD5821	84748
BTM BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS	0901.2019/003381	JOK0781	78376	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/004873	JSD5821	88519
BTM BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS	0901.2019/003382	JOK0842	78375	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/004966	JSD5821	88527
BTM BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS	0901.2019/003383	JOK0787	78374	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/005048	JSD5821	91423
BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA	0901.2020/004743	JRW2236	90679	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/005054	JSD5821	91413
BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA	0901.2016/027538	NTM2536	67972	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2020/005084	JSD5821	91411
CARLOS ALVES SANTANA	0901.2020/002678	DJP3E21	89091	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2023/001747	JSO5821	96893
carlos alberto m. da silva	0901.2018/021005	JPY7538	82713	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2023/002804	JSD5821	96839
CARLOS ALBERTO SANTANA DA CONCEIÇÃO	0901.2017/014874	NYV7888	71147	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2023/002805	JSD5821	96842
Carlos Neris de Farias	0901.2016/027584	BSD2295	67309	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2023/002967	JSD5821	96845
CARLOS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0901.2017/012680	JSJ7486	65296	DAISE CABRAL DE ALMEIDA	0901.2019/013998	JSD5821	87209
CARLOS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0901.2019/013216	JSJ7486	80529	Damião Santos de Carvalho	0901.2020/002620	NYH4295	81307
CARLOS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	0901.2019/015070	JSJ7486	86377	DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA	0901.2021/001833	JQK7918	93853
CARMEM MOREIRA DE SANTANA	0901.2019/003118	NZM2460	84774	DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA	0901.2021/002184	JQK7918	93134
Carmelita Ferreira de Almeida	0901.2019/009051	QK07507	82249	DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA	0901.2021/002681	JQK7918	93887
CARREIRINHA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E	0901.2017/006552	JRI6252	69352	DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA	0901.2021/002893	JQK7918	94558
CASA DE CARNES NOVILHO NELORI LTDA ME	0901.2019/015247	EMK9444	90005	DANIEL DE OLIVEIRA SOUSA	0901.2021/003211	JQK7918	90937
CATU TRANSPORTES E TURISMO	0901.2020/005164	GVI4881	90479	DANIEL FERREIRA BOMFIM	0901.2017/004861	JMK1506	66902
CELIO OLIVEIRA NORONHA	0901.2020/005183	HBN1271	92322	DANIEL MOURA BARROS REIS	0901.2019/002938	IMF2155	83261
Centro Rm serviços Ltda	0901.2020/003237	QTZ3D05	87870	DANIEL SILVA DOS ANJOS	0901.2020/003988	CVN1E79	91005
Centro Rm serviços Ltda	0901.2020/003271	OTZ3D05	91805	DANIEL SILVA DOS ANJOS	0901.2019/007261	CVN1E79	84929



DAVI DE SOUSA PINTO	0901.2020/003235	DHW7J98	87943	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002968	JQM7153	83218
David Silva dos Santos	0901.2020/003041	JRL5147	75421	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002977	JRA9617	83153
DEILTON SANTOS DE JESUS	0901.2016/025106	NTD7656	65580	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/003206	JRA9617	83220
DENISE DA SILVA ARAUJO	0901.2019/009320	OVC9321	82328	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/004075	JRA9617	81615
DEUSDETE MENDES ROCHA	0901.2018/014513	JFW3174	77634	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/004426	JRA9617	83233
DFF SERV CONSTRUCAO CIVIL E NAVAL LTDA	0901.2021/002935	EGH6947	94567	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/004808	JRA9617	83162
DIEGO PLATINI DIAS DOURADO	0901.2019/014536	DED8E81	86438	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/004815	JRA9617	81618
DIEGO PLATINI DIAS DOURADO	0901.2019/010593	DED8E81	84892	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/004833	JRA9617	83170
Dilson dos Santos Nascimento	0901.2019/002858	JQT9556	83453	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/008697	JRA9617	81633
DILSON SOUZA DA SILVA	0901.2020/001674	JPB4830	89132	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/008707	JRA9617	84143
DINA CARDOSO DE SOUZA ARAUJO	0901.2021/003343	JIW4092	94612	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/008949	JRA9617	85154
DINA CARDOSO DE SOUZA ARAUJO	0901.2021/004351	JIW4092	94617	ELISIO CLAUDIO BISPO FILHO	0901.2017/021266	COF0577	73409
Diomar Neres Pereira	0901.2019/012366	JKW9911	83488	ELTON JOSÉ DE SOUZA	0901.2017/009753	COF1571	74283
DIONISIO RESENIO DOS SANTOS	0901.2018/018436	MTQ9821	71598	Emanuel Antonio de Jesus dos Santos	0901.2020/003937	NTV5105	92263
DJAILSON CUSTODIO DOS SANTOS	0901.2020/004535	DPB3728	91251	EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	0901.2019/001307	JGN5707	75787
DJALMA SANTOS SOUZA	0901.2019/006882	OKI2619	84495	EVANIO RIBEIRO DE VASCONCELOS	0901.2016/026820	JOZ7447	055590
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2018/011857	JMI5650	79667	EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	0901.2022/015002	HBZ4954	97279
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2018/021097	JMI5650	82066	ERISNEY CERQUEIRA MACHADO DE SOUZA	0901.2018/006566	OCY5531	73447
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/002105	JMI5650	79737	ERLANE DE JESUS ALVES	0901.2018/018312	OKR8086	81094
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/004807	JMI5650	83161	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2018/017598	NTI9796	80837
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/006596	JMI5650	83179	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2016/026499	NVK4366	055724
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/009153	JMI5650	83297	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2016/028096		063839
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/009328	JMI5650	85156	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2017/000482		68007
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/009343	JMI5650	80778	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2018/000234		044079
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/009648	JMI5650	85216	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2018/000246		044078
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/009819	JMI5650	85165	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2018/001378	JSK4376	75649
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/010071	JMI5650	85184	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2020/001928		86225
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/011067	JMI5650	88459	EXPRESSO LINHA VERDE	0901.2020/002027		86224
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/011508	JMI5650	88462	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015043	OKN5D77	80541
DOMILSON VITORIO NASCIMENTO	0901.2019/012063	JMI5650	88879	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015044	JSL7013	80544
DOMINGOS DE JESUS ALMEIDA	0901.2019/009503	JQI2567	78183	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015061	JSL7013	80550
DOMINGOS DE JESUS ALMEIDA	0901.2018/007081	JQI2567	77403	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015066	OKN5D77	86397
DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	0901.2019/000120	MUA6199	81586	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015073	OKN5D77	86381
DULCINEIA DE CASSIA MAIA DAMASCENA	0901.2022/015001	JRX8204	97277	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015221	OKN5D77	88446
E B AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	0901.2018/019531	ATT5982	82263	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015250	OKN5D77	90008
Edilson Carlos Souza Valverde	0901.2020/003523	AKH4H51	87692	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015251	JSL7013	90009
EDIMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	0901.2017/002090	HJE5894	66575	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015265	OKN5D77	90016
EDIMILSON SALES DE SANTANA	0901.2019/002601	OXL9945	82316	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015270	JSL7013	80793
EDINALDO BATISTA DO NASCIMENTO	0901.2020/001885	GYS9368	73994	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/015273	OKN5D77	80795
Edinei Xavier Palmeira	0901.2018/022270	JJB4774	75783	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000397	OKN5D77	90022
EDINOELIO OLIVEIRA PLACIDO	0901.2018/020750	OUG8752	72725	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000399	JSL7013	90024
EDIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	0901.2020/004532	DJB5996	92356	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000401	OKN5D77	90026
EDIVANDO CAMPOS DA ROCHA	0901.2019/005368	CMJ6123	84906	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000408	JSL7013	90031
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2017/018490	JOZ1106	73315	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000412	OKN5D77	90033
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2017/018537	JOZ1106	73344	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000459	OKN5D77	90070
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2017/019851	JOZ1106	75001	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000463	JSL7013	90073
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2017/020582	JOZ1106	75042	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000480	OKN5D77	90078
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2017/020595	JOZ1106	75851	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000490	OKN5D77	90081
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2017/020667	JOZ1106	75877	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000499	OKN5D77	90085
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2017/021090	JOZ1106	75059	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000723	JSL7013	90035
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2019/009200	JOZ1106	86095	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000724	OKN5D77	90036
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2022/001803	JOZ1106	84007	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000757	OKN5D77	90042
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2022/009385	JOZ1106	94292	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000773	OKN5D77	90093
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2022/010115	JOZ1106	96997	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/000775	JSL7013	90095
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2022/010122	JOZ1106	97154	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001010	OKN5D77	89252
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2022/010129	JOZ1106	97157	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001014	JSL7013	89254
EDMILSON NERI RIBEIRO	0901.2022/011234	JOZ1106	96802	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001023	JSL7013	89259
Edmilson Rodrigues Galvão	0901.2020/002380	BPA9149	87643	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001031	JSL7013	90762
EDSON BARRETO DA SILVA	0901.2017/003883	MRZ3037	052340	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001041	OKN5D77	90769
EDSON FREITAS SOUZA	0901.2020/003402	PKK7589	81331	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001056	JSL7013	90772
EDSON ROBERTO DE ANDRADE SALES	0901.2018/019145	PJJ0031	78042	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001180	OKN5D77	90788
Eduardo Campos da Silva	0901.2020/004118	NZE4F80	89093	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001188	JSL7013	90792
Eduardo Campos da Silva	0901.2020/004312	NZE4F80	89099	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001207	OKN5D77	89263
EDUARDO NETO SILVA AMORIM	0901.2018/020641	PJC1482	046971	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001214	JSL7013	89268
EDUARDO NETO SILVA AMORIM	0901.2018/021955	PJC1482	69939	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001554	OKN5D77	90853
EDUARDO NETO SILVA AMORIM	0901.2019/000065	PJC1482	78367	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001555	JSL7013	90854
EDUARDO NETO SILVA AMORIM	0901.2019/000069	PJC1482	69941	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001560	OKN5D77	90856
EDUARDO NETO SILVA AMORIM	0901.2019/002331	PJC1482	82159	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001562	JSL7013	90858
EDUARDO NETO SILVA AMORIM	0901.2019/005358	PJC1482	78138	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001686	OKN5D77	89269
EDVALDINO DIAS DOS SANTOS	0901.2017/009620	JJA2289	66136	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001704	OKN5D77	89275
EDVALDO JESUS DA SILVA	0901.2019/014739	JLR4868	87771	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001708	JSL7013	89277
EDVALDO NUNES DE OLIVEIRA	0901.2019/000978	JLO0886	67708	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001768	OKN5D77	89305
EDVALDO NUNES DE OLIVEIRA	0901.2019/000980	JLO0886	67711	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001784	OKN5D77	89311
EDENILTO DE MIRANDA	0901.2017/014939	JSB3595	71319	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001798	OKN5D77	89315
ELAINE RIBEIRO DE ALMEIDA	0901.2019/002507	JQV7307	80386	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001831	JSL7013	90864
ELIAS DE JESUS SANTOS	0901.2019/001199	LCL3221	83735	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001836	OKN5D77	90867
ELDER MACHADO LUCA	0901.2020/004722	MBW6238	91209	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001840	JSL7013	90869
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2018/014422	JQM7153	78579	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001891	JSL7013	90882
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002107	JQM7153	79739	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/001940	OKN5D77	90888
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002108	JRA9617	79740	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002030	OKN5D77	89285
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002213	JRA9617	83252	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002045	OKN5D77	90894
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002216	JRA9617	67742	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002171	JSL7013	90900
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002487	JQM7153	81607	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002175	JSL7013	90897
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002491	JQM7153	83151	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002177	OKN5D77	90896
ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	0901.2019/002962	JRA9617	83215	FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002191	JSL7013	89213



FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002193	JSL7013	89208	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011378	JPC9081	74461
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002194	OKN5D77	89207	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011409	JPC9081	74481
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002198	JSL7013	86400	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/012164	JPC9081	74864
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002202	OKN5D77	89061	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/012579	JPC9081	74894
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002214	OKN5D77	89067	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/012611	JPC9081	71469
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002617	JSL7013	92755	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/012628	JPC9081	71482
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002662	OKN5D77	89089	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013193	JPC9081	74137
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002663	OKN5D77	89216	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013280	JPC9081	71520
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002674	OKN5D77	89077	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013307	JPC9081	71498
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002679	JSL7013	89080	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013330	JPC9081	71547
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002693	JSL7013	89298	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013469	JPC9081	71705
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002697	OKN5D77	89300	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013497	JPC9081	71722
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/002698	JSL7013	89085	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013531	JPC9081	71743
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/003088	OKN5D77	92762	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013919	JPC9081	71411
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2020/004580	JSL7013	91204	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013946	JPC9081	71428
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/005393	JSL7013	83243	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/013983	JPC9081	71652
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013487	OKN5D77	88418	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/014036	JPC9081	71665
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013489	JSL7013	88419	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/014078	JPC9081	71684
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013635	OKN5D77	87734	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/014484	JPC9081	71686
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013637	JSL7013	87736	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/014525	JPC9081	70606
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013641	OKN5D77	87739	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/015279	JPC9081	70639
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013643	JSL7013	87740	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/015778	JPC9081	71777
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013904	OKN5D77	88421	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/016432	JPC9081	72184
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013912	OKN5D77	88429	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/016655	JPC9081	71962
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013913	JSL7013	88430	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/016678	JPC9081	71976
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013929	JSL7013	87744	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/016964	JPC9081	72052
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/013937	OKN5D77	87750	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/017045	JPC9081	72078
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014370	OKN5D77	88436	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/017111	JPC9081	72087
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014375	JSL7013	88437	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/017307	JPC9081	73056
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014385	OKN5D77	88978	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/017497	JPC9081	72971
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014386	JSL7013	88979	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/017984	JPC9081	73029
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014412	OKN5D77	88440	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/018036	JPC9081	73037
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014415	JSL7013	88441	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/018068	JPC9081	73016
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014424	OKN5D77	88984	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/018468	JPC9081	73308
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014435	JSL7013	88444	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/018488	JPC9081	73314
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014436	OKN5D77	88445	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/018507	JPC9081	73327
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014553	OKN5D77	88992	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/018527	JPC9081	73340
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014561	OKN5D77	90055	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/019889	JPC9081	73075
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014612	JSL7013	90061	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/019962	JPC9081	73092
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014619	OKN5D77	88997	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/020419	JPC9081	75018
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014624	JSL7013	90064	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/020575	JPC9081	75038
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014629	JSL7013	90001	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/020603	JPC9081	75855
FABIA QUEIROZ DE SOUZA	0901.2019/014631	OKN5D77	90003	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/020641	JPC9081	75869
FABIO FERREIRA LUZ	0901.2022/004876	NYI6C86	96760	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/020936	JPC9081	75090
Fabio Mendes Felix	0901.2020/003522	HMD6607	87690	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/020971	JPC9081	75065
Fabio Mendes Felix	0901.2020/003790	AMD6607	92870	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/021091	JPC9081	75060
Fabicio da Rocha Cruz	0901.2018/020710	JXL0624	76539	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/000035	JPC9081	75917
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/010970	JPC9081	78649	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/000079	JPC9081	76680
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/011931	JPC9081	79448	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/000605	JPC9081	76686
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/012865	JPC9081	80275	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/000806	JPC9081	76706
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/014010	JPC9081	80454	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001105	JPC9081	75838
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/001864	JPC9081	89678	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001286	JPC9081	76769
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/001955	JPC9081	89661	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001343	JPC9081	76790
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/001999	JPC9081	89800	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001465	JPC9081	76851
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/002012	JPC9081	89690	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001488	JPC9081	76929
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/002153	JPC9081	92557	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001552	JPC9081	76944
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/002208	JPC9081	92568	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001631	JPC9081	76808
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/002390	JPC9081	89732	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001949	JPC9081	76879
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/004440	JPC9081	92724	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/001955	JPC9081	76885
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/004954	JPC9081	88523	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/002057	JPC9081	76333
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/005065	JPC9081	88544	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/002068	JPC9081	76343
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/005076	JPC9081	91406	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/002567	JPC9081	76276
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2020/005188	JPC9081	91429	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/002722	JPC9081	76355
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2023/000524	JPC9081	96822	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/002862	JPC9081	76397
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2023/001161	JPC9081	96887	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/002891	JPC9081	76969
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2023/002807	JPC9081	96840	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/002921	JPC9081	76995
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/009117	JPC9081	74306	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/003083	JPC9081	77002
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/009158	JPC9081	74317	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/003591	JPC9081	77057
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/009549	JPC9081	74331	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/003764	JPC9081	72109
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/009571	JPC9081	74349	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/003948	JPC9081	72146
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/009598	JPC9081	74362	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/003968	JPC9081	77082
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/009892	JPC9081	74201	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/004242	JPC9081	75141
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/009981	JPC9081	74237	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/004481	JPC9081	77572
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/010267	JPC9081	70846	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/004512	JPC9081	77583
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/010293	JPC9081	74515	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/004561	JPC9081	77590
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/010647	JPC9081	74532	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/004768	JPC9081	76465
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/010694	JPC9081	74559	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/004938	JPC9081	77729
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/010731	JPC9081	74589	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/004962	JPC9081	77744
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/010732	JPC9081	74590	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005044	JPC9081	77253
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011112	JPC9081	74902	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005196	JPC9081	77275
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011157	JPC9081	74927	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005225	JPC9081	77298
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011171	JPC9081	74940	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005277	JPC9081	76496
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011232	JPC9081	74960	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005328	JPC9081	77920
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011345	JPC9081	74982	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005455	JPC9081	77838
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2017/011366	JPC9081	74451	FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005458	JPC9081	77841



FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005787	JPC9081	77943	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/015021		84192
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005801	JPC9081	77352	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/015023	OUV2793	84190
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/005835	JPC9081	77364	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/015024	PJV5728	84191
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/006490	JPC9081	77777	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/015025	JQS5589	84189
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/006545	JPC9081	77452	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/015032		87620
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/006695	JPC9081	77302	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/015033		87623
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/006714	JPC9081	77321	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/013162		87605
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/006755	JPC9081	77492	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/013164		87606
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/006856	JPC9081	78468	FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/013167		87607
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/006894	JPC9081	78478	GG BAHIA TRANSPORTES LTDA ME	0901.2019/008698	PJG7790	83289
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/007273	JPC9081	78652	GEOVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	0901.2017/005485	MUI1551	045400
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2018/007298	JPC9081	78667	GENECI NUNES DOS SANTOS	0901.2020/002348	JQS0689	85973
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2019/015295	JPC9081	90248	GENILSON SIQUEIRA FERNANDES	0901.2019/009884	DJD6108	86138
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2019/015315	JPC9081	90261	GENIVAL ASSIS DE JESUS	0901.2019/002151	JZS4437	82354
FELIX FRANCISCO MARQUES FILHO	0901.2019/015341	JPC9081	90154	Genival Martins de Jesus	0901.2020/003932	NZC8901	92875
FERNANDO MACEDO NERES	0901.2021/002631	JQC7489	93884	GENIVAL ROCHA PASSOS	0901.2017/003687	JPV7850	69261
FERNANDO MACEDO NERES	0901.2021/002684	JQC7489	93890	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	0901.2020/002359	OVC3036	85979
FERNANDO MACEDO NERES	0901.2021/002890	JQC7489	93894	Genivaldo Oliveira Almeida	0901.2022/011221	EPC8J74	96947
FERNANDO NUNES DOS SANTOS FILHO	0901.2020/004973	NZT6340	88532	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/002877	JYS8106	76955
FERNANDO SANTOS COSTA	0901.2019/003100	DIP1643	046987	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/003141	JYS8106	77036
FIRMINO SILVA DOS SANTOS	0901.2020/003092	BKJ3738	86476	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/003590	JYS8106	77058
FLÁVIO PEDREIRA DE JESUS	0901.2017/006667	JOG2439	67064	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/003777	JYS8106	72121
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2016/024900	KOZ2336	66094	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/003945	JYS8106	72143
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2016/026551	KDZ2336	55526	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/003963	JYS8106	77077
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2016/027891	KDZ2336	67404	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/003998	JYS8106	77044
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2017/010226	KDZ2336	70811	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/004258	JYS8106	77202
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2017/011386	KDZ2336	74466	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/004296	JYS8106	77214
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2017/015296	KDZ2336	70648	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/004396	JYS8106	77704
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2017/017505	KDZ2336	72963	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2022/009330	JYS8106	94283
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2017/020669	KDZ2336	75879	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2022/009980	JYS8106	97866
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/002030	KDZ2336	76315	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2022/010117	JYS8106	96999
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/005260	KDZ2336	76479	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2022/011235	JYS8106	96803
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/007747	KDZ2336	77341	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2022/012336	JYS8106	96812
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/009697	KDZ2336	79915	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2023/001162	JYS8106	96889
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/009722	KDZ2336	79931	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2017/008634	JYS8106	70997
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/010095	KDZ2336	79082	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2017/010260	JYS8106	70839
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/011448	KDZ2336	79206	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2017/010721	JYS8106	74581
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2018/014095	KDZ2336	80467	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/001122	JYS8106	76753
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2020/004953	KDZ2336	88522	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/005294	JYS8106	77913
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2020/004974	KDZ2336	88533	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/006360	JYS8106	77766
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2022/001802	KDZ2336	84006	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/006925	JYS8106	78500
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2022/002087	KDZ2336	84013	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2019/008983	JYS8106	85365
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2022/002102	KOZ2336	84023	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2019/015305	JYS8106	90252
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2022/009371	KDZ2336	97703	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2017/020606	JYS8106	75857
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2022/010066	KDZ2336	97874	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2017/021024	JYS8106	75881
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2022/013443	KDZ2336	97185	GERALDO GALDINO SOUZA SANTOS	0901.2018/002893	JYS8106	76971
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2023/000233	KDZ2336	96819	GERSON DE OLIVEIRA VIANA	0901.2017/003937	OKI0599	68331
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2023/001749	KDZ2336	96895	GERUSA SANTOS SILVA	0901.2021/002252	NZH6311	93908
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2019/004705	KDZ2336	84615	GERUSA SANTOS SILVA	0901.2021/003808	NZH6311	94595
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2019/008489	KDZ2336	84994	GESSINA SOUZA DAMASCENO	0901.2022/006689	EME3G37	97607
FLAVIO SOUZA LEMOS	0901.2019/008558	KDZ2336	85289	GESSINA SOUZA DAMASCENO	0901.2022/007146	EME3G37	97620
Flonase Flora Nativa e Serv. Florestais	0901.2020/003713	JRX4H89	89192	GIDEVAL BRANDÃO DE CASTRO	0901.2019/013830	NYW0G68	88904
FLORISVAL ANDRADE DIASFLORISVAL	0901.2022/014917		84393	GILDENOR BASTOS DA SILVA SOUZA	0901.2020/005172	JSB7C26	92289
FRANCIS TÁVORA GUIMARÃES	0901.2020/000403	DLA7320	90027	GILMAR SANTOS FREITAS	0901.2016/026802	JQO3018	042834
FRANCIS TÁVORA GUIMARÃES	0901.2020/000416	DLA7320	90066	Gilson Felismino dos Santos	0901.2020/002934	IAG7540	89170
FRANCIS TÁVORA GUIMARÃES	0901.2020/001037	DLA7320	90767	GILSON GANGA	0901.2020/001932	GYX7G07	89284
FRANCIS TÁVORA GUIMARÃES	0901.2020/001783	DLA7320	89310	GILVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	0901.2016/024773	LSN1760	65610
FRANCIS TÁVORA GUIMARÃES	0901.2020/002668	DLA7320	92757	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2017/012136	GXW7552	74491
FRANCISCO BALBINO DOS SANTOS	0901.2016/028722	JQD2268	65211	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2018/000607	GXW7552	76687
Francisco Cardoso Laureano	0901.2018/010841	CPA7272	75558	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2018/004862	GXW7552	77726
FRANCISCO MEDEIROS CAVALCANTI JUNIOR	0901.2020/004279	KLU3495	92280	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2018/007759	GXW7552	78704
FRANCISCO SALES COSTA	0901.2019/007593	JQZ3823	83200	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2018/011920	GXW7552	79438
FRS - FALCÃO REAL	0901.2020/002076	JRB4179	84364	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2018/014019	GXW7552	80456
FRS - FALCÃO REAL	0901.2020/002430	JQS5589	85881	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2020/004790	GXW7552	84722
FRS - FALCÃO REAL	0901.2017/002693	PIV7319	055747	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2020/005042	GXW7552	88545
FRS - FALCÃO REAL	0901.2017/006140	00000	70455	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2020/005072	GXW7552	91402
FRS - FALCÃO REAL	0901.2017/013881	NZL1407	68978	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2020/005187	GXW7552	91428
FRS - FALCÃO REAL	0901.2017/014478		052370	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2021/001701	GXW7552	93635
FRS - FALCÃO REAL	0901.2017/016182	OKM1173	72454	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2021/001948	GXW7552	93707
FRS - FALCÃO REAL	0901.2017/016725	PJV8957	71155	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2021/002238	GXW7552	90824
FRS - FALCÃO REAL	0901.2017/017400	PJV9291	70428	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2021/002592	GXW7552	86341
FRS - FALCÃO REAL	0901.2018/000007	PJA3180	73808	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2021/002612	GXW7552	94746
FRS - FALCÃO REAL	0901.2018/003907		73215	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2023/000691	GXW7552	97288
FRS - FALCÃO REAL	0901.2018/007053	PJV0440	73287	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2023/001317	GXW7552	97195
FRS - FALCÃO REAL	0901.2018/016445	JPX9742	80973	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2023/002472	GXW7552	96832
FRS - FALCÃO REAL	0901.2018/019061		80368	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2023/002480	GXW7552	96836
FRS - FALCÃO REAL	0901.2018/019348		80366	GILVANDO SOUZA SANTOS	0901.2023/003308	GXW7552	98008
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/000238	OUV4764	81420	GILBERTO FERNANDES MACIEL	0901.2016/027165	NZX1423	042785
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/003060		82021	GILSON SOARES DE MELO	0901.2017/006939	FAD6066	69377
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/008174	OUI8267	81271	GIRLEI SANTOS DOS SANTOS	0901.2019/008912	CNA7494	69950
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/008175	OUI8267	81272	GIRLEI SANTOS DOS SANTOS	0901.2019/009277	CNA7494	45219
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/010707		84179	GLEISON BARREO SANTANA	0901.2016/028664	DRA4049	045382
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/010809	JPY6541	84180	Gledson do Santos Silva	0901.2020/003265	HEH3745	89530
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/011427	JQS5589	84185	Gilson Felismino dos Santos	0901.2019/008932	IAG7540	73141
FRS - FALCÃO REAL	0901.2019/011705	JQS5589	84181	GUILHERME FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR	0901.2019/006951	NHC6547	83279



Gyga Comércio e Serviços LTDA	0901.2022/003672	PKW3350	96608	JAIME DOS SANTOS	0901.2021/001179	DDG5179	93578
HELIO ALVES PEREIRA	0901.2020/005055	MDD8004	92380	JAIME DOS SANTOS	0901.2021/001419	DDG5179	93594
HELIO ALVES PEREIRA	0901.2017/004793	MDD8004	66594	JAIME DOS SANTOS	0901.2021/001632	DDG5179	93672
HELIO DE JESUS ALMEIDA	0901.2017/010475	CST6212	65279	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/002016	DDG5179	95266
Hemi Sigrilde Loula da Silva	0901.2018/021300	CBR7737	74677	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/004672	DDG5179	96668
IRACEMA DA SILVA MORAIS	0901.2019/002167	KZZ_____	82739	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/004693	DDG5179	96662
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2016/025018	JMY1724	66545	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/005140	DDG5179	94259
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2016/027102	JMY1724	67396	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/005409	DDG5179	92462
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/000518	JMY1724	68683	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/006959	DDG5179	96692
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/003231	JMY1724	69406	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/007480	DDG5179	81904
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/005484	JMY1724	69975	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/008310	DDG5179	96637
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/005765	JMY1724	70061	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/008553	DDG5179	97754
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/006790	JMY1724	70515	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/009367	DDG5179	94249
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/007135	JMY1724	74013	JAIME DOS SANTOS	0901.2022/014007	DDG5179	96817
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/008451	JMY1724	70597	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/004407	DDG5179	77707
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/009586	JMY1724	74356	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/004771	DDG5179	76468
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/010711	JMY1724	74574	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/004946	DDG5179	77733
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/016980	JMY1724	72060	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005178	DDG5179	77266
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/000458	JMY1724	75802	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005424	DDG5179	77819
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/005194	JMY1724	77274	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005843	DDG5179	77368
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/006803	JMY1724	78452	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006008	DDG5179	77867
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/008481	JMY1724	79579	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006205	DDG5179	77764
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/010803	JMY1724	79151	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006518	DDG5179	77392
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/014504	JMY1724	80194	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006639	DDG5179	77485
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/014790	JMY1724	80937	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/007310	DDG5179	78677
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/018953	JMY1724	81840	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005207	DDG5179	77286
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/001764	JMY1724	89432	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005264	DDG5179	76483
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/002292	JMY1724	92658	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005293	DDG5179	77912
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/003490	JMY1724	92711	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005762	DDG5179	77929
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/004599	JMY1724	84713	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/005987	DDG5179	77855
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/004800	JMY1724	84731	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006556	DDG5179	77458
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/004841	JMY1724	84746	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006706	DDG5179	77313
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/005073	JMY1724	91403	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006721	DDG5179	77784
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2023/001316	JMY1724	97192	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006801	DDG5179	78451
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2017/012177	JMY1724	74874	JAIME DOS SANTOS	0901.2018/006895	DDG5179	78479
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/018652	JMY1724	81170	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/001722	DDG5179	83829
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2019/001756	JMY1724	83812	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011145	DDG5179	85683
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2019/009180	JMY1724	85370	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011158	DDG5179	85696
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2019/015313	JMY1724	90259	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011279	DDG5179	85643
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2019/015326	JMY1724	90269	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011286	DDG5179	85650
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2019/015346	JMY1724	90158	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011349	DDG5179	84538
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2019/015356	JMY1724	90168	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011351	DDG5179	88706
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2019/015369	JMY1724	90180	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011403	DDG5179	85768
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2020/000155	JMY1724	88696	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011430	DDG5179	85783
ISAC JOSE SOUZA SANDE	0901.2018/018685	JMY1724	81049	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011459	DDG5179	85800
ITALANEI SUED VAZ DE SOUZA	0901.2018/021090	JSI7604	82063	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011465	DDG5179	88804
Ivam da C Simão Transportes	0901.2019/014098	PKB5E22	87756	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011495	DDG5179	88731
IVANETE DOS SANTOS FERREIRA	0901.2017/018111	JSY0747	73756	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011512	DDG5179	88744
IVANILSON BASTOS TRINDADE	0901.2021/007858	NTH2556	94418	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011588	DDG5179	88810
IVANILSON BASTOS TRINDADE	0901.2022/009760	FIN7E38	97685	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011607	DDG5179	88829
IVETE DE OLIVEIRA ROCHA	0901.2017/010989	DPB3036	74801	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011638	DDG5179	88560
JAIME DOS SANTOS	0901.2018/009693	DDG5179	79911	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011647	DDG5179	88569
JAIME DOS SANTOS	0901.2018/010827	DDG5179	79174	JAIME DOS SANTOS	0901.2019/011662	DDG5179	88584
JAIME DOS SANTOS	0901.2018/011558	DDG5179	78547	JAIMILTON PATEZ DE LIMA	0901.2020/003222	JPK7942	87938
JAIME DOS SANTOS	0901.2018/012934	DDG5179	80299	JANE SANTOS DE ASSIS	0901.2019/009589	PLP9B14	85202
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/005245	DDG5179	91444	JANE SANTOS DE ASSIS	0901.2019/010995	PLP9B14	85237
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/005808	DDG5179	91585	Janete Cardoso Silva	0901.2020/003530	JJC8410	87698
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/005895	DDG5179	91707	Janete da Cruz Santos Mota	0901.2018/004180	QKS5411	72776
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/005921	DDG5179	91593	JANIO XAVIER VIANA	0901.2022/009885	JQV5C72	96923
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006021	DDG5179	91750	JANIO XAVIER VIANA	0901.2022/011502	JQV5C72	97208
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006078	DDG5179	91630	JC DOS SANTOS PEREIRA E CIA LTDA	0901.2020/004561	NZG7422	92372
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006167	DDG5179	91676	JEOVAL DOS SANTOS SOUZA	0901.2017/004849	JOK7777	68347
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006171	DDG5179	91653	JESSICA MESQUITA DE OLIVEIRA MURICY	0901.2017/013655	OFI3756	046738
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006251	DDG5179	91518	JILDERLAN BATISTA DE OLIVEIRA	0901.2016/026562	DF77751	055942
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006258	DDG5179	91523	JOALDO DA SILVA SANTOS	0901.2020/003699	NYQ9471	92251
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006276	DDG5179	91689	JOÃO ANTONIO CARDOSO	0901.2020/005175	JRT8073	92294
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006350	DDG5179	91534	JOAO DA SUPER GAS	0901.2018/003607	KOB3908	72763
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006363	DDG5179	91543	JOÃO DE JESUS SILVA	0901.2020/002381	DWG7925	73996
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006413	DDG5179	92965	JOCILEIDE HENRIQUE DE JESUS CUNHA	0901.2020/004247	KHM6159	92276
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006518	DDG5179	93161	JOEL ALMEIDA DE MELO	0901.2019/013125	HMM4I22	045238
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006532	DDG5179	92982	Joelma Gomes Carneiro	0901.2018/022112	OUI1550	73191
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006705	DDG5179	93173	JOELSON RODRIGUES PEREIRA	0901.2018/005612	LJF4241	73671
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/006729	DDG5179	93194	JOILSON DA CRUZ	0901.2016/025300	JOZ1499	67184
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/007033	DDG5179	93285	JOILSON DA CRUZ	0901.2016/026603	JOZ1499	67505
JAIME DOS SANTOS	0901.2020/007054	DDG5179	93306	JOILSON DA CRUZ	0901.2016/027794	JOZ1499	67472
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/000177	DDG5179	93353	JOILSON DA CRUZ	0901.2017/001820	JOZ1499	68412
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/000380	DDG5179	93438	JOILSON DA CRUZ	0901.2017/011111	JOZ1499	74901
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/000513	DDG5179	93447	JOILSON DA CRUZ	0901.2017/011231	JOZ1499	74959
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/000525	DDG5179	93458	JOILSON DA CRUZ	0901.2017/014061	JOZ1499	71678
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/000535	DDG5179	93466	JOILSON DA CRUZ	0901.2018/001982	JOZ1499	76262
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/000546	DDG5179	93477	JOILSON DA CRUZ	0901.2018/002065	JOZ1499	76341
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/000934	DDG5179	93508	JOILSON DA CRUZ	0901.2018/007752	JOZ1499	77346
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/001093	DDG5179	93538	JOILSON DA CRUZ	0901.2018/007886	JOZ1499	78745
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/001106	DDG5179	93551	JOILSON DA CRUZ	0901.2018/008223	JOZ1499	79552
JAIME DOS SANTOS	0901.2021/001160	DDG5179	93560	JOILSON DA CRUZ	0901.2018/014787	JOZ1499	80934



JOILSON DA CRUZ	0901.2020/001765	JOZ1499	89433	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/000547	JNX9305	93478
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/001939	JOZ1499	89767	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/000917	JNX9305	93496
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/001980	JOZ1499	89785	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/000967	JNX9305	93525
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/001993	JOZ1499	89796	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/000978	JNX9305	93533
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/002180	JOZ1499	92566	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001169	JNX9305	93569
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/002315	JOZ1499	92670	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001181	JNX9305	93579
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/003176	JOZ1499	92625	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001414	JNX9305	93589
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/003190	JOZ1499	92633	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001444	JNX9305	93617
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/003493	JOZ1499	92714	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001499	JNX9305	93676
JOILSON DA CRUZ	0901.2022/001800	JOZ1499	84005	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001623	JNX9305	93664
JOILSON DA CRUZ	0901.2018/019399	JOZ1499	81861	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001652	JNX9305	93659
JOILSON DA CRUZ	0901.2019/012419	JOZ1499	88640	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/001754	JNX9305	93641
JOILSON DA CRUZ	0901.2020/000138	JOZ1499	90197	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/002285	JNX9305	90846
Joilson da Cruz Matos	0901.2017/020142	JDT3995	75653	JOSE FRANCISCO DA SILVA	0901.2018/008519	MPJ1195	78308
JONAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0901.2018/006259	LPJ3556	77683	JOSE FRANCISCO PEDREIRA DE OLIVEIRA	0901.2020/003864	CLH1920	89543
JORGE VAZ SAMPAIO	0901.2020/002394	GLQ9790	86458	JOSE GERALDO DE SOUZA	0901.2020/004919	EZH1098	92319
José Américo dos Santos	0901.2017/000037	AME6023	060225	JOSE GILSON CARVALHO DA SILVA	0901.2019/009523	CSK0849	75172
JOSE ADENIL FERREIRA DE SOUZA	0901.2018/019514	NYX2568	81095	José Hélio Rodrigues dos Santos	0901.2019/004142	PJY5843	83455
JOSÉ ALVES FEITOSA NUNES	0901.2019/001106	PEY5476	68645	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2016/025230	NTQ2337	67172
JOSÉ AGUINELO DE SANTANA FILHO	0901.2018/006739	NZB5209	73107	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2016/026750	NTQ2337	67220
Jose Bonifácio Firpo de Abreu	0901.2019/009212	OKU0551	86661	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2017/002583	NTQ2337	68888
JOSE BEZERRA CAVALCANTI	0901.2020/002402	KET1149	86464	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2017/004025	NTQ2337	69482
JOSE CARLOS BOMFIM CERQUEIRA	0901.2022/012036	LKT8F24	97211	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2017/004723	NTQ2337	69509
JOSE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	0901.2020/002408	NYU0491	89146	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2017/004751	NTQ2337	69537
JOSE DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS	0901.2022/005924	NYZ6D00	96967	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2022/009090	NTQ2337	97861
JOSE DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS	0901.2022/006907	NYZ6D00	97612	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2022/009984	NTQ2337	97870
JOSE EDMILSON DA SILVA	0901.2017/017623	ALG1453	71270	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2022/010120	NTQ2337	97152
JOSE EDMILSON DA SILVA	0901.2017/006413	ALG1453	65795	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2022/010123	NTQ2337	97155
JOSE EVANILDO M. DE OLIVEIRA	0901.2019/011965	OUX2506	83925	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2022/010414	NTQ2337	97164
JOSÉ FERNANDO CERQUEIRA CARDOSO	0901.2022/011499	PKI1240	97205	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2022/011056	NTQ2337	97172
JOSÉ FERNANDO CERQUEIRA CARDOSO	0901.2022/014401	PKI1240	97219	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2022/012335	NTQ2337	96811
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/024779	JNX9305	67152	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2023/000689	NTQ2337	97286
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/024786	JNX9305	66528	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2023/001639	NTQ2337	96888
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/024895	JNX9305	66092	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2023/002229	NTQ2337	97200
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/024905	JNX9305	66100	JOSE HUMBERTO DE S. ALMEIDA	0901.2017/011517	JSY2752	74299
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/024926	JNX9305	66508	Jose Lopes de Souza	0901.2017/016074	OUN6232	71898
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025111	JNX9305	66490	José Luiz Costa Silva	0901.2017/016074	OUN6232	71898
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025180	JNX9305	66024	José Maurício da Silva Reis	0901.2019/014875	GRZ3772	85044
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025194	JNX9305	66031	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2016/028641	JRB7043	68052
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025260	JNX9305	66466	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2017/001334	JRB7043	68907
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025308	JNX9305	67186	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2017/001986	JRB7043	68927
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025470	JNX9305	67200	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2017/003208	JRB7043	69403
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025517	JNX9305	67270	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2017/003576	JRB7043	69169
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025748	JNX9305	47431	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2017/005299	JRB7043	70013
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025756	JNX9305	67376	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2017/005752	JRB7043	70052
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025812	JNX9305	67382	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2017/007151	JRB7043	74026
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/025984	JNX9305	047440	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2018/009748	JRB7043	79948
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/026570	JNX9305	67295	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2018/010045	JRB7043	79054
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/026593	JNX9305	67211	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/001786	JRB7043	89443
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/026740	JNX9305	67214	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/001835	JRB7043	89659
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/027107	JNX9305	67399	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/002440	JRB7043	92610
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/027241	JNX9305	67778	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/001981	DLP8114	89786
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/027302	JNX9305	67798	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/002022	DLP8114	89698
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2016/027317	JNX9305	67224	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/002282	DLP8114	92654
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/000593	JNX9305	68792	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/002442	DLP8114	92612
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/000639	JNX9305	68855	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/003492	DLP8114	92713
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/001089	JNX9305	68804	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/004597	DLP8114	84711
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/001104	JNX9305	68812	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/004600	DLP8114	84692
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/002570	JNX9305	68879	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/004789	DLP8114	84721
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/003128	JNX9305	69240	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/004852	DLP8114	88502
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/003262	JNX9305	69430	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/004963	DLP8114	88524
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/007597	JNX9305	70088	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005067	DLP8114	88548
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2017/014519	JNX9305	70603	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005766	DLP8114	91572
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2018/000844	JNX9305	76738	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005778	DLP8114	91561
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2018/001664	JNX9305	76829	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005797	DLP8114	91565
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2018/005258	JNX9305	76477	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005891	DLP8114	91703
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2018/008244	JNX9305	79573	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005901	DLP8114	91712
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2018/013310	JNX9305	80608	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005926	DLP8114	91597
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002354	JNX9305	89762	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005975	DLP8114	91719
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002357	JNX9305	89779	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/005995	DLP8114	91737
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002360	JNX9305	92663	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006016	DLP8114	91746
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002364	JNX9305	89789	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006029	DLP8114	91608
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002438	JNX9305	92609	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006083	DLP8114	91635
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002453	JNX9305	92565	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006173	DLP8114	91655
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002466	JNX9305	92598	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006231	DLP8114	91504
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002472	JNX9305	92676	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006263	DLP8114	91678
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002564	JNX9305	92741	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006282	DLP8114	91694
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/002822	JNX9305	92648	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006385	DLP8114	92954
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/003506	JNX9305	92726	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006415	DLP8114	92967
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/006746	JNX9305	93205	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006494	DLP8114	92975
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/006757	JNX9305	93213	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006519	DLP8114	93162
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2020/007053	JNX9305	93305	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006709	DLP8114	93177
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/000058	JNX9305	93328	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006749	DLP8114	93208
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/000365	JNX9305	93423	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006947	DLP8114	93231
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	0901.2021/000533	JNX9305	93464	JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/006978	DLP8114	93258
				JOSE RAIMUNDO DE JESUS ANDRADE	0901.2020/007021	DLP8114	93273



JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2020/007042	DLP8114	93294	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/002559	JLQ6294	92738
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2020/007047	DLP8114	93299	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/004593	JLQ6294	84707
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/000075	DLP8114	93344	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/004802	JLQ6294	84733
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/000340	DLP8114	93401	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/004861	JLQ6294	88508
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/000520	DLP8114	93454	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/004965	JLQ6294	88526
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/000536	DLP8114	93467	JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/005031	JLQ6294	88542
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/000913	DLP8114	93492	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO PEREIRA	0901.2019/011194	JRU1471	88344
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/000944	DLP8114	93518	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO PEREIRA	0901.2019/013483	JRU1471	88414
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001103	DLP8114	93548	JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS	0901.2020/001169	JQV9605	90781
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001108	DLP8114	93553	JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS	0901.2020/002216	JQV9605	89068
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001166	DLP8114	93566	JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS	0901.2020/002219	JQV9605	89070
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001186	DLP8114	93583	JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS	0901.2020/002615	JQV9605	92753
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001427	DLP8114	93601	JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS	0901.2020/002667	JQV9605	89220
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001449	DLP8114	93623	JOSÉ ROBERTO SOUZA SANTOS	0901.2020/002677	JQV9605	89078
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001485	DLP8114	93629	JOSE VALERIO DOS SANTOS	0901.2019/004549	JRI7824	82379
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/001643	DLP8114	93653	JOSE TEIXEIRA VIEIRA	0901.2018/018170	TLJ7027	81090
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/002474	DLP8114	94721	JOSEFA DE MENEZES OLIVEIRA	0901.2020/002516	OKP7F65	89150
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/010480	DLP8114	92178	JOSEFA SANTANA DE MATOS	0901.2018/017541	JNT5834	71080
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/010509	DLP8114	95653	JOSELINO SANTANA DOS SANTOS	0901.2021/002637	JMP9811	93881
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/012548	DLP8114	96072	JOSELITO GONÇALVES OLIVEIRA	0901.2018/008916	JSI4581	78357
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/012554	DLP8114	96080	JOSELITO GONÇALVES OLIVEIRA	0901.2019/013850	JSI4581	82122
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2021/012615	DLP8114	95723	JOSEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	0901.2022/006437	HBZ4J99	96247
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/002084	DLP8114	84010	JOSEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	0901.2022/008800	HBZ4J99	97851
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/004671	DLP8114	96667	JOSEQUIAS ROQUE DE SOUZA FILHO	0901.2017/019419	JME1069	67677
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/004687	DLP8114	96658	JOSUEL DOS SANTOS TEODORO	0901.2021/003208	JOG3748	94579
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/005136	DLP8114	94256	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027328	CVM9136	67230
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/005418	DLP8114	92467	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027583	CVM9136	67809
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/006964	DLP8114	94243	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027718	CVM9136	67459
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/007167	DLP8114	94302	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027903	CVM9136	67416
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/007836	DLP8114	81914	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028201	CVM9136	68120
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/008285	DLP8114	95864	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028579	CVM9136	68166
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/008350	DLP8114	96642	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028903	CVM9136	68078
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/008550	DLP8114	96547	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000236	CVM9136	67863
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/009589	DLP8114	94297	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000535	CVM9136	68699
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/010065	DLP8114	97869	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000558	CVM9136	68770
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2022/011236	DLP8114	96804	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/001077	CVM9136	68801
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2016/027819	DLP8114	67490	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/025733	CVM9136	67371
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/020383	DLP8114	81111	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/026454	CVM9136	66790
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/021617	DLP8114	82449	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/026587	CVM9136	67208
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/021629	DLP8114	81139	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/026743	CVM9136	67216
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/021888	DLP8114	83612	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027117	CVM9136	67754
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/021921	DLP8114	83628	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027121	CVM9136	043464
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/022292	DLP8114	82620	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027274	CVM9136	67789
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/022322	DLP8114	82631	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027359	CVM9136	67764
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2018/022262	DLP8114	82483	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027663	CVM9136	67831
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/000226	DLP8114	82590	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027807	CVM9136	67480
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/000232	DLP8114	82595	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027829	CVM9136	67498
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/000559	DLP8114	83654	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/027876	CVM9136	67240
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/000798	DLP8114	83687	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028062	CVM9136	67426
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/001202	DLP8114	83738	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028099	CVM9136	67446
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/001264	DLP8114	82923	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028103	CVM9136	67447
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/002349	DLP8114	83316	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028294	CVM9136	68156
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/002430	DLP8114	83090	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028601	CVM9136	68182
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/002442	DLP8114	83096	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2016/028645	CVM9136	68054
JOSE RAIMUNDO SANTANA	0901.2019/008980	DLP8114	85362	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000541	CVM9136	68754
JOSE RAIMUNDO SANTOS DA ROCHA	0901.2018/017896	OKP5673	72379	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000736	CVM9136	68704
JOSE RAIMUNDO SANTOS DA ROCHA	0901.2018/018706	OKP5673	66643	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000756	CVM9136	68712
JOSE RANILSON DO NASCIMENTO	0901.2016/027376	DML4589	042832	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000765	CVM9136	68721
JOSE RANILSON DO NASCIMENTO	0901.2016/027930	DML4589	042836	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000790	CVM9136	68734
JOSE RICARDO SÃO LEÃO AZEVEDO DA SILVA	0901.2021/010166	OZK6J17	91795	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/000981	LVM9136	69012
JOSE RICARDO SÃO LEÃO AZEVEDO DA SILVA	0901.2022/002425	OZK6J17	96394	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/001007	CVM9136	69025
JOSE RICARDO SÃO LEÃO AZEVEDO DA SILVA	0901.2022/006313	OZK6J17	94233	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/001153	CVM9136	68820
JOSE RICARDO SÃO LEÃO AZEVEDO DA SILVA	0901.2022/006698	OZK6J17	97604	JOSIEL OLIVEIRA DE SOUZA	0901.2017/002120	CVM9136	064218
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2016/027579	JLQ6294	67805	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2016/026672	JUA4676	67507
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2017/016395	JLQ6294	72159	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2016/028211	JUA4676	68124
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2017/017000	JLQ6294	72074	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2016/028595	JUA4676	68178
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2017/017510	JLQ6294	72960	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2016/029087	JUA4676	68098
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/000799	JLQ6294	76699	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/000635	JUA4676	68853
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/001089	JLQ6294	75826	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/003412	JUA4676	69073
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/001404	JLQ6294	76796	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/003577	JUA4676	69170
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/001489	JLQ6294	76930	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/006785	JUA4676	70510
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/001674	JLQ6294	76837	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/006809	JUA4676	70528
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/003944	JLQ6294	72141	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/007186	JUA4676	74049
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/004383	JLQ6294	77702	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/008398	JUA4676	70564
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/004940	JLQ6294	77730	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/008429	JUA4676	70582
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/005758	JLQ6294	77927	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/009113	JUA4676	74304
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/007270	JLQ6294	78651	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/012613	JUA4676	71471
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/009744	JLQ6294	79944	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/014080	JUA4676	71685
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/010049	JLQ6294	79058	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2017/020461	JVA4676	75030
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/010823	JLQ6294	79170	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/001318	JUA4676	76784
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/011013	JLQ6294	79125	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/001409	JUA4676	76901
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2018/013327	JLQ6294	80626	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/001686	JUA4676	76839
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/001773	JLQ6294	89439	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/004510	JUA4676	77585
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/001791	JLQ6294	89448	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/004821	JUA4676	77718
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA	0901.2020/002010	JLQ6294	89688	JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/005470	JUA4676	77849



JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/005854	JUA4676	77372	LGK TRANSPORTES LTDA	0901.2017/010465	JSU0740	70128
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/006489	JUA4676	77776	Lidiane Oliveira Silva	0901.2020/002596	NFR2D46	89577
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/007288	JUA4676	78661	LINDEMBERG DOS SANTOS ALVES	0901.2021/002900	JQC2G66	93897
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/007772	JUA4676	78717	LIONILDO CONCEICAO DA SILVA	0901.2020/002514	OLG4105	87009
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/009290	JUA4676	78531	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026325	NYN7800	044187
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2018/018629	JUA4676	81022	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026336	NYN7800	044188
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2021/002235	JUA4676	90822	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026360	OZO8511	055722
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2021/002481	JUA4676	94727	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026429	OZQ7625	055720
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/009570	JUA4676	94733	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026478	DJE2017	044038
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2021/003091	JUA4676	94877	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026479	DJE2017	044037
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/002992	JUA4676	84030	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026500	HXR5025	055725
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/009060	JUA4676	97859	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026502	OUJ5339	66153
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/009331	JUA4676	94285	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026503	JLA7358	25293
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/009368	JUA4676	94250	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026623	HWL9675	67305
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/009986	JUA4676	97872	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026625	HXR5075	67306
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/010119	JUA4676	97151	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026751	JLA7358	25292
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/010124	JUA4676	97156	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026752	JSO4372	66154
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/011245	JUA4676	97175	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026770	NFZ8982	063634
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/012334	JUA4676	97179	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026776	HWL9675	66155
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2022/012553	JUA4676	91393	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026777	HYS0876	044053
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2023/002968	JUA4676	96846	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026781	NFZ8982	044193
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2019/008979	JUA4676	85361	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026855	HXR5025	055729
JUAREZ ANDRADE RIBEIRO	0901.2019/009018	JUA4676	86085	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026859	HWL9675	044054
JUCELIO BATISTA DA SILVA	0901.2017/009858	JNS0643	042847	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/026862	JLA7354	063838
Jucinete Nunes dos Santos e Santos	0901.2020/003710	DFR6304	89187	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/027213	OZO6663	66713
JUDITE FRANCISCA DE OLIVEIRA	0901.2018/002192	JOE3158	73433	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/027238	OUJ5339	055733
JULIO DE JESUS SANTOS	0901.2018/006101	HKT5066	76037	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2016/027250	CVN5589	055737
JULIO FELIPE DOS SANTOS FILHO	0901.2017/016929	JQV1839	72828	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/000009	HXR5025	67994
JULIO FELIPE DOS SANTOS FILHO	0901.2017/015241	JQV1839	71819	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001064		68014
JUNINHO TOUR E T. LTDA ME	0901.2020/003942	CVP3902	92268	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001066		68015
JURANILDA SILVA DOS SANTOS	0901.2020/001717	PJC3E78	73989	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001068	HQD4431	68214
JUSSARA SOUZA SANTANA	0901.2019/013552	CPA2258	86421	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001177		68954
JUSTA SANTANA PINTO	0901.2020/002676	DJE2G22	89570	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001251		68016
KARLA SANTOS BORGES	0901.2020/001544	NVY7410	90799	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001254		68017
KARLA SANTOS BORGES	0901.2020/002206	NVY7410	89065	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001610		68020
KARLA SANTOS BORGES	0901.2020/002700	NVY7410	90902	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001933		68021
KARLA SANTOS BORGES	0901.2020/000784	NVY7410	90754	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001934		68022
KARLA SANTOS BORGES	0901.2019/002485	NVY7410	81606	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/001938		68023
KARLA SANTOS BORGES	0901.2019/004819	NVY7410	81619	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/003642		055749
KNL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	0901.2016/026588	PJR7016	042777	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/003858	OZP8110	66803
KNOWHOW TURISMO E TRANSPORTE LTDA	0901.2020/004565	OZG0212	91261	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/005463	NFZ9022	043475
LAERTE ROCHA DA SILVA	0901.2018/011559	NYJ1655	79957	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/006054	JLA7354	042894
L G TURISMO	0901.2017/016947	CPG3861	65322	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/006057	JLA7354	042895
LEANDRO ASSIS ALMEIDA	0901.2020/003371	NTZ8840	84365	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007219	OUK1011	70469
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/001754	KKW9846	89424	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007222	OUK6237	70468
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/001771	KKW9846	89437	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007225	HWL8525	70664
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/001967	KKW9846	89778	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007227	OUK9209	70665
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/001975	KKW9846	89782	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007285	OUL4730	66174
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/002226	KKW9846	92571	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007424	PJJ7358	69828
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/002305	KKW9846	92666	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007695	OUK4834	69831
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/002400	KKW9846	89737	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007697	OUI5339	69832
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/002437	KKW9846	92608	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007698	OUL5144	70673
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/002565	KKW9846	92742	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/007884	HWL9675	69837
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/003151	KKW9846	92704	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/008355	OUK6237	69842
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2020/003199	KKW9846	92639	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/008356	OUK0699	69841
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2016/028618	KKW9846	68190	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/009850	OUL5144	69892
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/000968	KKW9846	69005	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/021014		73985
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/002537	KKW9846	69215	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/021321	OUR9209	73867
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/003333	KKW9846	69447	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009874		72921
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/004022	KKW9846	69480	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009875		72922
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/004758	KKW9846	69543	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009879		78902
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/006796	KKW9846	70521	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009882		72923
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/007152	KKW9846	74027	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009883		78903
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/007711	KKW9846	70797	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009886		78904
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/009884	KKW9846	74397	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009887		78905
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/010697	KKW9846	74562	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009890		72924
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/013487	KKW9846	71714	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009894		72925
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/016654	KKW9846	71961	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009895		78909
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2017/016999	KKW9846	72073	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009896		78910
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/000455	KKW9846	75807	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009899		72926
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/001953	KKW9846	76883	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009906		72929
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/002876	KKW9846	76954	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009908		78911
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/008233	KKW9846	79562	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009909		78912
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/008791	KKW9846	77530	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009910		78913
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/010907	KKW9846	79195	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009911		78914
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/011828	KKW9846	79246	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009912		78915
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/012991	KKW9846	80173	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009914		78916
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/014093	KKW9846	80466	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009915		78917
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/014647	KKW9846	80919	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009916		78918
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2018/014824	KKW9846	80588	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009917		72930
LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0901.2019/015290	KKW9846	90243	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009918		78919
LEONARDO SOUZA MACIEL	0901.2017/014381	NYT3947	66628	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009919		78920
LEONARDO AMORIM DE OLIVEIRA	0901.2017/013252	NYN3708	70308	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009920		78921
Leonardo Oliveira Santos	0901.2019/004700	JXS3816	73130	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009921		72931
LGK TRANSPORTES LTDA	0901.2017/005971	JSU0740	65770	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009923		72932



LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/009924	72933	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019178	73956
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010071	72937	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019192	73959
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010075	72938	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019195	73960
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010078	78945	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019219	PJJ7510 73909
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010080	78946	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019224	PJJ0781 73911
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010082	78948	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019233	70435
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010083	72939	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019494	HWL9675 73962
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010084	78949	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019555	NFZ9022 73964
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010086	78950	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019566	HWL9675 73804
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010089	72940	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019567	HYS0876 73803
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010090	72950	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019568	72468
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010092	78922	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019661	HYS0876 73966
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010094	78923	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019707	HWL9675 72470
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010096	78924	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019714	OUL5144 72471
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010100	78925	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019800	HYK4864 70439
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010101	72941	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019809	PJJ2483 73859
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010105	72942	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019810	PJJ2483 73860
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010107	72943	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019812	PJJ2483 73861
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010109	78928	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019815	73863
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010111	72944	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019816	66873
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010112	78929	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019819	OUK4834 66872
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010113	78930	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019822	PJJ2119 72890
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010117	78931	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/020107	73915
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010118	72945	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/020352	PJJ2119 73805
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010120	72946	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/020492	69911
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010122	72947	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/020655	HYS0876 73806
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010124	72948	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/020850	OUK4834 73978
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010126	72949	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/020851	OUL5144 66875
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010134	78933	LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/004107	NTN9609 68343
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010144	78936	LOURIVAL MAIA DOS SANTOS	0901.2018/013278	JNZ0276 68896
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010145	78937	LUANOVA	0901.2017/001812	AHO1576 68436
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010148	78938	LUBRICOM TRANSPORTES LTDA	0901.2018/004209	NZT5757 73492
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010150	78939	LUBRICOM TRANSPORTES LTDA	0901.2017/020490	HJB5553 75274
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2018/010202	78934	LUCIANA ALMEIDA MACHADO	0901.2017/000958	JMR3391 65213
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/008901	OUL5358 69844	LUCIENE ANDRADE BAHIA	0901.2020/002704	QGW6A55 89180
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/008902	NFZ8982 69843	Luis Carlos de Lima	0901.2020/003389	HYR4019 87673
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/008903	OUL5358 69845	Luis Henrique Barros Correia	0901.2019/008892	EPG1688 84514
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/008927	0010010 044058	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	0901.2019/002176	PJZ3708 82735
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/009014	OUIJ5339 70477	LUIZ PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA	0901.2020/003469	MIM5695 84370
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/009016	OUL5144 70473	LUIZ ROGÉRIO ROCHA PEREIRA DE JUAZEIRO	0901.2020/005178	OZK1G63 92295
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/009021	OUL5144 70474	MACIEL BERNARDINO VIANA LEITE	0901.2019/004827	OKN5D77 81621
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/009851	OOU9926 69893	MACIEL SANTOS DA SILVA	0901.2019/004966	OKN5077 84461
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/010205	NZD9603 66833	MACIEL SANTOS DA SILVA	0901.2020/002513	NTE0639 87008
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/010209	JLA7354 70691	MANOEL ARAUJO CARDOSO JUNIOR	0901.2020/002391	JNZ5563 92652
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/011007	OUIJ5339 71351	MANOEL DE JESUS SANTOS	0901.2020/003180	JNZ5563 92615
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/011304	NYM6310 71354	MANOEL DE JESUS SANTOS	0901.2020/003209	JNZ5563 92647
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/011305	NFZ8982 71355	MANOEL DE JESUS SANTOS	0901.2020/001034	CBL8145 90765
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/012116	70491	MANOEL FERNANDES DE A. NETO	0901.2019/011942	MUL1113 86300
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/013275	OOU9926 70311	MARCELO ALMEIDA DE SOUZA	0901.2021/002227	PKC0317 93902
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/013824	63641	MARCELO ALVES DOS SANTOS	0901.2020/004223	DIU8657 91104
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/014104	71384	Marcelo de Barros Garção	0901.2017/006434	JPQ0250 66697
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/014623	70495	MARCIA SANTOS CERQUEIRA	0901.2017/006392	HNI7516 65788
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/015237	HYS0876 70498	MARCIO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	0901.2017/008687	DIC9296 74251
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/015239	HSY0876 70497	MARCO AURELIO QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	0901.2018/007029	DIC9296 71061
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/015629	OUL8490 67346	MARCO AURELIO QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	0901.2019/002310	LCL3C21 82495
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/015631	OUL3298 67347	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/002325	LCL3C21 83309
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/015638	OVO9847 72603	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/002423	LCL3C21 83083
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/015640	OZP8110 72605	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/002456	LCL3C21 83351
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/015763	70499	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/002535	LCL3C21 83398
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016090	OZP8110 69319	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003098	LCL3C21 84756
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016091	JLA7359 72569	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003123	LCL3C21 84779
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016098	OOU9847 71894	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003131	LCL3C21 84787
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016183	HWL9675 72648	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003146	LCL3C21 82797
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016256	JSW4131 72576	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003156	LCL3C21 83104
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016525	OZO9484 72807	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003174	LCL3C21 83122
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016529	OZO1912 72591	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003213	LCL3C21 83045
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016530	OZP0962 72590	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/003292	LCL3C21 82769
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016534	OZP6439 72580	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/004367	LCL3C21 84816
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016558	OUK8672 70420	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/004475	LCL3C21 83977
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016559	OUK8672 70415	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/004635	LCL3C21 83994
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016562	HWL9675 72649	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/004641	LCL3C21 84000
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016581	OUL8490 044063	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/004698	LCL3C21 84634
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016911	OOU9209 044067	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/004707	LCL3C21 84617
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016923	OOU9506 72265	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/004992	LCL3C21 84844
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/016926	OZO7089 72598	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005036	LCL3C21 84322
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/017579	OZP6439 72833	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005164	LCL3C21 79333
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/017596	HYK4864 70427	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005177	LCL3C21 79339
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/017697	OUK4834 044071	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005184	LCL3C21 84326
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/017947	HYS0876 70433	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005209	LCL3C21 84338
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/018643	73905	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005213	LCL3C21 84341
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/018662	73851	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005233	LCL3C21 84208
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/018664	73852	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005236	LCL3C21 84210
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/018665	73853	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005279	LCL3C21 84220
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019154	PJJ8664 73952	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005407	LCL3C21 84267
LIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2017/019173	73955	Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005550	LCL3C21 84236



Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005615	LCL3C21	84568	Marivaldo dos Santos	0901.2019/008851	JOI4921	86033
Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005643	LCL3C21	84578	Marivaldo dos Santos	0901.2019/008967	JOI4921	85351
Marcos Santos de Araújo	0901.2019/005910	LCL3C21	83019	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009043	JOI4921	86086
MARIA ANDREIA SILVA TORQUATO	0901.2017/009054	NYY0443	66946	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009190	JOI4921	85378
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2017/020644	NYS5125	75870	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009202	JOI4921	86097
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/001431	NYS5125	76903	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009303	JOI4921	85609
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/002047	NYS5125	76326	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009381	JOI4921	85615
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/002780	NYS5125	76375	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009406	JOI4921	85431
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/008644	NYS5125	78626	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009626	JOI4921	82850
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/010821	NYS5125	79168	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009758	JOI4921	86252
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/011482	NYS5125	79228	Marivaldo dos Santos	0901.2019/009760	JOI4921	86254
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/011917	NYS5125	79435	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010318	JOI4921	85522
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2018/014557	NYS5125	80559	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010323	JOI4921	85527
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2019/009514	NYS5125	82838	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010348	JOI4921	85549
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2020/001837	NYS5125	89660	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010493	JOI4921	85475
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2020/002251	NYS5125	92591	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010524	JOI4921	85709
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2020/002531	NYS5125	92728	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010533	JOI4921	85716
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2020/002562	NYS5125	92739	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010759	JOI4921	84540
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2020/002953	NYS5125	92649	Marivaldo dos Santos	0901.2019/010766	JOI4921	84547
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2020/003200	NYS5125	92640	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011151	JOI4921	85689
MARIA ARLINDA DA SILVA MARTINS	0901.2021/002226	NYS5125	90815	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011277	JOI4921	85641
MARIA ELIENE DO CARMO PIMENTA	0901.2021/002198	EZS9315	93142	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011306	JOI4921	85740
MARIA FELISMINA PINTO SANTOS	0901.2018/016495	JQC6787	78587	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011309	JOI4921	85743
MARILUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	0901.2017/008857	NUZ2724	046719	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011352	JOI4921	88707
MARIA SELMA MACHADO SILVA	0901.2018/007163	OLA0876	71571	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011418	JOI4921	85776
Marivaldo dos Santos	0901.2018/021026	JOI4921	82512	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011432	JOI4921	85784
Marivaldo dos Santos	0901.2018/021031	JOI4921	82515	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011592	JOI4921	88814
Marivaldo dos Santos	0901.2018/021468	JOI4921	82423	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011596	JOI4921	88818
Marivaldo dos Santos	0901.2018/021598	JOI4921	82436	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011610	JOI4921	88832
Marivaldo dos Santos	0901.2018/021882	JOI4921	83608	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011615	JOI4921	88837
Marivaldo dos Santos	0901.2018/022063	JOI4921	82563	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011634	JOI4921	88556
Marivaldo dos Santos	0901.2018/022216	JOI4921	82452	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011646	JOI4921	88568
Marivaldo dos Santos	0901.2019/000013	JOI4921	82650	Marivaldo dos Santos	0901.2019/011697	JOI4921	87131
Marivaldo dos Santos	0901.2019/000190	JOI4921	83643	Marivaldo dos Santos	0901.2019/013794	JOI4921	87321
Marivaldo dos Santos	0901.2019/000225	JOI4921	82589	Marivaldo dos Santos	0901.2019/015340	JOI4921	90153
Marivaldo dos Santos	0901.2019/000516	JOI4921	83761	Marivaldo dos Santos	0901.2019/015352	JOI4921	90164
Marivaldo dos Santos	0901.2019/000554	JOI4921	83651	Marivaldo dos Santos	0901.2019/015358	JOI4921	90170
Marivaldo dos Santos	0901.2019/000680	JOI4921	83669	Marivaldo dos Santos	0901.2019/015367	JOI4921	90178
Marivaldo dos Santos	0901.2019/000802	JOI4921	83690	Marivaldo dos Santos	0901.2020/000137	JOI4921	90196
Marivaldo dos Santos	0901.2019/001072	JOI4921	83778	Marivaldo dos Santos	0901.2020/001772	JOI4921	89438
Marivaldo dos Santos	0901.2019/001210	JOI4921	83744	Marivaldo dos Santos	0901.2020/002296	JOI4921	92661
Marivaldo dos Santos	0901.2019/001233	JOI4921	82910	Marivaldo dos Santos	0901.2020/002456	JOI4921	92624
Marivaldo dos Santos	0901.2019/001732	JOI4921	83824	Marivaldo dos Santos	0901.2021/002230	JOI4921	90817
Marivaldo dos Santos	0901.2019/001766	JOI4921	83805	Marivaldo dos Santos	0901.2021/002435	JOI4921	94704
Marivaldo dos Santos	0901.2019/002139	JOI4921	83058	Marivaldo dos Santos	0901.2021/002477	JOI4921	94723
Marivaldo dos Santos	0901.2019/002374	JOI4921	83333	Marivaldo dos Santos	0901.2021/002607	JOI4921	94744
Marivaldo dos Santos	0901.2019/002419	JOI4921	83079	Marivaldo dos Santos	0901.2021/002736	JOI4921	86324
Marivaldo dos Santos	0901.2019/002443	JOI4921	83097	Marivaldo dos Santos	0901.2021/003096	JOI4921	94882
Marivaldo dos Santos	0901.2019/002490	JOI4921	83378	MARIVALDO LIRA DA CONCEIÇÃO	0901.2021/002181	CLO3757	93127
Marivaldo dos Santos	0901.2019/003112	JOI4921	84768	MARIVONE DE ALMEIDA BOAVENTURA	0901.2017/016075	OKI8490	71900
Marivaldo dos Santos	0901.2019/003143	JOI4921	82794	MARCOLINO FERREIRA NETO	0901.2019/007251	CJS4859	84925
Marivaldo dos Santos	0901.2019/003239	JOI4921	83126	MARLENE SILVA DE SANTANA	0901.2018/016987	JRK9972	80823
Marivaldo dos Santos	0901.2019/003273	JOI4921	82763	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/009993	CDL6216	74247
Marivaldo dos Santos	0901.2019/003315	JOI4921	82788	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/010247	CDL6216	70829
Marivaldo dos Santos	0901.2019/004483	JOI4921	83984	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/010264	CDL6216	70843
Marivaldo dos Santos	0901.2019/004677	JOI4921	84620	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2017/012162	CDL6216	74862
Marivaldo dos Santos	0901.2019/004995	JOI4921	84846	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2018/002922	CDL6216	76996
Marivaldo dos Santos	0901.2019/005017	JOI4921	84308	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2020/004804	CDL6216	84735
Marivaldo dos Santos	0901.2019/005028	JOI4921	84315	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2020/004848	CDL6216	88501
Marivaldo dos Santos	0901.2019/005234	JOI4921	84209	MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA	0901.2020/004948	CDL6216	88520
Marivaldo dos Santos	0901.2019/005408	JOI4921	84266	MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	0901.2018/010654		78008
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007067	JOI4921	86710	MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	0901.2019/002717		81454
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007420	JOI4921	86719	MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	0901.2022/004584		96311
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007429	JOI4921	84587	MATHEUS SANTOS E CIA LTDA ME	0901.2022/004638		81500
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007448	JOI4921	86805	MEIRA SERVIÇOS COMBINADOS CIRELI	0901.2020/002385	PYF2382	74000
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007478	JOI4921	86827	MERENICE FRANCA DE ASSIS	0901.2020/004073	OUM5561	90703
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007488	JOI4921	86835	MESSIAS BENHUR S. RAMOS SANTOS	0901.2019/015187	OLA1E26	87794
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007511	JOI4921	86738	MIACHE COM DE MODAS LTDA ME	0901.2017/006381	JQU2707	65784
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007563	JOI4921	86912	MISLAIO NERES BASTOS DO COUTO	0901.2017/013236	JQE8135	046734
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007584	JOI4921	86846	MONT BRAGA TRANSP. TURISMO LTDA	0901.2020/002987	LOG9258	90977
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007587	JOI4921	86849	MORRAMADE NOVAIS SILVA	0901.2018/020682	JPS2631	79720
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007708	JOI4921	83707	NATALIA ALVES DE OLIVEIRA	0901.2017/019457	JRO0254	69335
Marivaldo dos Santos	0901.2019/007761	JOI4921	82811	Natalino Frederico Gullich	0901.2020/004048	MEV8487	91103
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008207	JOI4921	86931	Natalino Frederico Gullich	0901.2020/004061	MEV8487	92881
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008209	JOI4921	46933	NATALINO SILVA SANTOS	0901.2017/003375	JSY3681	68449
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008220	JOI4921	86933	NATANAEL SILVA SANTOS	0901.2021/002306	EUD5J69	93916
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008333	JOI4921	84955	NATANAEL SILVA SANTOS	0901.2021/002902	EUD5J69	93899
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008423	JOI4921	84979	natividade locação de veiculos ltda me	0901.2017/017561	PKA2751	72267
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008487	JOI4921	84992	Necleides Pedreira Carvalho	0901.2019/015051	JNZ5353	88658
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008530	JOI4921	85271	Necleides Pedreira Carvalho	0901.2020/000136	JNZ5353	90195
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008578	JOI4921	86005	Necleides Pedreira Carvalho	0901.2019/015054	JNZ5353	88671
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008591	JOI4921	86017	NELIO ROBERTO DE OLIVEIRA	0901.2020/003997	JB9548	92273
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008595	JOI4921	86021	Nerivaldo Moura Gonçalves	0901.2020/003336	QPE1337	88281
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008798	JOI4921	85312	Nilton Alonco José do Nascimento	0901.2018/012207	KJX3080	73238
Marivaldo dos Santos	0901.2019/008832	JOI4921	85338	Nilton Cesar Lima Guimarães	0901.2019/003923	PJL3321	82237



NILTON CESAR RODRIGUES ARAUJO	0901.2019/014847	OUQ5A85	87778	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2019/015368	JOO0725	90179
NILTON LUIZ PINÉRIO	0901.2020/003938	ERI2705	92264	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2019/015377	JOO0725	90185
NOBERTO SANTANA DA PAIXÃO	0901.2020/002621	HPE1839	81308	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2020/000139	JOO0725	90198
NOSSA SENHORA AUXILIADORA	0901.2018/000945	PJU1356	75742	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2020/001851	JOO0725	89670
NOVISA TRANSPORTES E TURISMO	0901.2022/013913	RDQ2A80	97262	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2020/001996	JOO0725	89798
NUNES MACHADO E CURTARELLI	0901.2018/009804	NGQ7993	72349	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2020/003205	JOO0725	92643
Orion Transportes LTDA	0901.2021/002378	DJC3288	91159	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2020/004808	JOO0725	84739
OSVALDO LINO DE SOUZA	0901.2020/003998	JPN2374	92274	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2020/004982	JOO0725	88538
OTELINO PROCOPIO DA SILVA	0901.2017/008245	DRT1562	69616	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2021/002228	JOO0725	90816
PARAISO TRANSPORTES URBANOS LTDA	0901.2017/000503		32997	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2021/002606	JOO0725	86347
PARAISO TRANSPORTES URBANOS LTDA	0901.2017/011243	JMC5059	048155	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2023/000522	JOO0725	96824
PARAISO TRANSPORTES URBANOS LTDA	0901.2017/011244	JMC5059	048156	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2023/001744	JOO0725	97300
PARAISO TRANSPORTES URBANOS LTDA	0901.2017/011245	JMC5059	048157	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2023/001751	JOO0725	96897
PARAISO TRANSPORTES URBANOS LTDA	0901.2017/011246	JMC5059	048158	REJAN SANTOS SOUZA	0901.2023/002478	JOO0725	96834
Paulino Alves dos Santos	0901.2020/004017	JGA0A65	89544	RENATO PAULO DOS SANTOS	0901.2017/008306	NYZ4413	65261
Paulo Andrade Motor	0901.2019/008963	JSA8384	84361	RIBEIRO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO,	0901.2022/009508	JSV0960	65427
PAULO JOSÉ GOMES DOS SANTOS	0901.2018/020197	JMX7891	75564	Ricardo de Oliveira Silva	0901.2022/013718	QQZ6H62	97214
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2016/027879	JNZ5455	67243	RICARDO JOSÉ MARCONI	0901.2018/021077	DAJ0188	046974
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2017/000645	JNZ5455	68858	ricardo santos da silva	0901.2019/012112	NZQ3373	84070
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2017/001116	JNZ5455	68372	ricardo santos da silva	0901.2019/013856	NZQ3373	88906
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2017/004785	JNZ5455	69716	Roberta Barbosa Santos	0901.2020/004420	JKF0209	92883
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2017/006098	JNZ5455	69998	ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	0901.2021/003574	JRR7600	91883
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2017/006125	JNZ5455	74066	ROBERTO FERREIRA SANTOS	0901.2018/004313	JMX4779	67685
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2017/006169	JNZ5455	74080	ROBSON CESAR DE LIMA	0901.2019/010945	EYQ1001	86294
PAULO SERGIO SANTANA OLIVEIRA	0901.2017/008527	JNZ5455	70960	RODRIGO DE JESUS SANTOS	0901.2020/003238	HRO4H88	87867
PEDRO CARDOSO DE MATOS	0901.2020/003614	JNQ2731	89537	Rodrigo Raiche	0901.2019/009170	MIE0001	999990
PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	0901.2020/004135	JRO0229	89096	ROGERIO VITOR DOS SANTOS	0901.2020/002345	KGJ2J47	85977
PHILIPPE JOSE ROCHA CARDOSO	0901.2021/001889	JRP0033	93857	ROMANA VIEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	0901.2018/014001	NTL4682	79695
PLAST PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE	0901.2018/018162	CDM3508	81083	ROMULO SANTOS SOUZA	0901.2018/007571	JOM4643	78763
PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	0901.2021/002373	OZP0616	81250	ROMULO SANTOS SOUZA	0901.2018/008615	JOM4643	78619
PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	0901.2023/002736	PLI8257	97366	ROMULO SANTOS SOUZA	0901.2018/008754	JOM4643	77526
PRISTUR TURISMO E TRANSP. EIRELI ME	0901.2020/003056	FSR7175	90987	ROMULO SANTOS SOUZA	0901.2023/000523	JOM4643	96823
R R A CA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS	0901.2018/005117	DPB8858	76030	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	0901.2020/000778	HYM7F00	90098
RAILDES BARBOZA	0901.2018/020419	NJV1701	81131	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	0901.2020/001005	HYM7F00	90049
RADICAL ADVENTURE NE TURISMO E	0901.2019/002575	LSO3424	82365	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	0901.2020/001164	HYM7F00	90776
RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA	0901.2020/000556		75536	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	0901.2020/006118	JRV7116	93051
RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA	0901.2021/006722		93773	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	0901.2022/004324	JRV7816	96161
RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA	0901.2022/006059	PKA2F20	96566	RONADES OLIVEIRA JUNIOR	0901.2022/008801	JRV7816	96173
RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA	0901.2022/006471	RTJ4C70	96567	Ronivon Raimundo Vera	0901.2020/003519	BSF9326	88293
RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA	0901.2022/007485	PAY6C83	95332	ROSINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	0901.2020/003266	OKU0829	043091
RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA	0901.2023/002286	OVS8285	98757	ROTA 13 TRANSPORTES & SERVICOS	0901.2018/018010		77127
RAFAEL PIERRE DOS SANTOS SILVA	0901.2021/010181		92419	ROTA 13 TRANSPORTES & SERVICOS	0901.2018/018950		81654
RAFAEL PIERRE DOS SANTOS SILVA	0901.2022/003277		84380	RP	0901.2018/000915	OUP8597	76619
RAFAEL PIERRE DOS SANTOS SILVA	0901.2022/006330		96785	Rudurval Jorge do Nascimento	0901.2019/006888	KIZ5440	84156
RAFAELA GUIMARAES SOUSA	0901.2020/003290	DBP6991	87947	SAMPAIO VEICULOS RENT A CAR LTDA ME	0901.2018/006244	OKJ4007	044089
RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO	0901.2017/002343	JME2064	68326	SANDRA FERREIRA SANTOS	0901.2017/005795	DQL6600	69574
RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO	0901.2017/002352	JME2064	66673	SANDRO LUCIO LUZ DE JESUS	0901.2021/003720	OZR1D96	94497
RAUL COSTA COUTO	0901.2018/016993	JSH3737	72373	SANTANA TRANSPORTES	0901.2022/013509	FFH0E08	97902
RAUL COSTA COUTO	0901.2019/004077	JSH3737	83275	SANTIAGO RODRIGUES DE SOUZA	0901.2020/000493	HHP5949	90082
REAL MAIA TURISMO CARGAS	0901.2020/002915	PRX0128	90960	SANTIAGO RODRIGUES DE SOUZA	0901.2020/001830	HHP5949	90863
REAL MAIA TURISMO CARGAS	0901.2020/002937	PRX0058	90971	SANTIAGO RODRIGUES DE SOUZA	0901.2020/002039	HHP5949	89292
REAL MAIA TURISMO CARGAS	0901.2020/003068	PRX0178	90997	SANTIAGO RODRIGUES DE SOUZA	0901.2020/002204	HHP5949	89063
REAL MAIA TURISMO CARGAS	0901.2020/003172	PRX0238	91000	SANTIAGO RODRIGUES DE SOUZA	0901.2020/002612	HHP5949	89073
REAL MAIA TURISMO CARGAS	0901.2020/003277	PRX0238	87875	São Luiz Encomendas e Cargas ME	0901.2020/003893		92868
REAL MAIA TURISMO CARGAS	0901.2020/003344	PRX0178	91808	SBT SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	0901.2022/009274	OFW8F25	97687
REAL MAIA TURISMO CARGAS	0901.2020/003443	PRX0128	88289	SELMA MORAES ANTUNES	0901.2020/005103	KZQ6I21	92286
REBASCR TRANSPORTES, SERVIÇOS E	0901.2023/000231	GCB4161	M61-000068	SERV BAHIA LOCAÇÕES DE MAQUINAS E	0901.2019/004517	NYJ8574	82386
REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0901.2021/003120	EGF5524	94354	SIDINE SANTOS DA SILVA	0901.2017/015018	JFQ6408	70194
REGINALDO A DOS SANTOS	0901.2018/014680	HZS9301	80344	SIDNEI DA SILVA	0901.2020/004283	NGT1518	89550
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2016/027784	JOO0725	67850	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	0901.2017/016086	PJB6043	72641
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2016/027904	JOO0725	67417	SILVIO DA SILVA BARRETO	0901.2020/004635	OZV7125	92375
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2016/028078	JOO0725	67435	SIMONE ALVES TRINDADE	0901.2018/000681	EBY6588	75223
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/000757	JOO0725	68713	SINVAL JESUS REIS	0901.2018/002222	OUI7816	76087
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/001087	JOO0725	68803	SILENE Mª BORGES FERNANDES	0901.2018/019146	NLI9856	78046
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/002549	JOO0725	69218	Sirlene Silva Costa	0901.2020/004698	QNK8J63	90708
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/004726	JOO0725	69512	SPORT CLUBE CAMACARIENSE	0901.2022/013970	NTM8I67	97365
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/007706	JOO0725	70793	TAMIRES DE MELO BRITO	0901.2016/028009	JSR7141	65548
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/009912	JOO0725	74209	TAMIRES DE MELO BRITO	0901.2017/003957	JSR7141	68340
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/011351	JOO0725	74988	TANIA LUCIA BATISTA	0901.2020/000783	JSE8233	90753
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/012147	JOO0725	74500	TANIA LUCIA BATISTA	0901.2020/001846	JSE8233	90871
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/012167	JOO0725	74867	TANIA LUCIA BATISTA	0901.2020/002035	JSE8233	89289
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/012213	JOO0725	74884	TANIA LUCIA BATISTA	0901.2020/002173	JSE8233	90899
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/012616	JOO0725	71474	TANIA LUCIA BATISTA	0901.2020/002619	JSE8233	89075
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/013934	JOO0725	71417	TANIA LUCIA BATISTA	0901.2020/002699	JSE8233	90901
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2017/020946	JOO0725	75079	TAO ENGENHARIA	0901.2022/007491	PWD1C27	96983
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2018/003779	JOO0725	72123	TARCICIO BOINA	0901.2020/001723	FSW5677	73990
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2018/004595	JOO0725	77600	TARCILIO ALVES DE SANTANA	0901.2017/010046	NZF2711	65267
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2018/005990	JOO0725	77856	TEILSON SANTOS DE SOUZA	0901.2020/002122	NLW9J73	89764
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2018/006555	JOO0725	77457	TEILSON SANTOS DE SOUZA	0901.2021/002265	NLW9J73	90843
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2018/015219	JOO0725	80960	Tereza Cristina Ferreira da Silva	0901.2022/004083	MRS0887	96737
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2019/009256	JOO0725	85391	Tereza Cristina Ferreira da Silva	0901.2022/005738	MRS0887	96964
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2019/010536	JOO0725	85718	THAIS MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA	0901.2019/008706	HEQ3214	83290
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2019/014189	JOO0725	87236	THAISE DE SOUZA ALVES	0901.2020/004506	NTT8J88	91257
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2019/015294	JOO0725	90247	THAISE DE SOUZA ALVES	0901.2020/004564	NTT8J88	91262
REJAN SANTOS SOUZA	0901.2019/015345	JOO0725	90157	TIAGO DIONÍSIO DOS SANTOS	0901.2018/017885	JQT0578	80850



THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2018/008686	CNI0633	77503	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/000532		73723
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2018/009099	CNI0633	79756	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/003276		058829
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2018/009624	CNI0633	79818	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/006328	JMV7901	73676
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2018/009648	CNI0633	79836	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/006354	GZG0376	73749
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2018/009750	CNI0633	79949	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/008307	GZG0378	73692
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2018/010085	CNI0633	79077	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/008313	MPP4674	73693
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2018/010133	CNI0633	79092	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/008317		73694
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2021/002524	CNI0633	94732	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/010499	MPP4674	78407
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2021/002574	CNI0633	94737	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/013084	KNS4360	78422
THIAGO OLIVEIRA SANTOS	0901.2023/003302	CNI0633	98002	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/014129	MPP4674	78430
Tiago Oliveira da Silva Souza	0901.2020/004511	OKR0J97	91252	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/014133	LRR0654	78431
TJ TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	0901.2018/021487	DBL0981	81410	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/014138	MPP4674	78433
TRANSPORTE RAINHA NORDESTE EIRELI	0901.2017/015512		046745	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/016201		78440
TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0901.2022/012548	RDN1E00	96350	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/016202		78441
TRANSVEPAR TRANSPORTES E SERVIÇOS	0901.2022/006600	QCL3E97	87833	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/016203		78442
UANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	0901.2020/004361	LRO2204	92282	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/016204		78443
UELTON DOS SANTOS MATOS	0901.2022/001740	PJT6E38	96292	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020004	GZG0378	80004
Udson Rodrigues da Silva	0901.2018/019551	JJZ3713	76535	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020006	GZG0378	80005
Udson Rodrigues da Silva	0901.2018/020712	JJZ3713	76541	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020008	GZG0378	80006
Udson Rodrigues da Silva	0901.2019/002245	JJZ3713	83452	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020012	GZG0378	80007
Udson Rodrigues da Silva	0901.2019/007222	JJZ3713	83474	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020026	GZG0378	80008
Udson Rodrigues da Silva	0901.2019/009211	JJZ3713	86655	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020027	GZG0378	80009
Uesley Pereira Araujo	0901.2018/013594	PJV3110	80060	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020030	GZG0378	80010
Uniao Transportes e Servicos	0901.2017/007373	OUV0862	70718	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020032	GZG0378	80011
UNIDAS S.A	0901.2017/011274	PYL4039	65293	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020038	JOB6340	80013
V C Barbosa e Cia LTDA	0901.2020/003385	NVW0047	92852	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020044	JOB6340	80012
VAGNER ALVES PRADO	0901.2020/003234	JRA9B63	87942	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020047	JOB6340	80014
Valdemi Francisco dos Santos	0901.2018/007798	DGB6750	74622	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020104	JOB6340	80015
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2016/028889	CPT4394	68067	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020109	JOB6340	80016
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/000656	CPT4394	68868	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020112	JOB6340	80017
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/002557	CPT4394	69224	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020114	JOB6340	80018
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/004079	CPT4394	69659	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020116	JOB6340	80019
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/005135	CPT4394	69720	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020122	JOB6340	80020
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/005287	CPT4394	70002	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020124	JOB6340	80021
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/006837	CPT4394	70539	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020154	GZG0376	78445
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/008662	CPT4394	70910	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020220	GZG0376	80068
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/010299	CPT4394	74521	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020376	MPP4674	80079
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/011196	CPT4394	74957	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020526	GZG0376	80070
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/011332	CPT4394	74970	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020528	GZG0376	80071
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/013461	CPT4394	71701	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020530	GZG0376	80072
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/015785	CPT4394	71782	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020532	GZG0376	80073
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/017987	CPT4394	73032	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020533	GZG0376	80074
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2017/018460	CPT4394	73301	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020534	GZG0376	80075
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2018/002541	CPT4394	76271	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020535	GZG0376	80076
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2018/006117	CPT4394	77985	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020735	JQJ4019	80030
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2018/009634	CPT4394	79826	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020737	JQJ4019	80032
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2018/013316	CPT4394	80615	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020741	GZG0378	80034
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2018/014642	CPT4394	80915	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020761	JQJ4019	80025
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/001790	CPT4394	89447	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020766	GZG0378	80040
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/001829	CPT4394	89657	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020785	GZG0376	80047
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/001854	CPT4394	89672	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020788	GZG0376	80048
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/001868	CPT4394	89680	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/020811	MPP4674	82660
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/002021	CPT4394	89697	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/021277		82669
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/002168	CPT4394	92563	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/021278		82670
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/002240	CPT4394	92581	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/021392	GTQ7027	80089
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/002368	CPT4394	89726	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/021394	MPP4674	80090
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/002447	CPT4394	92618	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/021743	JOB6340	82673
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/002458	CPT4394	89699	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/021749	MSZ3775	82678
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/002523	CPT4394	92727	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/021750	MSZ3775	82679
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/003207	CPT4394	92645	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/022107	GZG0376	69132
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/003489	CPT4394	92710	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/022387	GZG0376	82686
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/003507	CPT4394	92723	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/022388	GZG0376	82687
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2019/009413	CPT4394	85436	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/022389	GZG0376	82688
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2019/015316	CPT4394	90262	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/022390	GZG0376	82689
VALDINEI SANTOS DA SILVA	0901.2020/000154	CPT4394	88695	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2018/022391	GZG0376	82690
VALDINEY HORA DO SACRAMENTO	0901.2020/002652	AKE2E82	81373	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2019/000161	GZG0376	82694
VALDINHO BRITO BITENCOURT	0901.2022/008624	NTE1235	97842	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2019/001426	MPP4674	69133
VALDOMIRO GUEDES CARDOSO DE MELO	0901.2021/010184		92420	VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2019/001525	GTQ7027	058833
VALDOMIRO GUEDES CARDOSO DE MELO	0901.2022/003278		84381	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	0901.2017/014866	OZJ8231	71613
Valter de Assunção Santos	0901.2022/010070	NZK8897	97882	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	0901.2017/014867	OUL1454	71612
Valter de Assunção Santos	0901.2022/010112	NZK8897	97877	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	0901.2018/011139		78255
Valter de Assunção Santos	0901.2022/010409	NZK8897	97158	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	0901.2018/018762	JLQ6558	78288
Valter de Assunção Santos	0901.2022/013174	NZK8897	97184	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	0901.2018/018806	JLQ6558	78284
Vanderlei malvino da silva	0901.2020/003623	APN3376	86500	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	0901.2018/019075	NTK8122	78289
VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS	0901.2018/012805	GXS7488	77629	VIAÇÃO TRANSLIMEIRA LTDA	0901.2023/001400	DJB8553	97223
Vanessa de Lima Carvalho	0901.2022/010395	NTQ5H64	97713	VILMA GOMES BAZONI	0901.2016/028675	JRD0570	66165
Viação Itapemirim S.A	0901.2020/003392	MRS4922	87677	VINICUIS SANTOS ALVES	0901.2017/001098	JRO9915	68365
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	0901.2017/020825	JRP2624	043119	VISA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	0901.2018/007836	OZG3365	77449
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	0901.2017/020833	JQS9401	043120	VIVALDO FERREIRA DA SILVA	0901.2017/001893	PEG2090	060241
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	0901.2017/020836	JOS9371	060014	Washington Luis Maciel Gonçalves	0901.2020/004642	PLT7D56	90672
VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA	0901.2019/008696		83531	WELTUR TURISMO	0901.2022/014998	NTG6690	97281
VIAÇÃO RIO OURO LIMITADA	0901.2017/002701	LKN2980	68325	WESLEY JOSE GONCALVES	0901.2017/021310	HNZ9599	73412
VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2016/028642	MPP6196	058818				
VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2017/005720	JOB6340	058823				
VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA-ME	0901.2017/021312	GZG0376	73719				

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

• **Termo de Compromisso nº 350.771-26/2011 - Adutora de água tratada - ETA Principal**

*ITC nº 350.771-26/2011 - Adutora de água tratada - ETA Principal	
ANO	VALOR(R\$)
2013	R\$ 2.922.156,23
2014	R\$ 13.327.483,21
2018	R\$ 9.038.489,49
2019	R\$ 8.184.029,48
2020	R\$ 1.143.083,83
2023	R\$ 228.895,27
TOTAL	R\$ 34.844.137,51

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - SIHS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamento no art. 72, § 2º, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, e nos termos do Edital CP nº 01/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Específica para análise técnica das propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 02/2023, em andamento no processo nº 053.1685.2023.0000793-57, pelos servidores FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES, matrícula 92067804, ELIEZER LADEIA FREIRE, matrícula 92079020 e VITOR SENA BUSTANI, matrícula 92092826.

Art. 2º - A Comissão se extinguirá com a adjudicação e homologação da licitação pela Autoridade Competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA GOMES MORAES

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE Nº 002/2023 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria n. 025, de 28 de julho de 2023, e nos termos dos incisos I do art. 53, da Lei Estadual nº 12.209/2011, na pessoa do Servidor designado como Presidente, **NOTIFICA** a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS CARENTES - ABENFAC, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 590, Bairro Camacan, Itapetinga-Bahia, CEP 45.700-000, com fundamento no art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005, acerca da instauração do Processo de Tomada de Contas Especial tombado sob nº SEI 082.1764.2021.0003073-91, relativa ao Termo de Fomento nº 015/2018, para querendo apresentar **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, sobre as irregularidades apuradas no relatório final, podendo, produzir as provas que entender necessárias. Fica a Instituição advertida quanto à possibilidade de responsabilização civil por danos ao erário, nos termos do art. 137 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011, e encaminhamento do processo em questão ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Ressalte-se que a entidade poderá reconhecer o débito e providenciar o ressarcimento ao erário estadual dos valores devidos, tudo com correção e juros legais. Informo, que a Instituição poderá solicitar vista do processo em epígrafe, através dos e-mails <eraldo.monteiro@sjdh.ba.gov.br>, <andrea.baiao@sjdh.ba.gov.br>, <ana.laranjeiras@sjdh.ba.gov.br>. **Eraldo Monteiro dos Santos, Presidente da Comissão.**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00716283 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55295042	JOSELITA ALVES MOURA	18.09.2017/17.09.2022	20.11.2023	19.12.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00716279 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55339449	SIMONE FERREIRA SANTANA	02.10.2014/01.10.2019	04.01.2024	03.03.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00716296 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312740	ADEMIR OLIVEIRA DE MATOS	29.12.2008/28.12.2013	01.11.2023	30.12.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00716463 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282133	JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA	31.07.1996/30.07.2001	06.11.2023	03.02.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 098 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
016/2023	EMPRESA CIVIL SEGURANÇA LTDA.	Rosadélia Furlanetto, matrícula de n.º 09379963-0.	Roberta Carvalho Santana, matrícula de n.º 27584981. Graziele da Conceição Silva, matrícula de n.º 92048009	Djânara Martins Brandão, matrícula de n.º 92048026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 10 de novembro de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br





Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 29.841 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010488/INEMA/LIC-10488, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.496.698/0001-39, com sede na Rodovia BA 093, KM 15 a 17, s/n, Dias D'Ávila no município de Dias Dias D'Ávila, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°38'57"S e Long.38°21'34"W, datum Sirgas 2000, de vazão 500 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 29.842 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003477/INEMA/LIC-03477, requerido por **LUCATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.012/0001-85, com sede na Av. das Américas, Bloco 11, Sala 207 - Barra da Tijuca no município de Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos para implantação de cana-de-açúcar não irrigada para produção de álcool, em uma área de 70,0 ha, na Fazenda Conjunto Macuco Diamantina (Mat. 1.807), zona rural no município de Santa Cruz Cabralia, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 404,2020 m3 ou 606,3030 st ou 202,1010 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para salvamento e monitoramento, na Fazenda Conjunto Macuco Diamantina (Mat. 1.807), zona rural no município de Santa Cruz Cabralia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada à Portaria nº LI 06/2020, concedida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 16° 13' 18" S /39° 25' 11" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 29.843/2023 - RECONVOCAR a Comissão de Sindicância referente ao

Processo nº 046.0577.2019.0014226-18, composta a partir dessa portaria, pelos servidores **DIOGO CARIBÉ DE SOUSA** - matrícula nº 46562091-6, **MARCIA ALVES PEREIRA** - matrícula nº 10130173-5 e **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46568373-6, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 10 de novembro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

Portaria Nº 00715925 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALTAMIRANO VAZ LORDELLO NETO	Coordenador Técnico	DAS-2D	DIRETORIA DE REGULAÇÃO	08 de Novembro de 2023

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00715694 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HAILTON COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 54010320, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Novembro de 2023 a 15 de Novembro de 2023, substituir **TAMARA CRISTINA COUTO DOS SANTOS**, matrícula nº 46600064, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DO ORÇAMENTO PÚBLICO.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00715295 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA LUCI DIAS BAZILIO**, matrícula nº 46548944, para, em razão de Férias no período de 07 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2023, substituir **ANTONIO LEOPOLDO CASTRO COUTO FREIRE**, matrícula nº 45366280, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MINERAÇÃO.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00713069 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
76366629	LEIB CARTEADO CRESCENCIO DOS SANTOS	Esp meio ambiente rec hídricos	MINERAÇÃO VALE DO JACURI SA	08.01.1980	05.03.1980	58

Finalidade:
APOSENTADORIA

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00713903 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
76366629	LEIB CARTEADO CRESCENCIO DOS SANTOS	Esp meio ambiente rec hídricos	CEFET (IFBA)	Executivo/ Federal	17.02.1975	31.01.1977

Finalidade:
APOSENTADORIA

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00716428 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAROLINE DORES FREITAS**, matrícula nº 46627016, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Novembro de 2023 a 02 de Dezembro de 2023, substituir **JEFFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula nº 46600011, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Compromissadas: CETREL S/A

Distribuidora de Águas Camaçari - DAC

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **anexo III** do Termo de Compromisso - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM BASE EM PRÁTICAS ÁGEIS PARA DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, com a inclusão dos anexos:

ANEXO I - NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO E CÁLCULO DE PAGAMENTO;

ANEXO II - MODELO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - OES;

ANEXO III. Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade;

ANEXO IV. MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS.

Cláusula Segunda: Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas constantes no Termo de Compromisso assinado em 23/03/2023, adicionando-se apenas a seguinte obrigação.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.

Assinaturas: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - INEMA, João Bispo Lins Neto e Márcio Mendonça de Aguiar - CETREL S/A e DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA À PORTARIA SEPLAN Nº 00711876 de 08 de Novembro de 2023, publicada no DOE de 09 de Novembro de 2023.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 017.1791.2023.0002921-62.

RESOLVE

Publicar ERRATA para retificar a publicação da Portaria nº 00711876 de 08 de Novembro de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê :

... resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677...

Leia-se:

... resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677...

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00716825 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, resolve designar **CLAUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRA**, matrícula nº 65001577, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Novembro de 2023 a 22 de Novembro de 2023, substituir **JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 09439946, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0043 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições e com fundamento no processo SEI nº 004.2029.2023.0002105-11,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Processante Local, composta pelos servidores **JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 16279299, **CÉLIA MARIA MENEZES** - Matrícula nº 21220826, **ANTÔNIO CARLOS CONCEIÇÃO LORDELO** - Matrícula nº 9380185 e **ROSY MARY JESUS SANTOS** - Matrícula nº 16313515 para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atividades laborais, conduzir processos destinados à apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes ou contratados no âmbito da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, em atendimento às disposições contidas no art. 5º, IV do Decreto Estadual nº 13.967 de 07 de maio de 2012.

Art. 2º O mandato da Comissão Processante Local não excederá ao período de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de novembro de 2023.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos Comunidades Tradicionais

PORTARIA Nº 0044, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006 e com fundamento no Processo SEI nº 004.2032.2023.0001204-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 16279299 e **ATILA SANTANA DA SILVA** - Matrícula nº 92100076 para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos, responsável por avaliar e definir os prazos de guarda e destinação de documentos no âmbito desta Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos:

I. Realizar a avaliação dos documentos emitidos e recebidos;

II. Definir os prazos de guarda dos documentos, observando as necessidades administrativas e legais;

III. Propor sobre a destinação final dos documentos avaliados;

IV. Acompanhar a implementação das medidas de gestão documental, promovendo a efetiva organização, preservação e acessibilidade das informações arquivísticas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 10 de novembro de 2023.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2021.0127137-01

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Sento Sé - Centro de Atenção Psicossocial
CNPJ: 12.353.167/0001-15

Município: Sento Sé

Conheço o Recurso de Reconsideração interposto pela Secretaria Municipal de Saúde de Sento Sé e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processos: 019.5345.2023.0049530-83

Entidade: Secretaria Municipal da Saúde de Banzaê

CNPJ: 11.303.247/0001-01

Município: Banzaê/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2021.0064392-37

Entidade Auditada: Unidade Emergência Gercino Coelho

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Salvador/Ba

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de



acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processos: 019.5345.2023.0018302-15
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Dias D'Ávila
CNPJ: 13.394.044/0001-95
Município: Dias D'Ávila/Ba

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 508/2023

Aprova a solicitação de habilitação do Serviço de Oncologia Pediátrica da UNACON com Serviço de Radioterapia e Serviço de Hematologia do Hospital Santa Isabel, em gestão municipal, no âmbito da Rede de Atenção ao Câncer do Estado da Bahia, no Município de Salvador/Ba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Resolução CIB nº 170/2015, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Portaria de Consolidação nº 2/2017, que mantém a Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que instituiu a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 3/2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde e estabelece que as Redes Temáticas de Atenção à Saúde, as Redes de Serviço de Saúde e as Redes de Pesquisa em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) obedecerão ao disposto nesta Portaria;

A Resolução CES nº 16, de 27 de março de 2019, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na Alta Complexidade em Oncologia no âmbito do SUS;

Que o Serviço de Oncologia do Hospital Santa Isabel foi habilitado como UNACON com Serviço de Radioterapia e Serviço de Hematologia por meio da Portaria SAS/MS nº 513, de 26 de setembro de 2007, e sua habilitação foi mantida por meio das Portarias SAS/MS nº 102, de 03 de fevereiro de 2012, nº 140/2014 e SAES/MS nº 1.399/2019.

Que o Serviço de Oncologia Pediátrica do Hospital Santa Isabel está em funcionamento, mantido com o financiamento da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Serviço de Oncologia Pediátrica da UNACON com Serviço de Radioterapia e Serviço de Hematologia do Hospital Santa Isabel, em gestão municipal, no âmbito da Rede de Atenção ao Câncer do Estado da Bahia, no Município de Salvador/Ba, conforme Anexo I.

§ 1º A abrangência populacional do Serviço de Pediatria da UNACON do Hospital Santa Isabel está descrita no Anexo I.

§ 2º A habilitação dos Serviços de Radioterapia e Hematologia da UNACON do Hospital Santa Isabel deverão ser mantidas.

Art. 2º Para fins de financiamento do Serviço de Oncologia Pediátrica da UNACON do Hospital Santa Isabel, considerar o Impacto Financeiro no valor anual de R\$ 408.492,60.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 163/2020.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 508/2023

HABILITAR					
GESTÃO MUNICIPAL					
ESTABELECIMENTO	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	ABRANGÊNCIA
Hospital Santa Isabel	15.153.745/0002-49	0003832	Salvador	17.09 - UNACON com Serviço de Pediatria	Macrorregiões Leste, Oeste, Nordeste e Norte

RESOLUÇÃO CIB Nº 539/2023

Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular nº 2/CGPAS/DRAC/SAES/MS, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB/BA nº 348, de 21 de julho de 2023, que aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1521, de 10 de outubro de 2023, que qualifica a Central de Regulação de Urgências (CRU) e Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Senhor do Bonfim, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado da Bahia e Municípios;

A Portaria GM/MS nº 1602, de 18 de outubro de 2023, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal, referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e das Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

As Portarias GM/MS nos 1606, 1607 e 1676, de outubro de 2023, que qualificam Unidades de Pronto Atendimento e estabelecem recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado da Bahia e Municípios;

A Portaria GM/MS nº 1627, de 23 de outubro de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos estados e municípios;

A Portaria GM/MS nº 1631, de 23 de outubro de 2023, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada referente ao reajuste dos valores de habilitação e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

A Portaria GM/MS nº 1701, de 27 de outubro de 2023, que renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Nova Opção III - Santa Maria da Vitória) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado da Bahia e Município de Santa Maria da Vitória;

As Resoluções CIB/BA nos 493, 494 e 495, de 27 de outubro de 2023, que aprovam o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para os municípios Jacaraci, Novo Triunfo e Rodelas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único O Protocolo relativo à 12ª parcela de 2023, gerado no dia 09/11/2023, possui a numeração 229372762311.

Art. 2º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal dos Municípios Jacaraci, Novo Triunfo e Rodelas.

Art. 3º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal do Município Saúde, com efeito financeiro retroativo à 9ª parcela.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 12ª parcela de 2023 e 11ª competência de 2023.
Salvador, 10 de novembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 540/2023

Aprova *ad referendum* o cronograma das oficinas macrorregionais da Modelagem da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia. A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 190/Suplemento, de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Resolução CIB nº 167/2018, de 04 de julho de 2018, que aprova *ad referendum* o cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e mantém a organização das Macrorregiões de Saúde do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Projeto Fortalecimento dos processos de governança, integração e organização da rede de atenção à saúde: Regionalização, do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), demandado pelo Ministério da Saúde sob a concordância técnica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e com a parceria do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), para o triênio 2021 a 2023;

A Resolução CIB nº 006, de 20 de janeiro de 2022, que aprova a instituição do Grupo Técnico de Trabalho Macrorregional para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 491, de 24 de outubro de 2023, que aprova a relação dos nomes dos membros dos Grupos Técnicos de Trabalho Macrorregional (GTTM) para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o cronograma das oficinas macrorregionais da Modelagem da RAS para o Planejamento Regional Integrado (PRI) do estado da Bahia, conforme Anexo.

Parágrafo Único A macrorregião de Saúde Norte deverá ter sua oficina programada após reunião da CRIE.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB/BA nº 472/2023.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 540/2023

MACRORREGIÃO	DIA DA SEMANA	DATA
EXTREMO SUL	Terça-feira	21.11.23

OESTE	Terça-feira	28.11.23
SUL	Terça-feira	28.11.23
SUDOESTE	Quinta-feira	30.11.23
CENTRO LESTE	Quarta-feira	06.12.23
CENTRO NORTE	Terça-feira	12.12.23
NORDESTE	Quinta-feira	14.12.23
LESTE	Quinta-feira	14.12.23

RESOLUÇÃO CIB Nº 541/2023

Aprova o Pleito do Município Sobradinho junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para Construção Centro Especializado de Reabilitação - CER.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Resolução CIB Nº 504/2023, que aprova o fluxo de encaminhamento das propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Pleito do Município Sobradinho junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para Construção Centro Especializado de Reabilitação - CER.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 542/2023

Aprova o Pleito do Município Maracás junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para Construção Centro Especializado de Reabilitação - CER.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Resolução CIB Nº 504/2023, que aprova o fluxo de encaminhamento das propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Pleito do Município Maracás junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para Construção Centro Especializado de Reabilitação - CER.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 543/2023

Aprova o Pleito do Município Rio do Antônio junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para Construção Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo II.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:



A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Resolução CIB Nº 504/2023, que aprova o fluxo de encaminhamento das propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Pleito do Município Rio do Antônio junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para Construção Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo II.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 544/2023

Aprova o Pleito do Município Lapão junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Oficina Ortopédica.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Resolução CIB Nº 504/2023, que aprova o fluxo de encaminhamento das propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Pleito do Município Lapão junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Oficina Ortopédica.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 545/2023

Aprova o Pleito do Município Senhor do Bonfim junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Especializado em Reabilitação-CER.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 311ª Reunião Ordinária, do dia 19 de outubro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1517, de 09 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

O Manual de Orientações da Seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC Saúde;

A Resolução CIB Nº 504/2023, que aprova o fluxo de encaminhamento das propostas de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para as modalidades dos subeixos da Saúde no estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Pleito do Município Senhor do Bonfim junto ao Ministério da Saúde, referente ao financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, para construção de Centro Especializado em Reabilitação - CER

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA DE Nº. 1.180, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE JEQUIÉ (UPA) 24 HORAS**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 020/2023 (CP nº 030/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES -DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA DE Nº. 1.183, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 019/2023 (CP nº 029/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES- DL- CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA DE Nº. 1.188, 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto de 29 de julho de 2003 e Decretos nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, e nº 9.588 de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar contrato de **GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.**

Art. 2º - As entidades interessadas em firmar Contrato de Gestão para o **HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO**, deverão apresentar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, as suas propostas de trabalho, de acordo com o **Edital de Seleção nº 021/2023 (CP nº 031/2023)**, e seus anexos os quais poderão ser adquiridos no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

ba.gov.br e www.saude.ba.gov.br, ou na 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES- DL - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002.

Art. 3º - A sessão pública para recebimento e abertura das propostas ocorrerá no dia **17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Julgadora, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 1209 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e, em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19272088, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0108756-05, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1211 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado, por meio do **DESPACHO PA-UDV-PRD-206-2023**, no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0123182-96 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EXTRATO DO ESTATUTO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Ilhéus

CNPJ: 51.680.138/0001-10

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Canavieiras, Coaraci, Gongogi, Ilhéus, Itacaré, Maraú, Santa Luzia, Ubaitaba, Una, Uruçuca.

Objeto: Dispor sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constituídos do Consórcio Público.

Vigência: indeterminada

Link para acesso ao documento na íntegra: <http://bit.ly/471DwFh>

EXTRATO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº 01/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

CNPJ: 33.177.475/0001-07

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama

Objeto: Retificar a redação da Cláusula Terceira do Termo de Repasse Unilateral nº01/2023 e alterar os valores a serem repassados em consonância com o montante apurado no InvestSUS destinado ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem da policlínica regional de saúde em Barreiras e ratificar os demais termos do instrumento de origem

Valor: R\$103.879,45 (Cento e três mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: Data da publicação do instrumento a quo até o dia 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 851/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE** OBJETO: BENS PERMANENTES-PROCESSO NO: 019.5110.2023.0068485-74.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 814/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA** OBJETO: VEICULOS PLACA SJM4D65 TOMBO 636724-PROCESSO NO: 019.5120.2023.0069402-72.

Portaria Nº 26 de 10 de Novembro de 2023 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.10385.2023.0182521-01	19324423	AGNELO BARBOSA ALVES	REGINA MIRA ALVES	R\$ 1.400,00
019.9654.2023.0184918-97	19301701	JOSÉ GALDINO CONCEIÇÃO FILHO	TEREZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	R\$ 1.500,00
019.9654.2022.0061237-06	19311292	JURACY XAVIER PASSINHO	UBIRATAN BARBOSA DO CARMO FILHO	R\$ 2.142,00
019.9654.2023.0184539-61	19323570	ZELITA MEIRA LEITE	LIZANDRE LEITE GARCEZ GONÇALVES	R\$ 2.200,00
019.9654.2023.0185729-78	19222926	MARIA ANTONIA DE JESUS	DAISE DE JESUS MATOS	R\$ 2.400,00
019.9654.2023.0180995-12	19310886	MARIA DE LOURDES LIMA	EDNA LIMA	R\$ 2.434,40
019.9654.2023.0189454-13	19304887	MARIA TEREZA DO EIRADO SILVA PITHON SARNO	VERNE MARIA DO EIRADO SILVA PITHON SARNO	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0189957-71	19037045	LOURIVAL DE ARAUJO	LOURIVAL DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 3.126,99
019.9654.2023.0192179-34	19322132	PAULO CESAR KELLER GONÇALVES	YMA MARQUES PÓRTO GONÇALVES	R\$ 3.126,99

JANAÍNA PERALTA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Portaria Nº 00716462 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19525904	SERGIO VANY ABREU DE LIMA	Médico	HGMF - C.C	SAIS - DAE - COSET	Data da Publicação	019.5248.2023.0107989-61

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00716549 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **CLENIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19243669, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 17 de Outubro de 2023 a 14 de Janeiro de 2024, substituir **ADRIANA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19252859, no cargo Coordenador III, do(a) CEDAP - COORD. DE PESSOAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00716797 de 10 de Novembro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **REGINA COELI DE CARVALHO E CAVALCANTI**, matrícula nº 19329413, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Outubro de 2023 a 18 de Novembro de 2023, substituir **MARIA ISABEL SOARES DE ALMEIDA MAIA**, matrícula nº 19327392, no cargo Coordenador II, do(a) AUDITORIA SUS - DIR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 46 de 09 de novembro de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761



NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
VIRGINIA MARIA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242976	31%	02.2023
SOLANGE SANTOS DA HORA	ENFERMEIRO	19251770	31%	10.2023
OLIVIA KAUARK COUTO	ANALISTA TÉCNICO	19303381	48%	10.2023
NADILMA NETO RABELO BARRETO	FARMACEUTICO	19252318	31%	10.2023
JANAÍLDA MACHADO DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246983	31%	07.2023
EDNA OLIMPIA SILVA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19317093	41%	09.2023
MARTA GARCIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19265327	30%	09.2023
TEREZINHA SOUSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249644	31%	09.2023
CRISPINA ALVES DA CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244686	31%	04.2023
LINDINALVA LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19265322	30%	09.2023
EDILEUSON DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19324885	40%	08.2023
CELINA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250408	31%	10.2023
DANETE ANTONIA DA PUREZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19274312	29%	07.2023
MARIA JOSE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249687	31%	09.2023
MARIA LUIZA SACRAMENTO PERDIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19219616	34%	05.2023
GESSYARA PAIXAO PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	19251703	31%	10.2023
ALZIRA TEREZA AZEVEDO DA COSTA	FARMACÊUTICO	59600822	31%	10.2023
EDNEIDE CONCEICAO GAMA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19232566	32%	01.2023
VERA LUCIA FRAGA RABELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243358	31%	03.2023
CREUZA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255636	30%	05.2023
NEUDETE SILVA CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19240900	32%	10.2023
VALDIRIA LOPES DAS VIRGENS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245604	31%	05.2023
MARIA REJANE ROZA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	19252671	30%	12.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Resumo do Termo de Convênio nº 38/2023. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF nº 13.937.131/0001-41 e o SE7E - Centro Tecnológico, CNPJ/MF sob o nº 03.116.424/0001-04. Objeto: o estabelecimento de cooperação técnica entre os PARTICÍPES com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas Unidades Públicas de Saúde que integram a estrutura da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, aos educandos da CONVENIENTE regularmente matriculado no Curso Técnico em Enfermagem. Vigência 24 meses. Assina em 09 de novembro de 2023, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF nº 927.333.525-04 e Pollyanna Cristina Brasil de Oliveira Cerqueira, Representante Institucional, CPF/MF nº 782.766.595-00.

Resumo do Termo de Convênio nº 44/2023. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF nº 13.937.131/0001-41 e o Centro de Ensino Grau Técnico - Cajazeiras, CNPJ/MF sob o nº 22.866.298/0001-50. Objeto: estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas Unidades Públicas de Saúde que integram a estrutura da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, aos educandos da CONVENIENTE regularmente matriculado nos Cursos Técnicos em Enfermagem e Radiologia. Vigência 24 meses. Assina em 09 de novembro de 2023, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF nº 927.333.525-04, e Bruno Schukkel Fellows, Representante Institucional, CPF/MF nº 009.922.654-52.

Resumo do Termo de Convênio nº 15/2023. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF nº 13.937.131/0001-41 e o Centro Universitário UNIFTC, CNPJ/MF sob o nº 04.670.333/0001-89. Objeto: desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, prática. Vigência 12 meses. Assina em 09 de novembro, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF nº 927.333.525-04 e Cristiano Lôbo da Silva, Reitor, CPF/MF nº 04.720.030-89.

Resumo do Termo de Convênio nº 20/2023. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF nº 13.937.131/0001-41 e a Faculdade Estácio de Alagoas, CNPJ/MF sob o nº 34.075.739.0155-30. Objeto: desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os PARTICÍPES, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação **MEDICINA** ministrados pela **CONVENIENTE**. Vigência 12 meses. Assina em 09 de novembro de 2023, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF nº 927.333.525-04 e Ernani Benincá Cardoso, Diretora, CPF/MF nº 056.300.839-37.

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de Fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº 002 de 7 de Maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 841 de 02 de agosto de 2023, resolve publicar as AVALIAÇÕES de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO
HGRS	MEDICO	ADIL JOSE DUARTE FILHO	19515751	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO CLINICO	ANA LUCIA SILVA LOBATO	19525179	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	ANDRE LUIZ ALELUIA DA SILVA	19545696	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES	19522291	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO CIRURGIAO GERAL	CARLOS RAMON SILVEIRA MENDES	19544859	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO UROLOGISTA	CASSIO MUNIZ DAVID PUGAS	19544877	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO NEUROLOGISTA	CONCEICAO NEVES FERRAZ VENTURA	19524523	1ª A 5ª
HGRS	ENFERMEIRO	HELOISA AMALIA MENEZES AGUIAR	19523384	1ª A 5ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JUSSARA COSTA AMORIM	19533372	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	LUCAS DE MELLO FERREIRA	19515525	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO CIRURGIAO GERAL	LUIZ SERGIO DO AMARAL JUNIOR	19531208	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO OFTALMOLOGISTA	MARIADELIA COSTA LINO ALMEIDA	19522306	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO NEUROLOGISTA	NIZAEI FIGUEIREDO BERNARDO	19515917	1ª A 5ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NIVEA FRAGA VILAS BOAS	19537429	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	POLYANA MEIRA MARTINS	19543435	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	ROSANGELA BARBOZA FARIAS	19528964	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	ELAINE VALDEREZ P G SANTOS	19531085	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	HUMBERTO LUCIANO ROSARIO SOUZA	19524124	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	JANAINA KARINA RAMOS COSTA	19515624	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	LEDA LUCIA MORAES FERREIRA	19517414	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	LUANA MAIA FERNANDES OLIVEIRA	19515945	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	LUIZ GUSTAVO DO PRADO FARIAS	19521761	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	ROBYSON UZEDA PEDREIRA	19524126	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	SEFORA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	19544347	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	SERGIO MACHADO COSTA	19522293	2ª A 5ª
HGRS	MEDICO	SILVIA CAROLINA RAMOS TORRES	19522117	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	ALEXANDRE DE CAMPOS FARIA	19526087	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	ALEXANDRE OLIVEIRA BOA SORTE	19524258	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	CARLA CRISTINA SPINOLA SOUTO	19526881	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	CELINA MARTINS OLIVEIRA NASCIMENTO	19521795	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	DANIEL DUARTE DE MACEDO	19528264	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	DEBORA MORAES ARRUDA M MARTINS	19526598	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	IGOR ABRAM	19543861	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	LEDILSON CHAVES ARAUJO MIRANDA	19517559	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	MAGALI LIMA MALBOUISSON COUTO	19532448	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	POLIANA MIRAVAL REQUIAO	19526777	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	SAMARA LINA VIEIRA FRANKLIN	19524229	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	WAGNER WELLINGTON A MACHADO	19526878	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	VANIA CELESTE C A CARDOSO	19521793	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	BRUNO SILVA MATIAS	19516093	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	CRISTIANE ANTEQUEIRA MARAN	19543275	1ª A 5ª
HGRS	MEDICO	SILVIO PRISCO VILASBOAS FILHO	19519517	1ª A 5ª
HGE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA SANTOS SANTANA	19509433	1ª A 5ª
HGG	ENFERMEIRO	MARLENE DIAS CARDOSO ANDRADE	92080850	2ª

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº. 002 de 7 de maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 841 de 02 de agosto de 2023, RESOLVE concluir o processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO
HGRS	MEDICO	ADIL JOSE DUARTE FILHO	19515751	6ª
HGRS	MEDICO CLINICO	ANA LUCIA SILVA LOBATO	19525179	6ª
HGRS	MEDICO	ANDRE LUIZ ALELUIA DA SILVA	19545696	6ª
HGRS	MEDICO	CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES	19522291	6ª
HGRS	MEDICO CIRURGIAO GERAL	CARLOS RAMON SILVEIRA MENDES	19544859	6ª
HGRS	MEDICO UROLOGISTA	CASSIO MUNIZ DAVID PUGAS	19544877	6ª
HGRS	MEDICO NEUROLOGISTA	CONCEICAO NEVES FERRAZ VENTURA	19524523	6ª

HGRS	ENFERMEIRO	HELOISA AMALIA MENEZES AGUIAR	19523384	6ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JUSSARA COSTA AMORIM	19533372	6ª
HGRS	MEDICO	LUCAS DE MELLO FERREIRA	19515525	6ª
HGRS	MEDICO CIRURGIAO GERAL	LUIZ SERGIO DO AMARAL JUNIOR	19531208	6ª
HGRS	MEDICO OFTALMOLOGISTA	MARIADELIA COSTA LINO ALMEIDA	19522306	6ª
HGRS	MEDICO NEUROLOGISTA	NIZAELE FIGUEIREDO BERNARDO	19515917	6ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NIVEA FRAGA VILAS BOAS	19537429	6ª
HGRS	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	POLYANA MEIRA MARTINS	19543435	6ª
HGRS	MEDICO	ROSANGELA BARBOZA FARIAS	19528964	6ª
HGRS	MEDICO	ELAINE VALDEREZ P G SANTOS	19531085	6ª
HGRS	MEDICO	HUMBERTO LUCIANO ROSARIO SOUZA	19524124	6ª
HGRS	MEDICO	JANAINA KARINA RAMOS COSTA	19515624	6ª
HGRS	MEDICO	LEDA LUCIA MORAES FERREIRA	19517414	6ª
HGRS	MEDICO	LUANA MAIA FERNANDES OLIVEIRA	19515945	6ª
HGRS	MEDICO	LUIZ GUSTAVO DO PRADO FARIAS	19521761	6ª
HGRS	MEDICO	ROBYSON UZEDA PEDREIRA	19524126	6ª
HGRS	MEDICO	SEFORA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	19544347	6ª
HGRS	MEDICO	SERGIO MACHADO COSTA	19522293	6ª
HGRS	MEDICO	SILVIA CAROLINA RAMOS TORRES	19522117	6ª
HGRS	MEDICO	ALEXANDRE DE CAMPOS FARIA	19526087	6ª
HGRS	MEDICO	ALEXANDRE OLIVEIRA BOA SORTE	19524258	6ª
HGRS	MEDICO	CARLA CRISTINA SPINOLA SOUTO	19526881	6ª
HGRS	MEDICO	CELINA MARTINS OLIVEIRA NASCIMENTO	19521795	6ª
HGRS	MEDICO	DANIEL DUARTE DE MACEDO	19528264	6ª
HGRS	MEDICO	DEBORA MORAES ARRUDA M MARTINS	19526598	6ª
HGRS	MEDICO	IGOR ABRAM	19543861	6ª
HGRS	MEDICO	LEDILSON CHAVES ARAUJO MIRANDA	19517559	6ª
HGRS	MEDICO	MAGALI LIMA MALBOUISSON COUTO	19532448	6ª
HGRS	MEDICO	POLIANA MIRAVAL REQUIAO	19526777	6ª
HGRS	MEDICO	SAMARA LINA VIEIRA FRANKLIN	19524229	6ª
HGRS	MEDICO	WAGNER WELLINGTON A MACHADO	19526878	6ª
HGRS	MEDICO	VANIA CELESTE C A CARDOSO	19521793	6ª
HGRS	MEDICO	BRUNO SILVA MATIAS	19516093	6ª
HGE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FERNANDA SANTOS SANTANA	19509433	6ª

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Diretora Geral do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições, retifica a publicação da Portaria nº. 030/2023 de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2023, tem pela presente, por lapso de digitalização a seguinte correção:

Onde se lê: ALINE BRANDÃO LIMA, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, **Leia-se:** ALINE BRANDÃO LIMA, ENFERMEIRA.

Onde se lê: RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, FISIOTERAPEUTA, **Leia-se:** RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE.

Salvador, 10 de novembro de 2023

Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 032/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar os servidores para compor a Comissão de Processamento de Produtos para a Saúde - CPPS, a seguir:

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
INDAIANE DO ROSÁRIO ABADE DOS SANTOS	DIRETORA DE ENFERMAGEM	19.547.321-5

TAUANE FERREIRA DA LUZ SILVA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM	92.062.710
FLAVIA TOSTA MELO	COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH	781.881.485-04
ANDRÉA PACHECO DA SILVA DULTRA	ENFERMEIRA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH	19.441.722-4
FELIPE DOS SANTOS REIS	COORDENADOR DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME	92.096.909
MIGUEL ANDRADE MOTA	DIRETOR CLÍNICO	11415

Revogam-se portarias anteriores. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 10 de novembro de 2023. Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE APS - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2022 - vigência de 04/11/2023 a 04/11/2024

APS Nº	RS Nº	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
1907600028/2023	1934896/2023	PA ARQUIVOS LTDA	Organização e gestão de documentos, com implantação, armazenamento, guarda, conservação e consulta ao acervo.	R\$ 188.726,28

Dra. Lucrécia Savernini-Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PORTARIA Nº 31.2023 DE 10 DE NOVEMBRO 2023

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições, RESOLVE :

Art. 1º. Designar os servidores:

Maria de Lourdes Santiago Costa Leite, Neonatologista,

Felixandra Carneiro Alves, Farmacêutica, matrícula nº19.515.994-2

Israel Batista Costa Filho, Nutricionista, matrícula nº92.087.822

Idevalda Veiga de Jesus, Nutricionista, matrícula nº19.222.343-3

Weruska Santos da Cruz, Enfermeira, matrícula nº92.087.332

Maria Lúcia Santos de Oliveira, Enfermeira, matrícula nº19.313272-4

Nadja Maly Silva Rodrigues, Técnica de enfermagem, matrícula nº19.542.178-9

Anne Luise dos Reis Santos, Fonoaudióloga, matrícula nº41.538

Para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Terapia Nutricional** da Maternidade Tsylla Balbino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 11.2022 de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 25 de fevereiro de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº. 276 de 07 de novembro de 2023.O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023 e na Portaria nº 188 de 24 de agosto de 2023, **RESOLVE:** Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS SOLICITADOS	Nº DO PROCESSO
20089360	23/03/2017 a 22/03/2022	90	020.4546.2023.0017692-85
20440118	17/05/2016 a 16/05/2021	30	020.10552.2022.0016114-28
9379953	15/07/2017 a 14/07/2022	90	020.4512.2023.0016395-37
20514531	28/07/2015 a 27/07/2020	30	020.4538.2023.0014454-53
20152016	30/07/2017 a 29/07/2022	30	020.4493.2023.0010042-16
20172700	22/07/2018 a 22/07/2023	30	020.4494.2023.0019981-62
55298849	27/01/2018 a 26/01/2023	30	020.4493.2023.0021928-22

PORTARIA SSP Nº 287 de 10 de novembro de 2023.O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, a vista do processo SEI nº 020.2301.2023.0006563-45, e considerando a necessidade de designação do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos apontados nas alíneas g e h do inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014, relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria da Segurança Pública da Bahia, com a interveniência da Polícia Militar da Bahia - PMBA, Polícia



Civil da Bahia - PCBA, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA e Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT, e a Associação de Empresas do Centro Industrial de Aratu - PROCIA, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o Superintendente de Gestão Tecnológica e Organizacional desta Secretaria, Cel PM Marcos Antônio Oliveira da Conceição, para exercer a função de Gestor da parceria a ser formalizada através do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Segurança Pública da Bahia, com a intervenção da Polícia Militar da Bahia - PMBA, Polícia Civil da Bahia - PCBA, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA e Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT, e a Associação de Empresas do Centro Industrial de Aratu - PROCIA.

Art. 2º - Os servidores abaixo indicados, representantes das respectivas instituições de segurança pública, ficam designados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

I - POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA: Maj PM Hildegard Dantas Moura, matrícula nº 30.337.435, na condição de titular, e o Cap PM André Luiz dos Santos, matrícula nº 30.338.336, na condição de suplente;

II - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - PCBA: DPC Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, matrícula nº 12.603.721, na condição de titular, e o IPC Rodrigo Manciola Mascarenhas, matrícula nº 92.047.702, na condição de suplente;

III - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA: Ten Cel BM Ramon Dieggo Pimentel Valle Baylão Diniz, matrícula nº 30.271.405, na condição de titular, e o CAP BM Gilmar Mendes Góes, matrícula nº 30.482.740, na condição de suplente;

IV - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA - DPT: PC Charles Gomes Santos, matrícula nº 20.447.052, na condição de titular, e o PC Rodrigo Secco Batista, matrícula nº 20.446.606-4, na condição de suplente.

Art. 3º - A participação e atuação dos servidores designados nesta Portaria, relacionadas as atividades de gestão, monitoramento e avaliação da parceria, não será remunerada e o seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00716435 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JONATAS OLIVEIRA SOUSA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA	09 de Novembro de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00716550 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALTER BARIGCHUM FILHO**, matrícula nº 92094615, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **FRANKLIN COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92052929, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00716906 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RENATA FERREIRA ARAÚJO VIEIRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	10 de Novembro de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00716802 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIVANEIDE DE ANDRADE COSTA**, matrícula nº

30481816, para, em razão de Férias no período de 27 de Novembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2023, substituir **MARCELO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30481025, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00716806 de 10 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Karen Cristina Pereira Santana**, matrícula nº 92081538, para, em razão de Férias no período de 06 de Novembro de 2023 a 15 de Novembro de 2023, substituir **ROGERIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30480660, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 473 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, incisos I, VII e XIV da Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e, considerando o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022; a Investigação Social, requisito para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia - PCBA, e de acordo com o art. 14 da Portaria PCBA Nº 231 de 20 de abril de 2022, publicada no DOE de 21 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir comissões especiais destinadas a proceder à Investigação Social e de Conduta Pessoal, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados em cadastro de reserva e *sub judice*, para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, conforme ao concurso público regido pelo Edital SAEB 02/2022, considerados aptos no Exame Psicológico.

Art.2º - As comissões abaixo destacadas no **ANEXO I** desta Portaria serão compostas por servidores policiais representantes dos órgãos que compõem a Polícia Civil da Bahia.

Art.3º - Compete às comissões constituídas no artigo anterior averiguar a idoneidade moral e a conduta do candidato, sob o aspecto, criminal, moral, social e profissional, observando-se que a investigação social se estenderá até a nomeação, conforme o subitem 13.7 do Edital de Abertura de Inscrição, Edital SAEB Nº 02/2022 e o § 1º do art. 14 da Portaria PCBA Nº 231/2022.

Art.4º - As Comissões constituídas deverão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar desta publicação.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ANEXO I

Comissões para Investigação Social - Concurso SAEB Nº 02/2022

Nº	COMISSÕES	CADASTROS DE SERVIDORES
01	CORREPOL	12.616.649, 20.491.460 e 20.526.222
02	DIP	20.500.878, 20.527.178, 20.345.885, 92.045.151, 20.435.506 e 20.514.365
03	ACADEPOL	20.515.576, 20.445.815, 20.527.453
04	ACADEPOL	20.205.467, 12.602.935 e 20.479.959
05	ACADEPOL	20.291.850, 20.479.982, 20.479.993
06	DHPP	20.205.587, 20.248.151 e 20.141.157
07	DEPOM	20.281.573, 20.303.220 e 20.435.507
08	DEPIN	12.603.383, 12.604.174 e 92.036.441

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL ACADEPOL PARA SELEÇÃO INTERNA - Nº 062/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 26, incisos I, II, VIII, X, XV, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia - LOPC, que confere à Academia da Polícia Civil da Bahia competência para: desenvolver o aprimoramento dos recursos humanos da Polícia Civil do Estado da Bahia, incrementando a cultura, doutrina, normalização e protocolos técnicos da ação policial investigativa; promover o recrutamento, seleção e formação técnico-profissional de pessoal, para provimento dos cargos de Delegado de Polícia Civil e dos integrantes do Sistema Policial Civil de Carreira Profissional; selecionar e manter o quadro docente preparado e capacitado, visando atender às especificidades das

disciplinas relacionadas à investigação policial; manter intercâmbio com outras instituições de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aprimoramento das atividades e de métodos didático-pedagógicos; promover a capacitação dos servidores, com vistas ao seu desenvolvimento profissional RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O Edital de seleção para formação de policiais estrangeiros na Escola dos Oficiais da Gendarmaria Nacional Francesa (EOGN), Programa 2024-2025 para Oficiais e Delegados.

1 - A formação ocorrerá na França, com duração de 01 ano, sendo destinada aos Delegados da Polícia Civil, conforme requisitos previstos neste edital.

2 - A Escola dos Oficiais da Gendarmaria Nacional Francesa (EOGN) disponibilizou 01 (uma) vaga para o cargo de Delegado de Polícia, sendo prevista 01 (uma) bolsa de estudos mensal no valor de 750 euros, custeada pelo Ministério das Relações Exteriores francês, passagens internacionais de ida e volta, alojamento na escola e alimentação do candidato brasileiro selecionado.

3 - Os candidatos (as) interessados (as) deverão comparecer à sede da ACADEPOL, localizada na Rua Cristiano Buys, 177, Cabula, nesta Capital, no período de 13 à 17/11/2023, no horário das 09h às 17h, para apresentarem à Comissão de Seleção a documentação comprobatória, original e cópia, prevista no 4º item deste Edital, para a candidatura a vaga ofertada, a seguir:

I - Carteira de Identidade - RG;

II - CPF;

III - Carteira de Identidade Profissional;

IV - Certificado de nível B2 ou superior em francês do Quadro Europeu;

V - Certificado de Nível de Escolaridade, conforme alínea "a" do inciso IV do 4º item deste Edital;

VI - Comprovante de experiência profissional, conforme alínea "a" do subitem IV do 4º item deste Edital;

VII - *Curriculum Vitae* - CV atualizado e redigido em francês;

VIII - Cópia da Tradução Juramentada para o francês do diploma universitário mais elevado, ou, se for o caso, justificativa da Instituição comprovando experiência obtida na Polícia;

IX - Cópia do passaporte colorida e de qualidade;

4 - Os candidatos (as) deverão atender aos seguintes requisitos básicos fixados pela Entidade Estrangeira:

I - menos de 40 anos de idade em 1º de janeiro de 2024;

II - ter um certificado de nível B2 ou superior em francês do Quadro Europeu Comun de Referência;

III - estar em boas condições físicas, sendo capazes de acompanhar os exercícios de corrida diários, bem como qualquer outra atividade física obrigatória durante a formação (o que será verificado em exame médico antes do período letivo);

IV - nível de escolaridade e experiência profissional:

a) para a formação de Delegados na EOGN - Mestrado ou master I ou pelo menos 03 anos de experiência (sem contar com o período de formação).

5 - O candidato selecionado deverá se apresentar no Escritório da Direção de Cooperação Internacional de Segurança, na Embaixada da França, em Brasília, no dia 14 de dezembro para a segunda fase da seleção que consistirá em:

- Prova esportiva composta de corrida de 3.000m, um teste de abdominal, e um de flexões ou de pull-ups (a escolha do candidato);
- Prova escrita em francês com duração de 02 horas;
- Prova oral.

6 - O servidor que participar do processo seletivo deverá conhecer e aceitar todos os critérios insertos neste Edital e os fixados pela Escola dos Oficiais da Gendarmaria Nacional Francesa (EOGN).

7 - Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

I - maior tempo de serviço no cargo público ocupado;

II - maior tempo de serviço na Polícia Civil da Bahia;

III - maior graduação acadêmica;

IV - maior hierarquia na titularidade de eventual cargo comissionado;

V - maior idade, considerando o mês, o dia e o horário constantes da certidão nascimento;

8 - O resultado final será publicado no DOE/BA até o dia 17 (dezesete) de novembro de 2023.

9 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da ACADEPOL.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

José Fernando Oliveira dos Santos

Diretor da Acadepol

Departamento de Polícia Técnica – DPT

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - EXAMES
MÉDICOS - SUB JUDICE COMPLEMENTAR
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA OS
CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO
ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento das decisões judiciais liminares prolatadas nos processos: **Nº 8045865-89.2023.8.05.0000, Nº 8052274-81.2023.8.05.0000, Nº 8053236-07.2023.8.05.0000**, em trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os

exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para participar do **Exame Médico - SUB JUDICE**, os candidatos elencados no **Anexo II** deste edital.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.

1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.

1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no **Anexo II** deste edital.

1.5. O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico - SUB JUDICE** na data, horário, local constantes no **Anexo II** deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.

1.6. Não será permitida a realização do **Exame Médico** em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no **Anexo II** deste edital de convocação.

1.7. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 01/2023 - DPT de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

2.2. O candidato será considerado **"apto"** ou **"inapto"** no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no endereço eletrônico da Organizadora (www.idecan.org.br), no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pela Polícia Civil da Bahia na época do evento.

3.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e o IDECAN se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o IDECAN, no que se refere à realização deste concurso público.

Bahia, 10 de novembro de 2023.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência:

Orientação:

Atenção:

Pensamento (curso, forma e conteúdo):

Memória:

Sensopercepção:

Humor/Afeto:

- Cognição/Inteligência:

- Capacidade de tirocínio e juízo crítico:

- Linguagem:

- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos):

- Conclusão:

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20__.

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO II

DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - CANDIDATOS SUB JUDICE

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, situado à Avenida Dendezeiros, S/nº, CEP:4041500, Bonfim, Salvador-Bahia.



ABERTURA DOS POTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	CARGO/T	DATA
07H00MIN	08H00MIN	910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	Nº 8045865-89.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023
07H00MIN	08H00MIN	951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	Nº 8052274-81.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023
07H00MIN	08H00MIN	973354	MARCOS MACEDO DE SOUZA	Nº 8053236-07.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL - SUB JUDICE COMPLEMENTAR****EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento das decisões judiciais liminares prolatadas nos **PROCESSOS Nº 8045865-89.2023.8.05.0000, Nº 8052274-81.2023.8.05.0000, Nº 8053236-07.2023.8.05.0000** em trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades, Portaria DPT nº 0077/2023; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física - TAF e os *subjudice*, convocados para o Exame Médico conforme Edital DPT nº 03/2023, de 11 de outubro de 2023, para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado no momento da inscrição, de acordo com o previsto no item 13 (declaração e autorização) do referido Formulário, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA nº 231/2022) no Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, situado à Avenida Dendezeiros, S/nº, CEP:4041500, Bonfim, Salvador-Bahia., na turma, horário e data da realização do Exame Médico, constante do **ANEXO II** do Edital DPT nº 03/2023 - Sub judice.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física - TAF e os *sub judice* deverão acessar o site da empresa organizadora responsável pela inscrição do concurso, a partir **até o dia 12/11/2023** (data final da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, **logo após a realização do Exame Médico**, no mesmo local e data constantes do **ANEXO II** do Edital DPT nº 03/2023 (*convocação para o exame médico*).

3.2 Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- da Justiça Criminal Federal;
- da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;
- de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será convalidado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário

de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será convalidado, por ato administrativo fundamentado, emitido pela Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato convalidado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;

II. será desligado, caso já tenha sido convocado;

III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será convalidado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022, disponíveis no site www.idecan.org.br.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Com relação os requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previsto neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia e Polícia Civil da Bahia.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site www.idecan.org.br.

Salvador, 10 de novembro de 2023.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO ÚNICO

DITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL - SUB JUDICE

Exame Pré-admissional:	Entrega do Formulário de Investigação Social
Local de realização:	Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, situado à Avenida Dendezeiros, S/nº, CEP:4041500, Bonfim, Salvador-Bahia.

ABERTURA DOS POTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	CARGO	DATA
07H00MIN	08H00MIN	910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	Nº 8045865-89.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023
07H00MIN	08H00MIN	951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	Nº 8052274-81.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023
07H00MIN	08H00MIN	973354	MARCOS MACEDO DE SOUZA	Nº 8053236-07.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - EXAME PSICOLÓGICO - SUB JUDICE COMPLEMENTAR
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - CANDIDATOS SUB JUDICE

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento das decisões judiciais prolatadas nos processos: Nº 8045865-89.2023.8.05.0000, Nº 8052274-81.2023.8.05.0000, Nº 8053236-07.2023.8.05.0000, todos em trâmite na Seção Civil de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar para participar da **Avaliação Psicológica - SUB JUDICE** os candidatos elencados no Anexo Único deste edital.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Avaliação Psicológica e o comparecimento no horário determinado.

1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para início do Avaliação Psicológica, munido do documento de identidade original.

1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo I deste edital de convocação.

1.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo I deste edital de convocação.

1.6. O candidato somente poderá realizar a **Avaliação Psicológica - SUB JUDICE** na data, horário, local constantes no **Anexo Único** deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.

1.7. Não será permitida a realização da **Avaliação Psicológica - SUB JUDICE** em local, data, horário ou SALA diferentes do previsto no **Anexo Único** deste edital de convocação.

1.8. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros do IDECAN.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SUB JUDICE

2.1. Para o Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 4 e 5** do edital nº 01/2023 - SAEB de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

2.2. O candidato será considerado **"Recomendado"** ou **"Não Recomendado"** no final do Avaliação Psicológica.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no endereço eletrônicos da Organizadora (www.idecan.org.br), no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>) ou ainda em endereço eletrônico a ser divulgado pela Polícia Civil da Bahia na época do evento.

3.2. A Polícia Civil da Bahia e o IDECAN se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o IDECAN, no que se refere à realização deste concurso público.

Salvador/BA, 10 de novembro de 2023.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

NEXO ÚNICO

DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, CANDIDATOS SUB JUDICE - COMPLEMENTAR

Exame Pré-admissional:	Avaliação Psicológica
Local de realização:	Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, situado à Avenida Dendezeiros, S/nº, CEP:4041500, Bonfim, Salvador-Bahia.

ABERTURA DOS POTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROCESSO	CARGO	DATA	SALA	ORDEM DE SALA
07H00MIN	08H00MIN	910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	Nº 8045865-89.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023	SALA 15	38
07H00MIN	08H00MIN	951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	Nº 8052274-81.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023	SALA 15	39
07H00MIN	08H00MIN	973354	MARCOS MACEDO DE SOUZA	Nº 8053236-07.2023.8.05.0000	PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL	12/11/2023	SALA 15	40

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA CFSd PM/2022 - (Resultado provisório dos exames pré-admissionais)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12.0, do edital de abertura de inscrições n.º 005-SAEB/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 23.511, de 28 de setembro de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia (CFSd PM/2022), publicado no DOE nº 23.714, de 28 de julho de 2023 e convocação para os exames pré-admissionais, publicado no DOE nº 23.717, de 02 de agosto de 2023, e convocação para avaliação psicológica, publicado no DOE nº 23.767, de 12 de outubro de 2023 RESOLVE:

1. Divulgar, o resultado provisório da Avaliação Psicológica, do Exame Médico-Odontológico, Teste de Aptidão Física, Entrega de Documentação e Investigação Social do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Bahia (CFSd PM 2022), conforme Anexo Único.

2. Declarar aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste resultado, sendo de 13, 14, 16, 17 e 20 de novembro de 2023, para a entrega dos laudos, onde o candidato ao CFSd PM 2022, deverá comparecer ao Centro de Recrutamento e Seleção, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, das 8h às 17h, na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

2.1 Os candidatos contraindicados na Avaliação Psicológica, deverão se dirigir à RHeCia, no dia 14 de novembro de 2023, das 9h às 16h, na Rua Dr. José Peroba, 349, Edif. Empresarial Costa Azul, sala 1003, Stiep, Salvador/BA, para retirada das devolutivas, detalhando o motivo da contraindicação.

3.0 O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames pré-admissionais, deverá interpor o recurso, específico para cada exame pré-admissional no qual não tenha obtido êxito, após o prazo previsto no item 2 desta nota, ou seja, 21 e 22 de novembro de 2023, das 8h às 17h, no Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, na Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

3.1 O laudo de inaptidão, também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato, mediante procuração com firma reconhecida, anexando também cópia do RG do candidato e do seu representante legal.

3.1.1 Caso a firma reconhecida não seja da comarca de Salvador, será exigido o sinal público.

3.1.2 Os recursos deverão ser entregues de forma presencial pelo candidato, em envelope e feitos em duas vias.

3.1.2.1 Será vedado o acesso do candidato ou do seu representante legal com uso de trajes que sejam incompatíveis ou inadequados para ingresso no ambiente de entrega dos laudos e dos recursos.

4. A data inicialmente prevista para divulgação dos resultados dos recursos será 06/12/2023, devendo o candidato fazer o acompanhamento da publicação em diário oficial do Estado, inclusive em dias anteriores e posteriores.

5. Permanecem inalterados os demais dispositivos publicados sobre o certame. Salvador, 10 de novembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

ANEXO ÚNICO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0067793a	CAUA VIEIRA DE SANTANA	1	APTO/INDICADO
2.	0062022b	ICARO GONCALVES LOBO	2	FINAL DE LISTA
3.	0051546c	BRENO SOUZA ALVES PINTO	3	FALTOSO
4.	0067053e	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA	4	FALTOSO
5.	0059367j	GLEISON FELIPE DE ALMEIDA BISPO	5	APTO/INDICADO
6.	0090267g	DENNER BULHOES DE OLIVEIRA	6	FALTOSO



7.	0059760a	JEAN PANTOJA SANTOS	7	FALTOSO
8.	0075025g	KERVESSON CRISTIAN DA COSTA	8	APTO/INDICADO
9.	0010199a	CLAUDEMIRO FERREIRA NILO NETO(N)	9	APTO/INDICADO
10.	0078585e	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	10	INAPTO
11.	0080511h	THIAGO DE ARAUJO DO NASCIMENTO(N)	11	APTO/INDICADO
12.	0061581k	LAURO PHILIPPE DANTAS MACIEL	12	APTO/INDICADO
13.	0066931d	SERGIO FLORENCIO XAVIER BAGANO FILHO	13	FALTOSO
14.	0067633a	CAMILO LIMA DE OLIVEIRA	14	INAPTO
15.	0063811a	RUAN GABRIEL SANTOS ANDRADE(N)	15	FALTOSO
16.	0090093k	VINICIUS MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	16	APTO/INDICADO
17.	0022871a	EDMILSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS(N)	17	APTO/INDICADO
18.	0015962b	WISLON DOS SANTOS JESUS	18	FALTOSO
19.	0065763d	VLADSON BISPO DOS SANTOS DA MATA	19	APTO/INDICADO
20.	0076539j	GUILHERME GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA(N)	20	INAPTO
21.	0085900k	UILIAN GONCALVES SANTOS(N)	21	APTO/INDICADO
22.	0015538k	JOAO PEDRO SANTANA FRAGA	22	FALTOSO
23.	0054406b	ALBERT BORGES COSTA MULLER DE JESUS(N)	23	APTO/INDICADO
24.	0078890j	JORGE MIGUEL SCHETTINI LESSA	24	FALTOSO
25.	0065526a	JONNATHAN CARDOSO CORREIA DE OLIVEIRA	25	APTO/INDICADO
26.	0065100k	VINICIUS FERREIRA SILVA DE JESUS(N)	26	FINAL DE LISTA
27.	0020044k	FILIPE SANTIAGO LIMA TOMAZ	27	APTO/INDICADO
28.	0072837i	JULIANO NUNES BARBOSA DA SILVA	28	FALTOSO
29.	0009935b	JHON CLAI BASTOS SANTANA SILVA	29	FALTOSO
30.	0011071b	VITOR HUGO DE CARVALHO DAMASCENA	30	FALTOSO
31.	0069787e	FELIPE MOURA XAVIER	31	APTO/INDICADO
32.	0057588e	MAXIMUS DANTAS DA COSTA REIS DE PINHO PEREIRA	32	APTO/INDICADO
33.	0068950g	ISRAEL DE JESUS BRITO(N)	33	APTO/INDICADO
34.	0041615a	MARCIO ULISSES DE SA HOLANDA	34	APTO/INDICADO
35.	0055273c	NICOLAS SILVA ALVES	35	FALTOSO
36.	0013667a	WENDELL OLIVEIRA ROSARIO(N)	36	INAPTO
37.	0065424d	GABRIEL ROCHA CONRADO	37	APTO/INDICADO
38.	0014965c	EDUARDO BRANDAO SILVA	38	FALTOSO
39.	0086838d	RAFAEL HONORIO SANTOS	39	APTO/INDICADO
40.	0075580b	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	40	FALTOSO
41.	0011306c	JOAO VITOR NASCIMENTO CAZUMBA(N)	41	INAPTO
42.	0031669g	LUC DIAS DE REZENDE	42	FALTOSO
43.	0071580d	PEDRO PAULO SCHETTINI NEPOMUCENO DOS SANTOS	43	FALTOSO
44.	0021581i	WALLERSON DOS REIS COELHO(N)	44	APTO/INDICADO
45.	0014756e	WESLEY SOUZA DE FREITAS	45	APTO/INDICADO
46.	0060130f	DANIEL CASAES VIEIRA	46	FALTOSO
47.	0066352j	ANDRE COSTA PEREIRA	47	APTO/INDICADO
48.	0065374d	WANDERSON DA GLORIA SIMOES	48	APTO/INDICADO
49.	0074146c	JULIO NAUM TOSTA MACHADO(N)	49	APTO/INDICADO
50.	0066812g	JEREMIAS DE JESUS ARAUJO	50	APTO/INDICADO
51.	0055198d	FILIPE ZACHARIADHES DOS SANTOS	51	INAPTO
52.	0017778h	GABRIEL DOS SANTOS MELO	52	INAPTO
53.	0016457e	RENATO JOSE SANTOS DE ARAUJO JUNIOR(N)	53	APTO/INDICADO

54.	0064902i	RUI SANTOS LIMA PORTO	54	APTO/INDICADO
55.	0057114d	JOAO PEDRO RODRIGUES VIANA	55	APTO/INDICADO
56.	0023023g	ALEX LIMA SILVA	56	INAPTO
57.	0057432g	KEVIN ARAUJO DE ALELUIA	57	INAPTO
58.	0041775a	ITALO BRUNO SANTOS DO CARMO	58	APTO/INDICADO
59.	0054660e	FELIPE GOMES MOREIRA(N)	59	APTO/INDICADO
60.	0043978c	CAUA VICTOR RODRIGUES ROCHA	60	APTO/INDICADO
61.	0084347h	PABLO RICARDO AZEVEDO LIMA ALMEIDA(N)	61	APTO/INDICADO
62.	0076779h	ARTHUR ALMEIDA FREITAS	62	FALTOSO
63.	0012431k	VINICIUS SILVA DE JESUS	63	APTO/INDICADO
64.	0016231a	MICHAEL DOUGLAS SOTERO DA SILVA	64	APTO/INDICADO
65.	0020477i	BRUNO MIQUEIAS BISPO DIAS(N)	65	APTO/INDICADO
66.	0017949i	VINICIUS SILVA BARRETO E SILVA	66	INAPTO
67.	0055251d	GILBERTO SILVA ARAUJO	67	INAPTO
68.	0056318d	NILTON DE OLIVEIRA ARAUJO	68	APTO/INDICADO
69.	0011323c	ABRAAO FERREIRA DA SILVA	69	APTO/INDICADO
70.	0052970j	GUSTAVO RENATO SOUZA REIS	70	FALTOSO
71.	0039861f	FLAVIO ISMAEL VIEIRA E SILVA	71	APTO/INDICADO
72.	0011102i	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA	72	APTO/INDICADO
73.	0067279i	PEDRO VICTOR CARVALHO	73	APTO/INDICADO
74.	0078707d	JOAO PAULO VIANA SILVA	74	FALTOSO
75.	0000418c	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BANDEIRA	75	APTO/INDICADO
76.	0074080j	IAGO PIRES DE SANTANA	76	APTO/INDICADO
77.	0073243g	EDVAN DA CRUZ DOS SANTOS(N)	77	APTO/INDICADO
78.	0017782j	JOSE FRANCISCO LOPES NETTO(N)	78	APTO/INDICADO
79.	0038038g	FABIO GUABIRABA OLIVEIRA	79	APTO/INDICADO
80.	0069919g	EDSON PIMENTEL OLIVEIRA SANTOS	80	FALTOSO
81.	0054109g	JEAN ROBERT DA SILVA SOUZA(N)	81	APTO/INDICADO
82.	0052679e	ELIVELTON CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	82	INAPTO
83.	0039547k	WANDERSON PACHECO DE LIMA SILVA	83	APTO/INDICADO
84.	0012196e	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	84	FALTOSO
85.	0058870c	ROMARIO BARRETO DE SOUZA	85	INAPTO
86.	0058273g	CLEDISON BARBOSA DOS ANJOS(N)	86	INAPTO
87.	0073333h	PEDRO LUCAS LIMA MOTA	87	APTO/INDICADO
88.	0060482d	ELIZEU DA SILVA JUNIOR(N)	88	APTO/INDICADO
89.	0089018c	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	89	INAPTO
90.	0051261i	BRUNO PEREIRA DE BARROS(N)	90	APTO/INDICADO
91.	0052351d	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	91	INAPTO
92.	0074008b	RUAN DOS SANTOS BATISTA	92	FALTOSO
93.	0022892i	NATHANAEL SERRA SOUZA	93	APTO/INDICADO
94.	0055696i	TIAGO MARTINS DE JESUS(N)	94	INAPTO
95.	0074473g	LUCAS SILVA DA COSTA MENEZES	95	FALTOSO
96.	0055057h	LUCAS ERICKSON DE OLIVEIRA SANTOS	96	APTO/INDICADO
97.	0057332c	KEVEN MACHADO ALVES	97	APTO/INDICADO
98.	0019393i	RONEY ROCHAO DE OLIVEIRA	98	APTO/INDICADO
99.	0059952j	LUIZ MATEUS SILVA CERQUEIRA	99	INAPTO
100.	0012023g	VINICIUS LIMA BEZERRA SOUZA	100	INAPTO



101.	0009571a	BRUNO GOMES SILVA(N)	101	INAPTO
102.	0060230j	JENILSON FALHEIRO SANTOS	102	INAPTO
103.	0056935f	MARCELO VIEIRA DE ARAUJO(N)	103	INAPTO
104.	0089124b	AUGUSTO MACEDO OLIVEIRA	104	APTO/INDICADO
105.	0013093k	ALVARO MACEDO COSTA(N)	105	INAPTO
106.	0069178b	RAMON CANUTO VIEIRA DO NASCIMENTO	106	APTO/INDICADO
107.	0061156g	JOHN KELVIN VIEIRA(N)	107	APTO/INDICADO
108.	0056856j	AILSON SANTANA DOS SANTOS	108	FALTOSO
109.	0054121h	PAULO HENRIQUE SANTOS CARVALHO MEDRADO(N)	109	INAPTO
110.	0088572b	IURY HENRIQUE LIMA DA SILVA	110	FALTOSO
111.	0058955k	KAUAN PINTO DOS SANTOS VALVERDE(N)	111	INAPTO
112.	0073386g	GUSTAVO PASSOS ARAUJO	112	INAPTO
113.	0009296e	TAYRONE FIGUEREDO LOPES(N)	113	APTO/INDICADO
114.	0067638k	EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS	114	INAPTO
115.	0075471h	JOAO PEDRO COELHO SAMPAIO(N)	115	INAPTO
116.	0069915j	VICTOR LEONARDO MENEZES GOMES	116	APTO/INDICADO
117.	0055867j	FERNANDO SILVA SOUSA NETO(N)	117	FALTOSO
118.	0027816g	WELLINGTON DA SILVA SOARES	118	INAPTO
119.	0016389c	THALES ALVES SILVA DO CARMO	119	INAPTO
120.	0083697h	DAVID NASCIMENTO DE JESUS(N)	120	INAPTO
121.	0014480a	CARLOS DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	121	INAPTO
122.	0052110d	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	122	INAPTO
123.	0012499a	MATHEUS DE JESUS SANTOS	123	APTO/INDICADO
124.	0011865f	DANILO SILVA SANTOS BACELAR(N)	124	APTO/INDICADO
125.	0071915i	GILSON SOBRAL DE MELLO	125	APTO/INDICADO
126.	0073055f	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA	126	FALTOSO
127.	0069132k	AGNALDO DE LIMA FERREIRA JUNIOR(N)	127	INAPTO
128.	0011691j	VALKER MORENO ALMEIDA JUNIOR	128	INAPTO
129.	0016632h	WANDICK ALVES CARNEIRO JUNIOR	129	FALTOSO
130.	0071716c	ACACIO CLEBEM PIMENTEL JUNIOR	130	INAPTO
131.	0074611d	BISMARC VINICIUS SACRAMENTO DE JESUS(N)	131	INAPTO
132.	0067189h	CARLOS RENAN DA SILVA MADEIRA SOBRAL	132	INAPTO
133.	0074168b	ENDERSON DE JESUS QUADROS	133	INAPTO
134.	0062584k	IGOR RANGEL DOS SANTOS MENDONCA	134	FALTOSO
135.	0056204k	ANDREY ALVES CEUTA	135	INAPTO
136.	0068979i	WOATALAS ALVES CAVALCANTI	136	FALTOSO
137.	0058342k	AILTON MARCOS BORGES BRITO JUNIOR(N)	137	INAPTO
138.	0055771h	FELIPE PASSOS DE SOUZA(N)	138	APTO/INDICADO
139.	0072678d	ANTONIO CARLOS VIDAL PINHEIRO JUNIOR(N)	139	APTO/INDICADO
140.	0017392h	JONATHA ALVES CARVALHO SANTOS	140	APTO/INDICADO
141.	0052966h	EDILSON FERREIRA DANTAS JUNIOR	141	INAPTO
142.	0088800k	CAIRO AVELINO QUEIROZ MOTA	142	APTO/INDICADO
143.	0057473j	HEBERT SANTOS DE LIMA	143	FALTOSO
144.	0016050h	BRUNO BASTOS DOS SANTOS(N)	144	APTO/INDICADO
145.	0062316h	RENATO CERQUEIRA DE LIMA NASCIMENTO(N)	145	INAPTO
146.	0059278k	FELIPE NASCIMENTO REBOUCAS DE OLIVEIRA	146	INAPTO
147.	0039942f	CARLOS FERREIRA DA SILVA	147	APTO/INDICADO

148.	0017487h	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	148	INAPTO
149.	0054404i	WDSOON SANTIAGO PEREIRA DIAS(N)	149	INAPTO
150.	0056702e	GEORGE DA SILVA PEREIRA	150	INAPTO
151.	0029737j	ERICK DE SOUZA BORCHARDT	151	APTO/INDICADO
152.	0062185h	LEANDRO DA SILVA TAVARES(N)	152	INAPTO
153.	0071425c	EMERSON BARBOSA DOS ANJOS(N)	153	INAPTO
154.	0029177i	IUCLESLEY COSTA DA SILVA	154	INAPTO
155.	0088385c	FELIPE SANTOS DIAS BARRETO	155	FALTOSO
156.	0008264i	MARINALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR	156	INAPTO
157.	0011746i	GESSYMAR BARBOSA DOS SANTOS PAIXAO(N)	157	INAPTO
158.	0051290e	TIAGO PIMENTEL ANDRADE	158	FINAL DE LISTA
159.	0043718j	KAIQUE DOS SANTOS PIONORIO(N)	159	INAPTO
160.	0053949b	VINICIUS DE SOUZA TAVARES	160	FALTOSO
161.	0017264j	RELLEY CARDOSO VIEIRA	161	APTO/INDICADO
162.	0071001f	THALYS LAURENTINO ROCHA	162	APTO/INDICADO
163.	0069318c	RAFAEL ALVES CARIBE	163	INAPTO
164.	0010842k	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA(N)	164	INAPTO
165.	0057478i	JULIO SERGIO ALVES SANTOS	165	APTO/INDICADO
166.	0011721d	PEDRO HENRIQUE AMORIM SANTA BARBARA(N)	166	INAPTO
167.	0044270h	RANIEL BISPO ARAUJO	167	APTO/INDICADO
168.	0075173k	JOSE AUGUSTO MELO SANTOS	168	INAPTO
169.	0071053c	ISAAC IZABEL SANTANA DOS SANTOS	169	INAPTO
170.	0080739e	PAULO ANDRE DURAES ARAUJO SOUSA	170	APTO/INDICADO
171.	0017099j	CALEB SENA DA SILVA	171	INAPTO
172.	0041100a	ANDRE DE SOUZA GUIMARAES	172	APTO/INDICADO
173.	0034132a	VINICIUS MACEDO DE ARAUJO	173	INAPTO
174.	0013497b	PHILIPPE DAMASCENO PEDREIRA	174	APTO/INDICADO
175.	0060458g	MARCUS VINICIUS LOPES AQUINO(N)	175	INAPTO
176.	0011313k	LUAN GONCALVES VITORIO(N)	176	APTO/INDICADO
177.	0085310a	LEONARDO LEMOS SOUZA	177	INAPTO
178.	0018544j	ITALO BASTOS DE SANTANA FRANCA(N)	178	INAPTO
179.	0055278b	RUBENS VINICIUS DOS SANTOS ALVES	179	FINAL DE LISTA
180.	0017513e	VAGNER ANDRADE PINHEIRO DIAS	180	APTO/INDICADO
181.	0061415e	MARCELO SANTOS MOTTA(N)	181	APTO/INDICADO
182.	0074384h	JOAO PEDRO DANTAS SILVA E SILVA(N)	182	INAPTO
183.	0021819e	MEINARDD CONTRERA SANTANA DA SILVA(N)	183	INAPTO
184.	0058231b	ALESSANDRO TROIANI	184	APTO/INDICADO
185.	0071049a	DAVI DE OLIVEIRA SILVA	185	APTO/INDICADO
186.	0021335e	ROGERIO GOMES BARBOSA	186	INAPTO
187.	0085495f	CRISLAN SANTOS DA SILVA	187	INAPTO
188.	0077170d	MATEUS VINICIUS CARVALHO	188	FALTOSO
189.	0067579j	RAMON DOS REIS PINHO	189	INAPTO
190.	0054481e	BRENO LUIZ PAIVA CAVALCANTI CALDAS	190	INAPTO
191.	0069860k	EDVALDO SACRAMENTO NETO(N)	191	INAPTO
192.	0018519k	MATHEUS BASTOS CASTELLO(N)	192	APTO/INDICADO
193.	0061945a	LUCA MENDES CARNEIRO	193	INAPTO
194.	0083535d	IAGO MARIANO OLIVEIRA SILVA	194	APTO/INDICADO



195.	0022800k	SILAS NUNES GOES(N)	195	APTO/INDICADO
196.	0088674j	THIAGO HENRIQUE DA SILVA ALVES(N)	196	APTO/INDICADO
197.	0072237g	JANDERSON THACIO PEREIRA	197	APTO/INDICADO
198.	0044047e	JUERLES SILVA CONCEICAO	198	INAPTO
199.	0063527d	FRANCISCO VILAR DE OLIVEIRA	199	FALTOSO
200.	0041197i	JAMES HERBETH PIRES RODRIGUES(N)	200	FALTOSO
201.	0074143h	JOEL SOUSA ANDRADE NETO(N)	201	APTO/INDICADO
202.	0054160g	YURI SOUSA QUADROS	202	INAPTO
203.	0065617d	BRENO BARROS SOUSA(N)	203	APTO/INDICADO
204.	0072767c	LUCAS PEREIRA SANTANA(N)	204	FALTOSO
205.	0065492j	NADSON ALVES CRUZ(N)	205	INAPTO
206.	0067048a	DIEGO VIANA ALMEIDA FARIA	206	FALTOSO
207.	0014573h	ISAAC MATHIAS DE SOUZA FONSECA	207	APTO/INDICADO
208.	0088371c	ALAN SALMO PINTO DOS SANTOS	208	APTO/INDICADO
209.	0062496c	CLAUDIO MARCIO DE SOUSA BASTOS JUNIOR	209	FALTOSO
210.	0053552h	GREGORI MAIA DA SILVA(N)	210	APTO/INDICADO
211.	0055510b	GUSTAVO SENA SANTOS	211	APTO/INDICADO
212.	0070227e	JOAO VICTOR MORAES DE SOUZA(N)	212	INAPTO
213.	0010436k	ROBERT PINTO LIMA(N)	213	APTO/INDICADO
214.	0008487g	CANDIDO LUIS HYPOLITO DA SILVA JUNIOR	214	APTO/INDICADO
215.	0061946c	LUCAS EMMANUEL SANTOS REZENDE	215	FALTOSO
216.	0054150d	MOISES SANTANA BRITO(N)	216	APTO/INDICADO
217.	0008746e	MATHEUS MOURA OLIVEIRA	217	APTO/INDICADO
218.	0076176k	GABRIEL COSTA ROCHA	218	FALTOSO
219.	0068115f	LUCAS GABRIEL ESTRELLA DA SILVA	219	APTO/INDICADO
220.	0010556j	THAYLAN SILVA DE OLIVEIRA COSTA	220	APTO/INDICADO
221.	0053251e	MARCOS DAVID DE OLIVEIRA COSTA	221	APTO/INDICADO
222.	0062015e	DAVID SIMOES NUNES	222	APTO/INDICADO
223.	0071148c	ANDREW CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	223	INAPTO
224.	0052795g	RENAN JOSUE LIMA MATOS SILVA	224	FALTOSO
225.	0009433k	PEDRO LUCAS LIMA ALMEIDA(N)	225	INAPTO
226.	0056896k	NILTON SANTANA SILVA DE ARAUJO	226	APTO/INDICADO
227.	0062066k	IGOR JORDAN BORGES DA SILVA(N)	227	APTO/INDICADO
228.	0070462d	LUCAS LEVI DA SILVA RIBEIRO(N)	228	INAPTO
229.	0041512b	MATEUS VITOR RIBEIRO BORGES	229	APTO/INDICADO
230.	0037105b	GEORGE LUIZ CARVALHO DE SOUZA	230	FALTOSO
231.	0058691c	HENRIQUE DE JESUS SILVA	231	FALTOSO
232.	0058033i	WALLACE PEREIRA MESQUITA	232	APTO/INDICADO
233.	0019337j	KARLLOS DE JESUS TRINDADE	233	FALTOSO
234.	0089855h	BRENNO VIEIRA DE ARAUJO SANTOS	234	APTO/INDICADO
235.	0008363k	VINICIUS ARAUJO FALCAO(N)	235	APTO/INDICADO
236.	0069899e	JEFFERSON LUIS REIS ALVES(N)	236	FALTOSO
237.	0052286h	LUAN DOS SANTOS MALHADO(N)	237	APTO/INDICADO
238.	0055905c	ANTONIO CARLOS ABREU DO NASCIMENTO NETO(N)	238	FALTOSO
239.	0040023d	NYCOLLAS GUILHERME RIBEIRO SOUTO(N)	239	APTO/INDICADO
240.	0053249g	LUCAS AMORIM DA SILVA(N)	240	APTO/INDICADO
241.	0067479f	IVES ERICLES DE MENESES DE DEUS(N)	241	FINAL DE LISTA

242.	0088635k	CARLOS VINICIUS JESUS DOS SANTOS	242	APTO/INDICADO
243.	0068477g	IGOR WOJTYSIAK SANTANA	243	APTO/INDICADO
244.	0016625k	MAURICIO ALVES DA SILVA(N)	244	APTO/INDICADO
245.	0055599k	VICTOR DA SILVA MATOS DE MELLO	245	APTO/INDICADO
246.	0065105j	CARLOS VINICIUS MOSQUERA DE ANDRADE CERQUEIRA(N)	246	APTO/INDICADO
247.	0052823h	JACKSON GOMES DO CARMO JUNIOR	247	INAPTO
248.	0052732e	ISAQUE MOTA SANTIAGO(N)	248	INAPTO
249.	0090295a	RONALDO SILVA BRITO(N)	249	APTO/INDICADO
250.	0069174e	PEDRO HENRIQUE MACIEL SOARES ANDRADE	250	APTO/INDICADO
251.	0071021a	THIAGO SANTOS REIS(N)	251	APTO/INDICADO
252.	0064869d	ARTHUR LUIZ MACEDO DA COSTA	252	INAPTO
253.	0010050k	OTAVIO AUGUSTO VALENTIM DE ARAUJO	253	APTO/INDICADO
254.	0060071e	RAFAEL CASTRO SILVA(N)	254	APTO/INDICADO
255.	0068909j	LUIZ FERNANDO CASTRO DE JESUS	255	APTO/INDICADO
256.	0019964d	RAMSES AYALLA SA SAMPAIO(N)	256	APTO/INDICADO
257.	0057054a	WELISON BRITO OLIVEIRA	257	FALTOSO
258.	0059179i	EMILCON LUIZ ALMEIDA NETO	258	INAPTO
259.	0066508d	LEONARDO SANTOS COSTA	259	APTO/INDICADO
260.	0072954b	TONNY ANDERSON MOURA VITORIO(N)	260	APTO/INDICADO
261.	0002604j	LUCIANO ANDRADE DA SILVA FILHO	261	INAPTO
262.	0060722i	JOAO VITOR GOMES LEAL	262	APTO/INDICADO
263.	0019638b	YAN GABRIEL ARAUJO BATISTA COSTA	263	APTO/INDICADO
264.	0062985g	PEDRO RAMON VALVERDE MOTA	264	APTO/INDICADO
265.	0074277g	PAULO EMANUEL LEMOS DA SILVA(N)	265	APTO/INDICADO
266.	0071678j	MARCEL FELIPE FERREIRA SOARES(N)	266	APTO/INDICADO
267.	0083381c	BRUNO ALEXANDRE ANDRADE CARVALHO	267	APTO/INDICADO
268.	0011967c	MARCIO MARTINS BARBOSA	268	INAPTO
269.	0044965j	JOSE DIEGO PEREIRA DA SILVA	269	APTO/INDICADO
270.	0049104e	KELVIN SOUSA SANTOS	270	APTO/INDICADO
271.	0089130h	ITALO CARDOSO DE ANDRADE(N)	271	APTO/INDICADO
272.	0068378e	LUAN CONCEICAO DOS SANTOS(N)	272	INAPTO
273.	0053316g	JOBERT SANTOS SILVA	273	APTO/INDICADO
274.	0070095c	YGOR MICHEL PEREZ BRITO	274	APTO/INDICADO
275.	0051665k	SILAS AUGUSTO DE PAULA COSTA	275	FALTOSO
276.	0057333e	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA(N)	276	APTO/INDICADO
277.	0020926a	IGOR FAGUNDES SANTOS(N)	277	APTO/INDICADO
278.	0061570f	GLADSTON VIEIRA SANTOS JUNIOR	278	APTO/INDICADO
279.	0059774a	RAFAEL OLIVEIRA SCHNIDER NEVES	279	FALTOSO
280.	0065270c	RAFAEL RIBEIRO BASTOS COSTA	280	INAPTO
281.	0072041a	PEDRO PEIXOTO DE SOUSA CERQUEIRA	281	APTO/INDICADO
282.	0061546i	RYAN PEDRO SOUZA LIMA	282	APTO/INDICADO
283.	0043287i	DHANLEI LUIZ ALVES DA SILVA	283	APTO/INDICADO
284.	0063141d	MARCO ANTONIO ANDRADE DE CARVALHO	284	INAPTO
285.	0075565f	RAFAEL ALBUQUERQUE BENEVIDES	285	APTO/INDICADO
286.	0063497j	JOAO VICTOR BARBOSA SILVEIRA	286	INAPTO
287.	0036008j	YAGO HENRIQUE DE CARVALHO ALBUQUERQUE	287	INAPTO
288.	0052312e	IGOR NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO(N)	288	APTO/INDICADO



289.	0035938f	JOSE RODOLFO OLIVEIRA SILVA	289	FINAL DE LISTA
290.	0075055e	LUILSON GOMES DA SILVA(N)	290	INAPTO
291.	0018603k	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES(N)	291	APTO/INDICADO
292.	0053620j	MARLEY FRANCA SANTOS(N)	292	INAPTO
293.	0076345h	YURY COUTINHO MENDES(N)	293	APTO/INDICADO
294.	0010796h	MATHEUS DOUGLAS CERQUEIRA SILVA(N)	294	APTO/INDICADO
295.	0073202d	ALMIR SANTOS JUNIOR(N)	295	APTO/INDICADO
296.	0039851c	ANDERSON ARTHUR BARBOSA BATISTA	296	APTO/INDICADO
297.	0071802g	SAMUEL SANTANA RIBEIRO	297	APTO/INDICADO
298.	0061590a	RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS(N)	298	APTO/INDICADO
299.	0063774j	RAMON DOS SANTOS VIEIRA MIRANDA	299	APTO/INDICADO
300.	0019808a	WENDERSON DE SOUZA OLIVEIRA SOARES(N)	300	INAPTO
301.	0040487b	OLAVO LEITE DE SOUZA BEZERRA NUNES	301	FALTOSO
302.	0060125b	CARLOS EDUARDO RAMOS COSTA SANTOS	302	INAPTO
303.	0075155i	YGOR SANTOS VIEIRA	303	APTO/INDICADO
304.	0068795j	JOAO PEDRO MENEZES DE OLIVEIRA	304	INAPTO
305.	0067424c	THIAGO BATISTA LIMA	305	APTO/INDICADO
306.	0034223d	WESLEY MACEDO DE ARAUJO	306	INAPTO
307.	0059388g	PEDRO HENRIQUE MAMEDIO GONCALVES DA HORA	307	INAPTO
308.	0011251d	LUCAS ARAUJO BOAVENTURA(N)	308	APTO/INDICADO
309.	0068988j	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	309	FINAL DE LISTA
310.	0015495h	GEORGE DE SOUZA DOS SANTOS	310	INAPTO
311.	0049181a	WILLIAM LOPES DO NASCIMENTO DOS SANTOS(N)	311	INAPTO
312.	0058719j	WILLIAM DE CARVALHO LOBO	312	APTO/INDICADO
313.	0086858j	IAGO DE SOUZA GONCALVES	313	APTO/INDICADO
314.	0044154f	ALISSON MATHEUS CHAGAS CARDOSO	314	APTO/INDICADO
315.	0041012d	NELSON SANTOS CARVALHO	315	APTO/INDICADO
316.	0055420a	VITOR SALES LISBOA	316	INAPTO
317.	0055216b	LUCAS SODRE SILVA(N)	317	INAPTO
318.	0056479f	RUAN VITORIA NERY(N)	318	FALTOSO
319.	0087064k	GUILHERME FELICIANO DOS SANTOS	319	APTO/INDICADO
320.	0060669i	GABRIEL OLIVEIRA JESUS(N)	320	INAPTO
321.	0010386k	FELIPE OLIVEIRA DE MACEDO CANUTO DOS SANTOS	321	APTO/INDICADO
322.	0014735h	ISAQUE MIRANDA NASCIMENTO	322	APTO/INDICADO
323.	0010465g	RAFAEL FERREIRA RAMOS	323	INAPTO
324.	0011870j	EDUARDO DA SILVA SANTOS DOS SANTOS(N)	324	APTO/INDICADO
325.	0079007c	TAINAN DIAS RIBAS	325	APTO/INDICADO
326.	0020519j	LEONARDO LIMA SANTOS(N)	326	APTO/INDICADO
327.	0067427i	ALEXANDRE TRAVASSOS ROSA	327	INAPTO
328.	0060457e	LUCIANO SANTOS DE ANDRADE	328	APTO/INDICADO
329.	0052662j	ALISSON ALBERTO CARVALHO DA SILVA(N)	329	FALTOSO
330.	0072614k	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA(N)	330	APTO/INDICADO
331.	0058669j	ALESSANDRO SANTOS ROSA(N)	331	APTO/INDICADO
332.	0081935j	ROSEMAR COSTA SILVA JUNIOR(N)	332	APTO/INDICADO
333.	0064153e	GUILHERME DORIA DOS SANTOS SILVA(N)	333	APTO/INDICADO
334.	0049156b	JADIEL BRAGA DOS SANTOS FILHO(N)	334	APTO/INDICADO
335.	0088973i	LUCAS OLIVEIRA MAGALHAES	335	INAPTO

336.	0080425d	MATHEUS DIMITRI ARGOLO DE SOUZA	336	FALTOSO
337.	0088009h	MARCO ANTONIO SOUZA BISPO RIBEIRO ARRUDAS	337	APTO/INDICADO
338.	0049195a	JACKSON BALTAZAR SERRA DOS SANTOS(N)	338	APTO/INDICADO
339.	0058501e	ABRAAO ICARO CARVALHO DE JESUS	339	FALTOSO
340.	0069679b	ANDRESON JESUS DOS SANTOS JUNIOR	340	APTO/INDICADO
341.	0082211f	MATHEUS SANTOS LOBAO	341	INAPTO
342.	0070112j	JEFERSON DA CRUZ SANTOS	342	APTO/INDICADO
343.	0072829j	GENILSON SANTIAGO MESSIAS JUNIOR(N)	343	INAPTO
344.	0056938a	MATHEUS VILAS BOAS SANT ANNA	344	INAPTO
345.	0056545d	CLAUDIO MICAEL DA SILVA ROSA(N)	345	FALTOSO
346.	0062700i	FABIO VINICIUS LIMA SANTOS(N)	346	INAPTO
347.	0068185e	MATEUS REIS CERQUEIRA DA SILVA(N)	347	APTO/INDICADO
348.	0088629e	VITOR CARVALHO OLIVEIRA(N)	348	INAPTO
349.	0057925h	RAFAEL AZEVEDO BARRETO CORDEIRO(N)	349	APTO/INDICADO
350.	0018799j	JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES CARNEIRO	350	APTO/INDICADO
351.	0076157g	SAMUEL AUTHBERTO COSTA SANTOS(N)	351	APTO/INDICADO
352.	0056128j	JORGE UEINER CAVALCANTE DE OLIVEIRA(N)	352	INAPTO
353.	0066406g	CAIQUE SANTANA DOS SANTOS(N)	353	INAPTO
354.	0067516h	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS(N)	354	APTO/INDICADO
355.	0053695h	LUCAS MATHEUS CARVALHO FERREIRA SILVA(N)	355	APTO/INDICADO
356.	0010865a	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS(N)	356	INAPTO
357.	0015836h	RENAN RANYERE JOSE DE LUCENA SILVA	357	INAPTO
358.	0068540j	NILTON CESAR MELO SANTOS	358	APTO/INDICADO
359.	0073419g	DIEGO TELES REIS COELHO(N)	359	APTO/INDICADO
360.	0068820e	YURI MENEZES LIMA	360	INAPTO
361.	0052599g	KAUE VINICIUS SILVESTRE DO NASCIMENTO	361	APTO/INDICADO
362.	0090254i	RONI ALIS SANTOS TORRES	362	APTO/INDICADO
363.	0010264h	RAPHAEL DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA	363	APTO/INDICADO
364.	0017531g	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACENA	364	FALTOSO
365.	0013674i	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	365	APTO/INDICADO
366.	0039228f	ALISSON MIKAEL RODRIGUES DA SILVA(N)	366	INAPTO
367.	0056323h	RICARDO CARVALHO COSTA	367	APTO/INDICADO
368.	0009338f	ACICERNANDO RODRIGUES REIS	368	APTO/INDICADO
369.	0018137h	MARLON EVERTON VIEIRA NOBRE FILHO	369	APTO/INDICADO
370.	0082744h	EMERSON DE JESUS SILVA(N)	370	INAPTO
371.	0088252f	WANDERLEI CARVALHO MASCARENHAS JUNIOR(N)	371	APTO/INDICADO
372.	0075178j	PABLO LIMA GUEDES DE JESUS	372	APTO/INDICADO
373.	0014143e	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	373	APTO/INDICADO
374.	0069477a	HUDSON DA CRUZ CERQUEIRA(N)	374	APTO/INDICADO
375.	0064029d	ALEX DOS SANTOS CARDOSO	375	APTO/INDICADO
376.	0063035e	ALEXANDRE MAGNO DE MELLO VASCONCELOS	376	APTO/INDICADO
377.	0075950i	DOUGLAS SANCHES FREITAS DE SANTANA(N)	377	APTO/INDICADO
378.	0055593j	MATEUS NASCIMENTO NORONHA(N)	378	APTO/INDICADO
379.	0058767j	RINALDO MOTA SANTOS SOBRINHO	379	APTO/INDICADO
380.	0044199f	MATHEUS STANLEY SOUSA SANTOS	380	FALTOSO
381.	0072758b	GABRIEL ZIDANE DA SILVA PEREIRA(N)	381	APTO/INDICADO
382.	0092032a	WILLIAM BATISTA SANTOS(N)	382	INAPTO



383.	0068653a	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	383	APTO/INDICADO
384.	0061899i	IGOR SILVA DOS SANTOS(N)	384	APTO/INDICADO
385.	0065137a	DIEGO GOMES DOS SANTOS(N)	385	APTO/INDICADO
386.	0036158g	JONATHAN SIQUEIRA GOIS	386	FINAL DE LISTA
387.	0082239f	RAYNAN CERQUEIRA MAIA	387	APTO/INDICADO
388.	0053522j	GILMAR CORREIA BATISTA	388	APTO/INDICADO
389.	0088691j	LUCAS MATEUS CARNEIRO SILVA	389	INAPTO
390.	0043346j	BRUNO FREIRE ANDRADE	390	FALTOSO
391.	0015878b	RAFAEL COSTA DOS SANTOS(N)	391	INAPTO
392.	0062553k	MIGUEL ERON MARQUES DIAS RIBEIRO	392	FALTOSO
393.	0020692b	GABRIEL ARAUJO SANTOS OLIVEIRA	393	APTO/INDICADO
394.	0070396f	JOAO ANTONIO MELO CARDOSO	394	FALTOSO
395.	0072394a	VICTOR ANTONIO RIBEIRO LIMA	395	FALTOSO
396.	0052024k	DANILO DE ARAUJO BARTILOTTI	396	APTO/INDICADO
397.	0019655b	FABRICIO DOS ANJOS ALVES	397	APTO/INDICADO
398.	0043946a	BRENDOW ROMERITO MEDEIROS DOS SANTOS SILVA	398	APTO/INDICADO
399.	0041404j	MOZANIEL PORFIRIO DA SILVA JUNIOR(N)	399	APTO/INDICADO
400.	0075506a	MATHEUS CRUZ SANTOS	400	APTO/INDICADO
401.	0053022a	RAMON MOTA DE ORLEANS VEIGA FIGUEIREDO(N)	401	APTO/INDICADO
402.	0054245d	DEIVISON GOMES DOS SANTOS	402	INAPTO
403.	0014329h	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA(N)	403	INAPTO
404.	0054009c	MARCO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	404	INAPTO
405.	0090007c	JOSE VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	405	FALTOSO
406.	0021884e	JHONATAN SANTOS DA SILVA SANTOS(N)	406	APTO/INDICADO
407.	0089672k	IAGO ARAUJO SANTOS	407	APTO/INDICADO
408.	0017678d	THALES CUNHA DE ANDRADE	408	APTO/INDICADO
409.	0018033g	LUCAS DE LIMA LOPES	409	APTO/INDICADO
410.	0059190h	ISAIAS CAPISTRANO PINHO	410	APTO/INDICADO
411.	0012739f	FLAVIO HENRIQUE BARRETO PINHEIRO	411	APTO/INDICADO
412.	0051401j	MARCOS VINICIUS LEITE MOREIRA	412	INAPTO
413.	0059822h	RAILTON ROCHA JUNIOR	413	INAPTO
414.	0084265f	JONATHAN SENA CRUZ	414	INAPTO
415.	0072531g	MATHEUS CARVALHO RIBEIRO DE CASTRO	415	APTO/INDICADO
416.	0061253e	LUIZ HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	416	INAPTO
417.	0059986e	JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	417	FALTOSO
418.	0054770a	MAGNO JUAN LEITE FIGUEIREDO	418	INAPTO
419.	0071600f	DOUGLAS SANTOS DE JESUS BOTAN	419	APTO/INDICADO
420.	0059300k	RAUL VICTOR DE MENEZES SANTOS	420	FALTOSO
421.	0070113a	JEFERSON DA SILVA TEIXEIRA(N)	421	APTO/INDICADO
422.	0077299j	VINICIUS SOUZA TEIXEIRA(N)	422	APTO/INDICADO
423.	0008280g	MARCOS ANTONIO BARBOZA MODESTO	423	APTO/INDICADO
424.	0013891f	JOAO ERICK NASCIMENTO AMORIM	424	APTO/INDICADO
425.	0051094e	JOAO MARCOS BRANDAO DA PURIFICACAO LEITE	425	INAPTO
426.	0021828f	YGOR SANTANA COPQUE	426	FALTOSO
427.	0053979k	SAMUEL MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS	427	APTO/INDICADO
428.	0059369c	GUSTAVO TENORIO DOS SANTOS	428	INAPTO
429.	0063529h	GILMAR DE DEUS DOS SANTOS(N)	429	INAPTO

430.	0087259d	VINICIUS MATOS LIMA SANTOS	430	INAPTO
431.	0063191h	ALAN CRISTIAN DO CARMO DE QUEIROZ(N)	431	INAPTO
432.	0056190d	ORLANDO VICTOR REMIGIO COSTA	432	FALTOSO
433.	0082156b	ARTHUR SOUSA BARBOSA	433	APTO/INDICADO
434.	0069741c	SAMUEL GONCALVES SILVA	434	INAPTO
435.	0062484g	WILIAM CERQUEIRA RAMOS(N)	435	APTO/INDICADO
436.	0071098c	LUCAS REIS DOS SANTOS	436	APTO/INDICADO
437.	0062660a	ERIC DE OLIVEIRA SOUZA	437	INAPTO
438.	0041277g	DEIVID GESIEL RIBEIRO DA SILVA	438	INAPTO
439.	0056216g	IGOR GEORG SEEGER	439	APTO/INDICADO
440.	0063887a	ALEXANDRE NOVAES SILVA	440	APTO/INDICADO
441.	0065673c	CARLOS ALBERTO DE SOUSA REIS NETO	441	APTO/INDICADO
442.	0062059c	DAVIDSON JESUS DOS SANTOS(N)	442	APTO/INDICADO
443.	0052586i	DANILO LISBOA MACHADO	443	APTO/INDICADO
444.	0041394k	JHONATTAN ALYSSON BARBOSA SILVA	444	APTO/INDICADO
445.	0080563e	FERNANDO OLIVEIRA AZEVEDO	445	APTO/INDICADO
446.	0052567e	LUCAS LUIS SANTANA SANTOS(N)	446	APTO/INDICADO
447.	0071936f	RAFAEL TAVARES LEITE	447	FINAL DE LISTA
448.	0013321i	LUCIANO VIEIRA DE MEDEIROS FILHO	448	INAPTO
449.	0079452b	HIAGO DE OLIVEIRA CORREIA	449	APTO/INDICADO
450.	0057267g	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	450	FALTOSO
451.	0076824i	VAGNER SANTOS CAJAIBA RODRIGUES(N)	451	FALTOSO
452.	0074325c	JOAO PAULO DE GOES NASCIMENTO(N)	452	APTO/INDICADO
453.	0085195e	WESLEI DANIEL ALVES DA SILVA	453	APTO/INDICADO
454.	0058794b	JAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR(N)	454	APTO/INDICADO
455.	0075475e	LEONARDO DA CRUZ DOS SANTOS MARTINS(N)	455	APTO/INDICADO
456.	0063351d	HELIO MARQUES DOS SANTOS MATOS	456	INAPTO
457.	0074706d	GIOVANI LUIZE SILVA FRANCO	457	INAPTO
458.	0049148c	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS(N)	458	APTO/INDICADO
459.	0073743e	JEFERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA	459	FALTOSO
460.	0012517j	FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	460	APTO/INDICADO
461.	0016908a	MIGUEL SANTANA DE JESUS JUNIOR(N)	461	INAPTO
462.	0031967d	JEFERSON COSTA DE PAULO(N)	462	INAPTO
463.	0057413c	CARLOS FILIPE DA SILVA SANTOS	463	APTO/INDICADO
464.	0041433f	LARISSON REGENILSON BASTOS DA SILVA	464	APTO/INDICADO
465.	0017458a	GUILHERME PAMPONET KUHN PEREIRA FILHO	465	INAPTO
466.	0056920d	FILIPE ALVES SANTANA	466	APTO/INDICADO
467.	0021825k	VALMAR FRANCA BARBOSA	467	APTO/INDICADO
468.	0073846d	JEAN VICTOR SANTOS ARAUJO(N)	468	APTO/INDICADO
469.	0064738k	JADSON SILVA SANTOS(N)	469	APTO/INDICADO
470.	0041391e	HUAN GABRIEL GALDINO MEDRADO	470	APTO/INDICADO
471.	0051292i	CLAUDIONOR XAVIER DE ALMEIDA JUNIOR(N)	471	INAPTO
472.	0009653c	JADSON MORAIS OLIVEIRA	472	APTO/INDICADO
473.	0082905f	VINICIUS CARDOSO AGUIAR(N)	473	APTO/INDICADO
474.	0019871h	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA CRUZ	474	INAPTO
475.	0066417a	GILBERTO DE SOUZA CORREA JUNIOR	475	APTO/INDICADO
476.	0084062c	IZAEL VITOR RIBEIRO SANTOS	476	INAPTO

477.	0065250h	GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	477	FALTOSO
478.	0042175d	MATEUS DE SOUZA ARAUJO	478	INAPTO
479.	0072917g	THAILSON CORREIA SANTOS	479	APTO/INDICADO
480.	0068055c	YURI COSTA DE ALMEIDA(N)	480	FALTOSO
481.	0051376d	LUCAS LOPES DE SANTANA DA SILVA	481	APTO/INDICADO
482.	0061889f	BRENO PINTO SCHETTINI(N)	482	APTO/INDICADO
483.	0055643j	RAMON LOPES BITTENCOURT FERREIRA	483	APTO/INDICADO
484.	0062230i	MANOEL FRANCISCO DINIZIO NETO	484	INAPTO
485.	0084890g	RODRIGO ALMEIDA MATOS	485	APTO/INDICADO
486.	0068364e	IAGO LIMA SILVA(N)	486	APTO/INDICADO
487.	0069745k	WILLIAM ALMEIDA SANTOS DOS SANTOS	487	APTO/INDICADO
488.	0013306b	GABRIEL LOPES DE SANTANA SOARES	488	APTO/INDICADO
489.	0016729a	BRUNO DE JESUS VELOSO(N)	489	APTO/INDICADO
490.	0014757g	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS REIS(N)	490	APTO/INDICADO
491.	0076374d	SILAS HAMBURGO SANTANA	491	APTO/INDICADO
492.	0043637j	RUY GABRIEL SANTOS SOARES(N)	492	APTO/INDICADO
493.	0051271a	GABRIEL SANTOS DE ARAUJO(N)	493	APTO/INDICADO
494.	0009909a	RICARDO PINHEIRO NOGUEIRA(N)	494	APTO/INDICADO
495.	0064658b	MATHEUS PEIXOTO ALMEIDA(N)	495	APTO/INDICADO
496.	0043311b	TASSIO COELHO DE SOUZA	496	APTO/INDICADO
497.	0020669g	LUCAS ANDRADE RIBEIRO	497	APTO/INDICADO
498.	0057721c	FERNANDO SOUZA DE JESUS FILHO(N)	498	APTO/INDICADO
499.	0063618g	ROMULO LIMA DE OLIVEIRA	499	APTO/INDICADO
500.	0011398a	LEVI ALEXANDER AZEVEDO PINA	500	APTO/INDICADO
501.	0054261b	SHELDON STUART SANTOS SILVA	501	APTO/INDICADO
502.	0012479f	ROBERT MOURA SILVA	502	APTO/INDICADO
503.	0087392f	GEOVANE ALCANTARA DOS SANTOS(N)	503	APTO/INDICADO
504.	0052374e	THIAGO MOTA PEREIRA	504	FALTOSO
505.	0031053a	THARLIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	505	APTO/INDICADO
506.	0087434g	LUAN BISPO DE SOUZA BRITO(N)	506	INAPTO
507.	0020909a	RODOLFO CARVALHO DOS SANTOS	507	APTO/INDICADO
508.	0057029b	ISAQUE RANIEL DE MEDEIROS SACRAMENTO(N)	508	APTO/INDICADO
509.	0093286d	JOSE NICOLAS DE OLIVEIRA	509	APTO/INDICADO
510.	0022452c	VALMERIK OLIVEIRA CARNEIRO	510	APTO/INDICADO
511.	0055385c	GABRIEL JACKSON PIMENTA DO AMPARO	511	APTO/INDICADO
512.	0052476b	JOSE FRANCISCO DE JESUS SANTOS JUNIOR(N)	512	APTO/INDICADO
513.	0010306i	ANTONIO IZIDRO SAMPAIO LEITE(N)	513	INAPTO
514.	0053026i	RONALD DE JESUS SANTOS	514	INAPTO
515.	0022545j	MARCEL IGOR LIMA DAS MERCES(N)	515	APTO/INDICADO
516.	0061304g	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA(N)	516	APTO/INDICADO
517.	0080456d	MARCIO SANTOS SILVA	517	APTO/INDICADO
518.	0051699f	VINICIUS RAMOS ALMEIDA ZUANE(N)	518	APTO/INDICADO
519.	0014754a	WENDEL LUIZ SANTOS E SANTOS(N)	519	APTO/INDICADO
520.	0068619a	HEITOR BRAGA TEIXEIRA	520	INAPTO
521.	0021304e	WILLIAM DE OLIVEIRA CONCEICAO SILVA	521	APTO/INDICADO
522.	0077263k	RAFAEL GOMES CORREIA	522	APTO/INDICADO
523.	0077016e	JOCEVAL GUIMARAES PINTO FILHO(N)	523	APTO/INDICADO

524.	0088653b	REGINALDO DA SILVA ANDRADE JUNIOR	524	APTO/INDICADO
525.	0076966g	MATHEUS SENA MELO(N)	525	INAPTO
526.	0089220i	MATHEUS SOUZA DE JESUS	526	APTO/INDICADO
527.	0036462j	ANDERSON DE MOURA SA	527	APTO/INDICADO
528.	0011178i	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	528	APTO/INDICADO
529.	0068305k	MOISES GONCALVES GUIMARAES NETO	529	APTO/INDICADO
530.	0027233e	TARCIO NASCIMENTO SOUZA(N)	530	APTO/INDICADO
531.	0072500g	VINICIUS DE SOUSA CARVALHO DOS SANTOS(N)	531	APTO/INDICADO
532.	0059758c	JACKSON NEVES MARQUES NETO	532	APTO/INDICADO
533.	0059827g	SAMUEL LIMA PEREIRA(N)	533	APTO/INDICADO
534.	0067725f	JOAO VITOR BASTOS DOS SANTOS(N)	534	APTO/INDICADO
535.	0001288j	DANIEL LUIS LIMA NOGUEIRA	535	FALTOSO
536.	0009390h	JERLES LIMA AMORIM	536	APTO/INDICADO
537.	0052253d	PATRICK OLIVEIRA CERQUEIRA NASCIMENTO(N)	537	APTO/INDICADO
538.	0070624d	ANDRE LUCAS SILVA DE JESUS(N)	538	INAPTO
539.	0058582i	JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	539	APTO/INDICADO
540.	0022365h	JANDIR BARBOSA DOS SANTOS(N)	540	INAPTO
541.	0076221a	RODRIGO SOUZA SANTOS(N)	541	APTO/INDICADO
542.	0077049i	LUIS ALBERTO SANTOS SOUZA	542	APTO/INDICADO
543.	0069726g	FELIPE CYRINO COSTA MARTINEZ	543	APTO/INDICADO
544.	0064450k	MATEUS FREIRE DOS SANTOS	544	APTO/INDICADO
545.	0032801h	RAILAN SAMPAIO SILVA(N)	545	APTO/INDICADO
546.	0008897d	ODILON SANTOS DA SILVA	546	FINAL DE LISTA
547.	0059719d	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO CERQUEIRA	547	FALTOSO
548.	0072704a	RAUL PEDREIRA PIANCO DE OLIVEIRA	548	INAPTO
549.	0040332f	MARCIO VICTOR GOMES DE SOUZA	549	APTO/INDICADO
550.	0018734d	RENILSON DE SENA CRUZ(N)	550	APTO/INDICADO
551.	0022427d	PAULO HENRIQUE ROCHA DA SILVA DOS SANTOS(N)	551	APTO/INDICADO
552.	0059808c	JADSON MATHEUS FREITAS DE OLIVEIRA	552	FALTOSO
553.	0058953g	JUAREZ SANTANA DA SILVA	553	APTO/INDICADO
554.	0057807b	FELIPE VEBER JATARAIBA SILVA SANTIAGO	554	INAPTO
555.	0058110a	JONATAS PEREIRA REIS(N)	555	APTO/INDICADO
556.	0021386k	JOSMAGNO MAELTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	556	INAPTO
557.	0039433g	PEDRO ARLINDO DA SILVA FEITOSA	557	APTO/INDICADO
558.	0058806e	LUIS FILIPE AZEVEDO LEITE LIMA	558	FALTOSO
559.	0053967d	ORLANDO ANDRADE LISBOA	559	APTO/INDICADO
560.	0064613b	MATHEUS SANTOS SILVA	560	APTO/INDICADO
561.	0056587i	ALMEZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR(N)	461	APTO/INDICADO
562.	0063541i	MARCOS HENRIQUE LIMA FERREIRA	562	APTO/INDICADO
563.	0075199g	JOAO CARLOS BRAZ DA SILVA	563	INAPTO
564.	0052906a	KAIQUE OLIVEIRA DOS REIS(N)	564	APTO/INDICADO
565.	0074069k	VINICIUS NASCIMENTO MENEZES(N)	565	APTO/INDICADO
566.	0043081k	SERGIO THIAGO SILVA CABRAL	566	FALTOSO
567.	0077316f	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA(N)	567	APTO/INDICADO
568.	0059411i	ERISSON AVILA SANTOS	568	APTO/INDICADO
569.	0068661k	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	569	INAPTO
570.	0066518g	PEDRO EMMANUEL DANTAS SANTANA(N)	570	APTO/INDICADO



571.	0070168d	GABRIEL LIBERATO DE MATTOS LEAL	571	APTO/INDICADO
572.	0062180i	JONATHAN DA SILVA CORDEIRO	572	INAPTO
573.	0073901h	GEOVANE OLIVEIRA DE JESUS	573	FALTOSO
574.	0052274a	GUSTAVO MORENO SILVA DO NASCIMENTO	574	FALTOSO
575.	0055410i	FRANCISCO JINIO DOS SANTOS NETO(N)	575	INAPTO
576.	0057419d	GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	576	INAPTO
577.	0057069c	ERON PIMENTEL DOS SANTOS(N)	577	APTO/INDICADO
578.	0019414b	GABRIEL SANTOS ALMEIDA	578	APTO/INDICADO
579.	0018003i	EDSON CARDOSO LEITE	579	APTO/INDICADO
580.	0082685g	BRUNO DIAS ANJOS	580	APTO/INDICADO
581.	0059699b	ANTONIO SAVIO SANTANA DIONIZIO	581	APTO/INDICADO
582.	0017052f	MATHEUS GUILHERME FIGUEIREDO EVANGELISTA(N)	582	APTO/INDICADO
583.	0061593g	SAULO ISAC SOUSA BORGES(N)	583	FALTOSO
584.	0071901i	RAMON OLIVEIRA DE SOUZA	584	INAPTO
585.	0019300i	PERICLES KAIO BRITO SANTOS(N)	585	APTO/INDICADO
586.	0061873b	MAICON GOMES DOS SANTOS	586	INAPTO
587.	0088525d	JONATHAN SILVA SANTANA	587	FALTOSO
588.	0057668c	DIOGO ALBUQUERQUE DA SILVA VASCONCELOS	588	APTO/INDICADO
589.	0032758k	JOSENEY GOMES DA SILVA(N)	589	APTO/INDICADO
590.	0064696j	MATHEUS DA SILVA ALCANTARA	590	INAPTO
591.	0071633j	FABRICIO SOUZA GONZAGA(N)	591	APTO/INDICADO
592.	0013968d	ALEF PEREIRA SANTANA(N)	592	APTO/INDICADO
593.	0072157i	CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS(N)	593	APTO/INDICADO
594.	0066602g	GILMAR COSTA NERES(N)	594	INAPTO
595.	0069506d	DIEMESSON BAHIANO ALMEIDA	595	FALTOSO
596.	0061212b	MATHEUS SOUSA DOS SANTOS	596	INAPTO
597.	0056711f	JOAO VITOR MACIEL SANTOS ARAUJO	597	APTO/INDICADO
598.	0071714j	TIAGO DE JESUS SANTOS	598	APTO/INDICADO
599.	0065969b	IURI LEANDRO CONCEICAO(N)	599	APTO/INDICADO
600.	0035508c	WESLEY SOUZA RODRIGUES(N)	600	APTO/INDICADO
601.	0021797j	DARLEI LIMA E SOUZA(N)	601	APTO/INDICADO
602.	0011176e	VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA(N)	602	APTO/INDICADO
603.	0027044b	KAIO LINCOLN RIOS BARBOSA(N)	603	APTO/INDICADO
604.	0066755j	ROMULO FERNANDES SANTOS(N)	604	APTO/INDICADO
605.	0064067a	CARLOS LEANDRO SEVERO SOUZA DA SILVA(N)	605	APTO/INDICADO
606.	0084111a	VINICIUS DA SILVA GOMES(N)	606	APTO/INDICADO
607.	0059601c	MATHEUS DA SILVA SANTOS(N)	607	APTO/INDICADO
608.	0056875c	JOSE ELIAS EVANGELISTA DO ROSARIO BOAVENTURA(N)	608	INAPTO
609.	0074411g	ICARO ARAUJO QUEIROS DE ANDRADE	609	FALTOSO
610.	0072833a	ISRAEL BARRETO FELIX DOS SANTOS(N)	610	INAPTO
611.	0058647k	PAULO RAMON MASCARENHAS DOS ANJOS FRANCO	611	APTO/INDICADO
612.	0080566k	GABRIEL MARTINS OLIVEIRA	612	FALTOSO
613.	0039279a	MARLON GABRIEL URBANO ALVES DA SILVA	613	INAPTO
614.	0040608j	ROMULO VITOR DOS SANTOS BITENCOURT(N)	614	APTO/INDICADO
615.	0057508c	ANDERSON ROCHA DOS SANTOS PEREIRA(N)	615	APTO/INDICADO
616.	0056765g	MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS(N)	616	INAPTO
617.	0060656k	ALEXNILTON OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	617	FALTOSO

618.	0072318g	PAULO CALDAS LOPES DE LIMA	618	APTO/INDICADO
619.	0071169k	DIEGO SOARES AYRES	619	APTO/INDICADO
620.	0051730g	TARCISIO COSTA SOUZA DA PURIFICACAO(N)	620	APTO/INDICADO
621.	0076119j	JOAO PAULO LIMA DA SILVA	621	FALTOSO
622.	0072097f	ICARO DE JESUS NASCIMENTO(N)	622	APTO/INDICADO
623.	0013230f	ALISON SOUZA JORGE(N)	623	APTO/INDICADO
624.	0010836e	JOAO NARCISO OLIVEIRA SANTOS	624	INAPTO
625.	0068780h	DAVID TEODORO ALVES DOS SANTOS	625	FALTOSO
626.	0060888j	ARIEL PEREIRA DE CARVALHO(N)	626	INAPTO
627.	0059635i	GLEIDSON DOS SANTOS DA LUZ(N)	627	INAPTO
628.	0075432i	FELIPE CONCEICAO NOPE CASTRO(N)	628	INAPTO
629.	0068826f	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS(N)	629	INAPTO / CONTRAINDICADO
630.	0060960c	JACOB DA SILVA CRUZ(N)	630	INAPTO
631.	0075735e	GABRIEL DE SOUZA FONSECA	631	APTO/INDICADO
632.	0043264h	JACKSON GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	632	APTO/INDICADO
633.	0060568c	EDHY SOUZA SILVA	633	APTO/INDICADO
634.	0071429k	GUILHERME DOS SANTOS DOS SANTOS(N)	634	APTO/INDICADO
635.	0068923d	VICTOR HUGO TUY CERQUEIRA	635	APTO/INDICADO
636.	0028827f	LINCON NECO SILVA(N)	636	FALTOSO
637.	0066805j	GABRIEL ARTHUR CORREA SANTANA	637	APTO/INDICADO
638.	0014243i	CAIQUE DE SOUZA SANTOS(N)	638	APTO/INDICADO
639.	0088744e	MATEUS VIEIRA LIMA	639	INAPTO
640.	0071404f	LUCAS COSTA DOS SANTOS ROCHA	640	APTO/INDICADO
641.	0074633c	VITOR SOUZA DOS SANTOS	641	APTO/INDICADO
642.	0058715b	THIAGO NUNES PESTANA	642	APTO/INDICADO
643.	0022511d	MURILLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	643	APTO/INDICADO
644.	0051830k	LUCAS DOS SANTOS VITURINO(N)	644	INAPTO
645.	0062227i	JONATHAN REIS LIMA	645	APTO/INDICADO
646.	0088930b	SERGIO HENRIQUE SANTOS MACIEL DE LIMA	646	APTO/INDICADO
647.	0052848b	ALVARO JORGE S DA SILVA	647	APTO/INDICADO
648.	0018060j	LUCAS OLIVEIRA PALMEIRA(N)	648	APTO/INDICADO
649.	0062428h	JOAO JORGE COSTA DE SENA	649	APTO/INDICADO
650.	0071766g	RIAN GUSTAVO LOPES VALENTIM	650	APTO/INDICADO
651.	0066367a	FELIPE NASCIMENTO DE MELO(N)	651	APTO/INDICADO
652.	0057911h	LUCAS DA SILVA CAVALCANTI	652	APTO/INDICADO
653.	0060076d	VICTOR HUGO DA SILVA LIMA	653	APTO/INDICADO
654.	0064323d	WENDEL MARTINS SEIXAS BRITO(N)	654	APTO/INDICADO
655.	0053985f	WESLEY TAUVA GOMES OLIVEIRA(N)	655	APTO/INDICADO
656.	0064541c	HAMILTON SILVA FARIAS NETO(N)	656	APTO/INDICADO
657.	0057753e	VITOR PAIXAO TITO	657	APTO/INDICADO
658.	0017836g	NEBERT DE SANTANA REIS	658	INAPTO
659.	0054983g	ALAN REIS DE OLIVEIRA	659	APTO/INDICADO
660.	0072674g	WALTER RIBEIRO FERREIRA NETO	660	APTO/INDICADO
661.	0066102i	FELIPE DA SILVA CRUZ(N)	661	APTO/INDICADO
662.	0059115e	YURI PORTELA LIMA(N)	662	APTO/INDICADO
663.	0090669e	ROQUE PEREIRA ADORNO NETO(N)	663	APTO/INDICADO
664.	0063880i	MURILO SANTOS BOMFIM(N)	664	APTO/INDICADO



665.	0088038d	JANIO NICACIO ALMEIDA DA SILVA(N)	665	APTO/INDICADO
666.	0036455b	RANISSON BEZERRA DE CARVALHO	666	APTO/INDICADO
667.	0021570d	PATRICK DE OLIVEIRA CAMPOS(N)	667	INAPTO
668.	0087393h	HIGOR CAIQUE DO NASCIMENTO SILVA ARAUJO	668	APTO/INDICADO
669.	0082289j	DARLAN SANTOS SILVA(N)	669	APTO/INDICADO
670.	0062764b	THALES CESAR XAVIER HILARIO	670	FALTOSO
671.	0042611i	WELLINGTON COELHO NASCIMENTO	671	APTO/INDICADO
672.	0054159k	VINICIUS BRANDAO DA PURIFICACAO DE OLIVEIRA(N)	672	APTO/INDICADO
673.	0033931d	LUAN SOUZA DE OLIVEIRA	673	INAPTO
674.	0039976a	HUMBERTO GESSINGER DE SOUZA E SOUZA	674	APTO/INDICADO
675.	0011316f	MATHEUS LOPES DE ALMEIDA	675	APTO/INDICADO
676.	0066989b	LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES(N)	676	APTO/INDICADO
677.	0057819i	VICTOR FERREIRA SOUZA(N)	677	APTO/INDICADO
678.	0071352b	GABRIEL GARCEZ ARAGAO MELO	678	APTO/INDICADO
679.	0022678g	LUCAS DA SILVA COSTA(N)	679	APTO/INDICADO
680.	0069527a	ROGERIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	680	INAPTO
681.	0064961c	THIAGO RIBEIRO RAMOS MEDEIROS(N)	681	APTO/INDICADO
682.	0079595b	JONAS MOREIRA SANTOS(N)	682	APTO/INDICADO
683.	0054362h	PEDRO JORGE CARVALHO CARIBE	683	APTO/INDICADO
684.	0075548f	BRUNO HENRIQUE FRANCA DO SACRAMENTO	684	APTO/INDICADO
685.	0057055c	WILLIAM CONCEICAO CASAIS	685	APTO/INDICADO
686.	0058509j	DENIS PEREIRA DE BARROS(N)	686	APTO/INDICADO
687.	0065370g	RAUL GABRIEL VIEIRA DE BARROS	687	FALTOSO
688.	0070700e	GABRIEL MACHADO DOS SANTOS(N)	688	APTO/INDICADO
689.	0063491i	CAUE VINICIUS DE ANDRADE BISPO	689	APTO/INDICADO
690.	0022582e	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA(N)	690	APTO/INDICADO
691.	0008659j	EMANUEL MARANATA OLIVEIRA DA SILVA	691	INAPTO
692.	0073763k	SAULO SANTOS DE JESUS(N)	692	INAPTO
693.	0064568a	RENILDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA(N)	693	APTO/INDICADO
694.	0018230i	JOSEMIR ESQUIVEL PEREIRA SANTOS	694	APTO/INDICADO
695.	0018427f	JAILTON LOPES DO VALE SANTOS(N)	695	APTO/INDICADO
696.	0091258k	LOHAN DIAS COSTA	696	FALTOSO
697.	0065412h	VICTOR LUSTOSA PEREIRA	697	INAPTO
698.	0071286d	ATILA SANTOS SOUZA(N)	698	APTO/INDICADO
699.	0015266d	PEDRO ANTONIO SANTA BARBARA FONTES	699	APTO/INDICADO
700.	0015403j	DAVI GARCEZ NASCIMENTO DE JESUS(N)	700	APTO/INDICADO
701.	0054869i	ITALO REIS MASCARENHAS(N)	701	APTO/INDICADO
702.	0070996h	MURILO SAO PEDRO DE JESUS(N)	702	APTO/INDICADO
703.	0068954d	JOAO MATHEUS ALMEIDA DE MIRANDA	703	APTO/INDICADO
704.	0059567g	ALVARO FERREIRA MATOS	704	APTO/INDICADO
705.	0008360e	PAULO ROBERTO BORGES	705	APTO/INDICADO
706.	0057371b	FABRICIO SANTANA DE MOURA(N)	706	APTO/INDICADO
707.	0065604f	THALISSON SANTOS MASCARENHAS(N)	707	INAPTO
708.	0013244f	JAILTON GONZAGA DE ALMEIDA(N)	708	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0011448a	CAIO DE ARAUJO OLIVEIRA	1	FALTOSO
2.	0020504h	WENDEL VINICIUS DE JESUS SANTANA	2	APTO/INDICADO
3.	0023033j	GUILHERME VICTOR DA SILVA AZEVEDO	3	INAPTO
4.	0012919h	JOEL WICTOR COSTA DA SILVA	4	APTO/INDICADO
5.	0070747i	FERNANDO EMANUEL SANTOS FERREIRA	5	APTO/INDICADO
6.	0017208k	JACO SANTOS SILVA	6	APTO/INDICADO
7.	0022375k	LUIS HENRIQUE DA SILVA LIMA	7	APTO/INDICADO
8.	0020074i	WESLEY VINICIUS LEITE OLIVEIRA MORAIS	8	APTO/INDICADO
9.	0061319i	GABRIEL CAIQUE COSTA SOUSA	9	APTO/INDICADO
10.	0021313f	DANIEL OLIVEIRA LIMA JUNIOR	10	FALTOSO
11.	0015362k	ARLEKSON PATRICK PEREIRA LIMA	11	APTO/INDICADO
12.	0016977i	MATHEUS CORREIA NUNES CORDEIRO	12	APTO/INDICADO
13.	0010270c	BRUNO PIRES SALVIANO	13	APTO/INDICADO
14.	0021148f	RICARDO SALOMAO SILVA	14	FALTOSO
15.	0016736i	GETULIO SOUZA LIMA JUNIOR	15	INAPTO
16.	0022487k	PEDRO HENRIQUE FARIAS FONTES VIEIRA	16	INAPTO
17.	0015185d	MATHIAS ABREU SILVA	17	APTO/INDICADO
18.	0019757j	MAICON VENICIUS BORGES DOS SANTOS	18	APTO/INDICADO
19.	0008300i	CAIO AUGUSTO BARBOSA RIBEIRO	19	APTO/INDICADO
20.	0015755h	PEDRO HENRIQUE SANTOS CARDIAL(N)	20	FALTOSO
21.	0011665i	GABRIEL ALESSANDRO PEREIRA	21	APTO/INDICADO
22.	0009058k	GUSTAVO ALMEIDA AMORIM(N)	22	APTO/INDICADO
23.	0049117c	ELIAS DOS SANTOS PIRES	23	APTO/INDICADO
24.	0013679h	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS(N)	24	APTO/INDICADO
25.	0016793j	EDUARDO CAUE CARVALHO DA MERCES(N)	25	APTO/INDICADO
26.	0015505g	MATHEUS SOUZA PEREIRA	26	APTO/INDICADO
27.	0021318e	GUSTAVO SILVA SOUZA	27	APTO/INDICADO
28.	0018761g	IGOR CARNEIRO MENDES	28	APTO/INDICADO
29.	0013898i	NILTON DE OLIVEIRA COSTA(N)	29	APTO/INDICADO
30.	0017863j	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	30	APTO/INDICADO
31.	0011766d	PEDRO VITOR MIRANDA DIAS BASTOS(N)	31	APTO/INDICADO
32.	0037972e	JHONATAN DA SILVA FARIAS DOS SANTOS(N)	32	APTO/INDICADO
33.	0022362b	HEBERT MATHEUS SILVA E SILVA	33	APTO/INDICADO
34.	0010838i	JOSE EDUARDO DE JESUS COSTA EVANGELISTA	34	APTO/INDICADO
35.	0018457d	CAIQUE SANTOS CERQUEIRA	35	APTO/INDICADO
36.	0023049c	LUIZ CAINA LIMA E SILVA(N)	36	APTO/INDICADO
37.	0021105j	ANDERSON BRANDAO LEITE	37	APTO/INDICADO
38.	0015925g	ALEFE GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	38	APTO/INDICADO





39.	0012082a	ELIEZER ABREU DE AQUINO FILHO(N)	39	APTO/INDICADO
40.	0013604j	MARCUS VINICIUS MOURA DO VALE	40	FALTOSO
41.	0018612a	RAILAM MOREIRA DOS SANTOS	41	FALTOSO
42.	0022240j	VINICIUS RIBEIRO DE SANTANA SANTOS	42	APTO/INDICADO
43.	0020572c	DEMISON MACHADO DE SOUZA	43	APTO/INDICADO
44.	0010619h	DAVID WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	44	APTO/INDICADO
45.	0018034i	LUCAS DIAS DA SILVA	45	INAPTO
46.	0016326a	ANDRE DE ALMEIDA LIMA SOBRINHO	46	APTO/INDICADO
47.	0013268i	DANIEL SILVA SANTOS	47	FALTOSO
48.	0016432k	CARLOS EDUARDO PALMEIRA SOUSA	48	FALTOSO
49.	0022309i	WANDERSON DA CRUZ LIMA(N)	49	APTO/INDICADO
50.	0012625b	RAMON COSTA RODRIGUES	50	APTO/INDICADO
51.	0019580h	JOAO VITOR DA SILVA IBRAHIM	51	APTO/INDICADO
52.	0022577a	PAULO HENRIQUE MORAES BASTOS	52	APTO/INDICADO
53.	0009560g	PEDRO LEVI DE ALMEIDA DA SILVA(N)	53	APTO/INDICADO
54.	0021002k	MURILO CERQUEIRA MORAES(N)	54	APTO/INDICADO
55.	0011682i	LUIZ HERNANDES CERQUEIRA GONCALVES DOS SANTOS(N)	55	APTO/INDICADO
56.	0019933d	CLEITON ALMEIDA MACHADO	56	APTO/INDICADO
57.	0013718c	THIAGO OLIVEIRA DE ASSIS	57	APTO/INDICADO
58.	0008644h	LUIS CARLOS VILAS BOAS DE CASTRO DANTAS	58	APTO/INDICADO
59.	0017426j	MARCUS GONZAGA ALMEIDA PINHEIRO(N)	59	APTO/INDICADO
60.	0015024b	LUIZ EDUARDO SOUZA SANTOS	60	APTO/INDICADO

16.	0017879c	DAVID TEIXEIRA BRITO SANTOS	16	FINAL DE LISTA
17.	0021377j	ALAN DE JESUS SANTOS(N)	17	INAPTO
18.	0051352a	ATHAUAN CAMILO FERREIRA(N)	18	FALTOSO
19.	0062591h	LEONARDO RIBEIRO DE CARVALHO	19	APTO/INDICADO
20.	0090057g	ALTINO ARAUJO SOARES NETO	20	APTO/INDICADO
21.	0087742g	LUCAS OLIVEIRA DE CRISTO(N)	21	APTO/INDICADO
22.	0062300d	JOAO VICTOR VIEIRA DOS SANTOS	22	APTO/INDICADO
23.	0010150d	MATHEUS RIOS SILVA LIMA	23	APTO/INDICADO
24.	0019749k	LEANDRO GOMES SARMENTO	24	APTO/INDICADO
25.	0012193j	JOSE EDUARDO SANTOS LIMA(N)	25	APTO/INDICADO
26.	0011904a	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUSA	26	APTO/INDICADO
27.	0023054g	NATAN D ASSUMPCAO SOUSA DE LAIA	27	FALTOSO
28.	0088776g	DANIEL HENRIQUE MATOS DA SILVA	28	INAPTO
29.	0062220f	EMANUEL LIMA CAVALCANTE DE SOUZA	29	APTO/INDICADO
30.	0019417h	ITALO BEZERRA RIBEIRO	30	APTO/INDICADO
31.	0088966a	ENZO D INNOCENZO NETO	31	APTO/INDICADO
32.	0042811f	EVERTON DOS SANTOS FREIRE	32	APTO/INDICADO
33.	0043015i	VALDIR MOURA DE CARVALHO FILHO	33	APTO/INDICADO
34.	0088305a	EMERSON VILA NOVA SAMPAIO	34	APTO/INDICADO
35.	0029993f	IAGO SILVA ARRUDA	35	APTO/INDICADO
36.	0016052a	DAVID MOREIRA SANTOS(N)	36	APTO/INDICADO
37.	0022341e	RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	37	APTO/INDICADO
38.	0051563c	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	38	FALTOSO
39.	0023061d	VINICIUS MELO DOS SANTOS(N)	39	INAPTO
40.	0012510g	ANDERSON VINICIUS OLIVEIRA NASCIMENTO	40	INAPTO
41.	0021654j	MIZAELO DOS REIS CONCEICAO	41	FALTOSO
42.	0016695j	ALEXANDRE CONCEICAO MACENA(N)	42	APTO/INDICADO
43.	0021487f	LUAN ELIAS DE MELO SANTOS	43	APTO/INDICADO
44.	0059351f	ALEXSANDERSON ALEXANDRE VILELA SANTOS	44	APTO/INDICADO
45.	0041084g	LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA(N)	45	APTO/INDICADO
46.	0020084a	GIOVANNE DA SILVA BISPO	46	APTO/INDICADO
47.	0021792k	RONEY NUNES DO NASCIMENTO	47	APTO/INDICADO
48.	0063975i	JOSE ANTONIO PRADO VIANA SANTOS(N)	48	APTO/INDICADO
49.	0072224i	ALEPH KLEBER SANTOS MACEDO	49	APTO/INDICADO
50.	0015899j	JADSON SOUZA DE ALMEIDA	50	APTO/INDICADO
51.	0008777e	YAN VICTOR RAMOS DA SILVA(N)	51	APTO/INDICADO
52.	0089363i	LUCAS SILVA MASCARENHAS	52	APTO/INDICADO
53.	0019630h	PEDRO WILLIAN SILVA DOS SANTOS(N)	53	APTO/INDICADO
54.	0088214i	WLATENIR RUSSEL PINHO LIMA FILHO	54	APTO/INDICADO
55.	0016696a	ALTINO CAETANO DA SILVA NETO	55	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0012271d	ROGERIO OLIVA SANTOS	1	APTO/INDICADO
2.	0072284e	LUCAS SANTOS PASSOS	2	FALTOSO
3.	0088455i	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	3	FALTOSO
4.	0011607f	MATHEUS GONCALVES NASCIMENTO	4	FALTOSO
5.	0071128h	BRUNO MATOS DOS SANTOS	5	INAPTO
6.	0062404e	VINICIUS HENRIQUE SANTOS SOUZA	6	INAPTO
7.	0017254g	JOAO VITOR OLIVEIRA DE LIMA	7	INAPTO
8.	0066690h	RUAN GABRIEL AZEVEDO SILVA	8	FALTOSO
9.	0008793c	NEILTON AZEVEDO AMORIM FILHO	9	APTO/INDICADO
10.	0066675a	LUIZ EDUARDO SILVA MENEZES	10	APTO/INDICADO
11.	0086970d	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS	11	FALTOSO
12.	0074579a	ANTONIO GABRIEL SIQUEIRA SANTANA	12	APTO/INDICADO
13.	0071517h	VINICIUS VIDAL CARREGOSA	13	APTO/INDICADO
14.	0088654d	TALES MOTA ALVES	14	APTO/INDICADO
15.	0069364j	RENATO LEAL FERRO	15	INAPTO



56.	0087548k	WILLIAM COELHO LUZ	56	INAPTO
57.	0012909e	AUGUSTO CESAR REZENDE AZEVEDO	57	APTO/INDICADO
58.	0072538j	ARTHUR BATISTA DO NASCIMENTO AREIAS	58	INAPTO
59.	0057338d	LUCAS LIMA FERREIRA DE ESPINDOLA	59	APTO/INDICADO
60.	0014625a	NATHAN RABELO NASCIMENTO	60	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0093648a	VICTOR TAVARES BRAGA FERREIRA	1	FALTOSO
2.	0033379h	CAUA FRANCA PEREIRA	2	INAPTO
3.	0022171f	JOEDSON SOARES DE AZEVEDO(N)	3	APTO/INDICADO
4.	0033150i	ANTHONY MENDES RIOS	4	FALTOSO
5.	0032508j	JOAO PAULO DE ASSIS SAMPAIO	5	APTO/INDICADO
6.	0023117e	GABRIEL ARAUJO MACEDO TOURINHO	6	INAPTO
7.	0014347j	ORLANDO AMORIM FELIX FILHO	7	INAPTO
8.	0014854e	ISABEL COSTA CERQUEIRA(N)	8	INAPTO
9.	0010630g	IVAN ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	9	APTO/INDICADO
10.	0093032f	WESLEY ALMEIDA DE BRITO	10	INAPTO
11.	0033096g	GLEDSON SILVA LIMA	11	APTO/INDICADO
12.	0019365d	DIOGO SANTOS MENDES(N)	12	APTO/INDICADO
13.	0070463f	LUCAS RIBEIRO DE LIMA SILVA	13	APTO/INDICADO
14.	0010540f	LEONARDO DA SILVA LIMA	14	INAPTO
15.	0085538i	PEDRO SANTOS CABRAL VIANA(N)	15	FALTOSO
16.	0021920e	PEDRO WILIAM FARIAS OLIVEIRA	16	APTO/INDICADO
17.	0032098f	RAILAN CASTELHANO DOS SANTOS	17	APTO/INDICADO
18.	0002977e	GERFERSON NOVAES DE SOUZA	18	INAPTO
19.	0089388c	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	19	INAPTO
20.	0012735i	EDMUNDO AZEVEDO BASTOS NETO	20	APTO/INDICADO
21.	0093141k	FILIPPE NUNES DA SILVA	21	FALTOSO
22.	0042132h	HERISSON BRUNO MELO DE ARAUJO	22	APTO/INDICADO
23.	0092920h	GUILHERME RODRIGUES DE MIRANDA	23	APTO/INDICADO
24.	0093508g	INACIO DOURADO ALENCAR	24	INAPTO
25.	0080284a	CASSIO DIAS ALMEIDA	25	APTO/INDICADO
26.	0010600i	OTAVIO OLIVEIRA SILVA SANTOS	26	FALTOSO
27.	0034247g	RENAN MARQUES DE LIMA MASCARENHAS	27	APTO/INDICADO
28.	0045025k	JOAO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	28	APTO/INDICADO
29.	0010394j	KEVIN SOARES LIMA	29	APTO/INDICADO
30.	0059020e	RAI GONSALVES NERY	30	APTO/INDICADO
31.	0043517k	RUIDIVALDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR(N)	31	APTO/INDICADO
32.	0034344e	LUCAS NATHAN SANTANA DE JESUS(N)	32	INAPTO
33.	0021026c	VALDEMY NOVAES COSTA JUNIOR	33	APTO/INDICADO

34.	0093195a	PAULO GUILHERME MACHADO MENDES	34	INAPTO
35.	0076882a	HERBERT DA COSTA SANTOS(N)	35	APTO/INDICADO
36.	0032180b	JOAO PEREIRA SILVA	36	APTO/INDICADO
37.	0033088h	WENDEY BRAGA DE OLIVEIRA	37	APTO/INDICADO
38.	0084554b	ISAC OLIVEIRA ROCHA	38	APTO/INDICADO
39.	0037841a	BRUNO BARROS DA SILVA	39	APTO/INDICADO
40.	0019459b	JOAO LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	40	FALTOSO
41.	0033083i	SALATIEL ALVES DA ANUNCIACAO BARRETO	41	APTO/INDICADO
42.	0085583c	GABRIEL SOUZA SANTOS(N)	42	APTO/INDICADO
43.	0093298k	TIAGO ALMEIDA DOURADO	43	INAPTO
44.	0033799h	HERCULES DOS SANTOS OLIVEIRA(N)	44	APTO/INDICADO
45.	0093208f	GEAN CARLOS PEREIRA MACHADO	45	FINAL DE LISTA
46.	0065119j	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA AMARAL	46	INAPTO
47.	0056219b	JOAO PEDRO DE MORAES OLIVEIRA	47	APTO/INDICADO
48.	0082667e	PAULO HENRIQUE FREIRE SILVA	48	INAPTO
49.	0032240e	MATHEUS SANTANA SILVA SANTOS(N)	49	APTO/INDICADO
50.	0093300e	AUGUSTO ALVES CARVALHO	50	APTO/INDICADO
51.	0021799c	ERICK ALVES CINTRA	51	APTO/INDICADO
52.	0032472d	CARLOS LEITE DE JESUS NETO(N)	52	APTO/INDICADO
53.	0081662a	DAVID SOUSA SANTOS(N)	53	APTO/INDICADO
54.	0093489g	SAMUEL DAVID SOUSA REIS	54	APTO/INDICADO
55.	0065384g	GABRIEL SANTANA SANTOS BATISTA	55	INAPTO
56.	0010723c	JEFERSON DE ASSIS SANTOS(N)	56	APTO/INDICADO
57.	0070734k	PABLO VINICIUS PEREIRA AMORIM	57	APTO/INDICADO
58.	0032999k	WANDERSON SANTOS OLIVEIRA(N)	58	APTO/INDICADO
59.	0011569b	ALLAN DE MATOS OLIVEIRA	59	FALTOSO
60.	0093212h	HUGO MACHADO HONORATO SOUSA(N)	60	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0026731e	IURI SANTOS GONCALVES	1	APTO/INDICADO
2.	0031869d	ARIOSVALDO DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR	2	APTO/INDICADO
3.	0092164g	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	3	FALTOSO
4.	0090833c	HEBER WILLEN SOUZA DE JESUS	4	APTO/INDICADO
5.	0091701b	ARTHUR DOS SANTOS OLIVEIRA(N)	5	APTO/INDICADO
6.	0091869g	RODRIGO MOREIRA LEAL(N)	6	INAPTO
7.	0025755c	EMANOEL DE SOUZA NAZARO	7	APTO/INDICADO
8.	0091241e	PEDRO HERNESTO SILVA SCHER	8	INAPTO
9.	0091894f	ALEX SANTOS PINTO FILHO(N)	9	APTO/INDICADO
10.	0030895k	LAMARCK FERREIRA DE ALCANTARA(N)	10	INAPTO
11.	0090615d	IAGO SLATER ANDRADE SETENTA	11	APTO/INDICADO



12.	0090564b	FILIFE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	12	FALTOSO
13.	0028157i	RODRIGO SILVA CARVALHO	13	APTO/INDICADO
14.	0091887i	MARCELO HENRIQUE NERES DOS SANTOS SILVA	14	APTO/INDICADO
15.	0084548g	ERICK NASCIMENTO SANTOS	15	INAPTO
16.	0031540a	GEORGE BATISTA SILVA JUNIOR(N)	16	APTO/INDICADO
17.	0025558a	JOAO ANDRADE DOS SANTOS NETO	17	APTO/INDICADO
18.	0025681k	ALVARO VINICIUS ROCHA ONOFRE(N)	18	APTO/INDICADO
19.	0090576i	LAZARO SOUSA FONTES DE OLIVEIRA	19	FALTOSO
20.	0091173c	WAGNER FARIAS DOREA FILHO	20	INAPTO
21.	0029696k	CALLOWAY DE ARAUJO DIAS	21	APTO/INDICADO
22.	0082366b	BRUNO COSTA OLIVEIRA(N)	22	APTO/INDICADO
23.	0026628a	PEDRO DAVI TEIXEIRA VITORIA	23	FALTOSO
24.	0052548a	ELIABE DOS SANTOS DA SILVA	24	INAPTO/CON- TRAINDICADO
25.	0029587f	JOAO VICTOR ABOBOREIRA MATOS FERREIRA(N)	25	APTO/INDICADO
26.	0091988d	THALLES CARREGOSA	26	APTO/INDICADO
27.	0028070h	RAIMUNDO BORBA PAMPONET NETO	27	FALTOSO
28.	0090837k	JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	28	INAPTO
29.	0081060f	MAURICIO ALVES PINTO	29	FALTOSO
30.	0080689e	HIGOR PINTO DIAS	30	INAPTO
31.	0090806k	PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA	31	APTO/INDICADO
32.	0031473a	LENON OLIVEIRA FORTUNATO	32	APTO/INDICADO
33.	0090733j	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE LARANJEIRA(N)	33	INAPTO
34.	0009819k	DANIEL NERY DA SILVA	34	APTO/INDICADO
35.	0064068c	DANIEL CRISTO SILVA	35	INAPTO
36.	0071092b	ERICLIS MENEZES CARDOSO(N)	36	FALTOSO
37.	0090843f	LUIS FELIPE SANTOS ANDRADE(N)	37	APTO/INDICADO
38.	0030239j	LUIZ GABRIEL SANTOS MEIRELES	38	APTO/INDICADO
39.	0083727b	WARLISSON NASCIMENTO DOS REIS(N)	39	APTO/INDICADO
40.	0027221i	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS(N)	40	APTO/INDICADO
41.	0091486b	RAPHAEL MONTEIRO DE SOUZA(N)	41	INAPTO
42.	0091224e	SANDRO LUIS DE JESUS DAS CHAGAS JUNIOR	42	INAPTO
43.	0091304c	MARCIO VICTOR CUNHA BASTOS	43	INAPTO
44.	0091381j	THALLES CARDOSO DA SILVA	44	FALTOSO
45.	0078891a	JOSE HENRIQUE SANTOS SOUZA(N)	45	APTO/INDICADO
46.	0091032g	IGOR PEREIRA ROCHA(N)	46	APTO/INDICADO
47.	0091785a	FLAVIO MATHEUS RODRIGUES SOLEDADE(N)	47	APTO/INDICADO
48.	0091758i	KAIC RANGEL SANTANA DA SILVA	48	APTO/INDICADO
49.	0091491f	WESLEY SILVA BARROS(N)	49	APTO/INDICADO
50.	0090713d	IGOR BRANDAO LEAL DATTOLI	50	INAPTO
51.	0024497b	IGOR ANDRADE JERONIMO DA SILVA	51	INAPTO

52.	0092091f	GABRIEL DE JESUS FERREIRA	52	FALTOSO
53.	0026218d	LEANDRO MATTOS SOUZA(N)	53	APTO/INDICADO
54.	0027004a	BRUNO MENEZES RODRIGUES	54	FALTOSO
55.	0026705d	MATEUS BRITO DOS SANTOS	55	APTO/INDICADO
56.	0083376j	UZIEL TRINDADE ROSA(N)	56	APTO/INDICADO
57.	0082193h	BRUNO RIBEIRO SANTANA(N)	57	APTO/INDICADO
58.	0091723a	JOHNATAN BARBOSA DE OLIVEIRA(N)	58	APTO/INDICADO
59.	0091691c	VINICIUS GEROGIANNIS LIMA	59	INAPTO
60.	0091041h	KAIQUE SANTANA DE OLIVEIRA(N)	60	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0040219j	ITIEL SAULO SILVA MOURA(N)	1	APTO/INDICADO
2.	0044039f	GUILHERME PABLO RIBEIRO LIMA	2	FALTOSO
3.	0042224b	JEAN DE CARVALHO SILVA	3	INAPTO
4.	0037702i	PEDRO HENRIQUE DE LIMA SOUTO	4	APTO/INDICADO
5.	0038842h	WELLINGTON ALVES ALBUQUERQUE JUNIOR	5	APTO/INDICADO
6.	0038574i	BRUNO RUAN DE LIMA ESBALTAR	6	APTO/INDICADO
7.	0042904b	HILTONEY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	7	FALTOSO
8.	0037350d	DIOGO LEITE DA SILVA	8	APTO/INDICADO
9.	0060083a	ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA	9	FALTOSO
10.	0043026c	FILLIPI FERREIRA BRANDAO	10	APTO/INDICADO
11.	0043857b	CAIO LUCAS REZENDE LEITE	11	APTO/INDICADO
12.	0038604c	ICARO DE SOUSA FERREIRA	12	APTO/INDICADO
13.	0043428a	PAULO SERGIO DE FREITAS BONFIM JUNIOR	13	APTO/INDICADO
14.	0039371k	RAFAEL MACIEL DE ARAUJO	14	FALTOSO
15.	0037125h	MOISES AZEVEDO DE SANTANA	15	FINAL DE LISTA
16.	0039266c	EMERSON CASTRO PEREIRA	16	FALTOSO
17.	0039848c	ALVARO NASCIMENTO MOURA	17	APTO/INDICADO
18.	0040904c	PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES	18	FALTOSO
19.	0036766h	MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	19	APTO/INDICADO
20.	0040186j	JOSE TORRES RIBEIRO	20	INAPTO
21.	0060147a	LUCAS ARAUJO COSTA	21	APTO/INDICADO
22.	0042101h	JOELZE DA SILVA PEREIRA	22	APTO/INDICADO
23.	0042481k	JUAN GABRIEL DA SILVA MOURA	23	APTO/INDICADO
24.	0042369f	DERICK VINICIUS DAMASCENO LOPES(N)	24	APTO/INDICADO
25.	0037482j	HERICLES DE LUNA PEREIRA	25	APTO/INDICADO
26.	0044188a	DOUGLAS BATISTA RIBEIRO(N)	26	APTO/INDICADO
27.	0035634h	GIUSEPPE THEAN VIEIRA DUARTE	27	APTO/INDICADO
28.	0039966i	VINICIUS FERNANDES MELO DOS SANTOS	28	INAPTO
29.	0037638d	KERVEN DA SILVA	29	APTO/INDICADO

30.	0035645b	LUCAS HONEY DA SILVA SOUZA	30	FALTOSO
31.	0037892g	DAVI SOARES RODRIGUES	31	APTO/INDICADO
32.	0039098h	KILSON LEMUEL TORRES CAVALCANTE	32	APTO/INDICADO
33.	0014414j	JOAO VITOR OMENA DA SILVA	33	APTO/INDICADO
34.	0042614d	DOUGLAS DUMONT DE SOUSA PIRES	34	APTO/INDICADO
35.	0045024i	JHONATAN FERNANDO ALVES DA SILVA	35	APTO/INDICADO
36.	0009954f	ALAN AZEVEDO AMORIM	36	APTO/INDICADO
37.	0035428e	JOAO VICTOR FERREIRA LIMA	37	INAPTO
38.	0042425a	ANDRE LUIS CARVALHO DE ALMEIDA	38	APTO/INDICADO
39.	0040731i	VILKER MATIAS DA COSTA	39	APTO/INDICADO
40.	0041984j	JEFFERSON DAVID FONSECA ALVES(N)	40	INAPTO
41.	0056734g	VINICIUS TAVARES DE ARAUJO	41	INAPTO
42.	0040473b	JEFFERSON CLECIO CARVALHO SILVA	42	INAPTO
43.	0035519h	ERIVELTON AMORIM PEREIRA	43	APTO/INDICADO
44.	0038609b	KARLOS MATHEUS RODRIGUES DE MENEZES	44	APTO/INDICADO
45.	0037319j	LUAN DE ALMEIDA CHAGAS	45	APTO/INDICADO
46.	0037390e	PEDRO VITOR SANTANA SILVA	46	FALTOSO
47.	0042718e	AYRTON SILVA DE FREITAS FERREIRA	47	APTO/INDICADO
48.	0043090a	EDUARDO LUCAS DUARTE DOMINGOS	48	APTO/INDICADO
49.	0039340k	MATHEUS FILIPE LIMA BARROS	49	APTO/INDICADO
50.	0041014h	RARYSON GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	50	APTO/INDICADO
51.	0038734e	LEVI MOTA OLIVEIRA FERREIRA	51	APTO/INDICADO
52.	0039555j	DANIEL MATHIAS DA SILVA CERQUEIRA(N)	52	FALTOSO
53.	0037387e	NIELSON PERALVA GUIMARAES	53	INAPTO
54.	0043276d	PETRICK HEYNNER PALMA DE OLIVEIRA(N)	54	INAPTO
55.	009848g	ADELMO OLIVEIRA CRUZ	55	INAPTO
56.	0017789b	SAMUEL FERNANDO DOS SANTOS SILVA	56	APTO/INDICADO
57.	0040485i	MATHEUS VINICIUS RODRIGUES DE JESUS	57	APTO/INDICADO
58.	0037934h	DIEGO FELIPE LOURENCO DIAS	58	APTO/INDICADO
59.	0037154d	GESIEL SILVA TORRES	59	APTO/INDICADO
60.	0037759e	HENRY MANFRINY RAMOS SANTANA	60	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0080478c	ARTHUR ROCHA SANTIAGO SILVA	1	APTO/INDICADO
2.	0085114a	EMANUEL OLIVEIRA COSTA	2	APTO/INDICADO
3.	0085856a	JEREMIAS CARDOSO DA CONCEICAO	3	APTO/INDICADO
4.	0085202i	EMERSON ARIEL JESUS SILVA(N)	4	APTO/INDICADO
5.	0081255j	JONATAS COSTA OLIVEIRA	5	FALTOSO
6.	0079001b	LUCAS RIBEIRO FARIAS	6	FALTOSO
7.	0080324i	HUGO MARCIO VIEIRA DE ALMEIDA ANDRADE	7	APTO/INDICADO

8.	0085749k	PAULO HENRIQUE NOVAES SOUZA	8	FALTOSO
9.	0081400d	CAUA ANDRADE VENEGEROLES(N)	9	APTO/INDICADO
10.	0081528h	PABLO VICENTE ARAUJO MORAES	10	APTO/INDICADO
11.	0083766a	ANDRE CAIRES DA SILVA	11	FALTOSO
12.	0086435d	PATRIC OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	12	APTO/INDICADO
13.	0080493j	JONATHAN DE LIMA SANTOS	13	APTO/INDICADO
14.	0078451f	HENRIQUE LIZ SANDE FLORES	14	FALTOSO
15.	0057428e	JOAO PEDRO DE JESUS GUIMARAES	15	FALTOSO
16.	0086258h	BRUNO HENRIQUE ALMEIDA ANDRADE	16	FALTOSO
17.	0078666e	VITORIO SANTOS FERRAZ	17	APTO/INDICADO
18.	0086888h	GABRIEL FROIS CERQUEIRA	18	APTO/INDICADO
19.	0018658c	WALLACE VIEIRA ANDRADE	19	APTO/INDICADO
20.	0083043e	GUSTAVO ANDRADE VENEGEROLES(N)	20	FALTOSO
21.	0084690j	BRENNO PEREIRA SILVA	21	INAPTO
22.	0078406a	DOUGLAS SOUSA DOS SANTOS(N)	22	APTO/INDICADO
23.	0080530a	HEBERT AMORIM SILVA(N)	23	APTO/INDICADO
24.	0084974b	KAUAN SOUZA SILVA LEITE	24	INAPTO
25.	0079631b	IAGO FERREIRA DOS SANTOS	25	APTO/INDICADO
26.	0081763g	MARCO ANTONIO LIMA JARDIM	26	APTO/INDICADO
27.	0083438f	RAFAEL MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA	27	APTO/INDICADO
28.	0083036h	EMERSON DA SILVA MEIRA ALVES(N)	28	APTO/INDICADO
29.	0084771j	VINICIO PRADO FERREIRA	29	APTO/INDICADO
30.	0031354d	VITORIO VIEIRA RODRIGUES	30	FALTOSO
31.	0081869a	SAMUEL SPINOLA SOUSA CRUZ	31	APTO/INDICADO
32.	0079941f	DENIO HENRIQUE SILVA XAVIER DE SOUSA	32	APTO/INDICADO
33.	0082097a	ISRAEL QUENA DE DEUS ALMEIDA	33	APTO/INDICADO
34.	0084114g	ALEX LAIO ROCHA SILVA(N)	34	APTO/INDICADO
35.	0079899k	DEIVISSON GOMES COMPODONIO	35	APTO/INDICADO
36.	0079541a	IAN ALCANTARA DE AZEVEDO	36	APTO/INDICADO
37.	0079178h	ICARO CUSTODIO VIEIRA(N)	37	APTO/INDICADO
38.	0086454h	GABRIEL BOMFIM CHAVES	38	APTO/INDICADO
39.	0081383h	LUIZ FELIPE CORREIA PINHEIRO(N)	39	APTO/INDICADO
40.	0056889c	MANOEL MATOS DA COSTA NETO	40	FALTOSO
41.	0079867i	LAZARO SANTOS OLIVEIRA	41	APTO/INDICADO
42.	0027577d	ELERSON DE JESUS QUADROS	42	APTO/INDICADO
43.	0085154b	ITALO SILVA BRITO	43	APTO/INDICADO
44.	0078979d	ALECIO LEMOS DE OLIVEIRA	44	FALTOSO
45.	0086369f	VICTOR DANIEL CAIRES SOARES	45	APTO/INDICADO
46.	0084444f	VITOR SANTANA RIBAS	46	APTO/INDICADO
47.	0079045k	ISAAC PRATES DOS SANTOS	47	FALTOSO



48.	0083702h	FRANCISCO DE JESUS COSTA	48	APTO/INDICADO
49.	0080112e	WELLER RANGEL BRITO SOUZA	49	FINAL DE LISTA
50.	0079026g	MARCELLO SANTOS SAMPAIO CARDOSO	50	APTO/INDICADO
51.	0082061b	HIAGO SANTOS ROCHA(N)	51	APTO/INDICADO
52.	0083114b	PEDRO ARTHUR MOURA BASTOS	52	APTO/INDICADO
53.	0079395e	MAURICIO SILVA ROCHA JUNIOR	53	APTO/INDICADO
54.	0079821g	JOAO GUSTAVO CARDOSO DA SILVA(N)	54	APTO/INDICADO
55.	0086399d	ROMILSON ANDRADE DA SILVA	55	APTO/INDICADO
56.	0086201a	JOAO PEDRO XAVIER PEREIRA	56	APTO/INDICADO
57.	0078610k	GABRIEL SANTANA DO PRADO	57	APTO/INDICADO
58.	0085896b	PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	58	APTO/INDICADO
59.	0083966i	NATAN RAMOS PRADO(N)	59	APTO/INDICADO
60.	0085417h	LUCAS ALMEIDA ALCANTARAS	60	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0026886a	ANTONIO GUILHERME DE SANTANA OLIVEIRA	1	APTO/INDICADO
2.	0028760k	PEDRO HENRIQUE SERQUEIRA MARQUES	2	INAPTO
3.	0028275d	ANDRE GABRIEL ALVES SANTOS	3	APTO/INDICADO
4.	0091604d	IAGO OLIVEIRA FEITOSA	4	APTO/INDICADO
5.	0024329c	LUIZ FELIPE SOUZA BRITO	5	INAPTO
6.	0028519f	IVAN MARQUES DE JESUS NEVES	6	APTO/INDICADO
7.	0027400i	EDUARDO CHAVES LIMA	7	APTO/INDICADO
8.	0027096j	SAVIO REMO DE OLIVEIRA DEMATTE	8	APTO/INDICADO
9.	0031646f	ARTHUR OLIVEIRA NOGUEIRA	9	APTO/INDICADO
10.	0091509j	DAVIDSON CARLOS DE JESUS BLOHEM OLIVEIRA(N)	10	INAPTO
11.	0020327a	CESAR HUMBERTO PENALVA CORREIA NETO	11	APTO/INDICADO
12.	0024304i	MATEUS ALMEIDA XAVIER	12	APTO/INDICADO
13.	0064790b	JOAO GABRIEL DE FAVERI BEGO	13	INAPTO
14.	0029450a	ALLISSON MARCONDES ROCHA VALENTIM(N)	14	INAPTO
15.	0060213j	ALEXANDRE REIS OLIVEIRA	15	APTO/INDICADO
16.	0028124e	ABNER LOPES XAVIER	16	APTO/INDICADO
17.	0085620e	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS(N)	17	APTO/INDICADO
18.	0024064d	LUIZ GUILHERME MEIRELES CAJA	18	INAPTO
19.	0028718a	KAIQUE MOREIRA LEO LOPES	19	INAPTO
20.	0026916f	MIGUEL AMERICO JUNQUEIRA GARCEZ RUSSO DEOLINDO	20	APTO/INDICADO
21.	0026143j	ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA	21	APTO/INDICADO
22.	0082810f	RAUL LIMA DA SILVA	22	INAPTO
23.	0091182d	DANILO MOREIRA DA SILVA(N)	23	APTO/INDICADO
24.	0091003k	MURILO SOUZA SANTOS	24	FALTOSO
25.	0029466e	GUILHERME SANTOS ALMEIDA	25	APTO/INDICADO

26.	0025661e	JOILK DA COSTA GOMES	26	FALTOSO
27.	0027089b	PATRICK BARBOSA SILVA ABADE	27	INAPTO
28.	0028737e	FILIPE DOS SANTOS CABRAL	28	APTO/INDICADO
29.	0030636i	JOAO VITOR COELHO DE ARAUJO	29	INAPTO
30.	0030960g	ESDRAS FERREIRA DE CARVALHO	30	INAPTO
31.	0084666b	GUILHERME DE SOUZA COELHO	31	APTO/INDICADO
32.	0025483g	JOAO VICTOR LIMA SANTOS	32	APTO/INDICADO
33.	0028131b	DANIEL ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	33	INAPTO
34.	0079621j	ANDERSON SANTOS RIBEIRO	34	APTO/INDICADO
35.	0029775g	BRENDO SANTOS TRINDADE	35	APTO/INDICADO
36.	0091690a	VICTOR MORENO SANTOS REIS(N)	36	APTO/INDICADO
37.	0024180f	IZAEL BARROS BARBOSA(N)	37	APTO/INDICADO
38.	0091881h	ISAC BARRA SANTOS(N)	38	APTO/INDICADO
39.	0030199b	JOAO VITOR SANTOS CARDOSO	39	FALTOSO
40.	0082990a	EDJAMAR SANTOS	40	APTO/INDICADO
41.	0025734f	JOAO VITOR FERREIRA RODRIGUES	41	APTO/INDICADO
42.	0024508c	OSEIAS RAVI BONFIM DA SILVA	42	APTO/INDICADO
43.	0026881b	YURI HERMAN SOARES PINHEIRO	43	INAPTO
44.	0069882j	VICTOR HUGO BONFIM SILVA	44	FALTOSO
45.	0092044h	PAGIEL CESAR OLIVEIRA PINTO	45	APTO/INDICADO
46.	0079686e	JUCELINO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	46	INAPTO
47.	0030683g	PAULO GIOVANI ALMEIDA DOS SANTOS(N)	47	APTO/INDICADO
48.	0029148b	MOISES SANTOS SOARES	48	INAPTO
49.	0005070c	NATHAN ROCHA DA SILVA	49	FALTOSO
50.	0091522b	JOAO PEDRO COSTA DO AMARAL	50	FALTOSO
51.	0030407e	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	51	FALTOSO
52.	0031985f	ALLAN TEIXEIRA MARCIAL ALCANTARA	52	APTO/INDICADO
53.	0026311e	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	53	FALTOSO
54.	0032053f	DOUGLAS LEITE NEVES DOS SANTOS(N)	54	APTO/INDICADO
55.	0030652g	VINICIUS DOS SANTOS CAETITE	55	FALTOSO
56.	0086660k	EDRIEL LOPES DIAS	56	APTO/INDICADO
57.	0025925b	ADRYL NASCIMENTO DA NATIVIDADE	57	APTO/INDICADO
58.	0029107j	FREDSON PORTO NASCIMENTO(N)	58	APTO/INDICADO
59.	0025303a	HUGO GONCALVES DE SOUSA NETO	59	APTO/INDICADO
60.	0024090e	EDER SOARES MIRANDA(N)	60	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0000885a	EZEQUIEL DE OLIVEIRA SANTOS	1	FALTOSO
2.	0001742f	GABRIEL NUNES DOS SANTOS SILVA	2	INAPTO
3.	0036418g	VINICIUS DOS SANTOS PAIVA NUNES	3	APTO/INDICADO



4.	0001330e	DJALMA LUIZ GOMES DOS SANTOS SANTANA(N)	4	APTO/INDICADO
5.	0001035c	FERNANDO SILVA NARDE	5	INAPTO
6.	0001564h	IGOR PHELIPE OLIVEIRA XIMENES	6	APTO/INDICADO
7.	0004701g	JEFFERSON DIAS DA TRINDADE DE FARIAS(N)	7	APTO/INDICADO
8.	0002469h	CARLITO DA SILVA BRITO NETO	8	APTO/INDICADO
9.	0004291c	VITOR BRENO DE OLIVEIRA BARROS	9	FALTOSO
10.	0000017g	JORGE VINICIUS MOTA ALVES(N)	10	INAPTO
11.	0003746b	SAMUEL DE MATOS MAURICIO	11	APTO/INDICADO
12.	0039982g	LAZARO FELIPE DOS SANTOS PAIVA NUNES	12	APTO/INDICADO
13.	0002272k	BRUNO HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA	13	APTO/INDICADO
14.	0000766d	DIOGO BASTOS CARVALHO	14	APTO/INDICADO
15.	0004649i	JACKSON PABLO REIS OLIVEIRA	15	APTO/INDICADO
16.	0002205g	LUCAS YLLON RODRIGUES DO ROSARIO BRITO	16	APTO/INDICADO
17.	0003835a	IRINEU DE SANTANA GUIMARAES	17	FALTOSO
18.	0004031j	HIAN MELO DE ARAGAO	18	APTO/INDICADO
19.	0033734b	DENILSON OLIVEIRA DE JESUS(N)	19	APTO/INDICADO
20.	0004152k	GEOVANE RIBEIRO DE NOVAIS JUNIOR	20	APTO/INDICADO
21.	0000937e	LUIZ VENANCIO MOTA ALVES(N)	21	INAPTO
22.	0002329c	JOAO MANOEL SOUSA LINHARES	22	APTO/INDICADO
23.	0000757c	ALEJANDRO WIKYSON BARBOSA MENDES(N)	23	INAPTO
24.	0003090j	OTACILIO EUGENIO DOS SANTOS JUNIOR	24	APTO/INDICADO
25.	0000330k	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	25	APTO/INDICADO
26.	0005446k	ITALO MATHEUS DE OLIVEIRA BARRETO	26	FALTOSO
27.	0003244k	VINICIUS FEITOSA DOS SANTOS	27	INAPTO
28.	0005182c	LUIZ MARCELO LUCIO BERTO(N)	28	APTO/INDICADO
29.	0002772i	HELIVERSANDRO DE ARAUJO DOS SANTOS	29	INAPTO
30.	0001673b	RAFAEL LIMA PEREIRA DE SANTANA	30	APTO/INDICADO
31.	0002201j	JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	31	FALTOSO
32.	0081222f	NAILTON COSTA SANTOS	32	APTO/INDICADO
33.	0002842d	DEIVIDSON DE SOUZA CORREIA(N)	33	APTO/INDICADO
34.	0082775h	ALISSON LIMA DA SILVA	34	APTO/INDICADO
35.	0005207d	GILIARDE SILVA DOS SANTOS	35	APTO/INDICADO
36.	0001685i	VAGNER XAVIER DA SILVA	36	INAPTO
37.	0005191d	PAULO ANDRE NUNES DA SILVA	37	APTO/INDICADO
38.	0016118e	UENDSON FERREIRA DE ALMEIDA(N)	38	APTO/INDICADO
39.	0003939b	AUGUSTO CRUZ DE SOUZA	39	APTO/INDICADO
40.	0028306k	NICOLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	40	FALTOSO
41.	0000538b	SALMIR LUSTOSA ARRAIS JUNIOR	41	FALTOSO
42.	0000651i	ITALO DOS SANTOS ALMEIDA	42	INAPTO
43.	0004509d	MATHEUS DA SILVA ROCHA	43	APTO/INDICADO

44.	0003398e	FELIPE MANIERO ADAMI	44	FALTOSO
45.	0083146d	JOSE DA ROCHA RIBEIRO JUNIOR	45	APTO/INDICADO
46.	0091361d	WESLEY BARBOSA VIEIRA(N)	46	APTO/INDICADO
47.	0003437k	GUSTAVO LOPES AQUINO DOS SANTOS(N)	47	APTO/INDICADO
48.	0003738c	MARCIO SOUSA DO RIO	48	APTO/INDICADO
49.	0003128i	GEOVANE DE ARAUJO BRITO	49	APTO/INDICADO
50.	0003641j	RAFAEL DE LACERDA DO NASCIMENTO	50	APTO/INDICADO
51.	0091823e	ICARO BERTO SOUZA NASCIMENTO(N)	51	APTO/INDICADO
52.	0001037g	JHONATA WILLIAM DA SILVA	52	APTO/INDICADO
53.	0086647h	PABLO HENRIQUE LIMA DIAS	53	APTO/INDICADO
54.	0001909e	JULIO CESAR DE ARAUJO SOUSA(N)	54	APTO/INDICADO
55.	0019292c	KAIQUE DOS SANTOS PIRES(N)	55	APTO/INDICADO
56.	0004535e	ISAAC LUIZ ALVES	56	APTO/INDICADO
57.	0001906j	JOAO CARLOS OLIVEIRA DE CALDAS	57	APTO/INDICADO
58.	0003626c	GUILHERME DA TRINDADE BARROS	58	INAPTO
59.	0002918k	MATEUS DA SILVA SANTANA	59	FALTOSO
60.	0002302e	RAFAEL ALAN ALMEIDA DE JESUS	60	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0073612a	MONALISA VENEGEROLES DA SILVA DOS SANTOS	1	APTA/INDICADA
2.	0091457f	HANNA DOS SANTOS COSTA(N)	2	APTA/INDICADA
3.	0019053g	LAISE SANTANA DE JESUS(N)	3	APTA/INDICADA
4.	0059829k	STEPHANIE VIEIRA RODRIGUES ABADE DOS SANTOS(N)	4	APTA/INDICADA
5.	0075397k	ALICE VALENCA PEREIRA	5	APTA/INDICADA
6.	0012238f	VANESSA TRINDADE DOS SANTOS	6	APTA/INDICADA
7.	0059885j	ANA LUISA LEITE DA SILVA(N)	7	APTA/INDICADA
8.	0075645d	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	8	FINAL DE LISTA
9.	0091750d	CAMILA ROGERI SANTOS REIS(N)	9	APTA/INDICADA
10.	0062443d	VANESSA LIBERATO PAIM DE AZEVEDO(N)	10	APTA/INDICADA
11.	0075631d	TAIANE CRUZ DE ALCANTARA	11	INAPTA
12.	0068733j	INGRID DE PAULA HOLANDA	12	FALTOSA
13.	0058364j	LUINE SACRAMENTO NOGUEIRA DOS SANTOS	13	APTA/INDICADA
14.	0062341g	ISABELE ALMEIDA DOS SANTOS	14	INAPTA
15.	0077035i	DEBORA SILVA TAVARES	15	APTA/INDICADA
16.	0078597a	BRENDA CABRAL DAMASCENO RIGAUD(N)	16	INAPTA
17.	0083683h	MYCHELLE DAYANNE PEREIRA DOS ANJOS	17	APTA/INDICADA
18.	0011806a	NATHIANE DE JESUS MOREIRA(N)	18	APTA/INDICADA
19.	0017335g	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	19	FALTOSA
20.	0051222j	SUSANE RODRIGUES NUNES(N)	20	INAPTA
21.	0061379e	MILENA DA COSTA DAMASCENO BATISTA	21	FALTOSA



22.	0072151h	ADRIA DA SILVA COSTA(N)	22	APTA/INDICADA
23.	0009555c	MONICA KELLY DIAS DA SILVA	23	APTA/INDICADA
24.	0069324i	THAYANA TAYNARA ANDRADE DOS SANTOS	24	FALTOSA
25.	0071836b	AMANDA BONFIM CARVALHO	25	FALTOSA
26.	0013977e	JACQUELINE AGDA OLIVEIRA SAMPAIO(N)	26	APTA/INDICADA
27.	0080056j	LAIS DOS SANTOS MIRANDA	27	FALTOSA
28.	0014021b	LAVINIA KELLEN PINTO SANTOS	28	APTA/INDICADA
29.	0055853j	AMANDA SANTOS REIS(N)	29	APTA/INDICADA
30.	0061891d	CAROLINE SANTOS RIBEIRO	30	APTA/INDICADA
31.	0053056g	MARCELLA MOANA DA CONCEICAO SANTOS(N)	31	APTA/INDICADA
32.	0085860c	LARISSA ASSIS OLIVEIRA(N)	32	APTA/INDICADA
33.	0081318h	ANANDA TAISA SPINOLA DE OLIVEIRA	33	APTA/INDICADA
34.	0057011e	ARIADNE AMARO NICACIO DA SILVA(N)	34	APTA/INDICADA
35.	0018941i	ANA CAROLINE PINTO LIMA(N)	35	APTA/INDICADA
36.	0075815c	YASMIN DE SOUSA BULHOSA VINAGRE	36	APTA/INDICADA
37.	0066519i	RAISSA OLIVEIRA VERA CRUZ	37	APTA/INDICADA
38.	0054045g	MARIA CLARA LIMA RODRIGUES DA SILVA(N)	38	APTA/INDICADA
39.	0063413k	ANDREZA PITA DOS SANTOS	39	FALTOSA
40.	0053444e	CLARA CAROLINE ALVES DE ARAUJO(N)	40	INAPTA
41.	0074180c	MARIA EUGENIA ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA	41	APTA/INDICADA
42.	0041211j	LISA PATRICIA DE CAMPOS	42	FALTOSA
43.	0077357i	THALIA CRISTINE NATALLI	43	APTA/INDICADA
44.	0018604b	MARCELLE DA SILVA PEREIRA(N)	44	APTA/INDICADA
45.	0064257f	ISABELA DEIRO BACELAR(N)	45	APTA/INDICADA
46.	0067926e	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO(N)	46	APTA/INDICADA
47.	0073745i	JULIANA NASCIMENTO CRUZ(N)	47	APTA/INDICADA
48.	0061495g	JOSELINA REIS DA SILVA NETA(N)	48	APTA/INDICADA
49.	0015770d	DANIELLE KAROLINNE MELO MILITAO(N)	49	INAPTA
50.	0051649b	ISABELA NASCIMENTO CONCEICAO	50	APTA/INDICADA
51.	0067287h	ANA PAULA MELO DE SANTANA(N)	51	APTA/INDICADA
52.	0052974g	LAIZE GABRIELE SILVA MELO	52	APTA/INDICADA
53.	0016810f	PALOMA SOUSA DA SILVA	53	APTA/INDICADA
54.	0069365a	SAMILA VICTORIA SANTOS DA HORA(N)	54	APTA/INDICADA
55.	0015282b	BIANCA SIMPLICIO MATOS	55	FALTOSA
56.	0012010i	LUANA GERONIMO DE SOUZA ALVES	56	INAPTA
57.	0052457i	PAULA OLIVEIRA VILLALVA	57	APTA/INDICADA
58.	0013932e	PALOMA SOUZA DE JESUS	58	APTA/INDICADA
59.	0016950k	SARA SILVA DE JESUS(N)	59	APTA/INDICADA
60.	0013289f	NICOLLE YASMIN SANTOS LOPES	60	APTA/INDICADA
61.	0019426i	PATRICIA DA CRUZ ALMEIDA	61	APTA/INDICADA

62.	0074192j	ALESSANDRA CONCEICAO DE SANTANA(N)	62	APTA/INDICADA
63.	0021521b	MARIA MARIANA LIMA(N)	63	INAPTA
64.	0059397h	ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA(N)	64	INAPTA
65.	0009268k	ALANA MARIA MOREIRA CRUZ	65	FALTOSA
66.	0013859j	IASMIN DINIZ SANTOS	66	FALTOSA
67.	0015476d	THAISE CECILIA SILVA DE OLIVEIRA	67	INAPTA
68.	0084426d	ENDIE SAIONARA DE ALMEIDA SOUSA PIMENTEL	68	INAPTA
69.	0073338g	TERESA LUANA SANTOS ROCHA(N)	69	APTA/INDICADA
70.	0070695e	DALANA SANTANA DE JESUS(N)	70	APTA/INDICADA
71.	0054555h	CARINE MACHADO OLIVEIRA(N)	71	APTA/INDICADA
72.	0061161k	LAIS RENATA SANTOS DE ASSIS(N)	72	INAPTA
73.	0075570j	SONAILA DAS MERCES SILVA	73	APTA/INDICADA
74.	0066112a	JESSICANATANA SAN JUST COTRIM CARVALHO(N)	74	INAPTA
75.	0009635a	VANESSA DA SILVA GOMES(N)	75	INAPTA
76.	0072402g	DRIELLE ARAUJO GUERREIRO NOGUEIRA(N)	76	INAPTA
77.	0008288a	TAINARA ALVES DOS SANTOS(N)	77	APTA/INDICADA
78.	0072226b	BARBARA VITORIA DOS SANTOS SILVA(N)	78	APTA/INDICADA
79.	0019785d	JAMILY BARROS DA SILVA	79	APTA/INDICADA
80.	0075388j	NATHANE SANTOS OLIVEIRA(N)	80	APTA/INDICADA
81.	0073571b	RAILANA FERNANDES DE OLIVEIRA(N)	81	APTA/INDICADA
82.	0013567h	MICHELLE ARAUJO DE MIRANDA	82	FALTOSA
83.	0062970e	LAILA DA COSTA OLIVEIRA	83	APTA/INDICADA
84.	0056648c	DAIANE MAIA ROCHA(N)	84	APTA/INDICADA
85.	0011732i	THAYS TOBIAS SANTOS	85	INAPTA
86.	0029317j	MILENA MARTINS CRUZ DOS SANTOS(N)	86	APTA/INDICADA
87.	0067264g	JESSICA DE SALES PURIFICACAO	87	APTA/INDICADA
88.	0076843b	RAFAELA SANTOS PINHEIRO LIMA(N)	88	APTA/INDICADA
89.	0073652b	LARISSA TAIANE DOS SANTOS SANTANA(N)	89	FALTOSA
90.	0062513j	MARIA LUIZA AZEVEDO DE JESUS	90	APTA/INDICADA
91.	0052381b	ALANA LACERDA DOS SANTOS(N)	91	APTA/INDICADA
92.	0079221e	TAIS SILVA CARVALHO(N)	92	APTA/INDICADA
93.	0010728b	JOSICLEIDE DOS PASSOS RAMOS(N)	93	APTA/INDICADA
94.	0015644j	ANA PAULA XAVIER PENA(N)	94	INAPTA
95.	0070811c	ALESSANDRA SOUZA SILVA(N)	95	APTA/INDICADA
96.	0058345f	ALESSANDRA ROSARIO DOS ANJOS(N)	96	APTA/INDICADA
97.	0012288j	EMYLE VITORIA BASTOS E BASTOS	97	APTA/INDICADA
98.	0066445f	YASMIM QUEIROZ ROCHA OLIVEIRA	98	APTA/INDICADA
99.	0010711g	YASMIM ARRAIS PAZ SILVA	99	INAPTA
100.	0018226g	JESSICA OLIVEIRA CONCEICAO(N)	100	APTA/INDICADA
101.	0009108k	CRISLAINE DE MENEZES CRUZ(N)	101	APTA/INDICADA



102.	0052653i	MICHELE DA SILVA CONCEICAO	102	APTA/INDICADA
103.	0069094g	GEISA DOS SANTOS(N)	103	APTA/INDICADA
104.	0018616i	STELA DE OLIVEIRA SANTANA	104	INAPTA
105.	0059175a	DEBORA OLIVEIRA VITORIO ALVES	105	INAPTA
106.	0067178c	VITORIA STEPHANIE BOMFIM CARDOSO	106	INAPTA
107.	0018145g	ALINE CARVALHO CERQUEIRA(N)	107	INAPTA
108.	0062354e	MARCELE CARDOSO PEREIRA(N)	108	APTA/INDICADA
109.	0040735f	ANANDA LUIZA DOMICIANO OLIVEIRA(N)	109	APTA/INDICADA
110.	0053078f	EMILE MENEZES NEPOMUCENO FALCAO	110	APTA/INDICADA
111.	0069357b	MERCEDES CAMPOS LIMA(N)	111	APTA/INDICADA
112.	0021368i	MAINARA DA GLORIA ARAUJO DE JESUS(N)	112	APTA/INDICADA
113.	0015181g	MAIARA VASCONCELOS DOS SANTOS PINHO	113	FALTOSA
114.	0051317j	RENATA ROCHA DA SILVA(N)	114	FALTOSA
115.	0027501d	LAIANA ARAUJO NASCIMENTO	115	APTA/INDICADA
116.	0008982f	CAROLAINE SILVA SANTANA(N)	116	INAPTA
117.	0063232g	ANNA BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO	117	APTA/INDICADA
118.	0072646b	BRENDA DE ARAUJO MACHADO(N)	118	APTA/INDICADA
119.	0070681e	LEONARDA DANIELLE BISPO ALVES PEREIRA(N)	119	APTA/INDICADA
120.	0080255e	LAURA QUEIROZ DA SILVA	120	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0010090a	VITORIA ELEN SANTOS REIS	1	APTA/INDICADA
2.	0089389e	RAMILENE CARNEIRO SOUZA	2	FALTOSA
3.	0011419e	BEATRIZ SANTOS ARAGAO	3	APTA/INDICADA
4.	0009933i	JANICE SENA DOS SANTOS(N)	4	APTA/INDICADA
5.	0018009j	JAQUELINE CRISTINA MURICY FERREIRA	5	FINAL DE LISTA
6.	0090292f	RAYSSA LIMA DOS SANTOS	6	APTA/INDICADA
7.	0008731c	BARBARA MILLA NOGUEIRA CAVALCANTE	7	FALTOSA
8.	0017792b	TATIANE SILVA(N)	8	INAPTA
9.	0016467h	ALICE DE ALMEIDA SANTOS(N)	9	INAPTA
10.	0020498f	NATHALIE CAROLINE MOTA GUSMAO REIS	10	APTA/INDICADA
11.	0015444b	EDILA COSTA SILVA CERQUEIRA(N)	11	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0022224a	ALICIMARY VASCONCELOS BONIFACIO	1	APTA/INDICADA
2.	0088875i	KAUANNY SILVA SALES	2	APTA/INDICADA
3.	0087225i	DAIANE CARNEIRO RIBEIRO	3	APTA/INDICADA
4.	0015326g	DEBORAH NATALIA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA(N)	4	APTA/INDICADA

5.	0074482h	THAINA MAURICIA SANTOS ARAGAO	5	APTA/INDICADA
6.	0089372j	ANA VIRGINIA LOPES DE ARAUJO	6	APTA/INDICADA
7.	0020659d	EMILLY VICTORIA SANTANA DO NASCIMENTO(N)	7	APTA/INDICADA
8.	0018889k	NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA	8	APTA/INDICADA
9.	0086951k	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	9	APTA/INDICADA
10.	0087715d	ANA LUIZA MUTTI SOUZA DOS SANTOS	10	INAPTA
11.	0021300h	REBECA LIMA SANTOS	11	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0013109k	JOZIELE DA CRUZ LEMOS(N)	1	APTA/INDICADA
2.	0083163d	RAAMA SUANY DE OLIVEIRA MEIRA MARQUES(N)	2	APTA/INDICADA
3.	0022637d	JANE KELLY PEREIRA DA PAIXAO(N)	3	APTA/INDICADA
4.	0034329i	CATARINE LIMA DOS ANJOS	4	INAPTA
5.	0032661g	MARIA CAROLINE DA CRUZ SOARES	5	INAPTA
6.	0021986b	MICAELE SANTOS ARAUJO(N)	6	APTA/INDICADA
7.	0017168c	ANA LUISA LOPES DOURADO	7	APTA/INDICADA
8.	0033658a	TICIANE ARAUJO DA SILVA(N)	8	APTA/INDICADA
9.	0033643j	LAINÉ MOREIRA QUINTO BENEVIDES(N)	9	APTA/INDICADA
10.	0039335g	JOELLANNE CAFE VIEIRA MOREIRA(N)	10	INAPTA
11.	0093451d	MIRIAN DOS SANTOS NUNES	11	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	090959c	MARIA BEATRIZ BATISTA SOUSA	1	APTA/INDICADA
2.	0092023k	MELISSA ERCILIA SANTOS MATOS	2	APTA/INDICADA
3.	0026066g	JULIA MORENA BATISTA FURTADO	3	INAPTA
4.	0030245e	RENATA ALVES LACERDA	4	APTA/INDICADA
5.	0091811i	TAYNARA NASCIMENTO FERNANDES DE SOUSA(N)	5	APTA/INDICADA
6.	0091605f	JANAINA FERRAZ MACEDO	6	APTA/INDICADA
7.	0029992d	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI	7	FINAL DE LISTA
8.	0091476j	MARIA LUIZA SILVA MOREIRA	8	INAPTA
9.	0091334a	ERICA HERMINIA DA SILVA ROSARIO	9	FALTOSA
10.	0029721f	SABRINA RAYRA NASCIMENTO SANTOS	10	INAPTA
11.	0026661j	MAILANE SANTOS DE SOUZA(N)	11	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	080800d	CAMILA DOS SANTOS AGUIAR(N)	1	APTA/INDICADA
2.	0036490d	MARILIA FERNANDES MIRANDA	2	APTA/INDICADA
3.	0040733b	ALANA DOS SANTOS NOIA SILVA	3	FALTOSA
4.	0036558a	JAMILLY VITAL BENTA DA SILVA	4	INAPTA



5.	0039272i	JOYCE ALVES COSTA	5	INAPTA
6.	0043126g	BRIGIDA LUDMILLA GOMES DE ALMEIDA VIEIRA	6	FINAL DE LISTA
7.	0042849i	LIVIA BERNARDES PEREIRA	7	APTA/INDICADA
8.	0041729e	AMANDA CARNEIRO DE AZEVEDO	8	APTA/INDICADA
9.	0041323j	JAIANE ALVES DA SILVA(N)	9	INAPTA
10.	0044225c	FERNANDA DOS SANTOS MOURA	10	INAPTA
11.	0044897h	GILLIANE RODRIGUES DA SILVA LIMA(N)	11	INAPTA

5.	0001860a	GEUSIMARA GERMINIA DE ARAUJO	5	FALTOSA
6.	0001546f	THAINARA NUNES PEREIRA(N)	6	APTA/INDICADA
7.	0014992f	NATHALIA SILVA MOTA PITANGA	7	INAPTA
8.	0001815g	DANIELY FERNANDES MEDEIROS	8	APTA/INDICADA
9.	0004446f	NATHALIA LIMA FREIRE COELHO	9	INAPTA
10.	0003811i	JENNIFER MIRANDA SANTOS	10	APTA/INDICADA
11.	0004989k	ALEXIA MANUELA SILVA NUNES(N)	11	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0079118a	MYLLA RIBEIRO MOREIRA	1	APTA/INDICADA
2.	0080476j	AMANDA SANTOS BRAGA(N)	2	INAPTA
3.	0086017h	ANA CAROLYNNA NOVAES DOS SANTOS BARBOSA	3	APTA/INDICADA
4.	0085804d	LAISLA ALMEIDA ABADE SANTOS	4	INAPTA
5.	0080067d	VITORIA GOMES VIANA(N)	5	APTA/INDICADA
6.	0082550f	FABRICIA LOUYSE SANTOS SOUSA	6	APTA/INDICADA
7.	0086177h	TALITA DE SOUZA LEITE	7	INAPTA
8.	0015830g	LUIZA SILVA SANTOS(N)	8	APTA/INDICADA
9.	0080338i	NATALIA DE ANDRADE SOUZA	9	APTA/INDICADA
10.	0079151j	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ(N)	10	FALTOSA
11.	0079153c	MICAELE BOMFIM SERTAO	11	FALTOSA

(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0080858b	LUIZ FELIPE CARVALHO DOS SANTOS	193	INAPTO
2.	0068346c	TAUAN SOUSA CARVALHO	268	APTO/INDICADO
3.	0014300f	JOAO PEDRO GONCALVES COSTA	269	APTO/INDICADO
4.	0015210j	FERNANDO FERREIRA PINTO NETO	270	APTO/INDICADO
5.	0056482f	UESLEI ARAGAO DE SOUZA	271	INAPTO
6.	0014688c	DAMIAO DOS SANTOS LIMA	272	APTO/INDICADO
7.	0065161i	ALAN SILVA LIMA	273	APTO/INDICADO
8.	0066706h	FLAVIO NOGUEIRA GOMES	274	INAPTO
9.	0051006d	ERICSON SILVA MOTA	275	APTO/INDICADO
10.	0067335d	GERSON AUGUSTO SANTANA DA PAZ ARAUJO	276	APTO/INDICADO
11.	0066412b	EDSON GOMES DE SOUZA NETO	277	APTO/INDICADO
12.	0010943f	JAILTON FARIAS MAGALHAES	278	INAPTO
13.	0070150g	WENDERSON SOUSA DE JESUS	279	INAPTO
14.	0055296d	GLEIZER SAO LEAO FERREIRA	280	APTO/INDICADO
15.	0002432g	FELIPE VERCELLI NERY DE SOUZA	281	APTO/INDICADO
16.	0074244c	MATHEUS FONSECA DE MENEZES	282	APTO/INDICADO
17.	0056177a	JACKSON MONTEIRO BARBOSA	283	APTO/INDICADO
18.	0009527i	VALDENI INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	284	APTO/INDICADO
19.	0025360b	WESLEY DE SOUZA SANTOS	285	INAPTO
20.	0065112g	GIOVANE SOUSA DOS SANTOS	286	APTO/INDICADO
21.	0040226g	MAYCON DOUGLAS DE JESUS DOS SANTOS	287	APTO/INDICADO
22.	0012945i	JOSE VICTOR LIBERATO MIRANDA SILVA	288	APTO/INDICADO
23.	0066230g	WILIAM SANTOS MACEDO DA SILVA	289	APTO/INDICADO
24.	0022255a	JEFERSON MAURO LIMA DOS SANTOS	290	APTO/INDICADO
25.	0059889g	FABIO NASCIMENTO GONCALVES DE OLIVEIRA	291	INAPTO
26.	0061999b	SAMUEL HENRIQUE SANTOS LIRIO DA SILVA	292	INAPTO
27.	0015034e	VICTOR LOPES SUZARTE	293	APTO/INDICADO
28.	0013149a	JOAO FILIPE TEIXEIRA ADORNO	294	APTO/INDICADO
29.	0051710a	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	295	INAPTO
30.	0020923f	ERLAN SANTOS DE JESUS	296	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0026760a	CELINE KRYSLER GONCALVES VAZ	1	APTA/INDICADA
2.	0024203c	VITORIA OLIVEIRA FELIX	2	APTA/INDICADA
3.	0091085f	JAZIELLY CARVALHO DE OLIVEIRA PINHEIRO(N)	3	INAPTA
4.	0025636f	LARYSSA CAIRES BATISTA	4	INAPTA
5.	0029078g	TATIELLE GONCALVES PRATES DE JESUS(N)	5	INAPTA
6.	0062770h	CAROLINE SOUZA SALOMAO CARVALHO(N)	6	APTA/INDICADA
7.	0024034f	LILIANE SANTOS TERRAS	7	APTA/INDICADA
8.	0066888g	LARISSA SANTANA DE ARAUJO	8	APTA/INDICADA
9.	0031640e	VANESSA COSTA ASSIS(N)	9	APTA/INDICADA
10.	0026780g	LUANA VIEIRA DE MELO	10	APTA/INDICADA
11.	0083851c	ISABELLA SILVA BRITO(N)	11	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - BARREIRAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0003017k	EMANUELI DA ROCHA PEREIRA(N)	1	APTA/INDICADA
2.	0002464i	ADILA MOREIRA DE SOUZA	2	FINAL DE LISTA
3.	0003024h	GABRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO	3	APTA/INDICADA
4.	0017076i	JOSYELANE MASCARENHAS PEREIRA	4	APTA/INDICADA



31.	0070352h	FELIPE SILVA DOS SANTOS	297	APTO/INDICADO
32.	0058321c	JORGE LUCAS SANTOS RESSURREICAO	298	INAPTO
33.	0011528j	DAVID OLIVEIRA SANTOS	299	APTO/INDICADO
34.	0060978k	UADSON CERQUEIRA VIEIRA FILHO	300	APTO/INDICADO
35.	0026028j	HENRIQUE CARDOSO DE JESUS DOS SANTOS	301	APTO/INDICADO
36.	0063197i	DIEGO RANGEL SANTOS ANUNCIACAO	302	INAPTO
37.	0072875f	LUIS FELIPE REIS DE ARAUJO	303	APTO/INDICADO
38.	0056667g	KAUAN ABEDNEGO PAZ SANTOS	304	INAPTO
39.	0056836d	LUAN BORGES DE SANTANA	305	APTO/INDICADO
40.	0055283f	ANDRE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	306	APTO/INDICADO
41.	0067186b	ANDRE LUIS MACHADO NASCIMENTO	307	INAPTO
42.	0010209k	ESDRAS DA SILVA SOUSA BISPO	308	APTO/INDICADO
43.	0062063e	GABRIEL ALVES DA SILVA	309	INAPTO
44.	0015741h	JOEDSON CARLOS CRUZ SANT ANNA	310	APTO/INDICADO
45.	0065712i	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SOUZA PALHARES	311	APTO/INDICADO
46.	0059428d	MARCELO TEIXEIRA DE JESUS JUNIOR	312	INAPTO
47.	0064401i	MARCOS RODRIGO DO AMARAL E SILVA	313	INAPTO
48.	0021619h	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA	314	APTO/INDICADO
49.	0053014b	LUCAS RAMOS BOMFIM	315	APTO/INDICADO
50.	0067870d	BRUNO SANTOS ARAUJO CRUZ	316	APTO/INDICADO
51.	0065458j	ANDREYW MENEZES MATOS	317	APTO/INDICADO
52.	0028430a	JOSE CORREIA TIGRE NETO	318	APTO/INDICADO
53.	0074849d	LUCAS MATEUS DOS SANTOS SOUZA	319	INAPTO
54.	0052195e	INACIO SILVA SANTOS	320	FALTOSO
55.	0070081c	LUCCA CONTREIRAS LIMA DE CASTRO	321	INAPTO
56.	0035861h	ARIEL MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	322	APTO/INDICADO
57.	0012200c	RAFAEL LIMA SILVA	323	APTO/INDICADO
58.	0066784f	LUIS EDUARDO MARINHO FERREIRA	324	APTO/INDICADO
59.	0020252g	MATHEUS MOREIRA DOS REIS	325	APTO/INDICADO
60.	0081863k	JOSE HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	326	APTO/INDICADO
61.	0059408i	DEIVISON DE ARAUJO LIMA	327	INAPTO
62.	0017543c	MURILO DOS PASSOS JESUS	328	INAPTO
63.	0072812d	TIAGO SANCHES GONCALVES	329	APTO/INDICADO
64.	0017348e	DELVAN CESAR DE SOUZA REIS	330	APTO/INDICADO
65.	0011351h	ROGERIO MENDES DOS SANTOS FILHO	331	INAPTO
66.	0070247k	RAFAEL DE CARVALHO PEREIRA	332	APTO/INDICADO
67.	0049175f	PEDRO LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	333	APTO/INDICADO
68.	0016970f	LUAN MOREIRA SILVA	334	INAPTO
69.	0041292c	LUCAS FELIPE DA SILVA SANTOS	335	APTO/INDICADO
70.	0063912g	RODRIGO DOS SANTOS FIGUEREDO	336	APTO/INDICADO

71.	0067642b	ISRAEL MAGALHAES BATISTA DOS SANTOS	337	INAPTO
72.	0064474c	ANDERSON GUERRA DOS SANTOS	338	APTO/INDICADO
73.	0016265g	LEONARDO DOS SANTOS MACHADO	339	APTO/INDICADO
74.	0013257d	NATANIEL DE SOUZA SILVA	340	APTO/INDICADO
75.	0016452f	LUAN GUIMARAES ROCHA	341	APTO/INDICADO
76.	0076937k	LUIS FERNANDO CONCEICAO FERREIRA	342	APTO/INDICADO
77.	0089107b	DEIVISON RYAN CANA BRASIL SANTOS	343	APTO/INDICADO
78.	0073941i	MATHEUS CONCEICAO DOS SANTOS	344	APTO/INDICADO
79.	0075291f	LUCIANO FAGUNDES LIMEIRA	345	APTO/INDICADO
80.	0065256i	IGOR CRUZ PINHEIRO	346	APTO/INDICADO
81.	0076807i	ERICK MAGALHAES DOS SANTOS	347	INAPTO
82.	0053925j	ELIAB OLIVEIRA SANTOS	348	FALTOSO
83.	0041624b	ALEXSANDER VITOR LOPES FAUSTINO	349	APTO/INDICADO
84.	0053963g	MARCELO BAYLAO DOS SANTOS SANTOS	350	APTO/INDICADO
85.	0009114f	JEFFERSON SANTOS DE JESUS	351	APTO/INDICADO
86.	0063225j	TEOGENES SANTOS DOS SANTOS	352	APTO/INDICADO
87.	0054779h	WILLIAM SOARES DA FONSECA	353	APTO/INDICADO
88.	0013517d	FELIPE REIS SANTOS	354	APTO/INDICADO
89.	0051668f	WALLISON ROBERT GONCALVES FREITAS	355	APTO/INDICADO
90.	0028022h	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	356	APTO/INDICADO
91.	0089127h	DANILO SILVA DA CONCEICAO	357	APTO/INDICADO
92.	0064889j	IGOR RAPHAEL ARAUJO DO NASCIMENTO REZENDE	358	APTO/INDICADO
93.	0053198e	ANTONIO JARDEL SANTOS DOS SANTOS	359	INAPTO
94.	0075093b	SUCIARAN CONCEICAO PONTES	360	APTO/INDICADO
95.	0011249f	LEANDRO BOAVENTURA SOUZA	361	APTO/INDICADO
96.	0058036d	ALEFE DA ANUNCIACAO BARBOSA	362	APTO/INDICADO
97.	0057176d	IAGO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	363	APTO/INDICADO
98.	0025996c	DURVAL SOUZA LIMA JUNIOR	364	APTO/INDICADO
99.	0055341e	DOUGLAS FERREIRA SANTOS	365	INAPTO
100.	0074109h	ICARO FREITAS LIMA	366	APTO/INDICADO
101.	0079719e	BRENO PEREIRA DE OLIVEIRA	367	APTO/INDICADO
102.	0060897k	GABRIEL DE JESUS GUIMARAES	368	APTO/INDICADO
103.	0075084a	LUCAS NEIVA BOAVENTURA	369	APTO/INDICADO
104.	0054035d	DIEGO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	370	INAPTO
105.	0087593e	ELIANDERSON SOUZA DO VALE	371	INAPTO
106.	0071710b	RAFAEL MATHEUS SANTANA DA SILVA	372	INAPTO
107.	0036378j	WEISSMULLER NOAH RIBEIRO	373	APTO/INDICADO
108.	0018273e	JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA	374	APTO/INDICADO
109.	0061248a	KLEITON AMORIM LIMA	375	APTO/INDICADO
110.	0065740c	JOAO GABRIEL MUNIZ PEREIRA OLIVEIRA	376	APTO/INDICADO



111.	0067818b	NEIDSON CORREIA OLIVEIRA SANTOS	377	APTO/INDICADO
112.	0079912j	KELVIN MORAES NASCIMENTO RIBEIRO	378	APTO/INDICADO
113.	0056610k	GUILHERME CABRAL SOUSA	379	APTO/INDICADO
114.	0010406b	THIAGO DOS SANTOS VIANA	380	APTO/INDICADO
115.	0079945c	HIAGO SANTOS SAMPAIO	381	APTO/INDICADO
116.	0093509i	IURI MACHADO DE OLIVEIRA	382	APTO/INDICADO
117.	0015066g	MATHEUS DA SILVEIRA DE JESUS	383	APTO/INDICADO
118.	0024556c	SANTIAGO FREITAS DA SILVA NETO	384	APTO/INDICADO
119.	0055715i	GABRIEL SANTOS NOVAES	385	APTO/INDICADO
120.	0079520d	NATHAN SANTOS CERQUEIRA DE SOUSA	386	APTO/INDICADO
121.	0077171f	MATHEUS NASCIMENTO SANTOS	387	FALTOSO
122.	0088904a	SALOMAO SANTOS MATOS	388	APTO/INDICADO
123.	0053759h	LUCAS DOS SANTOS BASTOS TEIXEIRA	389	APTO/INDICADO
124.	0052864k	GABRIEL SANTOS DE MELO	390	APTO/INDICADO
125.	0020219i	VINICIUS DE JESUS ALVES	391	APTO/INDICADO
126.	0071723k	GABRIEL FONSECA SANTOS	392	INAPTO
127.	0054432c	MICHEL FERNANDO MAIA SANTOS	393	APTO/INDICADO
128.	0066578c	RAFAEL LIMA E SILVA	394	INAPTO
129.	0077013j	IAGO SANTOS PEREIRA	395	APTO/INDICADO
130.	0075954f	GABRIEL SILVA DA CRUZ	396	FALTOSO
131.	0041177c	VITOR COSTA DA SILVA CAVALCANTE	397	INAPTO
132.	0074693j	RUAN XAVIER MOREIRA DA SILVA E SILVA	398	APTO/INDICADO
133.	0084128g	HIAN OLIVEIRA PACHECO	399	APTO/INDICADO
134.	0066626j	MARCIO HENRIQUE BATISTA PEREIRA SANTOS	400	APTO/INDICADO
135.	0073164k	UESLEI DOS SANTOS LAGO	401	APTO/INDICADO
136.	0029578e	FILIFE SILVA SACRAMENTO	402	INAPTO
137.	0059844g	EDSON FERREIRA DA SILVA	403	INAPTO
138.	0078904f	UZIEL DE JESUS ANDRADE	404	APTO/INDICADO
139.	0009877c	REINILSON DA SILVA BRITO	405	APTO/INDICADO
140.	0073484g	AUGUSTO OLIVEIRA DE SA	406	INAPTO
141.	0073073h	ISAAC DO ROSARIO SILVA	407	APTO/INDICADO
142.	0073909b	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS BISPO	408	APTO/INDICADO
143.	0071454j	BELMIRO SANTOS REIS NETO	409	APTO/INDICADO
144.	0068247a	DIOGO SILVA SANTOS	410	INAPTO
145.	0091665b	RAFAEL DA COSTA LISBOA	411	APTO/INDICADO
146.	0057765a	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	412	APTO/INDICADO
147.	0089717g	NADSON DOS SANTOS SILVA	413	APTO/INDICADO
148.	0044446h	ITALO RUEL MEDEIROS DE ARAUJO	414	INAPTO
149.	0016043k	ALAN VINICIUS SILVA COELHO	415	APTO/INDICADO
150.	0035458c	WESLEY GLADSON DOS SANTOS PEREIRA	416	APTO/INDICADO

151.	0068192b	SAMUEL SANTANA SOUZA	417	INAPTO
152.	0035956h	WESLE FELIPE DA CONCEICAO SENA	418	APTO/INDICADO
153.	0023062f	WALLACE DE SA LOPES	419	APTO/INDICADO
154.	0077307e	ERIK DOUGLAS MARTINS BARBOSA	420	APTO/INDICADO
155.	0091954i	EDILSON TEIXEIRA NASCIMENTO LIMA	421	APTO/INDICADO
156.	0065913h	FELLIPE ALEFE MORENO BARROS	422	APTO/INDICADO
157.	0058037f	CARLOS BARTOLOMEU SOUZA NEGRIS	423	APTO/INDICADO
158.	0056533h	TIAGO MENEZES DOS SANTOS	424	APTO/INDICADO
159.	0089021c	JONATAS DA SILVA ALVES	425	APTO/INDICADO
160.	0071749g	FABRICIO SANTOS DE CASTRO	426	APTO/INDICADO
161.	0064224b	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	427	APTO/INDICADO
162.	0062706j	HUGO WALLACE BORGES FRANCA	428	INAPTO
163.	0090690g	RAFAEL ROSA DOS SANTOS	429	FALTOSO
164.	0010834a	JOAO CARLOS SANTOS DE JESUS	430	APTO/INDICADO
165.	0043535b	ITANAEL SOUSA DA SILVA	431	APTO/INDICADO
166.	0011299j	DIEGO PEREIRA DA SILVA	432	APTO/INDICADO
167.	0016890h	DAVID DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO	433	APTO/INDICADO
168.	0058944f	FERNANDO HENRIQUE DE JESUS VIEIRA	434	APTO/INDICADO
169.	0069738c	MARCUS VINICIUS DE SANTANA NASCIMENTO	435	APTO/INDICADO
170.	0064133j	RILDO SOUZA SANTANA JUNIOR	436	INAPTO
171.	0068085a	WILLIAN COSTA SOUZA DA PURIFICACAO	437	INAPTO
172.	0020606e	EDILSON DOS SANTOS SILVA	438	APTO/INDICADO
173.	0076854g	ARAMIS GOMES SANTOS	439	APTO/INDICADO
174.	0063140b	LUCAS GUSTAVO DE OLIVEIRA BASTOS	440	APTO/INDICADO
175.	0074480d	RIAN REIS DE JESUS	441	APTO/INDICADO
176.	0065784a	GABRIEL FLORENCIO SOBRAL SILVA	442	INAPTO
177.	0053232a	ALISSON FRANCISCO BITTENCOURT DA SILVA	443	INAPTO
178.	0054468b	MATHEUS SOUSA RAMOS	444	APTO/INDICADO
179.	0071897k	MAURICIO BATISTA DO AMARAL MOREIRA	445	INAPTO
180.	0035748a	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA COSTA	446	APTO/INDICADO
181.	0011397j	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	447	APTO/INDICADO
182.	0072849e	VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA CONCEICAO	448	APTO/INDICADO
183.	0042921b	VITOR SANTOS DE SOUZA	449	APTO/INDICADO
184.	0013786i	WELLIGHTON FERREIRA DOS SANTOS	450	APTO/INDICADO
185.	0058468k	JOAO VICTOR ALBERGARIA COSTA SANTOS	451	INAPTO
186.	0063014h	NADSON BATISTA DOS SANTOS DA PAIXAO	452	APTO/INDICADO
187.	0085236d	KELVE ASSIS OLIVEIRA	453	APTO/INDICADO
188.	0065532g	LEONARDO PRATAANES DE SOUZA	454	APTO/INDICADO
189.	0044734b	RAFAEL SOUZA ALMEIDA DE ASSIS	455	INAPTO
190.	0071459i	EDINALDO ARAUJO FILHO	456	APTO/INDICADO



191.	0057616f	EDER JULIO MARTINEZ FORTUNA	457	APTO/INDICADO
192.	0061482i	ELJON MATEUS DA SILVA SANTANA	458	APTO/INDICADO
193.	0069677i	ADAILTON VILA NOVA DOS SANTOS	459	APTO/INDICADO
194.	0012340h	RAFAEL PIMENTEL SANTANA	460	INAPTO
195.	0061388f	VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO	461	INAPTO
196.	0069416c	FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	462	INAPTO
197.	0063609f	MARENILSON CACHOEIRA SANTOS SENNA	463	FALTOSO
198.	0057292f	PAULO VITOR PEREIRA MASSARANDUBA	464	APTO/INDICADO
199.	0072666h	RAFAEL JURITI DOS SANTOS	465	APTO/INDICADO
200.	0063451h	DAVID BARRETO NASCIMENTO	466	APTO/INDICADO
201.	0016393e	WANDERSON DE JESUS ALVES	467	INAPTO
202.	0056455c	FILIPE ROMEIRO DE CARVALHO	468	INAPTO
203.	0003283j	ADRIANO FERREIRA MODESTO	469	INAPTO
204.	0055489d	LUAN MENDONA VASCONCELOS ROCHA	470	INAPTO
205.	0019271f	AKAWAN KAMANDUKAYA OYAMA	471	APTO/INDICADO
206.	0076433e	THIAGO DE JESUS DIAS	472	APTO/INDICADO
207.	0010679d	IAGO NATHANAEL MOREIRA SANTANA	473	APTO/INDICADO
208.	0021273i	MAXWEL ALVES PARANHOS	474	INAPTO
209.	0062213i	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	475	INAPTO
210.	0068804g	MATHEUS SANTOS MOURA	476	INAPTO
211.	0091895h	ANDRE LUIS COSTA DE SOUZA	477	APTO/INDICADO
212.	0071075b	HERICLES LAMAR SENA DA SILVA	478	INAPTO
213.	0017764h	REDIVAN ALMEIDA FONSECA	479	APTO/INDICADO
214.	0065240e	YURI LIMA DOS SANTOS	480	APTO/INDICADO
215.	0090160k	LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	481	APTO/INDICADO
216.	0065944h	VITOR LOPES SILVA	482	APTO/INDICADO
217.	0025599d	RAFAEL BRITO RODRIGUES	483	APTO/INDICADO
218.	0073792g	RUBENS SOUSA DA SILVA SEPULVEDA	484	INAPTO
219.	0066667b	JAIRO DE ASSIS SOUZA	485	APTO/INDICADO
220.	0061665f	HUGO FREITAS NEIVA	486	APTO/INDICADO
221.	0054861d	DANIEL BORGES DE SOUZA	487	APTO/INDICADO
222.	0059578a	CLEANDERSON MACARIO SANTOS OLIVEIRA	488	APTO/INDICADO
223.	0055231i	ALAN MOREIRA DE ALMEIDA	489	APTO/INDICADO
224.	0090173i	VLADEMIR FRANCA ALVES	490	FALTOSO
225.	0070035g	GUILHERME ELOIM MONTEIRO DE JESUS NOGUEIRA	491	APTO/INDICADO
226.	0071849k	JEFERSON LUIS NUNES DOS SANTOS	492	APTO/INDICADO
227.	0060311j	ANSELMO IAGO SANTOS DOS ANJOS DA SILVA	493	APTO/INDICADO
228.	0075850e	DOUGLAS BARBOSA SANTOS	494	INAPTO
229.	0021454b	MATEUS ALESSANDRO PIRES SOUZA	495	INAPTO
230.	0076417g	IVERTON MICAEL ANDRADE DA SILVA	496	INAPTO

231.	0071180j	JOSE CLEVERTON LIMA VINHAS	497	APTO/INDICADO
232.	0054376h	CAIQUE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	498	APTO/INDICADO
233.	0017631k	JORGE MAICON DO CARMO DOS SANTOS	499	APTO/INDICADO
234.	0062003i	WANDERSON SANTOS DIVINO	500	APTO/INDICADO
235.	0038425c	RICLEY GUITIERRE ARAUJO MONTEIRO	501	APTO/INDICADO
236.	0011826g	EDPO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	502	APTO/INDICADO
237.	0010595i	MAICON BRANDAO LIMA	503	APTO/INDICADO
238.	0081907e	VINICIUS SAMPAIO SANTOS	504	APTO/INDICADO
239.	0055367a	MARCIO REINAN MOTA PINTO	505	APTO/INDICADO
240.	0068308f	RENAN PATRICIO DOS SANTOS	506	APTO/INDICADO
241.	0056552a	FELIPE FERNANDES COSTA E SILVA	507	INAPTO
242.	0078668i	WILSON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	508	APTO/INDICADO
243.	0012047j	GABRIEL NEVES DE SOUZA SILVA	509	APTO/INDICADO
244.	0057533b	LEONALDO SANTOS DA CRUZ	510	INAPTO
245.	0077418c	WELLINGTON DA SILVA TEIXEIRA	511	APTO/INDICADO
246.	0022633g	GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	512	APTO/INDICADO
247.	0061470b	VENANCIO CONCEICAO CERQUEIRA	513	APTO/INDICADO
248.	0014607j	EDVALDO ROQUE DOS SANTOS FILHO	514	APTO/INDICADO
249.	0074071i	ALESSANDRO MENDES DE ARAUJO	515	APTO/INDICADO
250.	0011656h	ATHYE CHARLLES NILO DOS SANTOS FILHO	516	APTO/INDICADO
251.	0062363f	VINICIUS GABRIEL SILVA SANTOS	517	APTO/INDICADO
252.	0071841f	FELIPE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	518	APTO/INDICADO
253.	0057715h	DAVID LUIZ DE LIMA DA HORA	519	APTO/INDICADO
254.	0064469j	WESLEI SOUZA PEREIRA	520	APTO/INDICADO
255.	0081091f	ICARO COSME SANTOS CRUZ	521	APTO/INDICADO
256.	0060941j	ALONSO BRITO DA SILVA FILHO	522	INAPTO
257.	0055725a	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	523	FALTOSO
258.	0010416e	GUILHERME CARDOSO DE ARAUJO	524	APTO/INDICADO
259.	0020457c	LEONARDO CAUA LIMA LOPES	525	APTO/INDICADO
260.	0069819c	CESAR LEVI NASCIMENTO BARRETO	526	APTO/INDICADO
261.	0051799j	ALISSON BATISTA FERREIRA	527	INAPTO
262.	0063991g	ADILSON SILVA SANTOS JUNIOR	528	APTO/INDICADO
263.	0017111g	JEAN CASTRO DA SILVA SANTOS	529	APTO/INDICADO
264.	0074206f	JOSE VALBER DE SOUZA SILVA	530	FALTOSO
265.	0076284c	WENDEL RIBEIRO MARTINS	531	INAPTO
266.	0056463b	JOAO PAULO SANTOS NASCIMENTO	532	FALTOSO
267.	0056006g	ATILA MORENO TORRES JUNIOR	533	APTO/INDICADO
268.	0058790e	ISRAEL DE SOUSA RIBEIRO SANTOS	534	APTO/INDICADO
269.	0053085c	MATHEUS SANTOS DE MELO	535	INAPTO
270.	0009204g	EVERALDO LOPES DOS SANTOS	536	INAPTO



271.	0069361d	RAFAEL DE SOUSA ALVES	537	APTO/INDICADO
272.	0093532d	ANTONIO AUGUSTO SANTOS DOURADO	538	APTO/INDICADO
273.	0091796f	JONHNATAN PINHEIRO SOARES	539	APTO/INDICADO
274.	0069799a	LUCAS JOSE SANTANA AMARAL	540	INAPTO
275.	0074233i	GERALDO JOSE PORTELLA JUNIOR	541	APTO/INDICADO
276.	0017009e	JULIO SANTOS DE JESUS	542	APTO/INDICADO
277.	0059695e	WALAS DA PAZ FONTES	543	APTO/INDICADO
278.	0012338j	MOISES YURI ARAUJO MURICY	544	APTO/INDICADO
279.	0009781a	ANDERSON DA SILVA E SILVA	545	APTO/INDICADO
280.	0017714d	DOUGLAS NASCIMENTO AZEVEDO	546	INAPTO
281.	0067666e	ALISSON DE JESUS NEPOMUCENO	547	INAPTO
282.	0012416d	GLEIDSON DE JESUS ARAUJO	548	INAPTO
283.	0055610f	ARTHUR DOS SANTOS FERREIRA	549	APTO/INDICADO
284.	0073219j	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	550	INAPTO
285.	0054637j	LAIRE MACEDO DOS REIS	551	APTO/INDICADO
286.	0008509b	WANDERSON ALVES DA MOTA SILVA	552	APTO/INDICADO
287.	0078903d	SILAS FREIRES MOREIRA	553	APTO/INDICADO
288.	0012649e	LUIS PHELIPPE SILVA SANTOS	554	INAPTO
289.	0072762d	JOAO PAULO DE ALMEIDA CHAVES SANDES	555	FALTOSO
290.	0057005j	WILDSON PEREIRA DOS SANTOS	556	APTO/INDICADO
291.	0072904i	JOAO PAULO OLIVEIRA SANTOS	557	APTO/INDICADO
292.	0052943g	JOSE CARLOS CRUZ MACEDO JUNIOR	558	INAPTO
293.	0065021d	ACACIO LIMA GOMES DE ARAUJO	559	APTO/INDICADO
294.	0013453d	JADSON SILVA DE JESUS	560	APTO/INDICADO
295.	0052403h	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	561	APTO/INDICADO
296.	0016983d	RODRIGO BASTOS DOS SANTOS BARRETTO	562	APTO/INDICADO
297.	0067919h	JOAB WTAI DE CARVALHO FILHO	563	APTO/INDICADO
298.	0039076i	NATAN FELIPE ARAUJO DA SILVA	564	INAPTO
299.	0080669j	SALIM NASSIM NASCIMENTO NADER	565	APTO/INDICADO
300.	0078920d	ITALO SOUZA PEREIRA	566	APTO/INDICADO
301.	0057568j	HELTON SILVA DE ALMEIDA	567	APTO/INDICADO
302.	0069355i	MATEUS DOS SANTOS BARBOSA	568	APTO/INDICADO
303.	0043239i	MARCONDES VIEIRA DE SOUZA	569	APTO/INDICADO
304.	0032915a	KANDIDO APOLLO DOS SANTOS SODRE	570	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0008400b	ISAIAS SANTOS ASSIS JUNIOR	11	INAPTO
2.	0016108b	LUCAS LOIOLA TOURINHO	16	APTO/INDICADO
3.	0010064k	CAUA BISPO SOUZA	17	APTO/INDICADO
4.	0013800j	JOAO VICTOR SOUZA SIMAS SOARES	18	APTO/INDICADO

5.	0012840f	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE JESUS	19	APTO/INDICADO
6.	0062349a	JONATHAS DE JESUS SANTOS	20	APTO/INDICADO
7.	0018520g	MAURICIO MORAIS DA SILVA	21	APTO/INDICADO
8.	0009762h	ISRAEL FERNANDES DA PAIXAO OLIVEIRA	22	FALTOSO
9.	0015288c	ESDRAS TEIXEIRA SANTOS	23	APTO/INDICADO
10.	0013878c	ADAILTON SANTOS JUNIOR	24	APTO/INDICADO
11.	0009043i	MARCOS JOSE DE MACEDO RUBEM	25	INAPTO
12.	0019492k	ELITON GOIS DA SILVA	26	APTO/INDICADO
13.	0015086b	DIOGO SANTIAGO BARBOSA	27	APTO/INDICADO
14.	0010769e	DELIO DANTON DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	28	APTO/INDICADO
15.	0009316g	FRANCIS FIGUEREDO SANTOS DA SILVA	29	APTO/INDICADO
16.	0021320c	JOAO PEDRO LIBORIO DANTAS	30	APTO/INDICADO
17.	0010716f	FELIPE DE JESUS ARAUJO	31	INAPTO
18.	0011922c	LUCAS HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	32	INAPTO
19.	0017102f	EMERSON DE OLIVEIRA AMORIM	33	APTO/INDICADO
20.	0022325g	ELIOENAY JEOVA SOUSA SILVA	34	INAPTO
21.	0010795f	MATHEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	35	APTO/INDICADO
22.	0012914i	ERIC SANTOS GONCALVES	36	APTO/INDICADO
23.	0013058i	ALEXANDRE AMARAL DA SILVA	37	INAPTO
24.	0009680f	HENRIQUE ALMEIDA DA CONCEICAO	38	APTO/INDICADO
25.	0019967j	RONALDO CARNEIRO DOS SANTOS	39	APTO/INDICADO
26.	0022233b	JOAO MARCELO FONSECA SANTANA ALVES	40	FALTOSO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0062393d	LUIS CLAUDIO SOARES DOS SANTOS	12	APTO/INDICADO
2.	0059065e	MAURICIO MASCARENHAS DE FRANCA	13	INAPTO
3.	0087078k	TARCIO GOMES DE CRISTO	14	APTO/INDICADO
4.	0009650h	HAILANDER DOS SANTOS	15	APTO/INDICADO
5.	0087529g	RONALDI NASCIMENTO SILVA	16	INAPTO
6.	0089390a	TAIWAN SOUZA CUNHA	17	APTO/INDICADO
7.	0087578i	DANILO COUTINHO MENDES	18	APTO/INDICADO
8.	0018326k	THIAGO MENDES DA SILVA	19	APTO/INDICADO
9.	0012897b	NATAN DE JESUS SILVA SANTOS	20	APTO/INDICADO
10.	0062264d	JOSE WILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	21	APTO/INDICADO
11.	0088633g	ANDERSON JESUS DA SILVA	22	APTO/INDICADO
12.	0019252b	LUAN DE JESUS GAMA DE OLIVEIRA	23	APTO/INDICADO
13.	0089543k	KAIQUE OLIVEIRA SOUZA	24	APTO/INDICADO
14.	0016514b	MARCELO SANTOS E SANTOS	25	APTO/INDICADO
15.	0008733g	DAVI ANDRADE MIRANDA HERMELINO	26	APTO/INDICADO
16.	0088151k	FRANCISCO BARRETO PINHO NETO	27	APTO/INDICADO

17.	0012127h	MARCOS VINICIUS DE JESUS FARIAS SANTOS	28	APTO/INDICADO
18.	0009943a	LUCAS DOS SANTOS SILVA	29	APTO/INDICADO
19.	0015446f	ELVIS SOUZA DIAS	30	APTO/INDICADO
20.	0073674a	DANIEL RESENDE MOREIRA	31	APTO/INDICADO
21.	0010621f	ELIAS SANTANA DE ANDRADE	32	APTO/INDICADO
22.	0059670k	JANDSON FERREIRA LIMA	33	APTO/INDICADO
23.	0089117e	PABLO WILLIAN MARIZ DUARTE DOS SANTOS	34	FINAL DE LISTA
24.	0018611j	PEDRO PAULO SANTOS MIRANDA	35	INAPTO
25.	0010798a	MURILO SANTOS DE SOUZA	36	APTO/INDICADO
26.	0087254e	ROBERTO DA CRUZ CORREIA	37	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0023043b	KENNEDY SOUZA DA SILVA	5	INAPTO
2.	0083675i	JORGE DA SILVA PASSOS	15	INAPTO
3.	0033256c	KAIQUE BASTOS PEREIRA	16	INAPTO
4.	0033960k	DAVID BORGES LOPES	17	APTO/INDICADO
5.	0032666f	TIAGO SAMPAIO SOUZA	20	APTO/INDICADO
6.	0032523f	RODOLFO SILVA CARVALHO	21	APTO/INDICADO
7.	0053133j	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA	22	APTO/INDICADO
8.	0088096g	WENDELL SANTOS DE CASTRO	23	APTO/INDICADO
9.	0018917a	HAMILTON SENA FERREIRA JUNIOR	24	APTO/INDICADO
10.	0051958d	WANDERSON BORGES NASCIMENTO	25	APTO/INDICADO
11.	0052605i	NAILTON DO VALE SANTOS	26	APTO/INDICADO
12.	0019918h	ROQUE FELIX NETO	27	APTO/INDICADO
13.	0092808c	CARLOS DANIEL MIRANDA SANTOS	28	INAPTO
14.	0084780k	CAIO EZEQUIEL VIEIRA ALVES	29	APTO/INDICADO
15.	0033756a	VANDERSON OLIVEIRA DA CUNHA	30	APTO/INDICADO
16.	0032733f	LUIZ FELIPE ROCHA NUNES	31	APTO/INDICADO
17.	0013071a	ITALO GUSTAVO REIS ROCHA	32	APTO/INDICADO
18.	0022524b	KENKUALIS CARVALHO LEITE JUNIOR	33	APTO/INDICADO
19.	0021299e	NEEMIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	34	INAPTO
20.	0092887c	KLEBERSON SOUZA MENDES	35	INAPTO
21.	0070191j	MATEUS DE JESUS CASTRO	36	INAPTO
22.	0033243e	DANIEL SANTANA DA SILVA	37	APTO/INDICADO
23.	0066940e	CLEISSON SALES TEIXEIRA	38	FALTOSO
24.	0081603g	RAILTON NEPONUCENA NARDES	39	APTO/INDICADO
25.	0086472j	RODRIGO CARDOSO DANTAS	40	INAPTO
26.	0014043a	BRUNO DE SOUZA PEREIRA CERQUEIRA	41	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0091938k	SERGIO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	24	INAPTO
2.	0090993c	GABRIEL ARAUJO SANTOS SANTANA	25	INAPTO
3.	0091009a	WILLIAN SOUSA BARRETO	26	INAPTO
4.	0086529b	JEFFERSON FERREIRA DE ALMEIDA	27	INAPTO
5.	0091951c	ARENILDO NERES DOS SANTOS JUNIOR	28	APTO/INDICADO
6.	0090675k	EDUARDO ALEXANDRE QUEIROZ DE SOUSA	29	APTO/INDICADO
7.	0091879j	DOUGLAS FERREIRA ROCHA	30	APTO/INDICADO
8.	0091775i	ALBERTO GOMES DOS SANTOS	31	APTO/INDICADO
9.	0028020d	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	32	APTO/INDICADO
10.	0031450k	DALBERTI ALVES DOS SANTOS	33	INAPTO
11.	0029093c	MATHEUS HENRICH SANTOS SILVA	34	INAPTO
12.	0031907h	HERBERT MOURA RIBEIRO	35	APTO/INDICADO
13.	0092156h	ICARO GABRIEL CRUZ LINS	36	APTO/INDICADO
14.	0009765c	LUAN HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	37	APTO/INDICADO
15.	0084048i	ANDERSON SANTOS SILVA	38	APTO/INDICADO
16.	0080742e	RAFAEL MOREIRA AMARAL	39	APTO/INDICADO
17.	0029665k	JAILTON ALVES DOS SANTOS	40	APTO/INDICADO
18.	0091886g	LUIZ CARLOS NUNES DE OLIVEIRA SEGUNDO	41	APTO/INDICADO
19.	0091176i	ATIRSON REIS DA SILVA	42	APTO/INDICADO
20.	0086585a	ERIC LIMA MELO	43	INAPTO
21.	0090595b	THIAGO SAID SILVA OLIVEIRA	44	APTO/INDICADO
22.	0025232d	IGOR ALMIRO CIDADE RIBEIRO	45	APTO/INDICADO
23.	0024273b	MARCOS DOS SANTOS FREITAS	46	APTO/INDICADO
24.	0027000d	ANAILTON FREITAS DA SILVA	47	APTO/INDICADO
25.	0030663a	FLAVIO LESSA SANTOS	48	APTO/INDICADO
26.	0028333c	KEVEN SANTOS BISPO	49	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0036942b	JOSE BISPO DE FRANCA NETO	5	APTO/INDICADO
2.	0039697h	TERCIO VINICIUS LEITE CAXIAS	8	APTO/INDICADO
3.	0054172c	IAGO DIAN OLIVEIRA AVELINO SILVA	9	APTO/INDICADO
4.	0045022e	JESSE DE ALMEIDA NASCIMENTO	10	APTO/INDICADO
5.	0035686e	JEAN CHARLES SOUZA GONCALVES	11	APTO/INDICADO
6.	0022378f	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	12	FINAL DE LISTA
7.	0044509f	KELWEN FELYPE OLIVEIRA DA COSTA	13	APTO/INDICADO
8.	0036331f	SAMUEL MALAQUIAS DA SILVA	14	FALTOSO
9.	0039468d	ALISSON CESAR JESUS DE SOUZA	15	APTO/INDICADO
10.	0009355f	KLEBER MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	16	APTO/INDICADO



11.	0039688g	LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	17	APTO/INDICADO
12.	0039878a	ADAO WESLEY FREIRE LEANDRO	18	APTO/INDICADO
13.	0040009j	GABRIEL RIBEIRO SANTANA	19	APTO/INDICADO
14.	0041595j	DIEGO GUIMARAES DA SILVA	20	APTO/INDICADO
15.	0044475d	JOSE RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	21	APTO/INDICADO
16.	0017549d	VINICIUS JOSE GOMES DOS SANTOS	22	INAPTO
17.	0038522a	HYAN SOL DE SOUZA CARVALHO	23	INAPTO
18.	0043218a	ABEL PATRIK CANTOR DA SILVA	24	APTO/INDICADO
19.	0042862a	VICTOR FELIPE DOS SANTOS COSTA	25	APTO/INDICADO
20.	0035884i	JOAO PEDRO MARCAL FERREIRA SOUZA	26	APTO/INDICADO
21.	0037544f	HERACLITO JESUS DA PAIXAO	27	FALTOSO
22.	0036752h	ERIVANIO RODRIGUES ROSA	28	APTO/INDICADO
23.	0042716a	ANDERSON VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA MOURA	29	APTO/INDICADO
24.	0019138d	LUIZ CARLOS VIEIRA SANTOS	30	APTO/INDICADO
25.	0038125b	ANDERSON HENRIQUE SILVA GERONIMO PEREIRA	31	INAPTO
26.	0037272j	MARLLON NUNES BARBOSA MARTINS	32	INAPTO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0079946e	IGOR SOARES SENA	13	APTO/INDICADO
2.	0084719h	EDSON OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	14	APTO/INDICADO
3.	0083202j	LEANDRO DE SOUSA PEREIRA	15	APTO/INDICADO
4.	0084074j	SAMUEL DOS SANTOS LOPES	16	APTO/INDICADO
5.	0081874e	ALISON BRUNO SANTOS MACHADO	17	INAPTO
6.	0080571d	ITALLO CORDEIRO MOREIRA	18	APTO/INDICADO
7.	0082364i	ARMANDO JOSE SOUZA MEIRA	19	APTO/INDICADO
8.	0078750e	MATHEUS XAVIER DANTAS LEAL	20	APTO/INDICADO
9.	0079707i	WAGSON SOUZA DA SILVA	21	APTO/INDICADO
10.	0082474e	GABRIEL ROCHA GOMES	22	APTO/INDICADO
11.	0085894i	LUCAS BARBOSA PEREIRA	23	APTO/INDICADO
12.	0079765a	GABRIEL LEAL DA SILVA	24	APTO/INDICADO
13.	0086036a	ALAN BATISTA SANTOS	25	APTO/INDICADO
14.	0082207d	JOHNATA RIBEIRO	26	APTO/INDICADO
15.	0081052g	JOABE SOUZA DA SILVA	27	APTO/INDICADO
16.	0080561a	ERICK ROCHA DA SILVA	28	APTO/INDICADO
17.	0083183j	DANIEL SOUZA GONZAGA	29	FALTOSO
18.	0085618g	JONAS DE JESUS SANTOS SILVA	30	APTO/INDICADO
19.	0079132f	ANDRE BARBOSA COSTA	31	APTO/INDICADO
20.	0083513e	SILLAS OLIVEIRA RAMOS	32	APTO/INDICADO
21.	0082247e	BRUNO PEREIRA BORGES	33	APTO/INDICADO
22.	0079715h	ALOISIO PEREIRA GONCALVES NETO	34	APTO/INDICADO

23.	0080381j	MAYCON SOARES NASCIMENTO	35	APTO/INDICADO
24.	0080579i	LUCAS NOVAIS SANTOS FERREIRA	36	APTO/INDICADO
25.	0085113j	EDUARDO MARQUES SANTOS	37	APTO/INDICADO
26.	0084774e	WILLIAN OLIVEIRA CARVALHO	38	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0090859j	WENDEL GOMES ARAUJO	12	APTO/INDICADO
2.	0026482j	DANILO SILVA SANTOS MENEZES	13	APTO/INDICADO
3.	0021317c	GABRIEL RODRIGUES OLIVEIRA	14	INAPTO
4.	0029652b	ALESSANDRO DE JESUS BOMFIM	15	APTO/INDICADO
5.	0028199c	PAULO ROBERTO VIANA ALMEIDA	16	APTO/INDICADO
6.	0028518d	ISLAN RODRIGUES PEREIRA	17	APTO/INDICADO
7.	0091163k	MICHAEL SOUSA NASCIMENTO	18	APTO/INDICADO
8.	0028525a	LUAN MATOS GOMES	19	APTO/INDICADO
9.	0024337b	ALVARO NOVAES PRADO	20	APTO/INDICADO
10.	0020920k	EDUARDO DE ARAUJO BORGES	21	APTO/INDICADO
11.	0086519j	CLEITON OLIVEIRA SILVA	22	APTO/INDICADO
12.	0025312b	MARCOS ANTONIO SOUSA BATISTA	23	APTO/INDICADO
13.	0026736d	LEO MARIO SANTOS DE JESUS CARVALHO	24	APTO/INDICADO
14.	0026429f	JHONATTAN SANTANA SOARES	25	APTO/INDICADO
15.	0091624j	MATHEUS CHAVES DOS SANTOS	26	APTO/INDICADO
16.	0044951j	CAIQUE COSTA OLIVEIRA	27	INAPTO
17.	0030549c	IAN ERIC NASCIMENTO PEREIRA	28	APTO/INDICADO
18.	0031842f	EDICLEI SANTOS SILVA	29	FALTOSO
19.	0026241j	HERBERT DE SOUZA MARTINS	30	INAPTO
20.	0029643a	RONILDO PONTES OLIVEIRA	31	APTO/INDICADO
21.	0038852k	ITALO EMANOEL CORDEIRO CAVALCANTI	32	APTO/INDICADO
22.	0027551h	MAGNO ANDRADE GAMA	33	APTO/INDICADO
23.	0067833i	CLEBER HENRIQUE DA SILVA BORGES	34	FALTOSO
24.	0000518g	GUILHERME DE JESUS SOUSA	35	APTO/INDICADO
25.	0086492e	HIAGO FERREIRA DE SOUZA	36	APTO/INDICADO
26.	0027471j	PAULO RICARDO SOUZA BARROS	37	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - INTERIOR BARREIRAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0085914k	TALISSON ALMEIDA VIEIRA	15	APTO/INDICADO
2.	0003965c	JOEL LUCAS RAMOS DE SOUZA	16	APTO/INDICADO
3.	0003044c	MATHEUS MALHEIROS DE OLIVEIRA	17	FALTOSO
4.	0003786c	MARCUS FELLIPE DINIZ FERRAZ	18	APTO/INDICADO
5.	0005440j	DANILLO OLIVEIRA BARBOSA	19	INAPTO

6.	0090796a	JOSE HERBERT ROCHA DA GLORIA	20	APTO/INDICADO
7.	0003445j	JOSE VINICIUS DOS SANTOS DIAS	21	APTO/INDICADO
8.	000230g	DOUGLAS DE JESUS ARAUJO	22	APTO/INDICADO
9.	0003551i	PEDRO VYCTOR BRANDAO DO NASCIMENTO	23	APTO/INDICADO
10.	0000222h	ALEXANDER ARAUJO FERREIRA ROCHA	24	APTO/INDICADO
11.	0028096d	JOAO VICTOR FRANCA ALMEIDA	25	APTO/INDICADO
12.	0004101e	ARILSON JESUS LIMA	26	APTO/INDICADO
13.	0004222f	BRENO PACHECO DOS SANTOS	27	INAPTO
14.	0002624e	ADSON DAMIAO PEREIRA DE FREITAS	28	INAPTO
15.	0002815a	JOAO VICTOR DE CASTRO OLIVEIRA	29	INAPTO
16.	0009752e	CLEITON DE ASSIS SANTOS	30	INAPTO
17.	0001856j	EMANUEL GONCALVES DE ALMEIDA	31	FALTOSO
18.	0001361e	CLEITON SANTOS DA SILVA	32	APTO/INDICADO
19.	0004466a	BRUNO CESAR RODRIGUES SILVA	33	APTO/INDICADO
20.	0001388c	RODRIGO DE JESUS	34	APTO/INDICADO
21.	0005004a	HERYK LUIS SOUZA SILVA	35	APTO/INDICADO
22.	0033142j	RONALD OLIVEIRA COSTA	36	APTO/INDICADO
23.	0003457f	WILLIAM MACEDO DA SILVA	37	APTO/INDICADO
24.	0035350e	RONYERE SOUZA AMORIM	38	APTO/INDICADO
25.	0033751b	PAULO ALMEIDA SANTOS	39	APTO/INDICADO
26.	0001804b	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	40	APTO/INDICADO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0013030i	CATIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	52	APTA/INDICADA
2.	0068161b	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	61	APTA/INDICADA
3.	0061857d	ELBA CERQUEIRA CHAVES RIBEIRO SANTOS	62	APTA/INDICADA
4.	0072938d	JAMILE MAIARA REIS DOS SANTOS	67	APTA/INDICADA
5.	0065037h	GRACILENE ANDRADE GONCALVES	68	APTA/INDICADA
6.	0057406f	ABIGAIL GLORIA DA SILVA E SILVA	69	APTA/INDICADA
7.	0062566i	ALANA CRISTINA REIS ROSARIO SILVA	70	APTA/INDICADA
8.	0082849k	MALENA SOUZA SANTANA	71	APTA/INDICADA
9.	0065373b	VITORIA REGIA SENA BILITARIO DE JESUS SALES	72	APTA/INDICADA
10.	0086071c	ANA PAULA DE SOUSA DE ABREU	73	APTA/INDICADA
11.	0018148b	ANNA LUIZA CAZUMBA CERQUEIRA PINTO	74	INAPTA
12.	0062582g	GABRIELE ROCHA DE JESUS	75	APTA/INDICADA
13.	0017541j	MARIA LUIZA SANTOS PINTO	76	APTA/INDICADA
14.	0016385f	REJANE COSTA GOMES	77	APTA/INDICADA
15.	0069637h	RAFAELE SOUSA SANTOS	78	APTA/INDICADA
16.	0088081e	LAURA STEFANY SOUZA RANGEL	79	APTA/INDICADA
17.	0067574k	NATALIA DE BRITO LIMA	80	APTA/INDICADA

18.	0061151h	ISABELE DE ANDRADE SANTOS	81	APTA/INDICADA
19.	0008378b	JAMILLE DE ALMEIDA LOPES	82	INAPTA/CON- TRAINDICADA
20.	0073063e	CATARINA BARBOSA DE JESUS	83	INAPTA
21.	0067098e	MARCELA SOUSA DO CARMO	84	INAPTA
22.	0069938k	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS	85	APTA/INDICADA
23.	0061630i	MARIANA DOS REIS PEREIRA	86	INAPTA
24.	0061839b	RAYANE SILVA DE OLIVEIRA	87	INAPTA
25.	0018458f	CAUANY LIMA SANTOS	88	APTA/INDICADA
26.	0057598h	RAYARA SANTOS OLIVEIRA	89	APTA/INDICADA
27.	0080717f	DAIANE GOMES RIBEIRO DA SILVA	90	APTA/INDICADA
28.	0027598a	MACIELLEN MOREIRA RIBEIRO	91	APTA/INDICADA
29.	0077185f	BEATRIZ CARVALHO SANTOS	92	INAPTA
30.	0063307a	ADRIANA SILVA ENCARNACAO	93	APTA/INDICADA
31.	0020290d	MIRELA VITORIA SILVA DE JESUS	94	APTA/INDICADA
32.	0080100i	NATHALIA SOUSA SANTOS OLIVEIRA	95	APTA/INDICADA
33.	0056690b	ANDREZA SOUZA DO ROSARIO	96	INAPTA
34.	0054899g	ENDRILE SANTOS FERREIRA	97	APTA/INDICADA
35.	0015360g	ALINE DE JESUS SANTOS	98	FALTOSA
36.	0057957j	TAMILES DE MENEZES TELES	99	INAPTA
37.	0009366k	SUZANE ALVES SILVA	100	APTA/INDICADA
38.	0070309g	THAISE SANTANA BISPO	101	INAPTA
39.	0065921g	JEANE LORRAINE DA SILVA RODRIGUES	102	FALTOSA
40.	0060455a	LAISA TEIXEIRA DA SILVA	103	APTA/INDICADA
41.	0065709i	MARIANA SANTOS DA SILVA	104	APTA/INDICADA
42.	0010957f	ANIEIRE CONCEICAO SANTOS	105	APTA/INDICADA
43.	0012593d	JESSICA COSTA DA SILVA SENA	106	APTA/INDICADA
44.	0070580j	CAROLINE TEREZA SACRAMENTO REINALDO DA SILVA	107	APTA/INDICADA
45.	0087295h	LUANA SANTOS BOAVENTURA	108	APTA/INDICADA
46.	0071422h	CAMILA PEREIRA GOMES	109	FALTOSA
47.	0056328g	VANESSA GAMA DOS SANTOS	110	INAPTA
48.	0056728a	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO	111	APTA/INDICADA
49.	0022753f	LIVIANE BISPO DE OLIVEIRA	112	INAPTA
50.	0066788c	MONISE TAIS ALVES DE ARAUJO	113	APTA/INDICADA
51.	0066308g	BARBARA NINA RODRIGUES PAIVA	114	APTA/INDICADA
52.	0068532k	LAIS REBECA DA HORA SANTOS	115	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0022245i	DANIELLY VITORIA SANTANA DA SILVA	5	APTA/INDICADA
2.	0052341a	ADRIELE MELO DOS SANTOS	6	INAPTA
3.	0009738k	SARA LEITE CERQUEIRA DA SILVA	7	FINAL DE LISTA

SALVADOR, **SÁBADO**, 11 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.787

4.	0023081j	JUDICLEIA DOS SANTOS REGALO VIEIRA	8	APTA/INDICADA
5.	0020068c	TAIZE STEFANI DE SANTANA NUNES	9	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 03 - INTERIOR ALAGOINHAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0010632k	LETICIA SOUZA ASSUNÇÃO SILVA	3	APTA/INDICADA
2.	0020364g	GEYSLA CORDEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	APTA/INDICADA
3.	0010479g	BEATRIZ BORGES CORDEIRO	5	APTA/INDICADA
4.	0018728i	MAIANNA COUTO SILVA DE JESUS	6	APTA/INDICADA
5.	0018411b	AGATHA LUISA DE ALMEIDA FERREIRA	7	INAPTA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ITABERABA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0034059f	VANESSA DAISLANE DA PAIXÃO LIMA	8	APTA/INDICADA
2.	0022109a	ELLEN SANTOS SILVA	9	APTA/INDICADA
3.	0032178d	GRACIANA SANTOS DO CARMO	10	APTA/INDICADA
4.	0093354f	NAYARA SOUZA RODRIGUES	11	APTA/INDICADA
5.	0040378h	JOCIENE DA SILVA NASCIMENTO	12	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0025497g	STEFANE PIRAJÁ SILVA	3	APTA/INDICADA
2.	0031185g	GABRIELLY STEPHANIE SANTOS MENEZES	4	APTA/INDICADA
3.	0054925d	SIMONE BRITO LIMA	5	APTA/INDICADA
4.	0078388c	MAYLA SOARES VASCONCELOS	6	APTA/INDICADA
5.	0091125c	ANA BEATRIZ LIRA CAMPOS	7	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR JUAZEIRO

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0044975b	RENATA SOBREIRA DA SILVA NUNES	4	APTA/INDICADA
2.	0039204c	ANANDA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	5	APTA/INDICADA
3.	0036559c	JESSICA FREITAS E SILVA	6	INAPTA
4.	0040612a	YNGRID DANIELLE MENEZES SILVA	7	APTA/INDICADA
5.	0040062c	YANDRA KARLA RIBEIRO DE SOUZA	8	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - VITÓRIA DA CONQUISTA

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0083489a	BLENDA LORRANE ALMEIDA FERNANDES	5	APTA/INDICADA
2.	0085428b	BEATRIZ FERREIRA FIGUEREDO	6	FALTOSA
3.	0086817g	CAROLINE SANTOS ALVES	7	APTA/INDICADA
4.	0079669e	CAROLINE SOUZA OLIVEIRA	8	APTA/INDICADA
5.	0082064h	KARINA SOUZA SILVA	9	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0083863j	NATALIA DOS SANTOS PEIXOTO	6	INAPTA
2.	0025500c	THEFANY HELLEN SOUZA RODRIGUES	7	INAPTA
3.	0029798h	RAINAN SANTOS DA SILVA	8	APTA/INDICADA
4.	0028950e	PRISCILA DE JESUS TEODORO	9	APTA/INDICADA
5.	0031334i	YESSA BRITO DOS SANTOS	10	APTA/INDICADA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 09 - BARREIRAS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.	Situação
1.	0000390g	ANA CLARA PAZ OLIVEIRA	4	INAPTA
2.	0003390k	ANE CAROLINE BISPO DA COSTA	5	APTA/INDICADA
3.	0000270h	ILZA LETICIA LETICIA ALVES DE MENEZES	6	APTA/INDICADA
4.	0001552a	ISABELLE FERREIRA SOUZA	7	INAPTA
5.	0072210i	RAFAELA DEBORA LIMA TEIXEIRA	8	APTA/INDICADA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
(RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022) publicado no DOE 23.038, de 28 de julho de 2022, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado PROVISÓRIO dos exames pré admissionais do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022), Anexos I e II.
2. Declarar aberto o prazo de cinco dias contados da publicação deste resultado, (de 13 a 17 de novembro de 2023) para a entrega dos laudos de inaptidão aos candidatos. Para isso, somente os candidatos inaptos/contraindicados ao CFSD BM/2022 deverão comparecer à Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações do Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros - situado na Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador-Ba;
3. Abrir o prazo para interposição de recurso administrativo concernente a este resultado provisório, que deverá ser interposto nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, em conformidade com o disposto no art.4º da portaria 040-CG/2022, publicado no DOE nº 23.424, de 26 de maio de 2022, devendo ser protocolizado na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador-Ba. O Modelo de Recurso Administrativo segue no Anexo III. Salvador, 11 de novembro de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE GERAL

ANEXO I
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - Salvador - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0048949j	MATHEUS FILARDI STOLZE MAGNAVITA	1	Faltoso
2	0048394b	DANIEL DANTAS AMARAL	2	Faltoso
3	0050387d	LUCAS SALOMAO DE FREITAS SANTANA	3	Faltoso
4	0049449f	JOSE ARNILDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	4	Inapto
5	0048360g	JOAO PAULO RAMOS PEREIRA	5	Apto
6	0048749b	KAIO ALMEIDA CRUZ DE JESUS	6	Faltoso
7	0045805d	JORDAN LUIS RIBEIRO DOS ANJOS DE JESUS	7	Inapto
8	0047863f	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA(N)	8	Faltoso
9	0050708i	JOAB COQUEIRO MEIRA	9	Faltoso
10	0006794f	ALEXANDRE MOTA ADERNE	10	Faltoso
11	0045505c	LUCAS ALMEIDA SOARES DOS SANTOS	11	Faltoso
12	0050382e	JONATHAN MOREIRA VILAS BOAS	12	Faltoso
13	0049463k	MIGUEL DE JESUS DAMASIO JUNIOR	13	Apto
14	0048714e	VITOR LIMA PRATA	14	Apto
15	0045910a	FELIPE MACEDO DOS SANTOS PARAISO	15	Apto
16	0008120g	VICTOR DIAS DA SILVA MACHADO	16	Apto
17	0047284a	IGOR ALVES LINHARES	17	Inapto
18	0034689f	HENRIQUE LUZ GUEDES	18	Faltoso
19	0046852g	MARCOS DE MIRANDA HENRIQUES MOURA	19	Inapto
20	0049060k	VINICIUS SANTANA OLIVEIRA	20	Faltoso
21	0006820c	JOSUE DAFLES COQUEIRO DE DEUS	21	Apto
22	0047634b	JOAO PEDRO SANTOS PEREIRA	22	Faltoso
23	0046948i	RAMON ALVES FRANCO	23	Faltoso
24	0007176g	STALAEERT OLIVEIRA DOS ANJOS	24	Faltoso



25	0045355j	GABRIEL JORGE DE OLIVEIRA SANTOS	25	Faltoso
26	0049936f	DANIEL RAMOS DA ROCHA	26	Apto
27	0045766i	GABRIEL MASCARENHAS MORAIS(N)	27	Apto
28	0047023f	FILIPPE LOPES DE QUADROS	28	Apto
29	0092326g	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	29	Apto
30	0007494j	YURI PASSOS MENDES DA SILVA	30	Apto
31	0007908k	CAICO ALMEIDA MACHADO	31	Inapto
32	0048433h	CARLOS VITOR DOS SANTOS SILVA	32	Apto
33	0046879e	GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	33	Faltoso
34	0048919a	CAIO ADRIEL BARBOSA DOS SANTOS	34	Inapto
35	0008018e	PEDRO HENRIQUE BACELAR DA SILVA	35	Faltoso
36	0047200b	TITO LOUZADO PARAISO	36	Apto
37	0048230e	JOAO MARCOS MARTINS QUEIROZ	37	Inapto
38	0049344c	BRUNO LEAL DE SOUZA	38	Apto
39	0047511h	PERACIO DA CONCEICAO CONTREIRAS NETO(N)	39	Apto
40	0006610c	ANDRE VITOR CARVALHO FREITAS DE OLIVEIRA	40	Apto
41	0045681a	HELMAR JURANDI SALES RIBEIRO FILHO	41	Faltoso
42	0050037j	THAIRONE DATES VALE DOS SANTOS(N)	42	Apto
43	0050780f	FILIPPE TAVARES SILVA(N)	43	Apto
44	0045943e	TALES DIAS DE SOUSA MAGALHAES	44	Inapto
45	0049527k	YAN MELLO DO NASCIMENTO(N)	45	Faltoso
46	0049990a	LUIS HENRIQUE SANTIAGO MONTE ALBUQUERQUE(N)	46	Apto
47	0045911c	FELIPE MENEZES DE SOUSA SILVA(N)	47	Inapto
48	0047424b	DOUGLAS ROCHA SANTOS NETO	48	Faltoso
49	0048139h	FERNANDO TEIXEIRA CAMARA JUNIOR	49	Apto
50	0050606a	JOAO VITOR MUNIZ GOES	50	Faltoso
51	0050282a	PATRICK DE SOUSA NASCIMENTO OLIVEIRA	51	Faltoso
52	0047280d	GABRIEL MATOS DOS SANTOS	52	Apto
53	0050572j	CARLOS GABRIEL REGO CHAVES DIAS	53	Inapto
54	0048884h	GUSTAVO DURAO	54	Faltoso
55	0008085i	ADRIAN FALCAO VIEIRA SILVA	55	Apto
56	0046298g	ANDRE ALMEIDA FREIRE	56	Apto
57	0089485a	GUSTAVO MASCARENHAS OLIVEIRA	57	Faltoso
58	0047288i	JOAO PEDRO PEREIRA BRAZ	58	Inapto
59	0035076k	DAVI AMORIM CAVALCANTI	59	Faltoso
60	0050348e	JOAO GABRIEL SANCHES REIS	60	Inapto
61	0048907e	PAULO VINICIUS SANTOS FRAGA(N)	61	Apto
62	0007287e	BRENDO SILVA DAMASCENO	62	Apto
63	0078136i	JOAO PAULO MIRANDA SPOSITO	63	Apto
64	0007888i	JUAN SOUSA SANTOS(N)	64	Inapto
65	0048576h	IGOR CERQUEIRA DA SILVA	65	Apto
66	0048520c	GABRIEL ASSIS ROSENDO SILVA	66	Apto
67	0048587b	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA	67	Apto
68	0008180c	IGOR BITTENCOURT PINHO	68	Inapto
69	0049719i	SILVIO HENRIQUE PAIVA DA CONCEICAO CABRAL DE JESUS(N)	69	Apto
70	0046931c	GILVANO CARMO DE ANDRADE JUNIOR	70	Inapto
71	0049956a	RAFAEL ARAUJO CAVALCANTE DA CRUZ	71	Apto
72	0006725i	LUCAS DOS SANTOS ROZARIO(N)	72	Inapto
73	0048876i	CECILIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO(N)	73	Apto
74	0078129a	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA CARVALHO	74	Apto
75	0045328g	LEONARDO HENRIQUE CABRAL CARDOSO(N)	75	Apto
76	0035036j	FLAVIO KAOWA GOMES MARQUES DA SILVA	76	Apto
77	0048455g	LUIS GABRIEL TRINDADE PAIXAO	77	Faltoso
78	0007837c	MATHEUS SOUZA REIS	78	Apto
79	0045378k	LUIS GUSTAVO ALVES SILVA	79	Inapto
80	0047168j	ALLISON VALERIO FREIRE DE BARROS LIRA	80	Faltoso
81	0007989d	VINICIUS SANTOS LIMA	81	Faltoso
82	0007698d	VICTOR CABRAL CARNEIRO(N)	82	Apto
83	0007548g	KAIQUE DE JESUS LIMA GUIMARAES	83	Inapto
84	0048882d	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS(N)	84	Final de Lista
85	0007117b	CAUAN ANTONIO BARBOSA FONTES	85	Apto
86	0048634g	RAMON GEAMBASTIANI BARRETO CRUZ	86	Inapto
87	0048020e	IAN FREITAS CONCEICAO SILVA LOPES(N)	87	Inapto
88	0046937d	JARDEL ESTRELA DE OLIVEIRA BARRETO	88	Inapto
89	0078126f	CARLOS VICTOR OLIVEIRA	89	Apto
90	0047974d	ANDRE LUCAS OLIVEIRA SANTANA	90	Inapto
91	0048103i	JANDERSON OLIVEIRA RIBEIRO(N)	91	Apto
92	0047007h	YURI SOUZA DE OLIVEIRA(N)	92	Inapto
93	0048162c	RAFAEL OLIVEIRA DO CARMO(N)	93	Apto
94	0050698j	EDUARDO BARRETO PEREIRA DOS SANTOS	94	Inapto
95	0049024g	MAURICIO GABRIEL ALMEIDA CUNHA QUIRINO(N)	95	Apto
96	0007693e	RAYSLAN LIMA BISPO	96	Inapto/Contraindicado
97	0045702e	RAFAEL HENRIQUE SARAIVA DA MOTA	97	Apto
98	0047579i	RODRIGO CAVALCANTE REIS COSTA	98	Apto
99	0050475a	PAULO VITOR FREIRE MULTARI	99	Inapto
100	0006784c	RAPHAEL FALCAO BASTOS	100	Faltoso
101	0050392h	MARCOS ADRIANO DE BRITO GONCALVES(N)	101	Apto
102	0007962f	ULLISSES DIAS DA SILVA MACHADO	102	Inapto
103	0045483h	THIAGO CORREIA DOS SANTOS	103	Inapto
104	0050714d	RAFAEL DE JESUS BISPO(N)	104	Faltoso
105	0047944f	CARLOS LUIZ DE MENEZES NETO	105	Apto
106	0049898b	JOAO PEDRO GUIMARAES AOUAD	106	Inapto
107	0046465k	EWERTON TITO DIAS FRANÇA(N)	107	Apto
108	0047188e	LUCAS ARAUJO BARRETO(N)	108	Inapto
109	0007045c	DANIEL FELIPE ROSA DE ALMEIDA(N)	109	Apto
110	0050562g	JOAO PEDRO DOS SANTOS DA HORA(N)	110	Apto
111	0047029g	LAFAYETTE FERREIRA DOS ANJOS	111	Inapto
112	0007895f	MATEUS BISPO DOS SANTOS DA PAZ	112	Faltoso
113	0050566d	SALOMAO GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	113	Faltoso
114	0045901k	DARIO ERNESTO DA SILVA JUNIOR	114	Faltoso
115	0049888j	GUSTAVO DE BRITO OLIVEIRA(N)	115	Apto
116	0049603a	JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR(N)	116	Faltoso
117	0007763k	GABRIEL RABELO SILVA	117	Inapto
118	0046625g	JOAO NEILSON DOS SANTOS JUNIOR	118	Faltoso
119	0047119h	HEEVERSON SUZART VILAS BOAS	119	Faltoso

120	0006707g	GABRIEL RIBEIRO DOS REIS	120	Apto
121	0049268b	HENRIQUE VIEIRA ANDRADE	121	Inapto
122	0047612c	MOISES NOGUEIRA FREITAS(N)	122	Apto
123	0047610j	MACRINIUS EGYPCIOUS DE FREITAS GUIMARAES FILHO	123	Faltoso
124	0024949k	ALTRAM SILVA CAMPOS NETO(N)	124	Inapto
125	0045859e	ALISSON PRAZERES DA SILVA	125	Inapto
126	0045536c	GABRIEL PASTOR DO NASCIMENTO(N)	126	Apto
127	0047438b	MISAEEL DE OLIVEIRA LEITE	127	Apto
128	0007195k	JAIR CARNEIRO LIMA	128	Apto
129	0050429e	MATHEUS DO COUTO CERQUEIRA	129	Apto
130	0045524g	BRUNO SILVA DOS PRAZERES	130	Inapto
131	0007047g	FELIPE GABRIEL SILVA GUIMARAES	131	Apto
132	0048370j	PAULO VICTOR DE JESUS SANTOS(N)	132	Apto
133	0045307j	VINICIUS VIEIRA ANDRADE	133	Apto
134	0049357a	GUILHERME TAVARES SANTOS	134	Apto
135	0048008d	ADRIANO CERQUEIRA SANTOS	135	Inapto
136	0047061c	GINALDO DA CONCEICAO FILHO	136	Faltoso
137	0050980c	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA(N)	137	Apto
138	0050583d	RENE ALCANTARA PEREIRA DOS SANTOS(N)	138	Apto
139	0007298j	GILSON DE SOUSA SANTOS JUNIOR	139	Inapto
140	0007496c	ANTONIO HERICK CUNHA DOS SANTOS(N)	140	Apto
141	0078119i	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	141	Faltoso
142	0035134j	ITALO FREIRE DE OLIVEIRA MARTINS	142	Inapto
143	0047663i	BRENO DA SILVA RIBEIRO(N)	143	Apto
144	0045748g	RYAN DE JESUS SILVA	144	Apto
145	0046870i	CAIQUE JESUS PEREIRA DOS SANTOS(N)	145	Inapto
146	0050145b	JOAO LUCAS ANTUNES DE MATTOS	146	Inapto
147	0048092h	DIOGO MATEUS DIAS DA SILVA CELESTINO MOTA	147	Apto
148	0007827k	JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SANTANA(N)	148	Apto
149	0034993i	HELBERT GUSTAVO VITOR DOS SANTOS	149	Apto
150	0048401f	GABRIEL DE JESUS FERREIRA LIMA(N)	150	Inapto
151	0045366d	JEFFERSON SILVA ANDRADE DOS SANTOS(N)	151	Apto
152	0045986a	ANDRE IURI SENA CARVALHO	152	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - Salvador - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0048963d	ADRIELLE BRITO DA MATTIA BASTOS	1	Inapto
2	0077771h	GABRIELA CARDOSO BULHOES	2	Inapto
3	0049533f	ANA LUIZA SANTOS SENA	3	Inapto
4	0046442j	NATALIA ERDENS MARON DE FREITAS	4	Inapto
5	0047066b	JACINA SERRA DE FIGUEIREDO CONCEICAO	5	Inapto
6	0048153b	LUCIANA MARCELLY DE ALBUQUERQUE SILVA	6	Inapto
7	0049886f	GIOVANNA GABRIELLY CUSTODIO MACEDO	7	Inapto
8	0046736e	LOURDES MARIA SANTOS MONTEIRO SOUSA(N)	8	Inapto
9	0045801g	GISELE GOMES BARRETO(N)	9	Faltoso
10	0049553a	LAISA NASCIMENTO FIUZA	10	Inapto
11	0045336f	RENATA COSTA HOHLENWERGER	11	Inapto
12	0046330j	MARIA LETICIA DA CONCEICAO SILVA	12	Faltoso
13	0050838k	ADRIELY MAGALHAES PEIXOTO DE JESUS(N)	13	Inapto
14	0045595h	ANNA GABRIELLY SANTOS DE ALMEIDA(N)	14	Inapto
15	0047606h	ISABELA SANTANA DA SILVA	15	Apto
16	0007231k	JAQUELINE CORREIA COSTA(N)	16	Inapto
17	0050492a	ESTEFANE DA SILVA DOS SANTOS(N)	17	Inapto
18	0050377a	IOLANDA ARNOUT PAIXAO	18	Inapto
19	0049766g	WANDERLEIA LUIZA DE SENA GAMA(N)	19	Inapto
20	0048646c	ATENA LIRIEL SANTOS SOUZA	20	Inapto
21	0007411b	LUCIANA DA SILVA MARTINS	21	Faltoso
22	0047329h	LAYLA NATTIELE SOARES DE ABREU	22	Faltoso
23	0048738h	GABRIELLE SANTANA DOS REIS SOUSA	23	Inapto
24	0050987f	JOANNA MARIA HAUÍ GONCALVES	24	Apto
25	0047233f	SUSANA CAROLINE MAIA DA SILVA(N)	25	Apto
26	0045585e	NICOLY LIMA E LIMA(N)	26	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - Itabuna - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0077872c	LUCCA SANTOS FREITAS	1	Inapto



2	0092730c	MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS	2	Inapto
3	0023590i	VINICIUS CAIQUE LOURIDO DE SOUZA	3	Faltoso
4	0092327i	RODRIGO FREIRE DE MOURA(N)	4	Apto
5	0092477f	LORENZO SANTOS ARAUJO	5	Inapto
6	0092537i	DAVI SOUSA ALVES	6	Inapto
7	0024847c	RODRIGO SCHELB SEPULVEDA BENEVIDES	7	Faltoso
8	0024862j	CAIO LIMA ALVES	8	Apto
9	0092504e	HENRIQUE ALMEIDA CERQUEIRA(N)	9	Apto
10	0023835b	JOAO VICTOR ALMEIDA MORAES	10	Apto
11	0092589f	THIAGO LUIS CAMPOS RODRIGUES	11	Inapto
12	0025026a	JONDIONNE JESUS OLIVEIRA	12	Apto
13	0077833d	HUGO GOMES DOS SANTOS	13	Inapto
14	0024891f	JHONATAN DA SILVA SANTOS	14	Apto
15	0092507k	IURI SILVA PRATES	15	Apto
16	0092739j	BRENDO OLIVEIRA DA CRUZ	16	Apto
17	0092608f	ISAQUE COUTINHO DOS SANTOS	17	Inapto
18	0092377b	RHYAN GUILHERME SANTOS SILVA	18	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - Itabuna - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0077881d	TARAMYR GUIMARAES GONCALVES MATOS	1	Apto
2	0025093e	MELINA REIS MATOS ALMEIDA	2	Apto
3	0023608b	JULIA AGUIAR VALES VAZ	3	Apto
4	0023337h	GIOVANNA DA SILVA ALVES(N)	4	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - Porto Seguro - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0007468i	GABRIEL MOREIRA DAVID CARVALHO	1	Apto
2	0024661k	LUCAS COSTA SANTOS(N)	2	Apto
3	0023281g	GABRIEL COMPER DOS SANTOS	3	Apto
4	0023780c	KELLVIN JORDAN NASCIMENTO DA SILVA	4	Faltoso
5	0034999j	JUAN VINICIUS CENDA SOARES	5	Faltoso
6	0077941g	ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	6	Faltoso
7	0006104j	GRECO ANTONIO DA COSTA	7	Inapto
8	0007493h	VICTOR VIRGILIO VASCONCELOS XAVIER(N)	8	Apto
9	0023859e	JOAO HENRIQUE TOMICH OTTONI	9	Apto
10	0077911i	SAMUEL SANTOS LIMA	10	Apto
11	0023694j	THAIURI ROSSI OLIVEIRA SANTOS SOUZA(N)	11	Inapto
12	0077763i	THIERRY SANTANA BARRA(N)	12	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - Porto Seguro - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1	0024674i	AIMEE GIOVANNA DA SILVA SILVA	1	Apto
2	0048068k	NAARA SILVA CAMPOS	2	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - Itaberaba - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0035080b	ELIELTON DA SILVA OLIVEIRA CUNHA	1	Apto
2.	0078319f	GABRIEL COSTA DE SOUZA	2	Faltoso
3.	0007993f	WESLEY JOSE XAVIER DOS SANTOS(N)	3	Apto
4.	0034636g	VICTOR FRANKE SANTOS DE ALMEIDA	4	Apto
5.	0034407c	GABRIEL PEREIRA SANTOS	5	Apto
6.	0006857d	GABRIEL VICTOR ROCHA RIBEIRO	6	Apto

7.	0050198a	LEONARDO NICHOLAS VALENCA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	Apto
8.	0077739a	CAIO ADAM CARDOZO	8	Apto
9.	0034474g	GABRIEL BISPO SILVEIRA	9	Apto
10.	0007626a	PABLO MIGUEL DA SILVA E SILVA(N)	10	Faltoso
11.	0006773i	LUCAS SANTOS ANUNCIACAO(N)	11	Inapto
12.	0034594f	OLAVO CARNEIRO RIOS JUNIOR	12	Apto
13.	0035035h	FELIPE PEREIRA EVANGELISTA(N)	13	Apto
14.	0035198c	LINDOLFO BORGES ALMEIDA	14	Apto
15.	0093674b	YAN ALMEIDA DA SILVA	15	Apto
16.	0089517j	RAMON CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ(N)	16	Apto
17.	0078103e	FELLIPE FAGUNDES FREITAS DOS SANTOS	17	Inapto
18.	0034562d	RODRIGO DA SILVA BARROS(N)	18	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - Itaberaba - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0034479f	JAENA LIS DE SOUZA	1	Apto
2.	0006946c	LORENA COSTA OLIVEIRA PEREIRA	2	Apto
3.	0007053b	LARISSA EMANUELLE DE JESUS PORTUGAL SOUZA	3	Apto
4.	0034583a	GABRIELA MACEDO DE SANTANA	4	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - Paulo Afonso - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0034903d	LUCAS RODRIGUES DE ALENCAR	1	Apto
2.	0007873g	WAYNE MAX DE OLIVEIRA	2	Apto
3.	0007994h	YAN GOES ARAUJO DA SILVA	3	Apto
4.	0034829g	DERLI OLIVEIRA GOMES	4	Apto
5.	0035016d	TIAGO TEIXEIRA DA PAZ	5	Apto
6.	0035298g	MATEUS MENEZES VASCONCELOS	6	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - Paulo Afonso - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0008205d	DANIELLY RAMON PEREIRA DA SILVA	1	Inapto
2.	0035008e	MARIANE TEIXEIRA LOBATO	2	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - Santo Antonio de Jesus - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0077686f	GILVANDRO SANTOS SOUZA	1	Apto
2.	0008104i	LUIZ EDUARDO AMORIM DOS SANTOS	2	Apto
3.	0007247d	TIAGO DA SILVA GONCALVES(N)	3	Apto
4.	0007836a	MATHEUS LIBORIO COTIAS BORGES	4	Apto
5.	0047785a	JORGE LUIZ DE PAULA E SILVA JUNIOR	5	Faltoso
6.	0090523j	ARAO SANTOS SOUZA	6	Apto
7.	0023544b	MANOEL JANDERSON NOGUEIRA SANTOS(N)	7	Inapto
8.	0047428j	FILIPE SANTIAGO OLIVEIRA	8	Apto
9.	0090363c	REGINALDO OLIVEIRA CRUZ NETO	9	Inapto
10.	0006581k	CAIO CARNEIRO CALDAS	10	Faltoso
11.	0050900a	IGOR DANTAS BASTOS DA CRUZ	11	Apto
12.	0007296f	GENILSON ALVES DOS SANTOS	12	Apto
13.	0048056d	ITALO NUNES DOS SANTOS	13	Faltoso
14.	0007336c	KAIQUE SILVA DOS SANTOS	14	Apto
15.	0048040k	TIAGO MURILO SOUZA SANTOS(N)	15	Inapto
16.	0007052k	JOAO HUGO SANTANA DE JESUS	16	Apto
17.	0046616f	FORTUNATO OLIVEIRA MENEZES	17	Apto
18.	0035305k	VICTOR HUGO MENDES MALTA DA SILVA	18	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - Santo Antônio de Jesus - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0090353k	KALYANA LORDELO DE SANTANA	1	Apto
2.	0007639j	CLARA VITORIA SENA CEDRAZ	2	Faltoso



3.	0090494g	HELOISA MARIA GARCIA DA SILVA	3	Faltoso
4.	0006798c	BRENDA ALMEIDA RIBEIRO	4	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - Barreiras - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0005986j	VINICIUS GOMES BESERRA DA SILVA	1	Faltoso
2.	0006093i	WELKENS GOMES DE OLIVEIRA	2	Inapto
3.	0006410f	DANIEL RIBEIRO SANTOS	3	Faltoso
4.	0006620f	EDUARDO NUNES DE ALMEIDA	4	Apto
5.	0047954i	ICARO DO AMARAL SANTOS	5	Inapto
6.	0006176b	KAYAN DOS SANTOS OLIVEIRA	6	Inapto
7.	0005816g	JOSE OTAVIO MIRANDA DOS SANTOS	7	Faltoso
8.	0006025c	CAIO CESAR LIRO DE SOUZA(N)	8	Inapto
9.	0007768j	JEAN FELIPE ADORNO DE SOUZA	9	Apto
10.	0034870d	WALLACE ALVES DA SILVA	10	Faltoso
11.	0006488j	PEDRO NORONHA VALLADARES	11	Apto
12.	0006720j	KAYAN GOMES SANTA ROSA DE MACEDO	12	Inapto
13.	0006370i	TIAGO ALVES DE ARAUJO	13	Faltoso
14.	0006114b	LUCAS PEREIRA OLIVEIRA MARQUES	14	Apto
15.	0006213d	MAGNO ALVIM SILVA	15	Inapto
16.	0005555e	VICTOR EMANOEL DA SILVA MOTA(N)	16	Apto
17.	0006226b	BERNARDO FANTIN DE MELO PITA	17	Apto
18.	0005812j	IGOR LOPES NOBREGA LIMA	18	Inapto
19.	0006186e	PEDRO AFONSO DE SOUZA MOREIRA	19	Faltoso
20.	0077849h	RANIER DIAS QUARESMA	20	Inapto
21.	0006473h	FELIPE GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	21	Apto
22.	0005627d	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA	22	Faltoso
23.	0007511f	IAGO FERREIRA DE CERQUEIRA	23	Apto
24.	0005889a	ALEX DOS SANTOS DE OLIVEIRA(N)	24	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - Barreiras - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0005819b	LUCIVANIA XAVIER DA SILVA	1	Faltoso
2.	0005884b	THALIA ARAUJO DE SOUZA FERNANDES	2	Inapto
3.	0005912c	RAFAELA LOPES FEITOSA	3	Faltoso
4.	0006034d	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	4	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - Teixeira de Freitas - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0078007i	CAIO DA SILVA MAFRA NETO	1	Faltoso
2.	0024780h	PEDRO HENRIQUE CASTRO SANTOS	2	Faltoso
3.	0023410c	JOAO PAULO CALMON FERREIRA	3	Apto
4.	0023283k	GUSTAVO CASTRO ARAUJO	4	Apto
5.	0023415b	LUCA OLIVEIRA SANTANA PEREIRA	5	Inapto
6.	0035252e	MARCUS VINICIUS BRITO DO NASCIMENTO	6	Apto
7.	0025054f	GABRIEL CAIRES ROCHA	7	Faltoso
8.	0024817e	FRANCISCO JOSE PEIXOTO ROCHA	8	Inapto
9.	0024879e	ADRIO DE SOUSA BRITO	9	Apto
10.	0024584h	EDSEL ANTONIO VITALI NETO	10	Inapto
11.	0023639b	GUSTAVO LIMA SA	11	Faltoso
12.	0034741d	HEBER DANIEL BISPO RIBEIRO	12	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 - Teixeira de Freitas - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0024981g	LANNA ROCHA GUIMARAES	1	Inapto
2.	0024947g	YASMIN DA SILVA SOUZA	2	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - Alagoinhas - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0007820h	DAVID MATTOS DE SOUZA JUNIOR	1	Apto
2.	0006517b	JOSE RAFAEL DE VASCONCELOS SANTOS	2	Inapto
3.	0007107j	VICTOR MANFRINE LIMA PINHEIRO	3	Inapto
4.	0007761g	CAIO CERQUEIRA CRUZ	4	Faltoso
5.	0007507d	GABRIEL DE SOUZA CARDOSO	5	Apto
6.	0007250d	ALAN MATOS CRUZ	6	Faltoso
7.	0087900j	LUY MIRANDA DA SILVA	7	Inapto
8.	0007041f	CAIQUE REZENDE SANTOS(N)	8	Apto
9.	0049972j	ERIK BARBOSA SARMENTO	9	Inapto
10.	0007452e	LUCAS RODRIGUES REIS DE MACEDO	10	Inapto
11.	0050313h	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	11	Inapto
12.	0008238h	VALTER SANTIAGO DA SILVA FILHO	12	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 - Alagoinhas - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0034876e	ANA LUIZA GARCEZ VIEIRA SANTOS VALADARES	1	Inapto
2.	0006942f	LAIS CALDAS SANTOS MELLO	2	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - Bom Jesus da Lapa - Masculino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0050162b	VINICIUS COUTO PIRES	1	Apto
2.	0077547c	GABRIEL COUTO PEREIRA SANTOS	2	Inapto
3.	0007659e	RAFAEL CRUZ CORDEIRO	3	Inapto
4.	0077834f	IAN OLIVEIRA SOARES	4	Inapto
5.	0047131i	ROMARIO RODRIGUES MARTINS	5	Inapto
6.	0048089h	CAIO SANTOS LIMEIRA	6	Inapto
7.	0006160i	ROBERT BATISTA DOS SANTOS	7	Faltoso
8.	0007172j	RAPHAEL OLIVEIRA DE SANT ANA	8	Apto
9.	0077966a	MATHEUS LEDO DE OLIVEIRA	9	Apto
10.	0034795e	HUGO GABRIEL PINTO DE SOUZA	10	Apto
11.	0077832b	HARLESON XAVIER RIBEIRO	11	Faltoso
12.	0092759e	PEDRO COSTA MATOS	12	Inapto
13.	0078155b	WANDERSON PEREIRA AMARAL	13	Inapto
14.	0078318d	FAIQUE RIBEIRO LIMA	14	Faltoso
15.	0006259f	DANILO DE SOUZA BEZERRA	15	Apto
16.	0007730g	DANIEL DOS SANTOS ANJOS(N)	16	Faltoso
17.	0024914c	JOSE RENATO MATOS ANDRADE	17	Inapto
18.	0005824f	SANDRO SANTOS BARROS	18	Inapto
19.	0024749c	GABRIEL MATOS ANDRADE	19	Apto
20.	0077839e	JOEL BORGES FARIAS	20	Faltoso
21.	0007769a	JEFERSON PEREIRA DA SILVA(N)	21	Inapto
22.	0035106e	RAFAEL BRENDO VIEIRA DIAS	22	Apto
23.	0008133e	ELANDEL SANTOS MURITIBA	23	Inapto
24.	0077448a	VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	24	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 - Bom Jesus da Lapa - Feminino - Ampla

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0077907g	MAYANE REIS PEREIRA	1	Faltoso
2.	0078225h	FLAVIA RAMOS LIMA	2	Apto
3.	0008119k	VERENNA RIBARY DE ARAUJO MELO(N)	3	Inapto
4.	0006029k	DANUBIA MARIA DA SILVA GOMES	4	Apto

CANDIDATOS NEGROS

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - Salvador - Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0046924f	DENILSON JESUS SANTOS	42	Inapto
2.	0048474k	GABRIEL REIS DOS SANTOS SANTANA	43	Apto
3.	0045126f	SERGIO DOS SANTOS FERNANDES	44	Inapto
4.	0047373k	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA	45	Faltoso
5.	0007424k	VITOR ALMEIDA DE MORAIS	46	Apto
6.	0048781i	CLEYBERT SILVA ALVES	47	Inapto
7.	0046432g	LEVI PIRES CACHOEIRA DE SOUZA	48	Apto
8.	0048559h	ALBERTO FERREIRA SANTOS JUNIOR	49	Apto
9.	0046212d	LAERCIO FAGUNDES GOMES FREITAS	50	Apto
10.	0050836g	TIAGO NASCIMENTO DE CERQUEIRA	51	Inapto
11.	0049660b	RAFAEL PASSOS TEIXEIRA	52	Apto
12.	0047500c	LEONARDO PIMENTEL COSTA	53	Apto
13.	0048070i	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	54	Faltoso
14.	0049824f	GABRIEL SANTOS DO AMPARO	55	Inapto
15.	0049021a	LUCAS SILVA SOUZA	56	Faltoso
16.	0049352b	EFERSON DE JESUS FONSECA	57	Apto
17.	0050340k	DIEGO REMIDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	58	Inapto
18.	0045641k	HENRIQUE AGUAS CRISTALINAS DO NASCIMENTO SANTOS	59	Inapto
19.	0047562c	GABRIEL COSTA LOPES	60	Faltoso
20.	0046769i	FELIPE GABRIEL DIAS ARAUJO	61	Apto
21.	0049853b	PAULO VINICIUS SANTOS DA SILVA	62	Apto



22.	0089500d	VLADIMIR DOS SANTOS CUNHA	63	Faltoso
23.	0092489b	WILLIAM GABRIEL DE CARVALHO XAVIER	64	Apto
24.	0046032b	SIDNEY SANTOS DA SILVA JUNIOR	65	Apto
25.	0047117d	GIOVANNI BRUNO FANELI MOREIRA AGUIAR	66	Apto
26.	0049059d	UENDERSON PEREIRA DOS SANTOS	67	Inapto
27.	0047145i	IDELMAR DE JESUS DOS SANTOS	68	Apto
28.	0050433g	PAULO CESAR ROCHA FILHO	69	Inapto
29.	0046652j	YURI CASTRO COSTA	70	Apto
30.	0045800e	FELIPE DIAS DOS SANTOS	71	Apto
31.	0049009k	ICARO BISPO DOS SANTOS SILVA	72	Apto
32.	0049770i	ALEX SANTOS RIBEIRO JUNIOR	73	Inapto
33.	0050770c	WALBER REIS DOS SANTOS	74	Inapto
34.	0047347j	ARTHUR PINTO MARIANO	75	Apto
35.	0050892f	BRUNO PURIFICACAO DOS SANTOS	76	Apto
36.	0006607c	WESLEY GLEIDSON PEREIRA SILVA DE JESUS	77	Apto
37.	0007846d	CAIO CUNHA CERQUEIRA DOS SANTOS	78	Apto
38.	0045983f	ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS PIRES	79	Inapto
39.	0047912d	DIEGO POLO SILVA MACARIO DOS SANTOS	80	Apto
40.	0047107a	DARLAN DE ALBUQUERQUE LOPES	81	Apto
41.	0048889g	JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ	82	Apto
42.	0049819b	CAIO SOARES BRAGA	83	Inapto
43.	0046352i	ANDRE LUCAS PEIXOTO DA PAZ	84	Apto
44.	0050080k	SAMUEL SANTOS DOS SANTOS	85	Inapto
45.	0077545j	EZEQUIEL SANTOS SILVA JUNIOR	86	Apto
46.	0047176i	EDMILSON DA SILVA SENA JUNIOR	87	Inapto
47.	0048197k	MILTON REINAM SANTOS DA CRUZ	88	Inapto
48.	0047136h	ANDRE LUIZ CIDREIRA COELHO JUNIOR	89	Inapto
49.	0046911h	SANDRO WILLIAM SILVA DOS SANTOS	90	Inapto
50.	0046972f	JEFFERSON SILVA SANTIAGO PIRES	91	Apto
51.	0045152g	MARCELO SANTANA SANTOS	92	Apto
52.	0048922a	DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES	93	Inapto
53.	0048043f	ALEX SACRAMENTO LEO DA SILVA	94	Apto
54.	0048044h	ARTHUR DA HORA SANTOS DE JESUS	95	Inapto
55.	0046990h	MARCELO LACROZE RIBEIRO	96	Inapto
56.	0047175g	DOUGLAS LORENZO SANTOS DA SILVA	97	Inapto
57.	0046742k	MARCELO OLIVEIRA BOAVENTURA JUNIOR	98	Apto
58.	0046509e	ADILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR	99	Inapto
59.	0045160f	SERGIO LUIS FIGUEREDO DE JESUS	100	Inapto
60.	0049897k	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	101	Apto
61.	0049887h	GUILHERME LACERDA PINHO	102	Apto
62.	0049941j	HECTOR JORGE DA PAIXAO ALVES DOS SANTOS	103	Apto
63.	0006854i	CAIQUE DOS SANTOS DE JESUS	104	Apto
64.	0077871a	JOAO MARCOS NASCIMENTO CASTILHANO	105	Faltoso
65.	0047647k	PAULO ROBERTO DIAS DA RESSURRECAO	106	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 01 - Salvador - Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0007314d	SARA VITORIA SANTOS SOLIDADE	10	Faltoso
2.	0048434j	CAROLINE JESUS DE SOUSA	11	Inapto
3.	0046669e	GABRIELE SACRAMENTO DA SILVA NASCIMENTO	12	Inapto
4.	0047190c	MAIARA SANTA ROSA DO ROSARIO ROCHA	13	Inapto
5.	0047804a	DALVA ELOIZA SANTOS SILVA	14	Apto
6.	0045174f	CAROLINE STENDER MORAES SANTANA	15	Apto
7.	0046052h	JULIA MARIA NASCIMENTO PENHA	16	Inapto
8.	0045972a	LUA JULLIE SIMOES ALMEIDA PEREIRA	17	Inapto
9.	0050832j	NATHALIA CARVALHO SILVA	18	Apto
10.	0050186e	GUINIVER SANTOS SANT ANA	19	Apto
11.	0048798d	LARISSA SANTOS BRAZ OLIVEIRA	20	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - Itabuna - Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0023890j	CAIQUE SIMOES FRANCA	3	Inapto
2.	0023644f	IGOR SANTOS GOES	4	Inapto
3.	0024647f	SILLAS ROBERT FAGUNDES PINHEIRO SANTOS	5	Inapto
4.	0092749b	JEAN FELLYPPE SOUZA AMARAL	6	Apto
5.	0023493k	JOAO VICTOR DE SOUZA LESSA	7	Apto
6.	0023884d	VICTOR TELES DOS SANTOS	8	Apto
7.	0092649i	LAIR SOUSA ALVES	9	Apto
8.	0023751g	LEONARDO COSTA DO ROSARIO	10	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 02 - Itabuna - Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0023496f	JULIA GABRIELA CABRAL OLIVEIRA SANTOS	2	Apto
2.	0077614c	STELA ALMEIDA ARAGAO	3	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - Porto Seguro - Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0023765g	WALLISON DURVAL DOS SANTOS	5	Apto
2.	0078108d	GUSTAVO SOARES TIGRE GALVAO	6	Faltoso
3.	0025000e	ICARO MARQUES DE OLIVEIRA	7	Apto
4.	0045185k	JOAO BRUNO CABRAL MEDEIROS	8	Apto
5.	0023744j	HAROLDO JESUS DE ANDRADE	9	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 03 - Porto Seguro - Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0092345k	ELISANGELA JESUS LIMA DA SILVA	1	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - Itaberaba - Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0007540b	GABRIEL DE AMORIM SANTOS PEREIRA	7	Apto
2.	0078216g	YURI GOMES SANTOS	8	Inapto
3.	0023946k	JOSE ADRIANO DA CONCEICAO SANTOS	9	Apto
4.	0090337b	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	10	Apto
5.	0034615j	ELIAS LIMA PEREIRA	11	Faltoso
6.	0092347d	FAGNER NASCIMENTO SANTOS	12	Apto
7.	0090465k	JEFERSON BRITO CONCEICAO	13	Apto
8.	0034588k	LUELITON DE OLIVEIRA SILVA	14	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 04 - Itaberaba - Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0090379g	EMYLLE DE ARAUJO DIAS	1	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - Paulo Afonso - Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0007537b	DOUGLAS SINFONIO DO AMARAL	1	Inapto
2.	0034961g	TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA	2	Inapto
3.	0045409g	DIOGO JOSE DE SOUZA SILVA	3	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 05 - Paulo Afonso - Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLASS	SITUAÇÃO
1.	0007782d	SAMARA DE ARAUJO SANTOS NUNES	1	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - Santo Antonio de Jesus - Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0090380c	ESDRAS PAGANELI CABRAL	4	Faltoso
2.	0047459j	GUSTAVO PEREIRA SANTANA	5	Apto
3.	0090319k	LUIZ OTAVIO DIAS GOMES	6	Apto
4.	0006574c	SERGIO ROBERTO SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	7	Apto
5.	0007293k	FELIPE SANTANA DA SILVA	8	Inapto
6.	0006919k	TARCIANO SANTANA SILVA	9	Inapto
7.	0090446g	AGNALDO SANTOS DOS REIS JUNIOR	10	Inapto
8.	0090377c	DIEGO SILVA MACEDO	11	Faltoso

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 06 - Santo Antonio de Jesus - Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0048064c	LUANA NATIVIDADE FERREIRA	1	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - Barreiras - Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0092700e	YURI ZANOTTE NASCIMENTO CRUZ	4	Apto
2.	0005985h	VINICIUS CRUZ DE AZEVEDO	5	Apto
3.	0023296i	MATHEUS DE JESUS MESSIAS	6	Apto
4.	0006170a	GUSTAVO MONTEIRO SILVA	7	Inapto
5.	0005820i	MAICON DOUGLAS SILVA DA CRUZ	8	Apto
6.	0034956c	PEDRO HENRIQUE ALVES TANURI BENTO	9	Apto
7.	0035192b	JOSE HAMILTON SABINO DE CARVALHO	10	Apto
8.	0006431c	VICTOR ABDIEL DE SOUZA DE BRITO	11	Faltoso
9.	0035213f	WILLIAN ARAUJO DOS SANTOS	12	Apto
10.	0005706k	VITOR TORRES MACHADO	13	Contraindicado

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 07 - Barreiras - Feminino - Negros



ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0006111g	LAYSE CHRISTIE RODRIGUES DA SILVA	1	Apto
2.	0005571c	KARINE DA SILVA FERREIRA	2	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 – Teixeira de Freitas – Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0023570c	GABRIEL SANTOS AMORIM DE SOUZA	1	Inapto
2.	0092591d	VINICIUS COSTA DOS SANTOS	2	Apto
3.	0024943j	LUCAS BATISTA SANTOS	3	Apto
4.	0023356a	ATENILDO DOS SANTOS NEVES	4	Faltoso
5.	0023612d	LEONARDO DE JESUS MARINHO	5	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 08 –Teixeira de Freitas – Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0023376g	KAROLINA VIANA FERREIRA	1	Inapto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 –ALAGOINHAS – Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0087926f	THIAGO DE SOUZA REIS	2	Inapto
2.	0046251c	CESAR ASSUNCAO DA SILVA FILHO	3	Inapto
3.	0007450a	LUCAS DE JESUS MOTA	4	Apto
4.	0006907d	LAERTON DIAS ALVES	5	Apto
5.	0087906k	OSMAR OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	6	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 09 –ALAGOINHAS – Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0007593a	VANESSA SANTANA DE SOUZA	1	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 –Bom Jesus da Lapa – Masculino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0034711f	PEDRO EDUARDO BEZERRA VITORIANO	3	Apto
2.	0005948b	RAI JESUS DUARTE DE ALMEIDA	4	Apto
3.	0035108i	RODRIGO SOLDA VIEIRA	5	Apto
4.	0006197j	DOUGLAS OLIVEIRA MACHADO	6	Inapto
5.	0005990a	ALISSON CARLOS DE SOUZA	7	Apto
6.	0005700j	MATHEUS DOS SANTOS SALOMAO	8	Apto
7.	0008121i	WASHINGTON CERQUEIRA DIAS	9	Inapto
8.	0005917b	VLADIMIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10	Apto
9.	0005532d	DAVID JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA BENTO	11	Apto
10.	0077422e	ALEF FERREIRA AMPARO	12	Apto

Aluno Soldado Bombeiro Militar (QPBM) - REGIÃO 10 – Bom Jesus da Lapa – Feminino - Negros

ORD	INSC	NOME	CLAS	SITUAÇÃO
1.	0006167a	CLAUDIA GABRIELA GOES SA TELES	2	Apto
2.	0006078b	LARISSA NUNES FLORES	3	Apto

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I. O candidato considerado inapto, convalidado ou faltoso nesta publicação, deverá dirigir-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação deste resultado de exames pré-admissionais, sendo de 20 e 21 de novembro de 2023, à Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações/Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque 18 Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h, para ser-lhe entregue o laudo contendo os motivos de sua inaptidão ou convalidação nos mencionados exames.

II. O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato mediante procuração com firma reconhecida.

III. O candidato convalidado na Avaliação Psicológica, além do respectivo laudo, terá direito, no mesmo prazo previsto no item I, à entrevista devolutiva, conforme descrito na Portaria n.º 040 CG - CBMBA/2022. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se à Rua Dr.º José Peroba, nº 349, Edf. Empresarial Costa Azul, sala 1003, Av. - Stiep, Salvador - BA, 41810-012 - Salvador/BA;

IV. O candidato que não tenha obtido êxito em quaisquer dos exames pré-admissionais poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item I, a ser protocolizado na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações/Departamento de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situada à Av. Antonio Carlos Magalhães, 5067, Parque 18 Bela Vista, Quartel do Corpo de Bombeiros do Iguatemi, Salvador/BA.

Observações:

- O recurso deverá ser digitado em duas vias (original e cópia simples) devendo estar **OBRIGATORIAMENTE** no modelo de recurso administrativo abaixo relacionado;
- Preencha todos os campos necessários;
- Marque um "X" na etapa onde foi reprovado (TAF/THE, Médico, Exame de Documentação, ou Investigação Social);
- Anexe os documentos e/ou exames necessários para a apreciação do recurso.
- A entrega dos recursos deverá ser feita:
- 1- pessoalmente pelo candidato, que deverá estar portando documento de identidade original (ou cópia autenticada) ou por seu representante legal devidamente constituído;
- 5.2 - por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) que seja entregue até a data limite para recebimento.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO CFSD/BM 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Concursos Públicos do CBMBA	
Nome do Candidato:	
RG:	CPF:

Cargo: Concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares – CFSD BM/2022

Categoria: () AMPLA () RESERVA DE VAGAS/NEGROS

Endereço:

Tel:

e-mail:

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

Exames de Teste de Aptidão Física/THE;

Exames Médicos e Odontológicos;

Exames Psicológicos;

Análise e verificação de Documentos;

Eu, _____ residente e domiciliado (a) na cidade de _____ Estado _____, inscrito (a) no CFSD BM/2022 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sob o nº: _____ nº da região _____ venho à presença de V. S.ª, interpor Recurso Administrativo referente ao resultado provisório divulgado por esta Comissão, no último dia ____/____/____ conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado (s):

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO N° 009 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE, /Casa do Trabalhador/Recurso/ Investimento referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão Extraordinária realizada em 07 de Novembro de 2023 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o arts. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução Codefat nº 890, 02 de dezembro de 2020, e a Resolução Codefat nº 973, de 21 de junho de 2023, conforme despacho de 24 de outubro de 2023, publicado em Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Casa do Trabalhador / Recurso / Investimento referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria

SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcelo Carvalho Lavigne

Conselheiro Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional/Emendas Parlamentar, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão Extraordinária no dia 07 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que determina a portaria SPPE/SEPEC/ME nº 5.733 de 13 de maio de 2021 que dispõe sobre Relatório do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Profissional" de que trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT Nº 890, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de "Qualificação Social e Profissional- Emendas Parlamentares", referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - Foram iniciadas todas as ações de Qualificação Profissional - Emendas Parlamentares previstas no PAS, nº 13310016 e nº 39060002, disponibilizando 360 vagas 10 municípios do estado;

II - Em relação ao alcance das metas do PAS, foi previsto a oferta de 360 vagas (período 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2022), tendo sido ofertadas a trabalhadores, jovens e adultos, com idade acima de 16 anos, para formação e atualização para o mercado de trabalho, sendo obrigatória a destinação de 10% (de por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos, representando 100% do total da meta exclusivamente de recurso Emendas Parlamentares;

III- O PAS definiu ações para atingir as metas e resultados estabelecidos, tendo como Objetivo aumentar a participação do SineBahia no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas promovidas por meio de pesquisa na Plataforma doSineBahia. Salientamos que este documento segue a Portaria SPPE nº 1.881, de 2 de março de 2022;

IV - O Edital de Chamamento Público 04/2022, refere-se ao Bloco 1, Termo de Colaboração nº 021/2022 que foi publicado em 31/08/2022 com a vigência de 05 (cinco meses), com aditivo de prazo de mais 02 (dois meses), publicado em 01.2023 sendo o valor estimado R\$ 440.640,00 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais), da fonte 0.362;

V- Em 09/2022 foi realizado o pagamento da 1ª parcela no valor de R\$264.384,00 (duzentos e sessenta quatro mil, trezentos e oitenta quatro reais), fonte 0.362. A 2ª parcela teve seu pagamento realizado em 20/12/2022 no valor de R\$ 176.256,00 (Cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais);

VI - As despesas foram comprovadas mediante a apresentação de documentos fiscais (inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI) e emitidos em nome da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, pelas Instituições contratadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2022;

VII - O total de recursos disponível nas contas das Emendas - no FET/BA, que serão remanejados para o exercício de 2023 representa o montante de R\$ 62.336,76 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo R\$9.183,67 (nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) referente a contrapartida do Estado, R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta) recursos do FAT e mais R\$43.793,09 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e nove centavos) referente aos rendimentos computados até 31/12/2022;

VII I- Diante dos dados analisados, este Colegiado aprova o Relatório de Gestão - PAS Qualificação Social e Profissional QSP- Emendas Parlamentares, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,
Marcelo Carvalho Lavigne
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 07 NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2023, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução Codefat nº 890, 02 de dezembro de 2020, e nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução CODEFAT 970/2023, conforme despacho de 1º de novembro de 2023, publicado em Diário Oficial da União em 03 de novembro 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução

do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.

Art. 2º -Revoga a Resolução nº 007, de 31 de agosto de 2023, disponibilizada no diário oficial do estado, na edição de 01 de setembro de 2023, por meio da qual foi aprovado o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Marcelo Carvalho Lavigne
Conselheiro Presidente

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**RESOLUÇÃO Nº 018/2023**

O Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, Sr. Vicente José de Lima Neto, conforme Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, Considerando a urgência para o trâmite do processo, **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, ad referendum** o projeto abaixo:

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	R\$/Valor de Incentivo
25-161-2023	021.10713.2023.0004632-43	REDE GERAL SERVIÇOS LTDA	EVENTO-CORRIDA	32.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

PORTARIA Nº 070 DE 9 NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SudeSB nº 048, de 15 de agosto de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 069.1468.2023.0005445-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam deferidos, para o mês de novembro de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

ANEXO I

Processo	Matrícula	Servidor(a)	Órgão de Origem	Motivo
069.1468.2023.0005405-29	69000435	CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTANA	SUDESB	Indeferimento
069.1468.2023.0005381-17	10262755	ELISABETE COSTA GUIMARÃES DANTAS	ADAB	Indeferimento

Resumo do Terceiro Aditivo ao Convênio nº 53/2022

Processo: 069.1486.2023.0002913-73. **Convenentes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto vinculado ao Convênio nº 053/2022, visando a realocação dos postes de iluminação e o aumento dos quantitativos para a pintura do alambrado, no valor R\$ 18.173,47 (dezoito mil cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), a título de contrapartida, sendo o valor do convênio modificado para R\$ 472.915,37 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos). **Da Manutenção do Valor Cotratado:** As alterações citadas na Cláusula Primeira não modificam o valor de repasse, sendo que, qualquer ônus advindo da mudança será assumido, DE FORMA EXCLUSIVA, pelo CONVENIENTE. **Data:** 07/11/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 49/2022

Processo: 069.1479.2023.0005328-13. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Nordestina/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 49/2022. **Data:** 10/11/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Eliete de Andrade Araujo, Prefeita Municipal de Nordestina/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 85/2023 ao Termo de Fomento nº 06/2023

Processo: 069.1484.2023.0005773-88. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB,

apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 06/2023, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Mega Etapa L, dias 17 e 18 de novembro de 2023, no SESI Simões Filho/Ba; Etapa 9 - Campeonato Baiano de Judô por Equipes e Absoluto, dia 19 de novembro de 2023, no SESI Simões Filho-BA. Salvador - BA, 10 de novembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 84/2023 ao Termo de Fomento nº 47/2023

Processo: Nº 069.1484.2023.0004628-15. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 47/2023, firmado com a Federação Bahiana de Atletismo - FBA: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua Macururé, 1ª Etapa em 23/07/2023; Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua Remanso- Agosto Esportivo, 2ª Etapa em 13/08/2023; Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua Curaçá - Ararinha Azul, 3ª Etapa em 10/09/2023; Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua Uauá - Uauá sou superação, 4ª Etapa em 08/10/2023, Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua Casa Nova - Corrida Rústica movimenta Casa Nova, 5ª Etapa em 12/11/2023; Corrida de Sobradinho, 6ª Etapa em 19/11/2023; Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua Juazeiro - Corrida Rústica Ecológica da Batateira, 7ª Etapa em 26/11/2023; Corrida Rústica da Maniçoba/Juazeiro 8ª Etapa em 10/12/2023.

Salvador/Ba, 10 de novembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do TRD nº 104/2023, publicada na pág. 29 do DOE nº 23.759 do dia 30/09/2023.




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

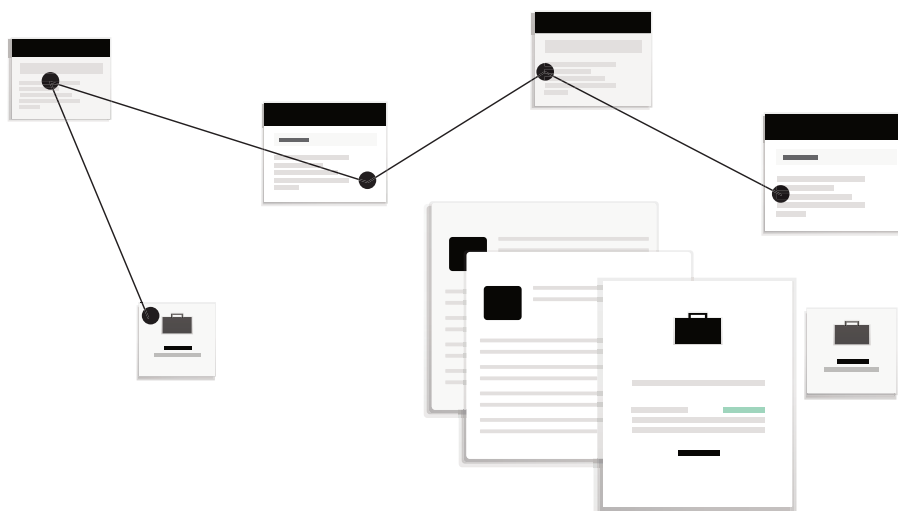
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

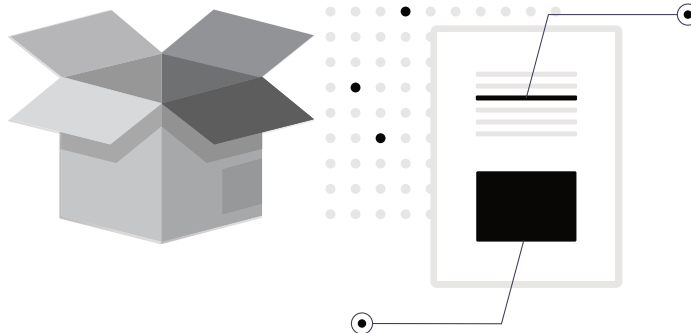
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.787

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA

CNPJ: 003.75.972/0007-56

PORTARIA Nº 691, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto no 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU nº 23 do dia seguinte, e; Considerado o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e a Instrução Normativa/INCRA nº 20/205, 49/2008 e 57/2009; Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de Curral da Pedra, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/G/Nº 019/09, de 04 de maio de 2009; Considerando os termos da Ata nº 009/11, da reunião do Comitê de Decisão Regional -CDR, da Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco - SR(29), que aprovou o citado Relatório Técnico; Considerando todo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-29/PTR/nº 54141.000091/2007-82, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Curral da Pedra, a área de 4.515,2647 há (quatro mil quinhentos e quinze hectares, vinte e seis ares e quarenta e sete centiares), situada no Município de Abaré, no Estado da Bahia.

§ 1º Os limites e confrontações do território quilombola são: ao norte com terras de João Isac; leste com terras de João Bahia da Silva; sul com Espólio de José Brito, terras de João Bahia da Silva, José Marcionílio, Espólio de José Crispim e outros, oeste com P.A. Antônio Conselheiro IV, terras de José Teodoro, Maria de Lurdes, Anedina Maria, Rosivelt Pereira da Silva e Delegado de Abaré.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54141.000091/2007-82 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura Eletrônica
Carlos José Barbosa Borges
Superintendente Regional do INCRA/BA
Portaria de Pessoal nº 182 de 17/04/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ:18.661.189/0001-29

TORNA PÚBLICO

O PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023-SRP Sessão de abertura: 27/11/2023 às 14h15min, contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em análise química/física de solo para avaliação de fertilidade, para atender às necessidades do Consórcio Inter. do Médio Rio das Contas. E-mail: cimurcba@gmail.com. Edital e demais atos: <http://cimurc.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Leonardo Gomes Solidade, Pregoeiro, Portaria nº 001/2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados
variáveis (carnês de IPTU, provas de
concurso, faturas, boletos e outros impressos
personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

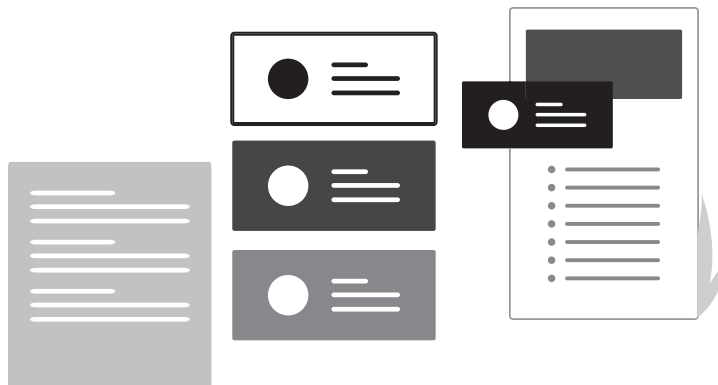
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

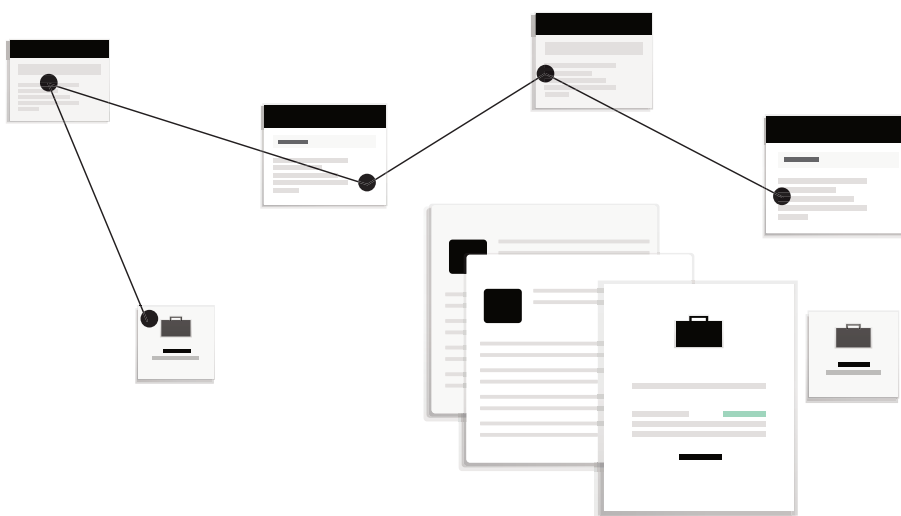
71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

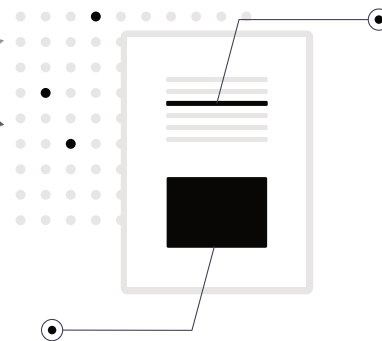
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.787

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - Nº BB 1027411 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 27/11/2023, às 09h30 min (horário local) - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos grupos geradores de emergência em uso na Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, com reposição de peças. Família: 04.19. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 10/11/2023. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 28/11/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana. Família: 26.10.61.40- BB: 1025174. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 10/11/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 05/12/2023, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana. Família: 47.10.55.30.56.10.56.20.56.40.88.30- BB: 1025161. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 10/11/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a construção do Centro de Inovação em Microbiologia e Biotecnologia Microbiana - CIBIMM, e com sessão de abertura então designada para o dia 17/11/2023 às 10h00min, **que fica remarçada para o dia 15/12/2023 às 10h:00min**, em razão da necessidade de alteração dos elementos técnicos e orçamentários. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h:30min às 12h:00min - 13h:30min às 18h:00min no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, BA, 10/11/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 09/2023

A CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 09/2023 Contratação

de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Unidade de Laboratório Técnico - Escola Família Agrícola em diversos Municípios, em 05/12/2023 às 10h, Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: www.car.ba.gov.br. Salvador, 09 de novembro de 2023. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - (SEC/DG/DA/CEG) - BB Nº 1027310

Abertura: 28/11/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos em geral, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.19 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0166 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 10/11/2023 - Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS XIII- BB LICITAÇÕES: Nº 1027287- Abertura: 24/11/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material permanente para atender demanda do Campus XIII - Códigos/SAEB: 95.10; 41.10; 71.25; 71.95 e 73.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: evale@uneb.br - Itaberaba, 10/11/2023. Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - UNEB/CAMPUS VIII/DEDC - BB Nº 1027345 - Abertura 23/11/2023, às 09:00h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material Permanente - CASULO. Família(s): 41.10 e 66.40. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, contato através do e-mail: cpldedc8@uneb.br, telefone (75) 3281-6585/7356 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min, no endereço: Rua Bom Conselho, 179 - Bairro Alves de Souza - Paulo Afonso (BA), 10/11/2023. Rogéria Vilela da Silva Gomes - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2023.

Objeto: Aquisição desinfetante ambiente spray, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 24/11/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1026751). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 10 de novembro de 2023 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023.

Objeto: Aquisição de conexões e registros em ferro fundido para entroncamentos das obras de ampliação do subsetor hidráulico R1 dunas, na área de abrangência da unidade regional da Bolandeira - UMB. **Disputa:** 28/11/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação: nº 1026889) **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 10 de novembro de 2023. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 816/2023- ID Nº 1027073- Processo: 019.15567.2023.0078626-34 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/12/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:

Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**TOMADA, para oxigenio**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/11/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 812/2023 ID: 1026653 - Processo: 019.15567.2023.0128611-61 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER, CESTA e CÂNULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07 de Novembro de 2023. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- ID Nº1027237- Processo: 019.9276.2023.0046808-09- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE. Abertura: 27/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a forma de plantões médicos, em UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE Hospital Geral Roberto Santos; CICAN; CEPRED; CEDEBA; CEDAP; CREASI; CIATOX; CNCDO; Unidades de Emergência de Cajazeiras VIII, Pirajá e Curuzu; Hospital Geral Vitória da Conquista; Hospital Geral de Guanambi; Hospital Geral Prado Valadares; Hospital Geral de Ipaú; Hospital Geral de Camaçari, Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Ana Nery, Hospital Especializado Juliano Moreira, Hospital Especializado Lopes Rodrigues e Hospital Especializado Mário Leal. Família: **09.04** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br e fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/11/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº799/2023 - ID Nº 1025989- Processo: 019.15567.2023.0046007-44-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, AGULHA E CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/11/2023-Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº806/2023 - ID Nº 1026364- Processo: 019.15567.2023.0145983-51-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/11/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PUNCH PARA BIOPSIA, PASTA, CONDUTORA PARA E.E.G ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/11/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº101/2023 ID1027356 - SESAB/LACEN Abertura: 28/11/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Aquisição de Microscópios.** Família: 66.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 10/11/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2023 - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - SESAB
O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de

preço do processo de reparação de danos, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de validação/calibração e controle de qualidade em 04 (quatro) autoclaves e 02 (duas) termodesinfectora, localizados no CME deste Hospital, com prazo de recebimento de propostas do dia **13/11/2023 até o dia 20/11/2023, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, 41180-780, Coordenação de Engenharia Clínica no Subsolo ou através do e-mail hgrs.engenhariaclinica@saude.ba.gov.br. **Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: hgrs.engenhariaclinica@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3117- 7545 / 7551.

Salvador, 10 de Novembro de 2023, Gilson da Mota Machado Junior - ENGENHARIA CLINICA/HGRS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - BB 1027293- SESAB/ HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - BA.

Abertura: 24/11/2023, às 09:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Kit de Hemodiálise.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail luana.chagas@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3451-6060.

Guanambi - BA, 10/11/2023. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2023 - Policia Civil da Bahia/ DIALOG./ COSEL. BB nº1027243. Abertura: 27/11/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Contratação do Serviço de Higienização de Reservatório Água Potável. Família: 03.17; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 10/11/2023. Pregoeiro: Jefferson Ibis Araujo Schmegelel.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 (BB 1021126) - SSP/PMBA/ CPR-SO

Abertura: 28/11/2023, às 09h. (Horário de Brasília). Objeto: aquisição de pneus, visando atender as demandas do CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste e Unidades apoiadas. Famílias: 26.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprso.slc@pm.ba.gov.br, pelo telefone (77) 3427-2133 - RAMAL 203, ou presencialmente, de segunda-feira à quinta-feira, das 08h às 18h e nas sextas-feiras, das 08h às 13h, na Sede do CPR/SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadji. Vitória da Conquista - BA, 10/11/2023. Brunno Roberto Calheira Figueirêdo - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2023 - PMBA/DAL

A Pregoeira da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de higienização, aromatização e passagem de lençóis e fronhas para eventos, festas populares e Carnaval 2024. Empresa Adjudicatária: AMP SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LAVANDERIA LTDA, CNPJ: 37.010.730/0001-83, Lotes 01 e 02, Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 08/11/2023 - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 013/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 01/11/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023- BB 1027185 - SSP/CBMBA/5º BBM.

Abertura: 23/11/2023 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para combate a incêndios do 5º BBM - Família: 37.50, 42.10, 42.40, 47.20 e 51.20 e 68.50 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 09/11/2023 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD QPBM - Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO CBMBA/4ºGBM ITABUNA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.
Abertura: 23/11/2023, às 08h30min. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o projeto Anjinhos da Praia 2024. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br, número BB Licitações-e: 1027402. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone: (73) 3612-6853 ou presencialmente, na sede do 4º GBM, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Rua Um, S/N.º, Jardim Primavera, CEP 45.608-802, Itabuna - BA, 10/11/2023. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO CBMBA/4ºGBM ITABUNA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
Abertura: 23/11/2023, às 10h30min. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de estrutura provisória destinada a execução do Projeto Anjinhos da Praia 2024 do CBMBA no município de Ilhéus - BA. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br, número BB Licitações-e: 1027407. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone: (73) 3612-6853 ou presencialmente, na sede do 4º GBM, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Rua Um, S/N.º, Jardim Primavera, CEP 45.608-802, Itabuna - BA, 10/11/2023. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição com instalação de cilindro de gás FM 200 HFC-227ea (01 Cilindro tipo 150 Lb, contendo 55 Kg de gás HFC - 227ea), com todos os acessórios e componentes necessários para o pleno funcionamento do Sistema. Empresa adjudicatária: NR Comércio De Prevenção e Combate ao Fogo Ltda EPP, lote 01 (único). Valor total do lote: R\$ 85.980,00 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). Salvador-BA, 09 de novembro de 2023. Mª Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor-Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0028/2023 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 10/11/2023. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0039175-88 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **HABILITA SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **42.548.228/0001-60** - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 02/12/2022 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 10/11/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Camila Carvalho Braga - Representante legal.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Pregoeiro Oficial do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Contratação de empresa e/ou profissional especializado para controle de Pragas Urbanas/Descupinização, para o combate a pragas rasteiras Desratização, Controle de baratas, formigas, escorpiões e Insetos Xilófagos (cupins subterrâneos, besouros, cupins de madeira seca), em todas as áreas internas e externas dos imóveis do IPAC, consoante às especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Empresa Adjudicatária: SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, com o preço total de **R\$ 99.726,20 (Noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)** - **Critério de Julgamento:** Menor Preço, conforme Processo Administrativo nº **062.2000.2023.0000679-13**. Salvador, 10 de novembro de 2023. Humberto Rocha Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretor(a) Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa

o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o objeto supracitado, relativo ao Processo Administrativo nº **062.2000.2023.0000679-13**. Salvador, 10 de novembro de 2023. Luciana Mandelli - Diretor(a) Geral do IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALAGOINHAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** CONSÓRCIO SAÚDE ALAGOINHAS (METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA). - **Nota Final:** 9,88 (nove vírgula oitenta e oito) pontos. - **Valor Global:** R\$161.189.600,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Salvador - BA, 10 de novembro de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 10 de novembro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - DCV/UNEB/CAMPUS I - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada Objeto: Aquisição de permanentes administrativos para o DCV I/UNEB/Campus I. Resultou: LOTES: 5-9. Empresa adjudicatária: BR3 PRODUCOES DE EVENTOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 38.229.748/0001-33 - VALOR DOS LOTES: R\$ 5.979,98 (Cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); LOTE: 1-3-4-6-7-10. Empresa adjudicatária: CITYMOVIES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 10.261.343/0001-63 - VALOR DO LOTE: R\$ 33.519,93 (Trinta e três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos); LOTES: 2-8. Empresa adjudicatária: D SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 48.421.787/0001-91 - VALOR DOS LOTES: R\$ 3.689,99 (Três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); LOTE: 13. Empresa adjudicatária: - ERGONOMIA MOVEIS LTDA - CNPJ 05.937.237/0001-17 - VALOR DO LOTE: R\$ 2.928,00 (Dois mil e novecentos e vinte e oito reais); LOTES: 11-12. Empresa adjudicatária: MOVICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ 33.590.932/0001-90 - VALOR DOS LOTES: R\$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais); VALOR GLOBAL: R\$ 50.037,90 (Cinquenta mil e trinta e sete reais e noventa centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 10 de novembro de 2023 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - DCV/UNEB/CAMPUS I. A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. LOTES: 1-2-3. Empresa adjudicatária: PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 50.605.706/0001-55 - VALOR DOS LOTES: R\$ 27.387,97 (Vinte e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); LOTE: 4. Empresa adjudicatária: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 45.769.285/0001-68- VALOR DO LOTE: R\$ 3.685,98 (Três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); LOTE: 5. Empresa adjudicatária: RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 16.563.763/0001-80 - VALOR DO LOTE: R\$ 1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 32.213,95 (Trinta e dois mil e duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 10 de novembro de 2023 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SEC/UNEB- CAMPUS I/ DCH. A PREGOEIRA OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de PROJETOR, multimídia - Empresa adjudicatária: América Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ: 05.249.504/0001-63 Valor Global da Licitação: R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador (BA), 10/11/2023 - Milena Barbara Miranda Gomes - Pregoeira Oficial. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2023. ID: 1020437 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FITA ADESIVA) para compor o sistema de registro de Preços. **Adjudicatária(s): VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. Lotes: 01 e 02. Valor total dos lotes: R\$ 1.218.645,00 (um milhão duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 679/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 09/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 692/2023. ID: 1020953 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (SORO, REAGENTE ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº 019.15567.2023.0049456-44. Salvador - BA, 09/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2023 - ID Nº 1000486 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA O HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.7443.2023.0009052-03. Salvador - Bahia, 09/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2023 - ID: 1022748. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 33.009.945/0002-04. Lotes: 01 e 02. Valor total do(s) lote(s): R\$ 25.944.056,00 (vinte e cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 249/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2023. ID: 1014803 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, CADEIRA DE RODAS ADULTO ETC) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPIEDIA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº: 77.970.945/0001-60. Lote: 02. Valor total do lote: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Lotes fracassados: 01 e 03. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 555/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/11/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - ID 1018372 - SESAB/HGESF

O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Suplementos Nutricionais. Empresas adjudicatárias: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.151.775/0001-63 Lotes 01 e 02 Valor Total: R\$ 221.172,00 (duzentos e vinte um mil cento e setenta e dois reais), RICARDO MOTTA DE ANDRADE CNPJ: 04.624.944/0001-90 Lote 03 Valor Total: R\$ 27.050,00 (vinte sete mil cinquenta reais). Valor Global de R\$ 248.222,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em

conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 10/11/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - ID BB Nº.: 916582 - (SESAB/HGMF)

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TESTES HEMATOLÓGICOS COM COMADATO DE EQUIPAMENTO PARA USO DO HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA. Empresa Vencedora: **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.712.393/0001-91, Lote Único - Valor Total: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Critério de Julgamento:** Menor Preço por lote. Ana Paula Felício Santos - Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.34, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto contratual em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para objeto supracitado. Salvador/BA - 09/11/2023 **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 022/2023 - PE 011/2023 PROCESSO SEI 019.10239.2023.0078050-68 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA: ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO ME, CNPJ nº: 04.439.886/0001-25, OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e luminárias. VALOR GLOBAL R\$ 1.657,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.281/130. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 10/11/2023 a 09/11/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 10/11/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 023/2023 - PE 011/2023 PROCESSO SEI 019.10239.2023.0078050-68 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº: 05.151.305/0001-18, OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e luminárias. VALOR GLOBAL R\$ 19.996,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.281/130. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 10/11/2023 a 09/11/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 10/11/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 024/2023 - PE 011/2023 PROCESSO SEI 019.10239.2023.0078050-68 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA: AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 08.962.465/0001-35, OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e luminárias. VALOR GLOBAL R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.281/130. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 10/11/2023 a 09/11/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 10/11/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - SESAB RESUMO DO CONTRATO 025/2023 - PE 011/2023 PROCESSO SEI 019.10239.2023.0078050-68 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; **CONTRATADA: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ nº: 06.269.699/0001-76, OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e luminárias. VALOR GLOBAL R\$ 9.302,00 (nove mil, trezentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.281/130. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 10/11/2023 a 09/11/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Guanambi, 10/11/2023. Kelly Pozzi Malheiros - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023 - SSP/DG

O PREGOEIRO DA SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos destinados a estrutura provisória para festas populares de Salvador e RMS. Empresas Adjudicatárias: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA-ME. CNPJ nº 06.372.655/0001-77 - Lote 1 - Fator "K" 0,88 (zero virgula oitenta e oito) Valor Total: R\$ 2.222.286,63 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). RITMO BAHIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 04.319.890/0001-50 - Lote 2 - Fator "K" 0,69 (zero virgula sessenta e nove) Valor Total: R\$

622.002,34 (seiscentos e vinte e dois mil e dois reais e trinta e quatro centavos). G P DE MOURA LTDA CNPJ nº 36.664.319/0001-69 - Lote 3 - Fator "K" 0,89 (zero vírgula oitenta e nove) Valor Total: R\$ 565.171,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos). TOLDOS SÃO PAULO EIRELI CNPJ nº 01.812.914/0001-10 - Lote 4 - Fator "K" 0,78 (zero vírgula setenta e oito) Valor Total: R\$ 1.105.931,98 (um milhão cento e cinco mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). ABH - OBRAS E SERVICOS LTDA EPP CNPJ nº 02.945.628/0001-95 - Lote 5 - Fator "K" 0,71 (zero vírgula setenta e um) Valor Total: R\$ 191.707,64 (cento e um mil setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) e Lote 6 - Fator "K" 0,95 (zero vírgula noventa e cinco) Valor Total: R\$ 5.339.458,79 (cinco milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Fator "K". Salvador - BA, 10/11/2023 - Marcelo Alves dos Santos - SGT BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/11/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SSP/PMBA/DAL**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é reforma das instalações físicas do auditório do DAL. Empresa vencedora: SJS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 08.942.632/0001-86. Lote único. Valor total: R\$ 370.075,13 (trezentos e setenta mil setenta e cinco reais e treze centavos). Critério de julgamento: menor preço (fator "k"), Salvador- BA, 06/11/2023 - Adilton dos Santos Silva - Cap PM - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador- BA, 10/11/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 - SSP/PMBA/8º BPM-PORTO SEGURO

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de reforma para atender demanda da 7ª CIPM. Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comercio Ltda - CNPJ: 05.151.305/0001-18. Vencedora de 33 itens no valor total: R\$ 11.334,54 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 10/11/2023. Eliel Batista dos Santos-Sd 1ºCI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 043/2023, Processo SEI 030.2322.2023.0188948-36, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 10/11/2023. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - CBMBA/CRBML**

O PREGOEIRO OFICIAL DO CRBML, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição materiais de consumo - cantil de alumínio, bernal, mochila de 20 l, fogareiro, cartucho de gás - operação de combate a incêndio florestal. Empresas adjudicatárias: A empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 29.926.189/0001-20, lote 1, valor total R\$ 176.040,00 (cento e setenta e seis mil e quarenta reais). A empresa VITORIA SERVIÇO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 37.760.066/0001-90, lote 2, valor total R\$: R\$ 71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais). E a empresa SÉRGIO DO CARMO DA SILVA, CNPJ nº: 24.694.346/0001-03, lote 3, valor total R\$: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana-BA, 10/11/2023, Jean Douglas Furtado Conceição - TEN PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do CRBML, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, e portaria 10 CG CBMBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 10/11/2023, Cel BM Nelzito Coelho Oliveira Filho - Comandante- do CRBML.

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 8º BBM / JEQUIÉ.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo Administrativo nº: 089.0282.2023.0025700-41 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - 8º BBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação, pelo critério de julgamento menor preço por lote, declara vencedores e adjudica os objetos do certame referente aos lotes I, II e III a empresa: DAVI SANTANA BARRETO - CNPJ: 36.883.043/0001-00 valor: R\$ 2.879,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), lotes IV, V, VI, IX, X, XI e XIV a empresa: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO - CNPJ: 01.628.729/0001-70 valor: R\$ 7.341,55 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), lotes VII

e XII a empresa: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - CNPJ: 33.907.114/0001-79 valor: R\$ 640,86. (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), lote XIII a empresa: ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.025.508/0001-96 valor: R\$ 455,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) lotes VIII, XV e XVI FRACASSADOS. Joelma Cardoso dos Santos - SGT BM - Pregoeira. Homologo e ratifico em 09/11/2023 - Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL****RESUMO DA APOSTILA Nº 11/2023 - CONTRATO Nº 15/2019**

Processo: Nº 014.1498.2023.0003894-53. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: adiantamento do valor global em R\$ 1.522,13 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos), obtido a partir do índice INPC/IBGE do período de 2022-2023, no percentual médio aproximado de 4,01%, em razão do reajustamento do prelo unitário. Salvador, 10/11/2023.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**CONTRATO Nº 2023.0054.00**

PROCESSO Nº 052.2973.2023.0002507-70. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0024/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Facchinetti Jardinagem e Paisagismo Ltda. **OBJETO:** Serviço de poda e erradicação de árvores, com caminhão Munck e cesto aéreo. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** A Contratada deverá fornecer mão-de-obra, necessária para a perfeita execução dos serviços previstos neste Contrato e nas demais atividades correlatas. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0021745-73. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, relacionadas no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 112/2023. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.742.213,68 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 20.803, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.314.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39000, **Destinação de Recurso:** 15000100000000000000.1. **Assinatura:** 08.11.2023.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0043432-67. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 113/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 08.11.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7077067340	5064523/CCER e CUSD	R\$ 547.200,00
7076450450	5064524/CCER e CUSD	R\$ 311.405,76
4481739	5063961/CCER e CUSD	R\$ 574.684,32
7077306689	5063519/CCER e CUSD	R\$ 764.332,32
-	5063521/CCER e CUSD	R\$ 579.103,20
-	5063520/CCER e CUSD	R\$ 589.463,52



213353560	5064548/CCER e CUSD	R\$ 525.681,60
12403372	5064549/CCER e CUSD	R\$ 544.515,36
12405065	5063937/CCER e CUSD	R\$ 508.656,48
5011850	5063938/CCER e CUSD	R\$ 715.226,88
12204337	5063939/CCER e CUSD	R\$ 530.516,88
-	5063798/CCER e CUSD	R\$ 717.701,52
-	5064680/CCER e CUSD	R\$ 1.065.850,56
7078714152	5064681/CCER e CUSD	R\$ 772.082,64
14069240	5063964/CCER e CUSD	R\$ 872.136,48
7076692801	5063150/CCER e CUSD	R\$ 1.087.152,24
12181671	5063522/CCER e CUSD	R\$ 779.286,72

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0013140-45. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da DETRAN, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.502.2018.9900, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.753.0.105.000000.00.00.00. **Assinatura:** 09.11.2023.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7079046463	5065063/CCER e CUSD	R\$ 175.953,36

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2023.0038533-34. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 116/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Horosazonal Azul, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. **Unidade Orçamentária:** 19601, **Unidade Gestora:** 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 09.11.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7063753364	5065025/CCER e CUSD	R\$ 697.383,12

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 059/2021

Processo SEI nº 009.0281.2023.0022075-84. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 16.11.2023, bem como reajustamento do referido contrato em função do aniversário da proposta, ocorrido em 30/09/2022, referente ao período de 2021/2022, considerando a variação do INPC/IBGE no percentual de aproximadamente 7,25%, passando o valor global do contrato de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 34.250,16 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0004; **Ação:** 04.131.502.2020; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 e 3.3.90.92; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 09.11.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 015/2021

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0039448-88. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** RCI Construção e Meio Ambiente Eireli. **Objeto:** Supressão de valor da ordem de 0,96 % (zero vírgula noventa e seis por cento), que corresponde a um decréscimo de R\$ 72.883,37 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), decorrentes de alterações nos serviços inicialmente projetados, passando se valor total estimado de R\$ 7.575.396,42 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 7.502.513,05 (sete milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos). **Assinatura:** 09.11.2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/SEAP/2019.**

Processo: 023.1899.2023.0008295-59. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13/11/2023, a 13/11/2024. **Data da Assinatura:** 10/11/2023.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADAB S/Nº/2020 PARTES: O Estado da Bahia, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa OI S/A. - **OBJETO:** a alteração qualitativa do Contrato ADAB nº S/Nº/2020, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005 -- **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Derneval Soares da Silva/Procurador da Empresa OI S/A e Vítor Cruz Soares Borges/Procurador da Empresa OI S/A - **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA-RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00082/2023	MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS	36.004.2023.0027	1.484,44	008.2148.2023.0012239-81
36.004.00093/2023	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.009-PE018/2023	944,00	008.2148.2023.0014430-85
36.004.00101/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	09.009-PE161/2022	361,00	008.2148.2023.0014487-11
36.004.00104/2023	MH COM. DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMÁTICA EIRELI	36.004.2023.0029	1.289,00	008.17263.2023.0012503-18

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 047/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 28 / 2023 - SEI. N.º 054.4580.2023.0002079-03. Partes: FUNCEB e MEI - 48.604.666 LUCIMAUREEN MENDES AGRA. **Objeto:** ministrar duas oficinas de elementos plásticos da cena (cenografia e figurino), através do profissional Sr. Carlos de Carvalho Inácio, nome artístico Rino Carvalho, com carga horária de 16h cada, como parte do "Projeto GIRA-CENA/2023". **Fundamento legal:** Lei nº 9.433/2005. **Prazo de vigência:** a partir de sua publicação até o dia 29/12/2023. **Valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).** **Unidade Orçamentária:** 22.201; **Unidade Gestora:** 0001; **PAOE:** 13.128.302.7982; **Produto:** 1254; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora Geral em Exercício da FUNCEB.

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 046/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2023 - SEI. N.º 054.4580.2023.0002108-74. Partes: FUNCEB e MEI - 46.353.431 RAFAELA QUEIROZ COSTA. **Objeto:** ministrar duas oficinas de Iluminação Cênica, através do Allison Júnio de Sá Silva, nome artístico Alisson Sá, com carga horária de 16h cada, fazendo parte do "Projeto GIRA-CENA/2023". **Fundamento legal:** Lei nº 9.433/2005. **Prazo de vigência:** a partir de sua publicação até o dia 29/12/2023. **Valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).** **Unidade Orçamentária:** 22.201; **Unidade Gestora:** 0001; **PAOE:** 13.128.302.7982; **Produto:** 1254; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recursos:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora Geral em Exercício da FUNCEB.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 062.1988.2023.0001073-40. **7º Termo Aditivo ao Contrato nº** 012/2018. **Contratada:** Vigseg - Vigilância e Segurança de Valores Ltda. **Reajuste de valor no percentual de 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023, passando o**

valor global de R\$ 8.690.448,72 (oito milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Data: 09/11/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ André Fonseca Mattos - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 016/2023

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0003486-75. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: ENASHOPP - EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL/FINANCEIRA, FÍSICA/PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO NOVO MERCADO VAREJISTA DO RIO VERMELHO, (CEASINHA). REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00, 2.501.0.313.000000.00.00.00. PROJETO: 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 224.100,00. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SEI Nº. 015.11326.2020.0000226-19. ASSINATURA: 10/11/2023

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019

PROCESSO SEI Nº. 015.0717.2023.0003123-34. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 11/11/2023 ATÉ 10/11/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39000 DESTINAÇÃO RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 1.501.0.113.000000.00.00.00, 2.501.0.313.000000.00.00.00, 1.704.0.109.000000.00.00.00, 1.708.0.109.000000.00.00.00, 1.709.0.109.000000.00.00.00, 2.704.0.309.000000.00.00.00, 2.708.0.309.000000.00.00.00, 2.709.0.309.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$.13.581,12

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO N.º 037/2023

PROCESSO SEI: 036.16106.2023.0000998-73- CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda. - OBJETO: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial na sede da CBPM e na Litoteca/Sudic em Simões Filho-Ba - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 011/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.000; Região de Planejamento: 9900; Indústria: 22; Administração Geral: 122; Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo: 502; Destinação de Recurso: 1.704.0.109 e 1.501.0.213. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 802.999,93 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023, Salvador-Ba.

RESUMO DO CONTRATO N.º 017/2023

PROCESSO SEI: 036.5408.2023.0001053-94 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Ápice Engenharia e Consultoria Ltda. - OBJETO: Execução dos serviços de levantamentos geofísicos terrestres por Polarização Induzida/ Resistividade (IP/R) que serão executados no âmbito do Projeto Levantamentos Geofísicos no Estado da Bahia nas regiões sudoeste e centro-norte do Estado da Bahia - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório Nº 005/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 303; Região de Planejamento: 9900; Ação: 1783; Produto: 0651; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e Destinação de Recurso: 2.501.0.613. - PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de publicação, será de 120 (cento e vinte) dias - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 350.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2023/SDR/BAHIATER

Processo: 077.1583.2023.0006242-40 Partes: ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER e a empresa MEGALIMP COMERCIO DE

SANEANTES LTDA, CNPJ nº 46.107.146/0001-31. Objeto: aquisição de estabilizador. Vinculação: Dispensa PCE 39.005.2023.0031. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Único. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Data da assinatura: 30/10/2023. Assinam: o representante legal da empresa PATRÍCIA KELL DA SILVA MOREIRA e o Secretário de Estado OSNI CARDOSO DE ARAÚJO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023/SDR/BAHIATER

Processo: 077.1583.2023.0003738-16 Partes: ESTADO DA BAHIA através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER e a empresa SUANE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.609.782/0001-26. Objeto: aquisição de mobiliário da linha executiva visando aprimorar a organização do gabinete da Superintendência da BAHIATER. Vinculação: Dispensa de Licitação 02/2023. Valor Total: R\$ 6.269,58 (seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.802- BAHIATER Unidade Gestora: 0001 - BAHIATER Ação (Projeto/Atividade): 7950 - Modernização de Órgão Público Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Material Permanente Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19/10/2023. Gestor do contrato: SÉRGIO DE JESUS PAIVA, matrícula: 77.627.292-3. Fiscal do contrato: GILMAR MORAES DA SILVA, matrícula: 77.621.158-7. Assinam o representante legal da empresa SUANE FONTES DOS SANTOS FONSECA e o Secretário de Estado OSNI CARDOSO DE ARAÚJO.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2023.0009710-21	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.004.00086/2023	AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA DE 20L	R\$302,40

Salvador, 10 de novembro de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 122/23. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0017552-12. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 063/23. CONTRATADA: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de Contenção de Encosta Terreiro São Jerônimo - Ilê Axe Oba Tadê Patiti Oba, Bairro Engenho Velho da Federação, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 289.923,67 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária Origem: 26101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR; Unidade Gestora Origem: 0002 - CONDER DESCENTRALIZAÇÃO; Atividade: 15.451.305.5220 - Contenção de Encostas; Fonte: 15000100000000000000 / 25000300000000000000 - Tesouro (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/23. PROCESSO: SEI Nº 043.10755.2023.0016314-16. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 103/23. CONTRATADA: FRANCISCA JOCELIA DE OLIVEIRA FREIRE (MEI). OBJETO: Prestação de Serviço para compor o Programa de Atenção Integral ao Trabalhador (Projeto Ritmo e Equilíbrio). VALOR: R\$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 106/21. FIRMADO EM: 03/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2023.0019397-20. CONTRATADA: BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze)



meses, passando o prazo de execução para 03 de novembro de 2024 e o prazo de vigência para 16 de fevereiro de 2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ 294.479,84 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER; Atividade: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.500.0100000000.00.00.00 - Recursos do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/23. FIRMADO EM: 20/04/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2023.0019841-88. CONTRATADA: ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP). OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 24,46%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem R\$397.778,14 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), passando o total global acumulado de R\$1.626.549,33 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), para R\$2.024.327,47 (dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.601/ UG - 0002; Funcional Programática: 16.482.305.5114; PAOE: 5114 - Urbanização em Assentamento Precário; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), 2.500.0.300.000000.00.00.00 (Governo do Estado - Exercício Anterior); Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/22. FIRMADO EM: 17/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4110.2023.0022422-66. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 19 de fevereiro de 2024 e 03 de junho de 2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/22. FIRMADO EM: 04/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2023.0022659-52. CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para as datas de 17/01/2024 e 01/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/22. FIRMADO EM: 30/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2023.0022845-75. CONTRATADA: KLAO ENGENHARIA S/A. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-os para 19/12/2023 e 02/04/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 119/2021.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0090625-92. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O prazo de execução permanece inalterado, enquanto que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos à 28/10/2023 e término no dia 25/01/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 38.863.085,69 (trinta e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa GRADO ENGENHARIA LTDA.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL/SERVIÇOS

SEI Nº	AFM/APS Nº	Fornecedor	Descrição do material/serviço	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2023.0087723-61	11.065.00016/2023	Diego Jackson de Oliveira Rolim	Produção de show artístico	UN	01	16.900,00	R\$ 16.900,00
011.7638.2023.0088870-01	11.065.00017/2023	HMS Prestação de Serviços Ltda	Fornecimento de almoço	UN	500	35,00	R\$ 17.500,00
011.7638.2023.0087721-07	11.065.00018/2023	Anderson Nascimento da Silva	Apresentação de grupo artístico	UN	01	16.900,00	R\$ 16.900,00
011.7638.2023.0087758-91	11.065.00020/2023	S A Trabuco Oliveira Eireli	Serviço de arbitragem para os Jogos Escolares	UN	01	17.000,00	R\$ 17.000,00
011.7638.2023.0091463-82	11.065.00021/2023	T J E Locação de Toldos Ltda	Locação de cortina	UN	01	1.000,00	R\$ 1.000,00
			Locação e instalação de toldo	UN	01	3.700,00	R\$ 3.700,00
			Totalizando			R\$ 4.700,00	
011.7638.2023.0087761-96	11.065.00019/2023	M F Serviços de Locação e Transporte Eireli	Decoração com montagem e desmontagem de estrutura em malha tencionada	UN	07	1.155,00	R\$ 8.085,00
			Decoração em toldo de 6 x 6 metros	UN	10	850,00	R\$ 8.500,00
			Totalizando			R\$ 16.585,00	

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL/MATERIAL

SEI Nº	AFM Nº	Fornecedor	Descrição do material	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)	
011.7638.2023.0087753-86	11.065.00060/2023	Comercial Leite de Calçados Eireli	Rede de futebol de salão oficial	Un	05	189,90	949,50	
			Rede de voleybol oficial	Un	04	183,00	732,00	
			Cartão para arbitro em acrílico	Un	04	14,00	56,00	
			Bola de basquetebol profissional	Un	05	519,90	2.599,50	
			Bola de futebol de salão oficial	Un	10	189,90	1.899,00	
			Bola de voleibol oficial	Un	06	499,90	2.999,40	
			Caneleira	Un	15	14,00	210,00	
			Colete esportivo	Un	20	10,90	218,00	
			Bola de handbol masculino oficial	Un	10	369,90	3.699,00	
			Cronometro	Un	10	49,90	499,00	
			Meiões	Un	14	9,90	138,60	
			Total Geral					R\$ 14.000,00

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI Nº	AFM/APS Nº	Fornecedor	Descrição do material/serviço	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2023.0087253-62	11.065.00059/2023	Mercado Tem de Tudo Ltda	Suco da fruta pronto fde 200 ml	UN	4.320	1,14	R\$ 4.924,80



**RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPED
MODALIDADE: REGISTROS DE PREÇOS**

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5571.2023.0092515-4	11.093.000127/2023	F I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI	CONDICIONADOR, de ar, Split hi wall, frio 18 btus	Un	10	R\$3.047,48	R\$30.474,80

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI: 063.3817.2023.0001199-47. Contrato nº 040/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: SONY PROFESSIONAL SOLUTIONS BRASIL LTDA E A SONY PROFESSIONAL LATIN AMERICAN. Objeto: Aquisição de equipamentos profissionais para estúdios de Produção de Conteúdo Educacional Digital para transmissão via Televisão (Broadcast), incluindo captação de imagens em alta definição FullHD, captação de som, processamento de áudio e vídeo e produção de conteúdo para distribuição via Internet e Satélite. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11.201; DESTINAÇÃO DE RECURSOS (FONTE): 2.544.0.380.000000.00.00.00; PROJETO/ATIVIDADE:3179; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.000.e 4.4.90.52.000. Valor Global: R\$ 3.564.517,22 (três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente; Prazo: a contar da data da assinatura do contrato, será de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09/11/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2023.0002063-05. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 046/2020. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: TDS TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Objeto: o prazo de prorrogação do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12(doze)meses, com início em 11/12/2023 e término em 10/12/2024. Data de Assinatura:08/11/2023. Flávio da Silva Gonçalves- Diretor Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº063.8509.2022.0001630-44. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº037/2020. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: LJR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E LIMPEZA LTDA. Objeto: retificação do termo aditivo nº 062/2023 ao contrato nº037/2020, nas suas respectivas Cláusulas Segunda e Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 10/11/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE CONTRATO - UESC**

Nº 179/2023: Contrato que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a empresa ARQDUU ARQUITETURA E DESIGN LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.5737.2023.0018168-02; PE nº 195/2023; OBJETO: prestação de serviço para elaboração de projeto e execução de design de interiores para livraria, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; Valor R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais); D.O 11304.0001.12.364.306.7871.5700.33903900.1500011400.1;Prazo de vigência: 06 (seis) meses; Assinatura: 10/11/2023.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 187/2018: EMPRESA CM INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0013848-35; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 187/2018, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2023; ASSINATURA: 10/11/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/23/21 - DAT/METRO**

1.TA-03/23; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; 4.Objeto: prestação de serviços terceirizados de copa e cozinha; 5.Modalidade: Pregão Nº RP 09.0009-PE 108/2020, Processo Administrativo SEI nº 009.0234.2020.0009764-99; 6.Adita: Revisão dos Preços, para os postos de copa e cozinha (ajudante de cozinha, copeira e cozinheira), pelo advento da Convenção Coletiva CCT BA000030/2023, registrada no MTE 24/01/2023, a partir de 01/02/2023, passando o valor global anual estimado para R\$ 528.594,72; 7.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Vagner Souza da Silva - Representante; 8.Data: 10/11/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-CT065/2020**

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004285-87. Dispensa de Licitação nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTÃO. CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do Contrato de Prestação de Serviços Nº 014-CT065/2020, que se considera extinto em sua totalidade a partir da assinatura da presente rescisão. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

RESUMO DA RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029-CT128/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005629-84. Dispensa de Licitação nº 056/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTÃO. CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do Contrato de Prestação de Serviços Nº 029-CT128/2020, que se considera extinto em sua totalidade a partir da assinatura da presente rescisão. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 108-CT158/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0007135-51. Concorrência nº 048/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 21/07/2023 e término em 18/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 347-CT436/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012522-63. Concorrência nº 230/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 17/10/2023 e término em 15/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 243-CT309/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0010500-41. Dispensa Licitação nº 032/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 23/08/2023 e término em 19/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3000003190 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: ASSOCIACAO DE ESPORTES DO SUDOESTE DA BAHIA - AESB - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO 24º CORRIDA ECOLÓGICA BRUMADO A RIO DE CONTAS - VALOR: 30.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES - DATA: 07/11/2023.

CONTRATO Nº 3000003206 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - PATROCINADA: MARÍLIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO CARAVANA DO CONHECIMENTO - VALOR: 50.000,00 - VIGÊNCIA: 6 MESES, A CONTAR DE 26/10/2023 - DATA: 10/11/2023.

CONTRATO Nº 3000003209 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0040/2023 - LOTES 02, 03, 06 E 07 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - VALOR: R\$ 91.100,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA: 10/11/2023.

RESUMO DE ADITAMENTO:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003132 - OBJETO: SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: CAREN DA CRUZ BATISTA REGIS - PRAZO PRORROGADO: 42 DIAS - VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.662,00 - DATA: 10/11/2023.

**RESUMO DE ADITAMENTO**

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002922 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0098/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, EVENTOS, SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS/CORRELATOS, NA CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA NATUREZA E NORMATIZAÇÃO PRÓPRIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - **VALOR:** R\$ 180.000,00 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 26/09/2023 - **DATA:** 10/11/2023.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002527 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0041/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E À DEFESA DOS INTERESSES DA BAHIA GÁS EM PROCESSOS JUDICIAIS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRIBUTÁRIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** SGARBI & MAGALHÃES ADVOGADOS - **VALOR:** R\$ 140.400,00 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 11/12/2023 - **DATA:** 10/11/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Processo SEI Nº 053.1668.2023.0001092-80

Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Contratada: CLIMACONTROLLAR AR CONDICIONADOS LTDA

Objeto: Prorrogação da Prestação de Serviço de Manutenção de Condicionadores de Ar e Reajustamento de Preço pela variação do INPC/IBGE de 4,28%, no valor global estimado de R\$: 23.517,24 (vinte e três mil quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 0001 - Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 17.122.502.2000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 23/11/2023 e término em 22/11/2024. Base Legal: Art. 140 Inciso II, art. 144 e art. 146 da Lei estadual nº 9.433/05.

Setor responsável pela Gestão Contratual: Área Administrativa

Gestor: Sintia Santos de Araújo

Fiscal: Roberto José Fontes Ribeiro Júnior

Salvador, 09/11/2023 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo 079.9187.2023.0000619-21 A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, CNPJ/MF nº 17.305.729/0001-79, situada à Avenida Ulisses Guimarães nº 3386, Edf. Multicab Empresarial, neste ato representada pelo seu titular, Dr. Uldurico Alencar Pinto, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência, publicado no D.O.E. de 14/02/2023 Resolve RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR transcrita e publicada em 14º TERMO ADITIVO ao contrato 005/2016.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Por negociação entre as partes, foi acordado a manutenção do valor locativo em R\$ 16.224,67 (dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) até que seja apreciado o pedido de REAJUSTE.

Leia -se:

Por negociação entre as partes, foi acordado a manutenção do valor locativo em R\$ 17.181,83 (dezessete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) até que seja apreciado o pedido de REAJUSTE.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020896

1 - Contrato nº 460020896. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda., CNPJ nº 77153260/0013-65. 4 - Objeto: Aquisição de 3 (três) conj mb subml 30,24m3/h 36,6mca-220/380v, para a estação elevatória de esgoto Valéria - setor B - Valéria. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 99.505,17/ Valor equalizado do contrato: R\$ 104.742,28. 6 - Prazo de vigência: 120 dias. 7 - Data de Assinatura: 09/11/2023. 8 - Origem: Inexigibilidade de Licitação: 091/23 - MPM - DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/11/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020892

1 - Contrato nº 460020892. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Kilovolt Serviços Elétricos Ltda., CNPJ nº 18.536.548/0001-16. 4 - Objeto: Execução de Serviços de Manutenção em Sistemas Elétricos de Alta Tensão Energizados Utilizando a Técnica de Linha Viva.. 5 - Valor

Global do Contrato: R\$ 1.189.665,36, com Lance de 2,23 % de Desconto. 6 - Prazo de vigência: 720 dias. 7 - Data de Assinatura: 09/11/2023. 8 - Origem: Licitação nº LC 081/23 - MPM / DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/11/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020873

1-Contrato nº 460020873. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Cadenis Informática Ltda, CNPJ nº 08.058.389/0001-38. 4-Objeto: Serviço de suporte da solução de Flow já existente na embasa, incluindo atualização tecnológica para novos modelos, instalação, configuração e assistência técnica, para operar a solução atualizada, garantindo a continuidade da solução para o adequado funcionamento da rede corporativa. 5- Valor: R\$ 367.100,00. 6-Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 09/11/23. 8-Origem: SP nº 123/23 - FTIV / DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020915

1-Contrato nº 460020915. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TAF Indústria de Plásticos Ltda, CNPJ nº 02.064.150/0004-37. 4-Objeto: fornecimento de caixa prot hidrom tampa policarb (compl), para atender as demandas da Embasa, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata nº 5000001516, assinada em 15/02/2023. 5- Valor proposto do contrato: r\$ 460.845,00. Valor Global do Contrato: R\$ 494.565,36. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 08/11/23. 8-Origem: SP nº 227/22 - GLGE/ DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020899

1 - Contrato nº 460020899. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., CNPJ nº 08.862.530/0002-31. 4 - Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50, 75 e 100) mm, no sistema de registro de preços - lote 01, através da ATA Nº 5000001542, assinada em 12/05/2023. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 2.476.800,00 / Valor equalizado do contrato: R\$ 2.658.029, 24. 6 - Prazo de vigência: 150 dias. 7 - Data de Assinatura: 09/11/23. 8 - Origem: Licitação nº SP 022/2023 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 10/11/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020902

1 - Contrato nº 460020902. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hydrostec Tubos e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 12.066.286/0001-97. 4 - Objeto: Fornecimento de tubo aço carbono para aplicação nas obras complementares do sistema adutor de água tratada da ETA principal do sistema integrado de abastecimento de água de Salvador - fase 2 - lote 02, através da Ata nº 5000001608, assinada em 02/10/2023. 5 - Valor Proposto / Valor Global: R\$ 2.334.484,80 / R\$ 2.536.230,40. 6 - Prazo de vigência: 120 dias. 7 - Data de Assinatura: 09/11/23. 8 - Origem: Licitação Nº SP 099/23 - EXM/DE. 9 - Recursos: Próprios/OGU. Salvador, 10/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 430/23

1 - Aditivo nº 430/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: P.Q.A. - Produtos Químicos Aracruz S/A. 4 - Objeto: Prorrogação pelo prazo de 150 dias; Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 25,00% de acréscimo, resultando em acréscimo acumulado de 25,00% e supressão acumulada de 0,00% em relação ao Contrato; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 344.400,00. 5 - Data de Assinatura: 09/11/23. 6 - Origem: Contrato nº 460020230. Salvador, 10/11/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 437/23

1 - Aditivo nº 437/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Honda Construtora Eireli. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 24,93% de acréscimo e 10,66% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 24,93% e supressão acumulada de 10,66% em relação ao Contrato; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 2.427.682,89. 5 - Data de Assinatura: 09/11/23. 6 - Origem: Contrato nº 460019158 aditado sob o nº 354/23. Salvador, 10/11/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 445/23

Contrato 460018338-EMBASA. Contratada: Vernalha Guimarães & Pereira Advogados Associados. Prorrogação por 245 dias, passando o final de execução para 11/07/24. Assinatura em 09/11/23. Salvador, 10/11/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 410/23

1- Aditivo nº 410/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. 4 - Objeto: Renovação do Contrato por 24 meses, passando o final de execução de 01/03/2024 para 01/03/2026; O valor da renovação é de R\$ 1.458.400,00; Com a renovação, o valor do Contrato original fica acumulado em R\$ 3.646.000,00. 5 - Data de

Assinatura: 09/11/23. 6 - Origem: Contrato nº 460017087. Salvador, 10/11/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 439/23

1- Aditivo nº 439/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Construtora Franco Araújo Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 180 dias, passando o final de execução de 09/11/2023 para 07/05/2024. Alteração do Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 22,61% de acréscimo e 0,17% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 22,61% e supressão acumulada de 0,17% em relação ao contrato. conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 2.573.173,13. Fica fixado em R\$ 14.040.122,48 o valor total do Contrato ora aditado, sendo R\$ 9.661.714,11 relativo ao Termo de Compromisso nº 0298/2012 (PAC II / OGU - FUNASA - Próprios) e R\$ 4.378.408,37 relativo ao Extra Termo de Compromisso (Recursos Próprios). 5 - Data de Assinatura: 09/11/23. 6 - Origem: Contrato nº 460019140. Salvador, 10/11/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 432/23

1- Aditivo nº 432/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Construtora Pablo Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato pelo prazo de 90 dias; Alteração do Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 2,70% de acréscimo e 2,70% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 10,65% e supressão acumulada de 10,68% em relação ao Contrato; Fica mantido o valor total do contrato ora aditado, e o registro das alterações orçamentárias constam nos elementos técnicos anexados em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, sendo R\$ 22.926.516,02 referente ao Termo de Compromisso nº 0347.534-81/2010 e R\$1.918.941,18 referente ao Extra Termo de Compromisso. 5 - Data de Assinatura: 09/11/23. 6 - Origem: Contrato nº 460017866 aditado sob o nº 139/23. Salvador, 10/11/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000452-13. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG. Interveniente: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de vigência ao Convênio de n.º 003/2021, por mais 04 (quatro) meses, tendo como data inicial 13 de novembro de 2023 e término 13 de março de 2024, bem como, a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário e seus aditivos nos itens "2" DESCRIÇÃO DO PROJETO, "4" CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE), "7" CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, "6" DESCRIÇÃO DETALHADA DA META e remanejamento de rubricas do item "5" PLANO DE APLICAÇÃO. Data da assinatura: 10/11/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 718/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0089599-87

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO CLINIKAL RSM SERVICOS MEDICOS LTDA.,** CNPJ nº 48.370.650/0001-55, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e anual em R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).. UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 714/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0160874-71

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO DILA MED SERVICOS MEDICOS LTDA,** CNPJ nº 46.272.484/0001-29, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).. UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 715/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0180785-50

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO FGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ nº 37.726.542/0001-56, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 85.400,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e anual em 1.024.800,00 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).. UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 719/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0187997-02

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO SM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ nº 26.756.687/0001-83, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e anual em R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).. UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 720/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0151281-22

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 39.335.594/0001-27, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 226.300,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) e anual em R\$ 2.715.600,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)... UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 721/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0189265-85

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: EAC SERVICOS MEDICOS LTDA,** CNPJ nº 11.192.255/0001-10, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB,



conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)** e anual em **R\$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 722/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0190233-50

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FREIRE REUMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 39.583.261/0001-17, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)** e anual em **R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 732/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0189082-51

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TORINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 18.017.920/0001-88, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 39.950,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)** e anual em **R\$ 479.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 681/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0168107-09

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AABL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.681.040/0001-56, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** e anual em **R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2023.0160791-31 **RESUMO DO CONTRATO:** 056/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 518/2022 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MF MEDICAL EIRELI, CNPJ nº 13.520.397/0001-94. **OBJETO:** Aquisição de sistema de vídeo laparoscopia. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões quatrocentos mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2023.0166803-31 **RESUMO DO CONTRATO:** 058/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/2023 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO

DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08. **OBJETO:** Aquisição de cardioversor desfibrilador. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.553.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2023.0146934-10 **RESUMO DO CONTRATO:** 053/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 221/2023 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LABORATORIO B BRAUN S/A, CNPJ/CPF nº 31.673.254/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de máquina de hemodiálise. **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) . **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº019.7441.2023.0067001-53 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.232.895/0001-52 **OBJETO:** a prorrogação de prazo do Contrato nº 060/2022, cujo objeto refere-se na prestação de serviço de fornecimento de alimentação hospitalar dentro da Unidade administrativa, para atendimento ao Hospital Geral Ernesto Simões Filho, Hospital Especializado Octávio Mangabeira, Maternidade Albert Sabin, Maternidade Maria da Conceição de Jesus e Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, por um período de **12 (doze) meses, a contar de 19/11/2023 até 18/11/2024. PREÇO:** O valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 2.399.961,73 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), para **R\$ 2.399.431,33 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)**, e o valor global de R\$ 28.799.540,76 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 28.793.175,96 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e três mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo uma redução nominal de 0,02%. **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130. Data de Assinatura: 09/11/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana,** Secretária Estadual de Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 324/2022

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA,** SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ/CPF nº **08.778.201/0001-26,** situada na **RUA BARÃO DE BONITO, 408, VÁRZEA- RECIFE-PE,** CEP: **50740-080,** neste ato representada pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO,** portador da cédula de identidade nº 1.622.040 SDS/PE - inscrito no CPF/MF sob o nº 293.247.854-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA,** firmam o presente **TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES,** que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: 10/11/2023.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
04	65.02.19.00002534-8	BROMOPRIDA solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL	35.100	R\$: 1,35	DROGAFONTE LTDA

TROCA DE MARCA - PE 324/2022 - A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14 do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de marca **WASSER-RJ** para **HIPOLABOR,** item (**BROMOPRIDA solucao injetavel 5mg/mL ampola 2 mL**), a partir 10/11/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº019.5149.2023.0186828-16. **TERMO ADITIVO Nº 041/2023 AO CONTRATO Nº 017/2018** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ nº.14.729.826/0001-09. **OBJETO:** Através do presente Termo Aditivo fica incluído ao Contrato

nº 017/2018, a gestora **Karen Kamimura dos Santos Mendes**, matrícula **92066373**. Data de Assinatura: 09/11/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7443.2023.0112683-82 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 19.320,30**, referente ao quantitativo acrescido de 663,45 Kg no Grupo A (Infectante/Biológico), 1.389,24 Kg no Grupo B (Químico) e 438,65 Kg no Grupo E (Perfuro Cortante), devido a inclusão de diversas unidades, até final da vigência do contrato em 01/01/2024. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 394.522,49 (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 398.633,21 (trezentos e noventa e oito mil seiscientos e trinta e três reais e vinte e um centavos)**, perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **1,04%** **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 08/11/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 180/2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ/CPF nº 20.489.064/0001-05 situada na RUA 26, 195 NR 195 SETOR MARISTA - GOIANIA-GO CEP: 74.150-080 neste ato representada pelo **Sr. IGOR MOREIRA BRAGA**, portador da cédula de identidade nº 3619954, emitida por SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.823.011-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo do **Pregão Eletrônico nº 180/2023**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo: 10/11/2023.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01	65.02.19.00002879-7	INSULINA humana nph	7.290	R\$: 24,881	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 282/2023 PROCESSO Nº 019.5206.2023.0186349-41 CONTRATO Nº 043/ 2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº58.619.404/0008-14. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Adelson Dantas Santos	92081078

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB	Klaus Andrade Reinell	19.361.289-7

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 287/2023 PROCESSO Nº 019.8521.2023.0190969-82 CONTRATO Nº 039/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CAS	Lucimeire dos Santos Góes	92072926

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CAS	Islane Cardoso Cerqueira	92081006

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 291/2023 PROCESSO Nº 019.8521.2023.0192011-07 CONTRATO Nº 022/ 2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CAS	Lucimeire dos Santos Góes	92072926

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CAS	Islane Cardoso Cerqueira	92081006

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 285/2023 PROCESSO Nº 019.8333.2023.0190840-46 CONTRATO Nº 010/ 2022 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Lucas Marcos Oliveira Santos	92060832

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Lucimeire Dos Santos Goes	92072926

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 284/2023 PROCESSO Nº 019.8333.2023.0190369-12 CONTRATO Nº 022 / 2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Lucas Marcos Oliveira Santos	92060832

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
COADSE	Lucimeire Dos Santos Goes	92072926

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023 **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.02290/2023	Licimaster Dist de Med e Produtos Médico Hospitalar Eireli	72.981,90	09/11/2023
02	19.077.01766/2023	Saúde Med Material Hospitalares Importação e Exportação Ltda	9.660,00	10/11/2023
03	19.077.01956/2023	Rio Materiais Ltda	28.520,00	10/11/2023
04	19.077.02250/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	134.820,00	09/11/2023
05	19.077.02358/2023	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	79.989,00	09/11/2023
06	19.077.02188/2023	Mais Limpo Comércio Eireli Me	19.922,00	09/11/2023



07	19.077.02360/2023	Past Labor Ind e Comércio de Equipamentos Hosp e Laboratório Ltda	8.625,00	10/11/2023
08	19.077.02310/2023	Call Med Comércio de Medicamentos e Representação Ltda	23.990,00	10/11/2023
09	19.077.02330/2023	Call Med Comércio de Medicamentos e Representação Ltda	79.200,00	10/11/2023
10	19.077.02181/2023	JJohnson & Johnson do Brasil Indústria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda	43.600,00	10/11/2023
11	19.077.02308/2023	União Química Farmacêuticas Nacional S/A	20.480,00	10/11/2023
12	19.077.02356/2023	Vitabaha Comércio e Importação Ltda	15.210,00	10/11/2023
13	19.077.01981/2023	Rio Materiais Ltda	2.559,80	10/11/2023
14	19.077.02307/2023	Gráfica e Editora Esperança Ltda	17.536,00	10/11/2023
15	19.077.02231/2023	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	10.080,00	10/11/2023
16	19.077.02309/2023	Hospifar Ind e Com Produtos Hospitalares Ltda	5.400,00	10/11/2023

Salvador, 10 de setembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO: 019.0147.2023.0061066-99 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPERH CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA, CNPJ/MF nº 01.335.309/0001-03, OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados visando à execução de serviços de apoio pedagógico e administrativo durante o desenvolvimento do Curso de especialização em Farmácia Clínica Ação: 6112 - Elemento de Despesas: 33903900 - Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2025, Valor Total: R\$ 249.962,04 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e dois mil e quatro centavos), Data da assinatura: 09 de novembro de 2023, com vigência a partir da data da assinatura.

Em 10/11/2023

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 033/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0030799-00. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA MATA ATLÂNTICA/ HOSPITAL DR. OSVALDO VALVERDE, CNPJ nº 14.125.504/0001-42, CNES 2601710. OBJETO: viabilização de repasse do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023, visando contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das entidades, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 579.408,07 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oito reais e sete centavos). PA-10.302.200.2875. F-281. ED-3.3.90.39.00 UG: 19.601.0006. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: em parcela única. Prazo de Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura. Salvador, 10 de novembro de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 029/2023

PROCESSO: 019.8842.2022.0042429-16. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CREDENCIADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CIDADE DE NAZARÉ - HOSPITAL GONCALVES MARTINS, CNES: 2301601, CNPJ nº 14.848.618/0001-10. OBJETO: cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI Nº 7.222 e com o fundamento do Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Dotação orçamentária: Projeto atividade 2875 - 3.3.90.39.00, Fonte 284, vinculada aos recursos previstos no Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem. Forma de Pagamento: Mensal. Salvador, 10 de Novembro de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 95/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0043654-42. Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. UNIDADE ADERENTE: CENTRO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE SANTO AMARO DE IPITANGA LTDA / CLÍNICA NEFROVITA, CNPJ nº 12.999.197/0001-01. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, e dá outras providências. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 10 de novembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA / APMIU UBAIRA, CNPJ: 14.284.483/0001-08, PROCESSO: 019.7314.2023.0192736-98. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. VALOR R\$: **R\$166.661,30** (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), referente às parcelas de MAIO a SETEMBRO. Dotação orçamentária: Projeto atividade 2875 - 3.3.90.39.00, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW. Data da Assinatura: 09.11.2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 090/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0048199-07. Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. MUNICÍPIO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO, CNPJ nº 08.704.475/0001-70. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, e dá outras providências. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 10 de novembro de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO, CNPJ: 14.659.478/0001-32, PROCESSO: 019.7314.2023.0192635-44. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. VALOR R\$868.934,40 (oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referente às parcelas de MAIO a SETEMBRO. Dotação orçamentária: Projeto atividade 2875 - 3.3.90.39.00, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW. Data da Assinatura: 10.11.2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 89/2023

PROCESSO: 019.8841.2023.0044772-41. Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. UNIDADE ADERENTE: CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE IRECÊ LTDA, CNPJ nº 14.022.332/0001-81. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, e dá outras providências. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 10 de novembro de 2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN
RESUMO DE CONTRATO**

Processo Nº 019.9224.2023.0127899-15 CONTRATO Nº. 033/2023 - Contratante: SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamento Ácido Zoledrônico 4mg injetável. Valor total: R\$



35.934,00 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais) dividida em 03 (três) parcelas de R\$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais). Entrega bimestral. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30 - Fonte: 130. Salvador, 10 de novembro de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00090/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	019.8506.2023.0193473-77	R\$ 323,40
19.051.00091/2023	CONTUDO LICITAÇÕES LTDA	019.8506.2023.0193502-46	R\$ 218,00
19.051.00092/2023	KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	019.8506.2023.0193513-07	R\$ 50,00
19.051.00095/2023	BAHIA GRAF LTDA	019.8506.2023.0193573-30	R\$ 128,00
19.051.00097/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	019.8506.2023.0193585-73	R\$ 75,20
19.051.00096/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	019.8506.2023.0193604-71	R\$ 130,00
19.051.00098/2023	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	019.8506.2023.0193617-95	R\$ 139,90
19.051.00099/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	019.8506.2023.0193989-58	R\$ 16,68
19.051.00100/2023	DAVI SANTANA BARRETO	019.8506.2023.0194094-02	R\$ 43,80
19.051.00101/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	019.8506.2023.0194105-91	R\$ 39,90
19.051.00102/2023	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	019.8506.2023.0194115-63	R\$ 55,00
19.051.00103/2023	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	019.8506.2023.0194119-97	R\$ 105,80
19.051.00104/2023	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	019.8506.2023.0194125-35	R\$ 59,25
19.051.00105/2023	ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA	019.8506.2023.0194140-74	R\$ 558,00
19.051.00106/2023	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	019.8506.2023.0194153-99	R\$ 49,05
19.051.00107/2023	ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA	019.8506.2023.0194167-94	R\$ 47,50
19.051.00109/2023	DRIMED COMERCIAL LTDA	019.8506.2023.0194179-28	R\$ 266,10
19.051.00108/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	019.8506.2023.0194187-38	R\$ 346,50
19.051.00111/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	019.8506.2023.0194192-03	R\$ 58,60
19.051.00110/2023	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	019.8506.2023.0194205-54	R\$ 16,48
19.051.00112/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	019.8506.2023.0194216-15	R\$ 178,80
19.051.00113/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS	019.8506.2023.0194225-06	R\$ 28,00
19.051.00114/2023	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	019.8506.2023.0194259-47	R\$ 868,00
19.051.00115/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS	019.8506.2023.0194268-38	R\$ 385,30
19.051.00116/2023	MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME	019.8506.2023.0194275-67	R\$ 749,70
19.051.00117/2023	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	019.8506.2023.0194285-39	R\$ 904,64
19.051.00118/2023	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	019.8506.2023.0194292-68	R\$ 264,00
19.051.00120/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	019.8506.2023.0194300-11	R\$ 2.016,00
19.051.00123/2023	DAVI SANTANA BARRETO	019.8506.2023.0193541-52	R\$ 201,80
19.051.00122/2023	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	019.8506.2023.0193531-81	R\$ 2.518,80
19.051.00121/2023	RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA	019.8506.2023.0195551-31	R\$ 1.350,00

19.051.00125/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	019.8506.2023.0195558-16	R\$ 311,70
19.051.00124/2023	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	019.8506.2023.0195568-80	R\$ 525,36
19.051.00126/2023	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	019.8506.2023.0195577-71	R\$ 1.624,00
19.051.00127/2023	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	019.8506.2023.0195636-65	R\$ 522,60

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 10/11/2023

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 114/2023 - PE 036/2023
PROCESSO SEI 019.8918.2023.0090710-70

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.783.547/0001-74 OBJETO: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (Família 65.02). VALOR GLOBAL R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 10/11/2023 até 09/11/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 11/11/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do 1º Termo Aditivo do contrato 011/2022

Processo eletrônico SEI: 019.8817.2023.0141935-76 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada **SAPRA LANDAUER ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, pelo período de 12 (doze) meses, Pregão Eletrônico 066/2022, Objeto serviço de Proteção Radiológica, de pessoal, com monitoração individual externa radiações gama e raio-x ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO valor anual : R\$ 24.602,40 (vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos).Data da assinatura do contrato: 10/11/2023. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.30. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária de Saúde. Salvador, 11 de Novembro de 2023

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao **Contrato Nº 026/2023** - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 04/2023 - Processo SEI nº 019.5233.2022.0195485-14 - CONTRATANTE: SESAB - Hospital Ana Nery - DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ACESSORIOS PROFISSIONAIS EIREL. OBJETO: Supressão do lote/item 15 do referido contrato, no valor total de R\$ 4.737,60 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Salvador, 10 de novembro de 2023.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2023 (PE 034/2023)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº **019.8531.2023.0151885-87**, VALOR TOTAL: **R\$ 64.776,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais)**.ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2023 (PE 034/2023)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**. Período de 06 (Seis) meses. SEI nº **019.8531.2023.0151885-87**, VALOR TOTAL: **R\$ 20.760,00 (Vinte mil setecentos e sessenta reais)**.ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 130/281 VIGÊNCIAS: 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.**

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0091056-23 (SEI) - CONTRATO Nº 070/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SAÚDE MEDIC COM. PROD. MED. HOSP. LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Trocater, Equipos, Kit Infusão, Sonda e Coletor), referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 08/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.



HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0091056-23 (SEI) - CONTRATO Nº 072/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Trocatel, Equipos, Kit Infusão, Sonda e Coletor), referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 08/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0091056-23 (SEI) - CONTRATO Nº 073/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Trocatel, Equipos, Kit Infusão, Sonda e Coletor), referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 08/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0091056-23 (SEI) - CONTRATO Nº 074/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: GOLD HOSP. COM. REPRESENTAÇÕES. LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Trocatel, Equipos, Kit Infusão, Sonda e Coletor), referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 08/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2022.0091056-23 (SEI) - CONTRATO Nº 075/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP. S/A - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Trocatel, Equipos, Kit Infusão, Sonda e Coletor), referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2023. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 08/11/2023 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00874/2023	19.17283/2023	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO	SONDA	23.640,00
19.076.01179/2023	19.22355/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	PULSEIRA MÃE E FILHO	780,00
19.076.01679/2023	19.31094/2023	SAUDE MED MAT HOSP IMPORT E EXPORT LTDA	SONDA	4.640,00
19.076.01843/2023	19.35112/2023	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	ÁGUA MINERAL	29.400,00
19.076.02026/2023	19.47766/2023	NEVALLI ART MED E ORTOP LTDA	FIO LINHO C/ AGULHA	2.366,00
19.076.02070/2023	19.40186/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	SONDA DE FOLLEY	938,00
19.076.02095/2023	19.41106/2023	CANAA COM ATAC DE MAT MED E HOSP LTDA	COMPRESSA	38.000,00
19.076.02126/2023	19.41268/2023	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	AGULHA HIPODERMICA	20.400,00
19.076.02321/2023	19.44486/2023	ELETROQUIP COM E LICITLTDA	FILTRO DE LINHA BIVOLT	518,00
19.076.02326/2023	19.44571/2023	VERTICAL DISTR DE MAT DE CONSTR E SERV METAL LTDA	NIPLE REDE HIDRAULICA	1.73700
19.076.02327/2023	19.44570/2023	PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA	TINTA ACRILICA	6.497,20
19.076.02333/2023	19.45112/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	ASSENTO SANITÁRIO	49,80
19076.02355/2023	19.45514/2023	PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA	TINTA	7.200,00

19.076.02356/2023	19.45515/2023	PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA	COMPENSADO	5.244,00
19.076.02378/2023	19.43665/2023	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG LTDA	SACO	12.870,00
19.076.02396/2023	19.45504/2023	ROSS MEDICAL LTDA	BOLSA COLETORA	117.630,00
19.076.02407/2023	19.46325/2023	MEDICAL 7 COM E MATE HOSP LTDA	CURATIVO	6.030,00
19.076.02414/2023	19.46704/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ESCETAMINA	15.950,00
19.076.02427/2023	19.46640/2023	BIOMEDICAL PROD CIENT MED E HOSP LTDA	CATETER	2.745,00
19.076.02433/2023	19.46702/2023	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	CURATIVO	2.910,00
19.076.02456/2023	19.43647/2023	PATAMARES MAT DE CONSTR LTDA	REDUÇÃO	350,00
19.076.02457/2023	19.43647/2023	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	REDUÇÃO	252,00
19.076.02458/2023	19.43647/2023	ROSI LIMA VELOSO	REDUÇÃO	40,00
19.076.02459/2023	19.43647/2023	CARLISSON VAGNER CARDOSO DOS SANTOS	JOELHO	52,50
19.076.02463/2023	19.47208/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	PONTEIRA LABORATORIAL	1.090,00
19.076.02471/2023	19.47197/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	LAMINA LABORATORIAL	492,00
19.076.02474/2023	19.47790/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DUCHA HIGIÊNICA	4.405,62
19.076.02475/2023	19.47791/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	FECHADURA	3.892,80
19.076.02476/2023	19.47160/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	GLICINA	16.352,00
19.076.02477/2023	19.44458/2023	CARDIOSERVICE COM IND E SERV LTDA	VALVULA	1.675,50
19.076.02478/2023	19.44458/2023	SAUDE MED MAT HOSP IMPORT E EXPORT LTDA	VALVULA, ASPIRADOR	1.674,00
19.076.02479/2023	19.44460/2023	ROMED IND E COM DE EQUIP MED LTDA	VALVULA	3.501,00
19.076.02490/2023	19.47792/2023	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	LUBRIFICANTE ANTIOXIDANTE	362,40
19.076.02497/2023	19.47769/2023	SOLMEDI COM DE MAT MED E HOSP LTDA	GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA	5.886,00
19.076.02500/2023	19.47764/2023	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA	FIO P/ SUTURA	1.632,00
19.076.02534/2023	19.49509/2023	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	ACIDO	400,00
19.076.02536/2023	19.49505/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	METOPROLOL	3.475,00
19.076.02551/2023	19.49718/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	CLORPROMAZINA	96,00
19.076.02552/2023	19.49705/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	ESMOLOL	3.721,30
19.076.02555/2023	19.49711/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	PROMETAZINA	440,00
19.076.02556/2023	19.49713/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	GLUCONATO	9.250,00
19.076.02559/2023	19.49697/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	NOREPINEFRINA	24.960,00
19.076.02569/2023	19.49884/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	AZTREONAM	25.455,00
19.076.02572/2023	19.49877/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	GLICERINA	30.690,00

19.076.02576/2023	19.49888/2023	RIOBAHIAFARMA COM E DISTR DE PROD MED E COSMETICOS	PIPERACILIA	71.700,00
19.076.02577/2023	19.49891/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	DIMENIDRINATO	16.230,00

Salvador, 10 de Novembro de 2023 Dra. Lucrecia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE273/2022	19.078.00856/2023	Prati Donaduzzi e Cia LTDA	IBUPROFENO, 600mg.	R\$ 525,00	08.11.23
19.180-PE415/2022	19.078.00844/2023	Farmace industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	SOLUÇÃO de cloreto de sódio.	R\$ 3.592,80	09.11.23
19.180-PE101/2022	19.078.00841/2023	Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA	TOBRAMICINA, solução oftalmológica.	R\$ 69,60	08.11.23
19.180-PE405/2022	19.078.00838/2023	Farmace industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	CLORETO de Potássio.	R\$ 30.498,00	09.11.23
19.180-PE001/2022	19.078.00833/2023	Farmace industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, 0,9%, 250ml.	R\$ 17.850,00	09.11.23
19.180-PE428/2022	19.078.00808/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticas	TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml.	R\$ 4.410,00	08.11.23
19.180-PE302/2022	19.078.00794/2023	Multifarma Comercio e Representações LTDA	PREDNISONA, 20mg, comprimido.	R\$ 6.000,00	08.11.23
19.180-PE091/2022	19.078.00810/2023	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos LTDA	METILPREDNISOLONA, 500mg.	R\$ 8.190,00	09.11.23
19.180-PE416/2022	19.078.00773/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	CARBONATO, de calcio 1250mg.	R\$ 3.379,20	10.11.23
19.180-PE048/2022	19.078.00771/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	CEFZOLINA, po.	R\$ 2.496,00	10.11.23
19.180-PE044/2022	19.078.00713/2023	União Química Farmacêutica Nacional S/A	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/ml.	R\$ 1.350,00	08.11.23
19.180-PE413/2022	19.078.00676/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	ENOXAPARINA sodica, 40mg.	R\$ 44.940,00	08.11.23
19.180-PE320/2022	19.078.00853/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	ACICLOVIR, em po.	R\$ 8.985,00	10.11.23

Salvador, 10 de novembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE086/2022	19.078.00787/2023	Virtus Comercio de Produtos Médicos LTDA	COMPRESSA, de gaze.	R\$ 2.166,50	08.11.23

19.004-PE524/2022	19.078.00786/2023	Virtus Comercio de Produtos Médicos LTDA	CÂNULA, para traqueostomia, com cuff.	R\$ 539,46	08.11.23
19.004-PE795/2022	19.078.00840/2023	Base Medica Comercio e Serviços LTDA.	CURATIVO, absorvente.	R\$ 3.000,00	09.11.23
19.004-PE417/2022	19.078.00857/2023	Pensomed Comercio de Produtos Para Saúde LTDA.	COMPRESSA, de gaze 100% algodão.	R\$ 7.610,00	08.11.23
19.004-PE266/2022	19.078.00839/2023	Becton Dinkison Industriais Cirúrgicas LTDA.	DISPOSITIVO, conector.	R\$ 22.200,00	07.11.23
19.004-PE481/2022	19.078.00754/2023	Ross Medical LTDA	BOLSA, coletora.	R\$ 33.205,25	07.11.23
19.004-PE923/2022	19.078.00551/2023	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO, específico.	R\$ 53.100,00	08.11.23
19.004-PE209/2022	19.078.00858/2023	Saúde Med Material Hospitalar Importação e Exportação LTDA	ABSORVENTE, higiênico.	R\$ 4.851,00	07.11.23
19.004-PE368/2022	19.078.00824/2023	Simed Comercio de Produtos LTDA	COLCHÃO, tipo caixa de ovo.	R\$ 2.876,40	08.11.23

Salvador, 10 de novembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2023.0285	19.078.00816/2023	Waumed Distribuidora Representação e Transportes LTDA	EQUIPO, macrogotas.	R\$ 5.625,00	08.11.23
19.078.2023.0767	19.078.00767/2023	MNX Comercial de Papeis Eireli	ETIQUETA, com dupla camada.	R\$ 16.200,00	07.11.23

Salvador, 10 de novembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Pregão Eletrônico	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078-PE010/2023	19.078.00778/2023	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA	SABONETE, para mãos, em espuma.	R\$ 76.176,00	08.11.23
19.078-PE009/2023	19.078.00665/2023	Biotrade Produtos Para Laboratórios LTDA	PROTOCOLO, de testes bioquímicos.	R\$ 470.400,00	31.10.23

Salvador, 10 de novembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

**SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE083/2022	19.078.00851/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	ACIDO, tranexâmico.	R\$ 840,00	10.11.23
19.180-PE044/2022	19.078.00802/2023	MS Hospitalar LTDA	DEXCLORFENIRAMINA, comprimido.	R\$ 275,00	07.11.23

Salvador, 10 de novembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Tonar sem efeito, a publicação no DOE do dia 04 de novembro de 2023, Caderno: Licitações, Página: 15, da lista da assinatura da AFM's de Registro de Preço.

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE660/2022	19.078.00692/2023	Hospshop Produtos Hospitalares EIRELI	Cateter, intravascular, para punção periférico, nº 20G.	R\$ 8.750,00	20.09.23

Salvador, 10 de novembro de 2023 - Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

RESUMO CONTRATO Nº. 026/2023

PROCESSO SEI Nº: 019.8729.2023.0007965-71. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 025/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERV. DE PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 9.144,50 (nove mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 10/11/2023 a 09/11/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339030. **REGIME DE EXECUÇÃO:** AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2023

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00826/2023	ONCO PROD. DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	MEDICAMENTOS	198,00	10/11/2023
00863/2023	VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI	32.208.383/0001-84	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.066,91	10/11/2023
00736/2023	F MEDICAL QUALIDADE EM PARAMENTAÇÃO LTDA	37.931.901/0001-07	MATERIAL HOSPITALAR	8.586,00	10/11/2023
00860/2023	RIO MATERIAIS LTDA	39.288.518/0001-08	MATERIAL HOSPITALAR	1.956,00	10/11/2023
00848/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	EMBALAGENS	2.132,40	10/11/2023
00782/2023	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02.223.342/0001-04	INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	4.614,00	10/11/2023

00812/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	401,32	10/11/2023
00803/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	146,25	10/11/2023
00847/2023	V T A MACHADO DE ARRUDA LTDA	16.667.433/0001-35	UTENSÍLIOS COMERCIAIS	490,00	10/11/2023

Salvador, de 10 de Novembro de 2023. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 59/2020. Processo nº: 020.4493.2023.0018677-53. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa PA Arquivos Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste INPC. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2023 a 02/12/2024. Valor Global: R\$ 2.489,52.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Apostilamento nº 108/2023 - SSP/DG. Número do Contrato: 25/2021 - SSP/DG. Nº Processo: 020.12859.2023.0012290-16. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP/DG. Contratada: Construtora Lam Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 03.522.765/0001-80. Objeto: Reajuste de valores do Contrato nº 25/2021 - SSP/DG, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta. Índice do Reajuste e Período: INCC-DI (9,90%), relativo à variação no período de outubro/2021 a outubro/2022. Incidência do reajuste: O reajuste incidirá sobre os boletins medidos a partir de 05 de outubro de 2022. Valor estimado do reajuste / novo valor contratual: O valor estimado do reajuste é de R\$ 877.810,00 (oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e dez reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 775.181,15 (setecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos) para o exercício de 2023 e R\$ 102.628,85 (cento e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2024. O valor contratual passa a R\$ 34.353.373,51 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). Salvador, 09 de novembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Extrato do Apostilamento nº 107/2023 - SSP/DG. Número do Contrato: 023/2022 - SSP/DG. Nº Processo: 020.12859.2023.0017175-92. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP/DG. Contratada: Consórcio MM, inscrita no CNPJ nº 46.375.927/0001-07. Objeto: Reajuste de valores do Contrato nº 023/2022 - SSP/DG, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta. Índice de Reajuste INCC-DI (8,63%) relativo à variação no período de fev/2022 a fev/2023, aplicado sobre os boletins medidos a partir de 26/02/2023. O valor estimado é de R\$504.552,31 (quinhentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), distribuído da seguinte forma: R\$ 466.201,57 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos) para o exercício de 2023 e R\$ 38.350,74 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2024. Salvador, 10 de outubro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 83/2023; Processo nº 012.5855.2023.0045844-26; Partes: Polícia Civil e a empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios na DISEP Capim Grosso; Vigência: a partir da data da APS; Prazo: 12 (doze) meses; Valor mensal: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 24.444,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional, DPC Antônio Eduardo Santos Brito, mat. 20.410.157-5 e como fiscal deste Contrato servidor: Jaime José de Brito Andrade, mat. 12.616.168-9; P.E. nº 070/2023; Data de assinatura: 09/11/2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO CONTRATO Nº 560/2023/PMBA/GRAER**

Processo SEI nº 030.16118.2023.0114695-58. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ GRAER. Contratada: Mactra Comércio de Combustíveis Lubrificantes LTDA, CNPJ nº 01.630.610/0010-22. Objeto: Aquisição eventual de querosene de aviação no município de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 834.300,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 e Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 10/11/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 561/2023/PMBA/GRAER

Processo SEI nº 030.16118.2023.0114695-58. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/ GRAER. Contratada: Mactra Comércio de Combustíveis Lubrificantes LTDA, CNPJ nº 01.630.610/0010-22. Objeto: Aquisição eventual de querosene de aviação no município de Feira de Santana-BA. Valor Global: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 e Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 09/11/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 212/2021-03 - GRAER

Processo SEI: 030.16118.2023.0166417-40. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Prazmed Comercio Varejista de Gases LTDA, CNPJ 07.507.281/0001-69. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 09/11/2023. Dotação orçamentária: 20801.0103.0.6.181.314.4374.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da assinatura: 07/11/2023.

RESUMO DO CONTRATO DMT Nº 568/2023 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2023.0160631-55. Contrato nº 568/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA, por meio do Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2022 - Ministério da Economia. Contratada: Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ n.º 81.243.735/0019-77. Objeto: aquisição de 200 (duzentos) microcomputadores tipo notebook com garantia de 36 (trinta e seis) meses on-site para a PMBA. Vigência do contrato: a contar da data de assinatura da AFM será até 31/12/2023 sem prejuízo da garantia técnica. Valor Global R\$ 711.400,00 (setecentos e onze mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: 20801.0071.06.181.314.7875.9900.449052000.15.000100000000000000.1 Data da assinatura: 09/11/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº 545/2023 - CPR-R/33ª CIPM/VALENÇA

PROCESSO SEI: 030.2696.2023.0026413-05. Contratante: PMBA - 33ª CIPM/Valença, Contratada: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ no 20.229.699/0001-73 - OBJETO: Contratação do serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto para atender as necessidades da 33ª CIPM. VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 08/11/2024. Valor Global Estimado: R\$ 76.989,84 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0057.06.181.314.6922.9900.339037000.15000100000000000000.1. UNIDADE GESTORA: 20.801.0057 - Data da Assinatura: 09/11/2023.

TERMO ADITIVO Nº 293/2020 - 005 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CONTRATO Nº 293/2020 - SSP/PMBA/6ºBPM

Contratante: PMBA/6ºBPM - Contratado: FORMOSAUTO PEÇAS ESERCÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ 10.243.782/0001-43 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 16/11/2023 a 15/11/2024, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes em veículos automotores duas rodas - Valor Total Estimado R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - Dotação Orçamentária: 3.20.801.0.007.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 01/11/2023 - Senhor do Bonfim, 10 de novembro de 2023. Antônio Roque Ávila dos Anjos - Ten Cel PM/Comandante do 6ºBPM.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 18/2023. Processo Administrativo nº 089.3190.2023.0020182-41. Dispensa de licitação nº 008/2023 (DAL). Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: 3F LTDA, CNPJ nº:23.484.444/0001-45. Objeto: aquisição de assinatura do software orçafascio para elaboração de orçamento de obras, multiusuários e com acesso via web browser. Valor: R\$ 13.188,00 (treze mil, cento e oitenta e oito reais). Prazo de Vigência: 24(vinte quatro) meses. Regime de Execução: aquisição com fornecimento parcelado. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.4354.9900.339040000.1500010.000000000000.1. Data de assinatura do contrato: 08/11/2023. Fiscais do contrato: Soldado BM José Balduino costa Júnior, Matrícula 89.641.934-2, Soldado BM Leonardo Santos Rocha, Matrícula 89.643.628-9, Soldado BM Edilson Gomes Araújo, Matrícula 89.642.702-8, e o Soldado BM Gabriel de Jesus Wallancuella, Matrícula 92.069.107. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 002/2023 - 9º BBM / JUAZEIRO.

Termo Aditivo nº 002/2023. Contrato Administrativo nº 001/2021. Processo Administrativo nº 089.10217.2023.0026774-23. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 9º Batalhão de Bombeiros Militar - Juazeiro/BA. Contratado: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n o 15.486.849/0001-94. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato 001/2021, referente ao serviço de manutenção de equipamentos operacionais. Prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início em 22/11/2023 e término em 21/11/2024.Dotação orçamentária: 20803.0008.06.182.314.2251.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da assinatura 09/11/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022 - CBMBA/DAL

1º Termo aditivo ao contrato nº 39/2022 - Processo 0089.3193.2023.0027567-91 Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: acréscimo de

23,46% (vinte e três vírgula quarenta e seis por cento) ao valor global do contrato de prestação de serviços de impressão corporativa. Valor do termo aditivo: R\$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Vigência: 05/12/2023. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.435.4.9900.339040000.15000100000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 09/11/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 01/2021**

Processo: 069.1470.2023.0004705-88. **Partes:** SUDESB e a ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI. **Da Rescisão:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 01/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados de conservação e limpeza, com efeito a partir de 30/09/2023, com lastro no ARTIGO 168, INCISO II E § 1º E §2º INCISO II, C/C ARTIGO 167, INCISO I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. **Da Quitação:** Após os pagamentos pendentes constantes dos Processos nºs 069.1470.2023.0004282-04 e 069.1470.2023.0004943-39, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação às obrigações assumidas para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto. **Data:** 09/11/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Vagner Souza da Silva, Representante Legal da empresa.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2022

Processo: 069.1479.2023.0005367-11. **Partes:** SUDESB e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 062/2022. **Data:** 10/11/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Cardoso de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020

Processo: 069.1475.2023.0001756-71. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. **Da Alteração da Metafísica:** Fica alterada a metafísica do CONTRATO Nº 017/2020, especificados na Planilha Orçamentária Alteração de Metafísica SEI nº00077036696, que dispõe de serviços acrescidos e suprimidos, os quais não promovem nenhum acréscimo de valor financeiro ao ajuste administrativo. **Do Acréscimo de Valor:** Fica acrescido ao valor do CONTRATO Nº 17/2020, o percentual de 22,204951% equivalente a R\$ 348.409,19 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 1.917.470,00 (hum milhão, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta reais). **Data:** 06/11/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020.**

PROCESSO Nº 032.2282.2023.0009501-31. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TELECOM-TELEINFORMATICALTDA, CNPJ nº 12.908.282/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024 e termo final em 03 de fevereiro de 2025; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 9.433/05; **DATA DE ASSINATURA:** 09.11.2023. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00149/2023	VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 85,90	16/10/2023

EGBA

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0007667-80	REALIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	2588/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no período de 14 a 16 de agosto de 2023, na cidade de Salvador -BA.	2502/2023	14/08/2023	R\$ 615.000,00
032.2298.2023.0009064-68	RM GESTÃO E PROMOÇÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO LTDA	2743/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 07 e 08 de outubro de 2023, na cidade de Mata de São João -BA	2655/2023	04/10/2023	R\$ 160.000,00
032.2298.2023.0009030-19	REALIZA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA	2757/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, na cidade de Entre Rios -BA	2669/2023	11/10/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0009653-91	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2781/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 21 de outubro de 2023, na cidade de Salvador -Ba.	2693/2023	20/10/2023	R\$ 120.000,00

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0008831-58	A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	2702/2023	no dia 30 de setembro de 2023, na cidade de Souto Soares- BA.	2614/2023	19/09/2023	R\$ 110.000,00
032.2298.2023.0009114-61	LL VILAS EVENTOS LTDA	2736/2023	no dia 29 de setembro de 2023, na cidade de Amargosa - BA.	2648/2023	29/09/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0009321-16	GOMES 86 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	2754/2023	no dia 07 de outubro de 2023, na cidade de Capim Grosso - BA.	2666/2023	06/10/2023	R\$ 100.000,00

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2018

PROCESSO Nº: 032.2297.2023.0008369-26 **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 345/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2023, com vencimento em 07/11/2024; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 18.750.000,00; **ASSINATURA:** 07/11/2023; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2018

PROCESSO Nº: 032.2297.2023.0008370-60; **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 346/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2023, com vencimento em 07/11/2024; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 18.750.000,00.; **ASSINATURA:** 07/11/2023; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Processo nº 062.2022.2023.0002023-84. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa **RSS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.060.198/0001-95. Objeto: aquisição de Tela de Projeção, retrátil, elétrica, Polegadas: 120 (4:3) e 110 (16:9), Formato: 4:3 (120) e 16:9 (110), Tecido: Matte White (verso preto), Voltagem: 110V, observando-se ainda o quanto disposto no PARECER JURÍDICO Nº PGE PCT IPAC ALR 191/2023. Valor Global: R\$ 1.454,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, declaro, para os fins previsto no Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Data: 09/11/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Processo nº 062.2000.2023.0002850-66. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.309.519/0001-72. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos para atender a demanda do IPAC na IV Conferência Estadual de Cultura da Bahia na cidade de cachoeira de 24 e 25 de novembro de 2023, observando-se ainda o quanto no Art. 1, XI, da Portaria nº PGE 063-2016 de 08 de abril de 2016, modificada pela Portaria PGE nº 022, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 01/02/2017. Valor Global: R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Data: 10/11/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Processo nº 062.2010.2023.0002349-81. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: Empresa **TRANSPORTADORA LEONI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.178.247/0001-00. Objeto: Prestação do serviço de locação de 01 (uma) van com 20 lugares, no período de 07 (sete) dias, horário das 10 às 18h30, com diesel e ar-condicionado, motorista, alimentação do profissional incluso, impostos, manutenção de veículo incluso, para atender ao público visitante em roteiros nos espaços museais, em ação de dinamização da Primavera dos Museus, observando-se ainda o quanto no Art. 1, XI, da Portaria nº PGE 063-2016 de 08 de abril de 2016, modificada pela Portaria PGE nº 022, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOE de 01/02/2017. Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Data: 10/11/2023. Luciana Mandelli - Diretora Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023
PROCESSO SEI Nº 015.4020.2023.0003718-24
CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: BYD AUTO DO BRASIL LTDA. OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL, EM CARÁTER ONEROSO**, para o desenvolvimento das atividades destinadas à produção de veículos elétricos e híbridos, processamento de lítio e ferro

fosfato, chassis de ônibus elétrico e caminhões elétrico, no Estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.4020.2023.0003718-24, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo aproximadamente 4.687.117 m² (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete metros quadrados), localizado nas margens da Avenida Henry Ford, nº 2000, área industrial Leste, Polo Industrial de Camaçari-BA, a ser desmembrado da porção maior da Matrícula nº 3024, registrada no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, Comarca de Camaçari-BA. VALOR: R\$ 644.254,00. BASE LEGAL: ART. 60, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005. ASSINATURA 09/11/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Processo nº:009.16979.2023.0021717-10 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER **Contratada:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica das Unidades Consumidoras da BAHATER atendidas em Alta Tensão, Estrutura Tarifária **HOROSAZONAL VERDE - HSV**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$374.639,33 (Trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos). Unidade Orçamentária: 18.802 Unidade Gestora: 0001 Fonte: 100 Projeto de Atividade: 4514 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 -Salvador - Ba, 10 de novembro de 2023- Osni Cardoso de Araújo- Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DCH - CAMPUS VI - Processo 074.10611.2023.0074378-73 -Contratante: UNEB - Contratado: Luciana Haesbaert Balbueno, CNPJ: 28.063.346/0001-58 - Objeto: Contratação de Revisora para os textos da Edição 40 anos de Ensino da UNEB - Valor Total: R\$ 2.235,00 - Amparo Legal: art. 60, c/c art. 23, §1º d da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 1.314/2023. Salvador (BA), 10/11/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2023.0053048-91; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** INSUPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA; **Objeto:** inscrição de 09 (nove) servidores desta Secretaria da Fazenda, no CURSO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS, nos dias 27.11 a 01 de dezembro de 2023, com carga horária de 36 horas, na modalidade presencial, a realizar-se na sede do referido Instituto, em São Paulo - SP; **Valor:** R\$ 72.819,45 total, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 4.4.90.39.00, P/A: 04.128.315.3043 e D.R.: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 - **Base legal:** Contratação Direta, previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 10/11/2023.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1417.2023.0027580-63; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** aquisição de uma licença de software RAD STUDIO ARCHITECT NAME USER, versão 2023, com manutenção por 02 (dois) anos, para a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; **Valor:** R\$ 77.075,25 global, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária: 13.101, Unidade Gestora: 0003, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00, Projeto/Atividade: 04.126.502.2002 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - **Base legal:** inciso I do artigo 60 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; Salvador - BA, 10/11/2023 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº. 042.0639.2023.0000842-09. Dispensa de Licitação nº 011/2023. **Contratante:** Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Publicação de Atos Oficiais da SPM, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado - DOE. **Valor Global:** R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.131.502.2020

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00. Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Elisângela dos Santos Araújo - Secretária.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0027

OBJETO: Luva, de procedimento, tamanho G, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, de 100% de polimero de nitrilo - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.829.829/0001-50 - Valor R\$ 900,00 (novecentos reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 682 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00067/2023 - Salvador, 10 de novembro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0256 PCE N.º 19.138.2023.0256 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 51.441.643/0001-01 - FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor R\$ 13.255,00 (treze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE PULSEIRAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/11/2023. Vitória da Conquista, 11 de Novembro de 2023.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0257 PCE N.º 19.138.2023.0257 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 24.259.888/0001-40 - HONSLYE ACHY SANTOS ROCHA, Valor R\$ 972,21 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos); AQUISIÇÃO DE ABAFADOR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/11/2023. Vitória da Conquista, 11 de Novembro de 2023.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0258 PCE N.º 19.138.2023.0258 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 32.177.997/0001-46 - REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Valor R\$ 2.204,98 (dois mil e duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos); 41.549.006/0001-08 - MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE TENSÍMETRO E CRONOMETRO PARA O CHVC; Valor total R\$ 8.259,98 (Oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993- Data da Disputa: 08/11/2023. Vitória da Conquista, 11 de Novembro de 2023.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II

PROC. SEI Nº 019.9939.2023.0145959-90- PCE 19.081.2023.0061.- Contratante: SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - Contratada: A empresa: 21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o item 01, 02 num total R\$ 5.415,00 (cinco mil quatrocentos e quinze reais Objeto: RECARGA, de Toner Preto Ref. CF258X para impressora HP LASER M404DW, com manutencao de peças do tipo cilindro, lamina, rolo, chip e recarrega completa. (04.61.00.00177031-4). E RECARGA DE TONER, HP MANAGED E5015dn, Ref. CF289A. (04.61.00.00182433-3).

Amparo Legal no Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05. Salvador, 05 de novembro de 2021. Dr. Amado Nizarala De Ávila, Diretor Geral- MMCJ.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL Processo SEI nº 012.8909.2023.0077636-20, Contratante: Polícia Civil, Contratada: MARTA NUNES



RODRIGUES, CPF 519.243.075-53, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Edital SAEB nº 02/2022, Valor Global: R\$ 2.945,60 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022, DESPACHO PA-350-2022, NSSP-MCF-273-2018 - 08/11/2023 - Heloísa Campos de Brito - Delegada-Geral da Polícia Civil.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0269.2023.0048287-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R\$ 6.137,51 (seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de agosto/2023, SAEB/SAC - CAPITAL, conforme especificações contidas da Nota Fiscal nº 41290. **Assinatura:** 07.11.2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0002511-32- O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, prestou os serviços de deslocamento fora da sede da Contratante, no mês de Setembro de 2023, para atender as necessidades do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, sem o devido respaldo contratual, conforme Nota de Débito nº 17, no valor bruto total de R\$ 14.365,05 (quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 6128,4513 e 4957, Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 1.753.0.148.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 09/11/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE USO DE VEÍCULO N.º 004/2022. PROCESSO Nº 028.2209.2023.0002465-81 - PERMITENTE:

O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a **PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO MÃE DOS EXTRATIVISTAS DA RESEX DE CANAVIEIRAS-BA - AMEX.** - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Veículo nº 004/2022, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2023 e com término em 09 de outubro de 2024. **ASSINATURA:** 31/10/2023.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2023

A Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado da Bahia, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 16/2023, em conformidade com a Lei Estadual nº 9433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CP nº01/2023 que no dia 17 de novembro de 2023 às 10h00min, realizará a quarta sessão referente a abertura dos invólucros nº 5 (Habilitação) da Concorrência supra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Digital, para a Secretaria de Comunicação Social. Local: Auditório, subsolo, prédio sede da Casa Civil, localizada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 10/11/2023. Marta Martins Rocha - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO CONTRATO Nº 014/2023 - G-F COMEX LTDA - PUBLICADO EM 31/10/2023

PROCESSO Nº 077.1590.2023.0002530-17

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM (R\$)
18.101	0001	100	7950	4.4.90.52.000	27.900,00

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM (R\$)
18.101	0001	100	7950	4.4.90.52.000	27.791,02
			2000	3.3.90.30.000	108,98

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISAS E EXPERIÊNCIAS EM AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL

A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia - SDR, por meio da Coordenação Executiva de Ensino, Pesquisa e Extensão Tecnológica - CEPEX, em parceria com a Rede Baiana de Pesquisa, Ensino e Extensão em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público e convida os interessados a apresentarem trabalhos para o 7º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, que ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023, durante a 14ª Feira Baiana de Agricultura Familiar e Economia Solidária, a ser realizada no período de 11 a 17 de dezembro de 2023, presencialmente, no Parque Costa Azul, bairro Costa Azul, Salvador - BA. A presente Chamada tem por objeto a seleção pública de resumos simples de pesquisas, relatos de experiências técnicas e relatos populares, nos termos do edital, para apresentações no 7º Simpósio de Pesquisas e Experiências em Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

Salvador - Ba, em 10 de novembro de 2023.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0093362-93
Nº DA APS	11.060.00008/2023
FORNECEDOR	RECONVEXO COMERCIO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ- NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 18.657,21

TERMO DE ADESÃO Nº 596/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0051744-17 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **EVELIS DE SOUZA MIRANDA**, CPF nº 060.482.445-92 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 10 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 597/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0054739-11 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **REBECA WESLA VELOSO DE SOUZA**, CPF nº 040.207.695-83 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - **REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS:** com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - **DATA DE ASSINATURAS:** 10 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 608/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0049966-42 PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ELANE DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 024.746.125-30 **OBJETO:** prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do

Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.15604.2023.0095927-27	11.004.00334/2023	GUIMARÃES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.686.103/0001-12	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item II, por locação diária, para traslado de participantes da Projeto Ouvidoria Popular.	R\$ 28.750,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0093362-93
Nº DA APS	11.060.00008/2023
FORNECEDOR	RECONVEXO COMERCIO DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ- NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 18.657,21

REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE REVOGAR a contratação de serviço de Alimentação Pronta e Buffet, para a 3ª Mostra de Projetos e Tecnologias desenvolvidas pelos estudantes das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Bahia, com convocação publicada no Diário Oficial de 18 de outubro de 2023, do caderno de licitações fl.19, referente ao processo SEI nº 011.5577.2023.0080960-91, em razão da capacidade de atendimento para o quantitativo dos estudantes em curso na unidade escolar, bem como, para atender a demanda do público participante do Seminário Territorial em Feira de Santana/Ba. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Educação - Salvador, 10/11/2023.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a convocação da Empresa LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.186.104/0001-32, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2023, fl. 20, do caderno de licitações, referente ao processo SEI nº 071.13333.2023.0036314-18, em virtude do atual estado de greve dos estudantes da UEFS.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **ETC SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 14.979.210/0001-88, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do **Encontro Formativo com Coordenadores Pedagógicos Indígenas, Coordenadores Indígenas NTE, Executiva do FEIPIB**, valor total de R\$ 68.547,92. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 12.368.306.4859 Natureza da Despesa 33.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI nº **011.5570.2023.0095091-60**. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 10 de novembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de BEATRIZ DE FREITAS SANTOS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 10 de novembro de 2023.

PROFISSIONAL	LEA MARA REIS DE MELO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FONOAUDIOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	NTE 26-Salvador e RMS; Demais NTE's do estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	819.319.725-91
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049839-15

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023- (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ). O DIRETOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: EQUIPAMENTO WIRELESS INTERNO, sem fio, para uso INDOOR (interno), com capacidade para atender aproximadamente 100 (cem) usuários simultâneos. Conceição do Coité (BA), 10/11/2023 - ADRIANO EYSEN REGO - Diretor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5753.2023.0032014-26; OBJETO: Reconhece que a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI** faz jus ao recebimento do valor de R\$ 544,17 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), relativo à prestação dos serviços descritos na fatura nº 11993, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 10/11/2023. **PROC SEI: 073.5753.2023.0032033-99; OBJETO:** reconhece que a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI** faz jus ao recebimento do valor de R\$ 503,15 (quinhentos e três reais e quinze centavos), relativo à prestação dos serviços descritos na fatura nº 12001, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 10/11/2023. **PROC SEI: 073.5753.2023.0031991-89; OBJETO:** reconhece que a empresa **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI** faz jus ao recebimento do valor de R\$ 1.484,46 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), relativo à prestação dos serviços descritos nas faturas nº 11994 e nº 11995, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 10/11/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.7278.2022.0029605-64.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; **2.Empresa:** ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **3.Objeto:** reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de determinados serviços de consultoria, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/34/16, das diferenças a pagar, relacionadas aos reajustes de 2017, 2018 e 2019, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00114867, no valor total de R\$ 86.846,27; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Demetrio de Souza Diaz Carrion - Representante; **6.Data:** 10/11/2023.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 02/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 12.399.064/0001-96, em relação ao contrato firmado com a DAT METRO nº SF/PS/DM/46/23, por descumprimento de suas obrigações contratuais, em especial atrasos dos atendimentos, retornos e conclusões de serviços solicitados, ultrapassando prazos descritos em contrato. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Pavimentação e restauração da BR-415, trecho: Barra do Choça - Vitória da Conquista (e acessos), com extensão total de 30,25 km, com sessão de abertura então designada para o dia 24/11/2023 às 09h30min, que fica remarcada para o dia 13/12/2023 às 09h30min. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-Ba, 10/11/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISOS DE EDITAL - SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0065/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1027248 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PESQUISA DE LEVANTAMENTO DO MERCADO POTENCIAL DE GÁS NATURAL NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EXTRATO DE DECISÃO: O processo é declarado **suspensão** para a realização de análise interna. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO nº2023 006-SEI: Nº039.0770.2022.0004533-17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Maior Desconto; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cartões Eletrônicos, com Sistema de Gerenciamento e Controle de Frota on-line, usados na Operação de Aquisição de Combustível (óleo diesel e gasolina) para Consumo Integrantes dos Serviços da CERB, Conforme descrito no anexo I, e Relatórios que Propiciem uma Eficiente Gestão da utilização dos Combustíveis e Controle do Consumo. Informamos aos senhores licitantes que fica **SUSPENSA “SINE DIE”**, a recepção e abertura de propostas do Certame acima indicado prevista para o dia 14/11/2023 às 10h00, face à impugnação interposta pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Salvador-BA, 10/11/2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 199/19

Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 804/23, datada de 26/10/2023, resolve: Revogar a Licitação pelo rito similar nº 199/22, que tem por objeto “Aquisição de válvulas para adequação da captação, EEAT I e II do SIA de Feira de Santana”. Salvador, 10/11/2023. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2023.0026583-67

1. Contratado: Engeconsult Consultores Técnicos Ltda., CNPJ nº 11.380.698/0001-34. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2023.0026583-67, referente ao Contrato nº 460018953 - Elaboração do Projeto Básico de Engenharia para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Ilhéus (subsistemas Centro-Norte e Salobrinho) - Bahia. 3. Valor: R\$1.235,75 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Salvador, 10 de novembro de 2023. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2023.0004804-15 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 042/2023 - **Partes:** FUNDAC e a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA. **Objeto:** Serviços de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto. **Valor: R\$241.111,40** (duzentos e quarenta e um mil cento e onze reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 38201.0001.14.122.300.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Superintendências

EDITAL 002/2023 - ELAS A FRENTE PELO FIM DA VIOLÊNCIA

PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Constituem etapas do presente Chamamento Público as seguintes:

- Análise do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, bem como homologação do resultado final;
- Celebração dos Termos de Colaboração.

O cumprimento das etapas acima indicadas observará os seguintes prazos:

ETAPAS DO EDITAL	DATA
V. Análise do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais; Homologação do resultado final	Até 15/11/2023
VI. Celebração dos Termos de Colaboração	Até 18/11/2023
	A partir do dia 24/11/2023

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 004.2035.2023.0002162-57. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI reconhece como devido, à empresa Inter Vilas Viagens e Turismo EIRELI, o valor total de R\$ 20.927,61 (vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), em razão do fornecimento de passagens terrestres, emitidas para atender demandas gerais desta Secretaria, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2023.0003211-69 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de logística a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 452.911,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao mês de setembro de 2023, Nota Fiscal nº 78437.Data assinatura: 08/11/2023 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2023.0002556-03. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de guarda (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de julho de 2023, Nota Fiscal nº 77645.Data assinatura: 08/11/2023 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2023.0002850-06. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de guarda (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de agosto de 2023, Nota Fiscal nº 77942.Data assinatura:09/11/2023 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

Processo: 052.2962.2023.0003213-21. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de guarda (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de setembro de 2023, Nota Fiscal nº 78436.Data assinatura: 09/11/2023 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0180645-70** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. O pagamento de serviço de **Maqueiro no HRDB**, no período de **01 a 30 de Setembro 2023**, o valor **R\$ 50.754,15 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 0.150.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0164081-82**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Creta Comércio e Serviços LTDA**, referente a prestação de serviço de Condutor, nos prédios públicos nos quais funcionam o Hospital Geral de Guanambi realizado no período de **01 a 31 de julho de 2023** e no período de **01 a 31 de agosto de 2023**, o valor total de **R\$ 12.522,88 (Doze mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0155324-91** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no **HGC**, no período de **julho de 2023**, o valor de **R\$ 23.217,28 (vinte e três mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0007927-42 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos no **MTB**, no período de novembro de 2021, o valor de R\$ 8.027,65 (oito mil vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 334/2023, OBJETO: SONDA publicado no DOE do dia 31/10/2023 (Caderno 24, pág.84):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 334/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64 e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0144927-73. Objeto: BISTURI E FIO PARA SUTURA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.10.2023.

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 334/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64 e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 334/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0144927-73. Objeto: BISTURI E FIO PARA SUTURA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.10.2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 569/2023, OBJETO: SONDA publicado no DOE do dia 31/10/2023 (Caderno 24, pág.84):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 569/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresa, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.223.342/0001-04, DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 e ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 569/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046284-10. Objeto: Formula. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.10.2023

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 569/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresa, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.223.342/0001-04, DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.186.181/0001-04 e ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 569/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046284-10. Objeto: SONDA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.10.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 213/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BH FARMA COMERCIO LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 213/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0102046-52** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ 02.902.969/0001-83**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2022.0128288-56**, Objeto: **Bicicleta, ergométrica**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 250/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0017362-89, Objeto: **Fixador**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.11.2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB

COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB

RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
ESPECULO	R\$ 3.597,20	28.270.828/0001-89	TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	19.004.00888/2023	10/11/2023
PINCA	R\$ 38.148,00	13.718.051/0001-03	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.00891/2023	10/11/2023

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. **Processo SEI:** 019.8088.2023.0185973-86. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME. **CNPJ:** 20.643.778/0001-26. Objeto: órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 4.832,99 (quatro mil



oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). **Competência:** setembro/2023. **Data de Assinatura:** 10 de novembro de 2023. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 10 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0185986-09. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NEWMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.171.546/0001-97. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 8.089,28 (oito mil oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Competência: setembro/2023. Data de Assinatura: 10 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 10 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0183485-99. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 14.224.864/0001-00. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 21.955,08 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Competência: agosto/2023. Data de Assinatura: 10 de novembro de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 10 de novembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2023.0121998-12** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO**, o valor de **R\$ 63.873,18 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas, referente a internamentos realizados entre **13 de fevereiro e 05 de abril de 2023** (fora da vigência contratual) conforme mencionado nas Notas Fiscais nº. **193 e nº. 194** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 11/11/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2023.0183008-18** que é devido a **INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, o valor **R\$ 10.719,34 (dez mil setecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres destinadas aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no período de **outubro/2023**, mencionado na Fatura nº **12012** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 11/11/2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2023.0186451-83
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA **NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME realizados no Hospital Geral de Vitória da Conquista - Unidade Central, no período de 09/05/2023 a 25/05/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 030.128, nº 030.601, totalizando o valor de R\$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 08/11/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 11/11/2023. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI Nº 019.13113.2023.0153825-04. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao ARQUIVOBRAS GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI. CNPJ nº. 31.006.147/0001-12. em razão da Prestação de serviços de Fornecimento de guarda e conservação de documento em papel (organização de processos em caixa box, em local protegido contra incêndio, fungos, ratos, baratas, vazamentos, sol, chuva ou qualquer ação do tempo, com condições necessárias e adequadas), no valor total global de R\$ 19.500,61 (Dezenove mil e quinhentos reais e sessenta e um centavos), durante o período entre 13/03/2023 e 30/09/2023, mencionado nas Nota Fiscais nº 361,377,391,415,424,458 e 471,UG:19.16 01.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 130 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data de assinatura: 09/11/2023. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. **Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2023.0158736-64**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA

E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.118.782/0001-99, o valor de **R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil quinhentos reais)**. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviços de Desinstalação do sistema de climatização da Clínica Cirúrgica II composta por 10 (dez) centrais de ar com toda tubulação e recolhimento de gás, no mês de Setembro/2023. Data da Assinatura, 10 de Novembro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9723.2023.0181317-25**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **BAHIAMED Comércio de Materiais Hospitalares Ltda**, CNPJ nº. 96.764.550/0001-56, o valor total de R\$ 28.165,44 (Vinte e oito mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Junho/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 10 de novembro de 2023.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Retificação do RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO, HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, publicado no D.O.E dia 10/11/2023.

Onde se lê: "Processo SEI nº: 019.9723.2023.0169536-63.

Leia-se: Processo SEI nº: 019.9723.2023.0184227-03.

FEIRA DE SANTANA, 10 de Novembro de 2023. Danielle Moutinho Contratos/HGCA.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PUBLICADO EM 08/11/2023 RESUMO Nº 109

Processo: 019.8946.2023.0161828-71

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, firmado entre esta Secretaria de Saúde e a empresa GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, no montante total de R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos. Partes: Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, Processo SEI nº 020.4493.2023.0023123-13. Objeto: Reconhecimento de débitos do serviço de fornecimento de água ao DISEP - Serrinha, faturas nº 177579544 referente ao mês de outubro de 2023, no valor total de R\$ 4.499,03 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e três centavos).

DIRETORIA GERAL

Extrato do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Número do Contrato: 04/2023 - SSP/DG. Nº Processo: 020.15892.2023.0016874-89. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP/DG. Contratada: LOCTOLDOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.381.056/0001-76. Objeto: locação e montagem de módulos policiais, carnaval 2023 Salvador (Circuito Dodô Ondina) Lote 2 e 3, Nota Fiscal 341. Valor da indenização: R\$ 126.331,42 (cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). Salvador, 10 de novembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- DILOG COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL

RETIFICAÇÃO: DO AVISO DE LICITAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICO Nº 080/2023, 081/2023 e 082/2023 publicado D.O.E. Publicado em 09 de Novembro de 2023.

Onde se lê: Abertura: 21/11/2023

Leia-se: Abertura :24/11/2023

Republicado por haver saído incorreto

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2023.0008984-65; PARTES: Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, CNPJ: 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Reconhecimento do Débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade de Rua dos Tamarindeiros da Penha, 14, Ribeira,

Salvador - Bahia, vinculada a matrícula nº 122947185. **VALOR:** R\$ 679,17 (seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), conforme fatura com vencimento em 15/10/2023, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 09.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.2282.2023.0009295-22; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, CNPJ: 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Reconhecimento do Débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade de Base Náutica de Cacha Pregos, vinculado as matrículas nº 071499954, 185441742 e 185441777. **VALOR:** R\$ 317,55 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme fatura com vencimento em 15/10/2023, sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 09.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.2282.2023.0009107-75; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, CNPJ: 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Reconhecimento do Débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade de Fortaleza de Morro de São Paulo - Bahia. **VALOR:** R\$ 190,53 (cento e noventa reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 09.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº: 032.2289.2023.0010086-34; **INTERESSADO:** Divaldo Borges Gonçalves; **VALOR TOTAL:** R\$ 208,44 (duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); **BASE LEGAL:** art. 1º do Decreto nº 13.169/2011 e art. 5º do Decreto nº 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 09.11.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 032.2282.2023.0009309-62; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, CNPJ: 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Reconhecimento do Débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto da unidade da Av. Engenheiro Oscar Pontes S/N - 2º Etapa Feira - Comércio/Salvador-BA, vinculada a matrícula nº 182964795. **VALOR:** R\$ 322,40 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018. Natureza da Despesa: 33.90.39.000. Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

PROCESSO Nº: 032.1313.2023.0010041-43; **INTERESSADO:** Andrea Araujo Steele; **VALOR TOTAL:** R\$ 47,48 (quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **BASE LEGAL:** 63 e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 150/2023**

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009843-45; **INTERESSADO:** MAFUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com Projeto, ocorrido no dia 22 de abril de 2023, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 125.000,00 **ASSINATURA:** 10/11/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 160/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009945-70; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 13 de outubro de 2023, no município de Alcobaça - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 10/11/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 161/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009954-61; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 15 de outubro de 2023, no município de Ibicoara - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 10/11/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 164/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0010021-80; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 01 de julho de 2023, no município de Vereda - BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 10/11/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 165/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0010019-65; **INTERESSADO:** USINA MIXX LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 10 de setembro de 2023, no município de Ibirapuã - BA; **VALOR:** R\$ 60.000,00 **ASSINATURA:** 10/11/2023; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 545/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001314-58 publicado no DOE nº 23.638 do dia 07/04/2023. **Onde se lê:** R\$ 25.000,00; **Leia-se:** R\$ 16.000,00.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.787

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação empresa para prestar serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Vicente Viera. Abertura: 13/12/2023, às 08:30h. Fone: 77 - 3437-2939. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO TP Nº 005/2023 – A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA torna pública a republicação da TP nº 05/23. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA.** Abertura: às 09h30m de 27/11/2023. Edital disponível no endereço [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](https://www.cafarnaum.ba.gov.br/diariooficial), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br. Em 09/11/2023. **Felipe Boaventura Batista**, chefe da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE DISPENSA Nº 0022/2023. Processo nº 00516.11.07.350.2023. Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Recrutamento e Seleção por meio de organização e execução de Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de profissionais para provimento das vagas em empregos de Nível Médio e de Nível Superior. Valor Global Estimado: R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 07/11/2023.

CONTRATO Nº 0337/2023. TERMO DE DISPENSA Nº 0022/2023. Processo nº 00516.11.07.350.2023. Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFETBAHIA.** Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de Recrutamento e Seleção por meio de organização e execução de Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de profissionais para provimento das vagas em empregos de Nível Médio e de Nível Superior. Valor Global Estimado: R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4009. Elemento de Despesa: 33903900. Fonte de Recurso: 15001001. Data da Assinatura: 07/11/2023 - NEURILENE MARTINS RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023. O Prefeito HOMOLOGA a TP 014/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO COMPLEXO DE LAZER CASTRO ALVES DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA. Vencedora: **CG PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.592.364/0001-00**, valor global de R\$ 665.214,57. Campo Formoso-BA, 10/11/23. Elmo Aluízio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023. O Prefeito HOMOLOGA a TP 016/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO CALÇADÃO NA TRAVESSA LUIZ VIANA, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA. Vencedora: **DF NASCIMENTO LTDA, CNPJ 16.558.643/0001-95**, valor de R\$ 225.678,98). Campo Formoso-BA, 10/11/23. Elmo Aluízio Vieira Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 735/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE LATICÍNIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 562/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CDS JACUIPE, CNPJ Nº 16.749.050/0001-06. VALOR : R\$ 165.848,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), PERÍODO DE 12 (doze) MESES. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO. PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO N 453/2023. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0735/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE LATICÍNIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 562/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, EMPRESA PÚBLICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CDS JACUIPE, CNPJ Nº 16.749.050/0001-06. VALOR : R\$ 165.848,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO. PREFEITO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023. Processo de Licitação nº 735/2023. A Comissão Permanente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público: Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE LATICÍNIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 562/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, EMPRESA PÚBLICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 562/2022.** VALOR : R\$ 165.848,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO Nº 087-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 079-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Pista de Skate no Centro Social Urbano - CSU. Contrato de Repasse nº 903157/2020/MCIDADANIA/CAIXA. CONVOCAMOS as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no dia 16/11/2023 às 08h30, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8307/8333. Feira de Santana, 10/11/2023. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 534-2023-09I - Processo Administrativo Nº 1020-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONTRATAR, RECRUTAR, SELECIONAR, FORMAR E ENCAMINHAR JOVENS ENTRE 15 E 21 ANOS, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES LABORAIS NOS ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, POR MEIO DE CONTRATO FORMAL, ASSEGURANDO A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCÃO SOCIAL E I. VALOR GLOBAL: R\$ 36.158.640,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Amparo legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/11/2023. Anaci Bispo Paim - Secretária Municipal. EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 534-2023-09I - CONTRATO Nº 718-2023-09C - Processo Administrativo Nº 1020-2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONTRATAR, RECRUTAR, SELECIONAR, FORMAR E ENCAMINHAR JOVENS ENTRE 15 E 21 ANOS, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES LABORAIS NOS ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, POR MEIO DE CONTRATO FORMAL, ASSEGURANDO A EDUCAÇÃO. CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCÃO SOCIAL E I. VALOR GLOBAL: R\$ 36.158.640,00 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Assinatura do Contrato: 01/11/2023, Feira de Santana, 01/11/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 087-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 079-2023-TP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Pista de Skate no Centro Social Urbano - CSU. Contrato de Repasse nº 903157/2020/MCIDADANIA/CAIXA. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADA: CBR EMPREENDIMENTOS LTDA. Conforme o Parecer nº 584-2023-R-PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e princípios, opinamos pelo CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela CBR EMPREENDIMENTOS LTDA, visto que não apresentou documentos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e conforme previsão da Lei 8.666/93, mantendo assim a decisão da Comissão de Licitação, que a considerou INABILITADA no certame." RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 09 de novembro de 2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 087-2023-02L TOMADA DE PREÇO Nº 079-2023-TP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Pista de Skate no Centro Social Urbano - CSU. Contrato de Repasse nº 903157/2020/MCIDADANIA/CAIXA. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. INTERESSADAS: AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA. Conforme PARECER Nº 003-2023, exarado pela Presidente da CPL, amparado na análise técnica, que diz: "Diante dos argumentos acima transcritos, após análise técnica, opinamos pelo conhecimento e deferimento dos recursos administrativos apresentados, e, ante ao exposto, baseado no princípio da autotutela, pelo qual os atos administrativos podem ser revistos a qualquer tempo para que não se perpetuem vícios e ilegalidades, cujo efeito é a nulidade de tais atos, reconheço o pedido dos recursos administrativos apresentados AL Construções e Empreendimentos Ltda e FMS Construções e Obras de Urbanização Ltda, defiro o pedido e considero as mencionadas empresas HABILITADAS ". RATIFICO o referido Parecer. Feira de Santana, 09 de novembro de 2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023-PE-SRP (licitacoes-e1024624) Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de medicamentos complementares para atender as ações promovidas em prol da melhoria das condições de assistência à saúde da população usuária do sus, sob pedidos parcelados e continuados em atendimento das demandas do fundo municipal de saúde de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento das Propostas: 13/11/2023 - 16:00h; Limite Acolhimento das Propostas: 27/11/2023 às 09:00h; Data e Hora da Disputa: 27/11/2023 às 09:30h, no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível: www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br. Ibitiara-Ba, 10/11/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº: 006 DO CONTRATO Nº 039/2022- Processo Administrativo nº 007/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/PM/BA; CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADO: D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ Nº.: 28.869.898/0001-58; OBJETO: Renovar valor total do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Prefeito Municipal: Laércio Silva de Santana, e pela Contratada, Sócio Administrador: Danilo Helton Silva Saldanha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - A Prefeitura Municipal realizará, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, telha, madeiramento, meio fio, manilha e piso de cimento, entre outros, para atender a demanda dos Setores e das Secretarias deste município de Jussiape-BA. Abertura das propostas 24/11/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 24/11/2023 às 09:30h, através do endereço www.licitacoes-e.com.br. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPE, 10 de novembro de 2023. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público a licitação: **Pregão Eletrônico SRP nº 33/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem e com motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, mediante sistema de Registro de Preços. **Data:** 24/11/2023 - **Horário:** 09:00h. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel.: (73)3541-2220 / (73)99993-1120. Lafaiete Coutinho-BA, 13 de novembro de 2023. Bruna da Silva Neris - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 836/2023. Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **CNPJ:** 04.494.243/0001-84. **ENDEREÇO:** Av. Presidente Vargas, nº 995, cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). **Data da Assinatura:** 10/11/2023. **Validade:** 12/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 837/2023. Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** LUCINEI OLIVEIRA MOREIRA. **CNPJ:** 05.899.838/0001-82. **ENDEREÇO:** Largo do Rosário, nº 351, Centro, Rio de Contas - Bahia, CEP: 46.170-000. **Valor do Contrato:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **Data da Assinatura:** 10/11/2023. **Validade:** 12/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 838/2023. Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** MADEIREIRA SILVESTRE LTDA - ME. **CNPJ:** 16.312.845/0001-52. **ENDEREÇO:** Av. Dr. Nelson leal, nº 549, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Data da Assinatura:** 10/11/2023. **Validade:** 12/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 839/2023. Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** MARCIEL ARAÚJO DIAS - ME. **CNPJ:** 12.912.968/0001-73. **ENDEREÇO:** Rua W, nº 66, Galpão, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **Valor do Contrato:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Data da Assinatura:** 10/11/2023. **Validade:** 12/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 840/2023. Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** LITH ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP. **CNPJ:** 13.353.318/0001-06. **ENDEREÇO:** Av. Dorival Caymmi, nº 10, quadra 01, Loteamento Zinho Tanajura, Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Data da Assinatura:** 10/11/2023. **Validade:** 12/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 841/2023. Pregão Eletrônico SRP 002/2023. Objeto O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outras, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **Contratada:** CLEITON RODRIGUES XAVIER - ME. **CNPJ:** 44.687.681/0001-83. **ENDEREÇO:** Rua Dep. João Alves, nº 201, Sala 04, Roseirão, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000. **Valor do Contrato:** R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). **Data da Assinatura:** 10/11/2023. **Validade:** 31/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE APOIO À GESTÃO, OBJETIVANDO A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, MELHORIAS DE PROCESSOS E FLUXOS INTERNOS, GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES, INCLUINDO SOFTWARES E TECNOLOGIAS INTEGRADAS (SUÍTE), (SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS), COMTEMPLANDO A INSTALAÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE PRESENCIAL E ONLINE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, SOB SOLICITAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. TIPO: MENOR PREÇO - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08h de 24/11/2023 - DATA DA SESSÃO: 24/11/2023 ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.PORTALDATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/. WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA – PREGOEIRO OFICIAL. 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. TIPO: MENOR PREÇO - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08h de 28/11/2023 - DATA DA SESSÃO: 28/11/2023 ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.PORTALDATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/. WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA – PREGOEIRO OFICIAL. 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº004/2023 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quijingue/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2023 - Processo Administrativo Nº 084/2023, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Praças na Rua Felisberto José Da Silva (sede) e no Povoado Terra Branca, localizada no Município de Quijingue – Ba. Sessão: às 09:30 horas do dia 28/11/2023, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, localizada na Avenida Castro Alves, S/N Centro, Quijingue-BA. Informações através do e-mail: licitacaoquijingu2017@gmail.com. Obtenção do Edital pelo site e-mail: licitacaoquijingu2017@gmail.com ou no endereço eletrônico <http://www.quijingu.ba.gov.br> ou na sala da COPEL, das 08:00 às 12:00 h. Quijingue – Bahia, 09 de novembro de 2023. Wellyngton Barbosa Portugal Presidente da Comissão de Licitação.

**CÂMARAS****CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tipo técnica e preço, que tem como objeto a contratação de 01 (uma) agência de propaganda/publicidade, para divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Poder Legislativo do município de Ilhéus, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/10, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, as Normas-Padrão da Atividade Publicitária tuteladas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, conforme especificações e condições constantes do edital. A abertura da sessão ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2023, às 14:00 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ilhéus sito à Praça J J Sebra, sn – centro Ilhéus BA., Edital e anexos no <https://www.camarailheus.ba.gov.br/site/editais>. ou solicitado através do e-mail licitacao@ilheus.ba.leg.br e compras@ilheus.ba.leg.br, Demais informações através do e-mail licitacao@ilheus.ba.leg.br e compras@ilheus.ba.leg.br, tel. 73-2101-2600, ou presencialmente, em dias úteis, das 12h às 18h, na sede da Câmara de Vereadores - Ilhéus-BA., 10 de novembro de 2023 - Silvan Silva Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 063/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA. Processo Administrativo nº 6944/2023, Pregão Eletrônico Nº 018/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fardamento e equipamentos de proteção individual. Valor global estimado: R\$ 3.380.000,00 (três milhões e trezentos e oitenta mil reais). Fonte Orçamentária: FESF-SUS, HMJMS, MRC, POLICLÍNICA DE NARANDIBA, POLICLÍNICA DE ESCADA, SVO, CRILL, SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL, HPP, PPE, SAFTEC, SUVISA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 07 de novembro de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - ID Nº 1021461. FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço recarga de toners e troca de cilindros, visando atender as necessidades das policlínicas de Escada, Narandiba e Maternidade Regional de Camaçari, unidades de saúde sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Empresa(s) Adjudicatária(s): TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.073.771/0001-25. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 94.999,92 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mario Sergio de Souza França. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - ID Nº 1018897. FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos, "Registro de Preços". Empresa (s) Adjudicatária (s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04, 05. Valor total dos lotes: R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais); ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, LOTES: 06, 07, 08. Valor Total dos lotes: R\$ 43.005,00 (quarenta e três mil, cinco reais). Lotes Fracassados: 10; Lotes Desertos: 01, 02, 03, 09. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mario Sergio de Souza França. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - ID Nº 1018906. FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos, "Registro de Preços". Empresa (s) Adjudicatária (s): CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33. Lotes: 01, 02. Valor total do lote: R\$ 24.138,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04. Valor total dos lotes: R\$ 125.460,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lotes: 05. Valor total dos lotes: R\$ 400.800,00 (quatrocentos mil, oitocentos reais); INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.933.805/0001-07. Lotes: 06. Valor total dos lotes: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais); MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 07, 08. Valor total dos lotes: R\$ 886.900,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos reais). Lotes Desertos: 03, 09, 10. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Adriana Porpino da Silva. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - ID Nº 1020173. FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de software para construção e o acompanhamento da execução do planejamento estratégico, monitoramento, controle e tratamento dos indicadores de rotina da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Empresa (s) Adjudicatária (s): SCOPI SISTEMAS LTDA, CNPJ: 21.122.489/0001-44. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil, cem reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Adriana Porpino da Silva. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2023—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear o profissional **Luciana Spinola de Aguiar**, CPF: 535.XXX.XXX-68, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Apoio Administrativo, 40 horas, centro de custo SEDE, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 07/11/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de Novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral



ATO ADMINISTRATIVO Nº 459/2023-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Nomear o profissional **Sandro Santana Barbosa**, CPF: 895.XXX.XXX-91, para o cargo de Apoio Administrativo III, na função de Técnico de Manutenção Predial, 40 horas, centro de custo NUPP, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir 01/11/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de Novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº455/2023-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do cargo a empregada **Isis Coimbra de Almeida Sampaio**, Matrícula nº 1111707, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho I e da função de Coordenadora Médica, Centro de Custo: SVO, lotação Serviço de Verificação de Óbito. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/10/2023. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 09 de Outubro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2771/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ECLIN GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 09 de novembro de 2023.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2536/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ECLIN GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Narandiba. Salvador, 09 de novembro de 2023.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5735/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ECLIN GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Narandiba. Salvador, 09 de novembro de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - ID Nº 1018888, FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos, "Registro de Preços". Empresa (s) Adjudicatária (s): ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 01, 02, 03. Valor total dos lotes: R\$ 90.135,00 (noventa mil, cento e trinta e cinco reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, Lotes: 03. Valor Total dos lotes: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais); MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Valor total dos lotes: R\$ 674.850,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor total dos lotes: 87.217,50 (oitenta e sete mil, duzentos e dezessete, cinquenta centavos); Lotes Fracassados: 08. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mario Sergio de Souza França. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - ID Nº 1018888, FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos, "Registro de Preços". Empresa (s) Adjudicatária (s): ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 01, 02, 03. Valor total dos lotes: R\$ 90.135,00 (noventa mil, cento e trinta e cinco reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, Lotes: 03. Valor Total dos lotes: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais); MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Valor total dos lotes: R\$ 674.850,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor total dos lotes: 87.217,50 (oitenta e sete mil, duzentos e dezessete, cinquenta centavos); Lotes Fracassados: 08. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mario Sergio de Souza França. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - ID Nº 1018916, FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos, "Registro de Preços". Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor total do lote: R\$ 164.754,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HO. CNPJ: 47.783.547/0001-74. Lotes: 02, 09 e 10. Valor total dos lotes: R\$ 16.472,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais); ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 03, 04, 06 e 07. Valor total dos lotes: R\$ 35.472,40 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais, quarenta centavos). Lotes Desertos: 05, 08. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Adriana Porpino da Silva. Pregoeira Oficial.

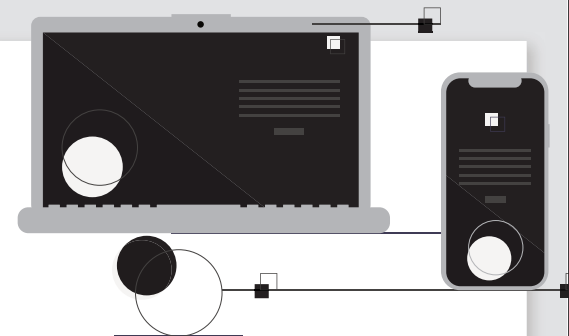
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - ID Nº 1020207, FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado DESERTO da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de gestão de atendimento de filas de espera nas unidades de saúde das policlínicas de Escada e Narandiba, unidades sob gestão da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mario Sergio de Souza França. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, resolve declarar DESERTA a licitação, Pregão Eletrônico nº 026/2023, para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 10/11/2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

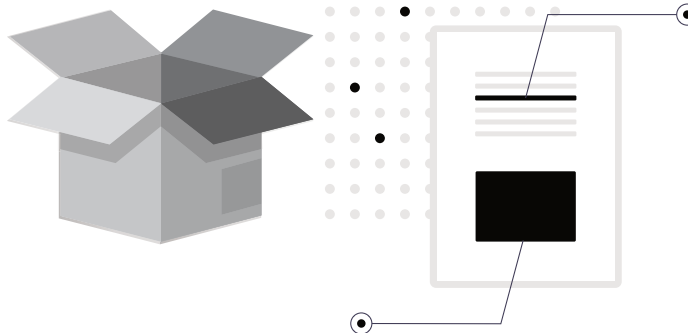
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.